



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

LUANA MARQUES CARLOS

**FAMÍLIA E ESFERA PÚBLICA NO BRASIL: IDEIAS CONSERVADORAS E
GRAMÁTICAS POLÍTICAS**

FORTALEZA

2025

LUANA MARQUES CARLOS

FAMÍLIA E ESFERA PÚBLICA NO BRASIL: IDEIAS CONSERVADORAS E
GRAMÁTICAS POLÍTICAS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutorado em Sociologia. Área de concentração: Sociologia.

Orientador: Profa. Dra. Monalisa Soares.

Coorientador: Prof. Dr. Fábio Gentile.

FORTALEZA

2025

LUANA MARQUES CARLOS

FAMÍLIA E ESFERA PÚBLICA NO BRASIL: IDEIAS CONSERVADORAS E
GRAMÁTICAS POLÍTICAS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutorado em Sociologia. Área de concentração: Sociologia.

Aprovada em: 18/10/2025.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Monalisa Soares (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Jawdat Abu-El-Haj
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Irllys Barreira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Rodrigo Chaves de Mello Rodrigues de Carvalho
Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

Profa. Dra. Gabriella Maria Lima Bezerra
Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

Dedico a quem me fez crescer para além de mim
À Socorro Marques e Luciana Marques

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Instituição FUNCAP pelo apoio financeiro com a manutenção da bolsa de auxílio. À Profa. Dra. Monalisa Soares pela orientação da pesquisa, com excelentes sugestões e uma visão arejada sobre a pesquisa científica. Estendo meus agradecimentos aos professores membros da banca examinadora: Prof. Dr. Fábio Gentile, Profa. Dra. Irllys Barreira, Prof. Dr. Rodrigo Chaves de Mello de Carvalho, Jawdat Abu-El-Haj e Gabriella Lima Bezerra pelo tempo e pelas valiosas colaborações que recebi durante a qualificação, que reorientaram de modo significativo o trajeto da investigação.

Agradeço, especialmente, a Socorro Marques, Luciana Marques, Marcílio Carlos e Maria Alalice, Lucas Estevão, Pedro Abraão e Cairo Sales, entusiastas de um percurso de vida dedicado à pesquisa e docência. Guardarei na lembrança todos os momentos de parceria, incluindo renúncias, que dispuseram ao longo de toda a trajetória do doutorado. O trabalho acadêmico toma para si muito do tempo, da disposição e da entrega, motivo pelo qual demanda compreensão dos seus pares. A minha pesquisa não teria sido concluída sem a contribuição de vocês.

Agradeço aos que atravessaram o meu caminho e compuseram tantas lembranças importantes: aos meus colegas do doutorado, na imagem de Fernando Bralo, que, ao se despedir de mim, deixou um eloquente “até logo”, certo de que nos veremos em breve. Agradeço especialmente aos meus amigos Vinícius Madureira, Fábio Macedo, André Façanha, Laís Maia, Cleilson Queiroz e entre tantos outros que de modo permanente ou provisório me deram suporte nesse desafio. Também gostaria de agradecer aos meus colegas de trabalho do Instituto Dédalus, da URCA e do LICEU por todas as parcerias, bem como aos meus alunos que me inspiraram tantas vezes com questões pertinentes sobre as ciências sociais. À disposição, porque na vida não há garantias!

É curioso percorrer o corpo do texto e notar os avanços que foram alcançados ao longo dos últimos anos. Há um agrupamento de perspectivas que se construíram e reformularam no decorrer desse tempo, assim como eu, que fui transformada por diversos tensionamentos da vida e da dialética tão narrada há mais de dois mil anos. Por fim, quando estendi meus olhos sobre a vida, recordei da face Divina que habitou meu cotidiano por meio amor. Nos termos de bell hooks: "O amor como escolha [...]".

*Não é a voz que dirige a história, mas sim o
ouvido.*

Ítalo Calvino

RESUMO

A presente pesquisa busca compreender as ideias, os elementos de conjuntura e as composições dos discursos e práticas de cunho conservador em torno da noção de família. Nesse sentido, observa-se a relação entre uma gramática do pensamento conservador e seus desdobramentos na Câmara dos Deputados entre os anos de 2013 e 2022, correspondendo às 54^a e 55^a Legislaturas, especialmente. A pesquisa configura-se, de início, como um estudo do pensamento conservador a partir de seus próprios intelectuais orgânicos e, em uma segunda etapa, se desdobra numa análise documental do Projeto de Lei do Estatuto da Família. As performances e agências políticas dos parlamentares envolvidos são compreendidas no âmbito dessa gramática conservadora. A metodologia empregada se voltou para revisão de literatura narrativa de pensadores conservadores e, sobretudo, recorreu-se à análise documental para lidar com o acervo, as tramitações e a árvore de apensados da Câmara dos Deputados. Entre os resultados, entende-se que os conservadores brasileiros incorporam uma função ativa diante da conjuntura política, com vistas à uma disputa pela hegemonia no plano da cultura e do comportamento, também considera-se que as classificações e idealizações no plano teórico se sedimentam e ressignificam nos discursos e na atuação legislativa, ponderando-se, ainda, que o pensamento conservador constitui um instrumento relevante de fomento de ideias, com consolidação nos debates travados no âmbito do poder público, onde a fala é o fim em si.

Palavras-chave: Pensamento conservador; Câmara dos Deputados; Esfera Pública; Análise documental.

ABSTRACT

This research seeks to understand the ideas, contextual elements, and configurations of conservative discourses and practices surrounding the notion of the family. In this regard, it examines the relationship between the grammar of conservative thought and its developments within the Brazilian Chamber of Deputies between 2013 and 2022, corresponding mainly to the 54th and 55th Legislatures. The study is initially configured as an analysis of conservative thought based on its own organic intellectuals and, in a second stage, unfolds into a documentary analysis of the Family Statute Bill. The performances and political agencies of the parliamentarians involved are understood within the framework of this conservative grammar. The methodology employed combines a bibliographical analysis of conservative thinkers with a documentary analysis of the archives, proceedings, and annexed proposals of the Chamber of Deputies. The findings indicate that Brazilian conservatives have assumed an active role in the political conjuncture, engaging in a dispute for hegemony in the spheres of culture and behavior. Furthermore, it is argued that theoretical classifications and idealizations are sedimented and re-signified in discourse and legislative practice. The research concludes that conservative thought functions as a significant instrument for the promotion of ideas, achieving consolidation within public power debates.

Keywords: Conservative thought; Chamber of Deputies; Public Sphere; Documental analysis.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CDHM	Comissão dos Direitos Humanos e Minorias
CEDI	Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados
CEHAB	Companhia Estadual de Habitação
CGU	Controladoria-Geral da União
CF	Constituição Federal
CNB	Central Brasileira de Notícias
Concepab	Confederação dos Conselhos de Pastores do Brasil
CPI	Comissão parlamentar de inquérito
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DCR	Denúncia por Crime de Responsabilidade
DEM	Democratas
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
Dops	Departamento de Ordem Política e Social
DRC	Denúncia de Crime de Responsabilidade
FMI	Fundo Monetário Internacional
Fenasp	Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política
FPA	Frente Parlamentar Mista da Agropecuária
FPE	Frente Parlamentar da Educação
FPSP	Frente Parlamentar de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBOPE	Instituto Brasileiro de Opinião Pública
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MP	Medida Provisória
MPF	Ministério Público Federal
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PATRIOTA	Nova nomenclatura do Partido Ecológico Nacional
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PDT	Partido Democrático Trabalhista

PEN	Partido Ecológico Nacional (Extinto)
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PFL	Partido da Frente Liberal (Extinto)
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Projeto de Lei
PLC	Projeto de Lei de Iniciativa da Câmara
PLV	Projeto de Lei de Conversão
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista
PPP's	Parcerias público-privadas
PPR	Partido Progressista Reformador (Extinto)
PPS	Partido Popular Socialista (Cidadania)
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PV	Partido Verde
REDE	Rede Sustentabilidade

SD	Solidariedade
STF	Supremo Tribunal Federal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Atores do campo político e da sociedade civil.....	18
Tabela 2 –	Desenho metodológico geral.....	34
Tabela 3 –	Quantitativo de documentos analisados.....	37
Tabela 4 –	Documentos e fontes analisadas.....	38
Tabela 5 –	Resumo da Tramitação do PL 6583/2013 – Estatuto da Família...	39
Tabela 6 –	Em perspectiva: pensadores e características.....	100
Tabela 7 –	O conceito de família no Legislativo (pós-redemocratização).....	135
Tabela 8 –	Audiências públicas realizadas no âmbito da Comissão Especial do Estatuto da Família.....	137
Tabela 9 –	Reuniões realizadas no âmbito da Comissão Especial do Estatuto da Família para votação do parecer.....	243
Tabela 10 –	Destaques da votação dos pareceres no âmbito da Comissão Especial do Estatuto da Família para votação do parecer.....	145

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	METODOLOGIA	24
2.1	Epistemologia dos estudos sobre arena pública	27
2.3	Análise documental	33
2.3	Fontes e documentos.....	36
2.3.1	Organização dos Dados: Linhas do Tempo Legislativas	40
3	O PESO DAS IDEIAS: O PODER DAS CRENÇAS NO MUNDO POLÍTICO.....	42
3.1	Entre o Discurso e a Norma: A reconstrução Política de uma Ideia Conservadora	43
3.2	Entre a Fé e a Norma: A Reatualização Conservadora e os Usos Políticos da Moral.....	54
4	O CONSERVADORISMO NAS SUAS RAIZES: TRAJETÓRIAS, VALORES E PENSAMENTO POLÍTICO	63
4.1	Introdução à problemática	63
4.2	Os Alicerces do Conservadorismo: Reflexões sobre seus Princípios Fundamentais	65
4.3	Entre Tradições e Fraturas: A Pluralidade das ideias Conservadoras.....	68
4.4	Intersecções do Conservadorismo: Análise das Categorias Centrais e suas Dinâmicas	73
4.5	Indivíduo e Coletivo: Entre a Comunidade, Nação e Agência Pessoal.....	87
4.6	Racionalidade e experiência: a questão do conhecimento.....	89
4.7	A Liberdade como Questão: Reflexões sobre o Pensamento Conservador	92
4.8	A Política do Ressentimento: A Influência das Ideias Conservadoras	97
4.9	O conservadorismo diante das crises	98
5	FAMÍLIA, POLÍTICA E LEGISLAÇÃO: ATORES E DESAFIOS NO DEBATE DO ESTATUTO DA FAMÍLIA.....	104
5.1	Moderação discursiva, exclusão normativa e a defesa da família tradicional.....	110

5.2	Reconfiguração Política e Social no Debate do Estatuto da Família.....	114
5.3	Os Grupos Conservadores e a Defesa da Família: Dinâmicas e Desafios no Brasil	123
5.4	A Família na Câmara dos Deputados: Discussões e Conflitos Políticos.....	130
5.5	<i>Ambivalência ascética e ethos</i> conservador no pentecostalismo brasileiro..	147
5.6	A Linha do Tempo da Moral: Conflitos sobre Família e Gênero no Legislativo	152
6	O ESTATUTO COMO MONUMENTO DO SEU TEMPO HISTÓRICO	156
6.1	À preservação da entidade familiar.....	158
6.2	A disputa do consenso sobre a família em uma estratégia gramsciana à direita	167
6.3	Da noção de estabilidade à ênfase na saúde mental	170
6.4	Dos membros da família nuclear	174
6.5	Legislação, conservadorismo e a crítica ao princípio de justiça social.....	179
6.6	Agentes do Estado e sociedade civil: o caminho do público ao privado nas instituições.....	181
6.7	Sobre a ideia de participação: o papel da escola e do Conselho da Família	186
6.8	Do conteúdo da relatoria	188
6.9	Das audiências	194
6.10	6.10 Considerações sobre o conservadorismo no debate contemporâneo...	204
6.10.1	6.10.1 A relação entre estabilidade e <i>sistema de valores acumulados</i>	205
6.10.2	6.10.2 A forma antissistema e política por meio do ressentimento	206
6.10.3	6.10.3 A arena pública e política	211
6.11	Considerações gerais e limitações temáticas.....	214
7	ENTRE O POSSÍVEL E O REALIZADO: LIMITAÇÕES DO ESTUDO	217
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	223
	REFERÊNCIAS	235
	ANEXO A – ESTRUTURA DAS PERGUNTAS REFERENTES AO COMANDO “CONSERVADOR”	244

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo investiga como se estruturam os discursos e as práticas conservadoras sobre a família, considerando seus elementos conjunturais e ideológicos. Nesse sentido, observa-se a construção de uma gramática do pensamento conservador e seus desdobramentos na Câmara dos Deputados entre os anos de 2013 e 2022, abrangendo as 54^a e 55^a Legislaturas, principalmente. A perspectiva analítica se baseia na atuação de intelectuais orgânicos conservadores e, em uma segunda etapa, se concentra na análise documental do Projeto de Lei nº 6583/2013, que propõe a criação do Estatuto da Família. Consideramos as performances e agências políticas dos parlamentares envolvidos como elementos importantes para a compreensão da expressão da gramática conservadora no espaço legislativo. Para isso, enfatiza-se a função estratégica do Estatuto da Família.

O delineamento da pesquisa prioriza a análise dos documentos oficiais relacionados ao referido projeto, incluindo seu inteiro teor, no recorte temporal mencionado, bem como das notas taquigráficas que registraram os debates sobre a temática em questão. A conjuntura política da última década, marcada por intensas crises em diversos segmentos da vida social, configura o pano de fundo para o fortalecimento de discursos conservadores no espaço legislativo.

Assim, os documentos selecionados como objeto de análise foram definidos com base nos seguintes critérios: (a) Textos elaborados por deputados com orientação ideológica conservadora; (b) A agenda de discussões e pautas levantadas por esses parlamentares durante o avanço do conservadorismo; E (c) a priorização de temas que atravessam as esferas pública e privada. Sobretudo, a precisão do objeto de pesquisa foi determinada porque ele sintetiza o momento de disputa pelo *enquadramento* na arena pública.

Nesse contexto, as manifestações de junho de 2013 no Brasil constituíram um marco no tempo histórico recente. A partir dessa conjuntura, o exercício político passou a incorporar novas pautas e agentes, rompendo, em parte, com a lógica das coalizões tradicionais. O pleno funcionamento das alianças partidárias em torno dos três principais partidos da época (PT, PSDB e PMDB), a agenda política de conciliação de classes resultante do realinhamento eleitoral de 2006, como defendido por Singer (2012), e a crise da Nova República, conforme apontado por Avritzer (2015), são elementos centrais dessa nova configuração política. Essa configuração se desenha a partir de 2013.

Algumas crises foram inauguradas neste período, outras foram descobertas, mas a primeira grande marca e pauta emergente na agenda de junho de 2013 foi uma crítica antissistema difusa. A opinião pública passou, então, a ser disputada nesses mesmos termos durante o pleito subsequente, em 2014. A reeleição de Dilma Rousseff baseou-se em uma campanha que incorporava narrativas e demandas por mudanças, muitas vezes em ruptura com a própria agenda de seu governo (Avritzer, 2015).

A candidatura adversária, liderada por Aécio Neves, procurou catalisar o sentimento antissistema e atribuir ao governo Dilma a responsabilidade pelas crises em curso. O resultado foi uma sociedade politicamente polarizada, com a vitória petista se dando por uma margem estreita. Entre 2013 e 2015, a agenda da Nova Direita ganhou espaço e germinou suas bases ideológicas a partir das *ThinkTanks*, como notado por Camila Rocha (2019) ao investigar a formação de um *contrapúblico*¹ ultraliberal.

Para a autora, a formação militante ultraliberal ganha contornos mais evidentes ainda em 2004 em fóruns do Orkut, extinta rede social. Um dos seus objetos de análise foi a influência que tais institutos têm na formação de um *contrapúblico* que se volta para o debate econômico neoliberal e técnico-científico. Contudo, a referida pesquisa aborda os aspectos filosóficos e morais do conservadorismo de modo tímido, movimento igualmente ascendente no âmbito da opinião pública e da política (Rocha, 2019).

Ainda no ciclo de 2013 a 2015, no contexto da disputa pela direção e narrativa das referidas manifestações, novos agentes da direita emergente ganharam visibilidade no espaço público. Durante a campanha de reeleição de Dilma Rousseff, esses grupos passaram a ocupar posições estratégicas no debate político, alcançando uma vitória expressiva nas eleições para a Câmara dos Deputados. Esse aumento resultou na formação da bancada mais conservadora do Congresso Nacional nos últimos 27 anos, consolidada com a composição da 55ª Legislatura². O aumento da representação de parlamentares evangélicos, candidaturas de celebridades, artistas, empresários e demais figuras públicas demonstrou que predileção a *democracia de público*³ tornou-se uma tendência dos grupos da nova direita em franco realinhamento (Folha de S. Paulo, 2014).

¹ Camila Rocha (2019) recorre ao conceito de *contrapúblico* sob as bases teóricas de Habermas e, posteriormente, de Nancy Fraser acerca do debate de opinião na esfera pública.

² (Valor Econômico, 2015)

³ O conceito foi cunhado por Bernard Manin e demonstra um declínio da liderança política dos partidos e uma demanda pelo político como comunicador e administrador, não mais como militante, como apontado por Singer, Araujo e Belinelli (2021).

No contexto brasileiro, a ascensão da Nova Direita reflete um fenômeno observado em diversos países ao redor do mundo. Segundo Fraser (2021), a crise política global compartilha características comuns, destacando-se o enfraquecimento da autoridade dos partidos e das classes políticas tradicionais. Para a autora, o crescimento do *populismo reacionário* é a manifestação de uma crítica antissistema gerada a partir da crise de autoridade, sobretudo para com as alas do *neoliberalismo progressista*.⁴ Para Fraser, a conjuntura atual é a expressão de um interregno de profundas mudanças que não se alinham com o *neoliberalismo progressista*. Essa situação evidencia a inconsistência das defesas dos grupos marginalizados e revela uma agenda de superexploração dos trabalhadores. A partir dessa abordagem analítica, o ciclo investigado neste estudo, centrado nas duas legislaturas mencionadas, busca compreender o processo de conformação e difusão da agenda conservadora. Considera-se a relação entre uma gramática conservadora fomentada por produções de intelectuais e seus desdobramentos na atuação política de parlamentares brasileiros. Na primeira legislatura, observou-se um aumento no número de deputados alinhados ao discurso conservador, com forte articulação com grupos do baixo clero e do centrão.

Já na segunda legislatura, ocorreu a ascensão de partidos como PL, PSD, PR e PP, que superaram o PSDB e o que viria a se tornar o MDB, formando um novo bloco e trazendo elementos inéditos para os partidos e lideranças da direita. A questão de partida para a pesquisa é: considerando o cenário exposto, quais discursos foram produzidos e reproduzidos por meio dos documentos de inteiro teor e das notas taquigráficas com caráter conservador? Além disso, quais caminhos foram trilhados pelos conservadores para influenciar o debate público na sociedade brasileira?

Ao longo da investigação, surgiram também questões adjacentes, baseadas no estado da arte do tema e nas hipóteses levantadas. Uma dessas questões é: como o poder público contribuiu para o fomento das ideias conservadoras? Quais as relações entre a crise moderna de fronteira entre o público e o privado e o fomento das ideias conservadoras? E quais são os conceitos fundamentais que solidificam as pautas do movimento conservador?

Este objeto de estudo surgiu de uma inquietação provocada por pesquisas

⁴ Fraser entende por *neoliberalismo progressista* uma conjunção de defesas dos direitos a liberdades civis, a demanda por representatividade de grupos majoritariamente excluídos de espaços de poder e uma busca por justiça social nos marcos do liberalismo, sem rupturas com a racionalidade de um governo neoliberal.

anteriores sobre a direita brasileira, como “A composição de uma teia: análise da rede de relações” de Eduardo Cunha enquanto presidente da Câmara (2015-2016) (Carlos, 2020) e “Rede de Relações na Prática Política: Um Estudo de Caso sobre a Atuação Relacional na Câmara dos Deputados em Torno da PEC da Redução da Maioridade Penal” (Carlos, 2021).

Na primeira pesquisa, observei que houve uma instrumentalização das pautas conservadoras por quadros políticos pertencentes a partidos de perfil *catch-all*, o que me levou a buscar uma compreensão mais profunda sobre os meandros dessa instrumentalização. Esse fenômeno não só beneficiou os partidos que mobilizaram essas pautas, mas também contribuiu para o fomento das ideias conservadoras por meio de práticas discursivas na Câmara dos Deputados.

A pesquisa parte de uma premissa lógica sobre as pautas discutidas, assumindo que as categorias selecionadas participam do vocabulário conservador. A base para as investigações sobre os temas conservadores parte da hipótese de que as manifestações do novo conservadorismo rompem, em certa medida, com as características do conservadorismo clássico, trazendo consigo uma nova gramática e uma nova agenda. A análise do conservadorismo e do neoconservadorismo será aprofundada ao longo do texto.

Cabe destacar que o uso abusivo do adjetivo “conservador” pode obscurecer o substantivo “conservadorismo”. Este, ao longo da história, se apresentou como uma força política com a função de criticar a sociedade quando ela ameaçava os valores fundamentais de sua existência. As recentes manifestações de pessoas que se autodenominam conservadoras exigem uma releitura dessa característica, pois há contrastes entre essa autointitulação e o conceito clássico de conservadorismo, cujo caráter sempre foi reativo a processos históricos em curso. Assim, é importante compreender o conceito do conservadorismo no uso nativo dado ao mesmo e, sobretudo, manter o horizonte de que não se trata de uma categoria de acusação, mas de uma interpretação analítica.

Há três correntes de pensamento relevantes para as ideias conservadoras contemporâneas. A primeira é a dos tradicionalistas, cujas ideias foram desenvolvidas por pensadores como Julius Evola e René Guénon, e que atualmente se associam aos identitarismos brancos e à *alt-right*. A segunda corrente é o neotradicionalismo ou

paleoconservadorismo, um movimento de destaque nos Estados Unidos. A terceira é a Escola Austríaca de Economia, que, apesar de algumas contradições em relação aos princípios do conservadorismo, tem figuras que alinham suas ideias com os valores conservadores ou com intuítos conservadores. No campo prático da política, existe um movimento militante conservador dessa *alt-right* que aparece nos Estados Unidos da América com Trump, na Espanha com o Vox, na Alemanha com a Alternativa para Alemanha e na França com a Frente Nacional. Além disso, há o *Party Brexit* e Nigel Farage no partido conservador britânico. Há uma série de organizações que despontam no mundo inteiro (El País, 2018).

No Brasil, apresentou-se como expoente do neoconservadorismo Olavo de Carvalho, que, conselheiro do grupo político do ex-presidente Jair Bolsonaro, sofreu influência do tradicionalismo, inclusive fazendo permanentes alusões às ideias de René Guénon nos seus livros (Folha de S. Paulo, 2018). No entremeio deste movimento, há um vocabulário público voltado para a crítica ao marxismo cultural, à ideologia de gênero e à defesa da família. Esses assuntos se repetem tanto nos livros dos conservadores brasileiros quanto em discursos, Propostas e Projetos feitos na Câmara dos Deputados, inclusive não tão recentes, como é o caso da PEC intitulada “Estatuto da Família”.

Contudo, o movimento neoconservador⁵ também preserva algumas defesas do conservadorismo clássico; um dos exemplos é a crítica à modernidade e ao conceito iluminista da razão. Desse modo, há a crítica ao primado do abstrato perante o concreto. Essas críticas induzem uma forte ligação do neoconservadorismo com as ideias fomentadas pelo senso comum. Pela sincronicidade da temática, foram considerados na bibliografia da pesquisa tanto estudos a respeito do neoconservadorismo quanto do conservadorismo clássico, pois ambos se manifestam no âmbito do objeto estudado.

É relevante observar que o pensamento neoconservador se fortaleceu, em certa medida, por meio dos processos de ruptura dentro dos marcos da modernidade, sobretudo rompimentos nos conceitos relacionados aos binômios indivíduo-coletivo e público-privado⁶. A vida pública é, na presença de novas configurações, superdimensionada em

⁵ O termo foi usado pela primeira vez por membros do partido Democrata quando tratavam de ex-membros que se transferiram para o partido Republicano. Segundo Kristol (1995), os neoconservadores são liberais que foram tomados pela realidade.

⁶ A hipótese será melhor abordada no referencial teórico, mas, desde já, diz respeito aos conceitos discutidos por Richard Sennett em seu livro “O declínio do homem público”, em que o autor analisa os aspectos da vida pública moderna.

relação à vida privada. Parte das concepções modernas sobre os assuntos do que é público e privado é suprimida. O universo privado é aberto ao público e, ao mesmo tempo, tornam-se de interesse público os assuntos privados. Temas como família, sexualidade e orientação ideológica ganham notoriedade diante de assuntos como o desemprego no debate público.

Nesse cenário de crise de autoridade, reconfiguração das fronteiras entre público e privado e disputa por enquadramentos morais, a categoria “família” adquire centralidade singular no discurso conservador contemporâneo. Mais do que um tema entre outros, a família passa a operar como uma gramática política capaz de condensar valores, hierarquias, concepções de ordem e expectativas normativas, funcionando como elo entre diagnósticos morais da crise e propostas de reorganização social. É a partir dessa centralidade que se estrutura o presente estudo.

Para cumprir tais objetivos de compreensão de conceitos, criamos uma escala de interpretação para lidar com os diferentes setores que produzem significados sobre o conservadorismo. Isto nos posiciona em uma importante questão teórica e epistemológica: a reverberação e os desdobramentos de construções teóricas dentro do tecido social. Dito de outra maneira, entendemos que a vida social incorpora sínteses de produções teóricas para o cotidiano.

Assim, para um estudo de recepção dos conceitos, seria necessário reconstruir o fluxo da produção das ideias. Contudo, não temos como objetivo o estudo da recepção dentro dos grupos sociais de base, quando se trata de sociedade civil, devido ao volume imensurável do trabalho e à insuficiência de compreensão dos conceitos por parte dos produtores. Esgotaremos a interpretação do fluxo da ideia até a sua mobilização no poder público.

Portanto, mapeamos os diferentes usos e atribuições dos conceitos que envolvem o conservadorismo dentro da teoria social, desde Edmund Burke e David Hume até autores contemporâneos como João Pereira Coutinho. Para fins de classificação, notamos que existe uma vasta produção de significados a partir de setores que dialogam mais diretamente com o tecido social comum. Estes são influenciadores de redes sociais, canais virtuais, blogues e outros meios de comunicação que estabelecem vias de diálogo mais estreitas para produção de consenso⁷.

⁷ O conceito de consenso é usado aqui sob uma perspectiva gramsciana, na medida em que entendemos o

No segundo âmbito, situam-se autores e influenciadores, como Olavo de Carvalho, Luiz Felipe de Orleães e Bragança e, Nando Moura, entre outros. Separamos os produtores do pensamento social dos influenciadores digitais, por entender que estes não estão produzindo conceituações com densidade teórica autônoma, mas marcam um importante canal com a sociedade civil.

Na revisão literária, identificamos uma diversidade de movimentos que significam o conservadorismo em diferentes moldes e complexidades: neoconservador, conservador-liberal, tradicionalista, o conservadorismo americano, o inglês, o alemão, entre outros, que serão trabalhados em suas particularidades. Percebemos também que a temática atravessa outras grandes questões: o neoliberalismo e a relação entre público e privado. Para tanto, iniciamos algumas interpretações a respeito dessas esferas, como poderá ser notado nos próximos parágrafos.

Postas as duas esferas de interpretação, tomaremos como objeto as compreensões discursivas em documentos oficiais referentes ao objeto da pesquisa, discutidos na Câmara dos Deputados. Esse é um segundo movimento que será encontrado em capítulos subsequentes. Assim, objetiva-se uma classificação em torno do adjetivo "conservador" ou, com uma abordagem mais rigorosa, o uso coloquial da palavra "conservador" em um dos âmbitos⁸ mais próximos da sociedade civil.

A tabela a seguir categoriza e sistematiza os principais protagonistas da defesa de pautas conservadoras no universo político e da sociedade civil, evidenciando suas particularidades e funções analíticas. Conservadores de destaque, como Jair Bolsonaro, Marco Feliciano e Diego Garcia, todos membros do parlamento, têm sido ativos em discussões e na elaboração de projetos de lei que abordam temas como moral, família e gênero, promovendo a narrativa conservadora nas esferas políticas.

Tabela 1 – Atores do campo político e da sociedade civil

Categoria	Exemplos	Critério de inclusão	Função analítica
Parlamentares conservadores	Jair Bolsonaro, Marco Feliciano, Diego Garcia, Silas Câmara,	Participação ativa em debates e proposição de PLs	Expressam o discurso conservador na

poder das ideias na vida social em âmbito cultural e político (Gramsci, 2000).

	Anderson Ferreira, Luiz Philippe de Orleães e Bragança	ligados à moral, família e gênero	esfera institucional
Lideranças religiosas	Pastores, bispos e representantes de frentes parlamentares evangélicas	Atuação na mobilização moral e religiosa	Representam o vínculo entre religião e política
Intelectuais e formadores de opinião	Olavo de Carvalho, filósofos e influenciadores ligados à nova direita	Produção de referenciais ideológicos e retóricos	Dão coesão simbólica e cultural ao discurso
Movimentos e organizações	Escola Sem Partido, Frente Parlamentar Evangélica, associações pró-família	Produzem materiais e discursos que circulam entre sociedade civil e parlamento	Mostram a capilaridade social da agenda conservadora

Fonte: Elaboração própria (2025).

Podemos notar pela tabela que a discussão sobre o Estatuto da família abrange líderes religiosos, intelectuais, formadores de opinião, bem como movimentos ou organizações. Os líderes religiosos, como pastores e bispos que estão associados a frentes parlamentares evangélicas, têm a tarefa de mobilizar suas comunidades tanto em termos morais quanto religiosos. Por sua vez, os intelectuais e influenciadores, como Olavo de Carvalho, fornecem à nova direita uma sustentação ideológica e retórica, consolidando um discurso simbólico unificado. Por último, grupos como o Escola Sem Partido e associações que defendem a família trabalham para fomentar ideias conservadoras tanto na sociedade quanto no parlamento, o que mostra como essa agenda política é ampla e bem organizada socialmente.

Para tal, a pesquisa se fundamenta em uma abordagem qualitativa e interpretativa, guiada pela análise crítica dos documentos e proposições legislativas. Coloca-se como objeto a compreensão da formação e a atualização das ideias conservadoras no contexto político brasileiro no âmbito da Câmara dos Deputados. A parte empírica da tese abrange PLs, notas taquigráficas, atas de audiência e pareceres e relatórios de comissões, como já apresentado. Para mapear e destacar a trajetória histórica das controvérsias políticas, foram elaboradas linhas do tempo legislativas, que organizam dados e possibilitam o acompanhamento da circulação de temas, atores e argumentos, em uma articulação entre o simbólico, o normativo e o institucional. Com essa abordagem é possível interpretar o conservadorismo de forma integrada como opiniões políticas, culturais e morais.

Esta tese justifica-se pela necessidade de superar a compreensão do conservadorismo como uma categoria estática ou meramente reativa. Ao propor a distinção entre o 'substantivo' e o 'adjetivo' (estratégia de mobilização), o trabalho preenche uma lacuna na sociologia política brasileira, oferecendo um modelo analítico para compreender como ideologias clássicas são 'atualizadas' para disputa política.

A relevância social reside no facto de o Estatuto da Família ter funcionado como um catalisador de alianças parlamentares que reconfiguraram o poder no Brasil. Compreender as estratégias discursivas aqui analisadas é fundamental para decifrar como o 'pânico moral' foi convertido em capital político, afetando diretamente os direitos de minorias e a própria noção de laicidade do Estado.

Metodologicamente, a escolha do PL 6583/2013 justifica-se por este ser um “caso paradigmático”. Ele não é apenas um projeto de lei, mas um laboratório onde se testou a eficácia do enquadramento (framing) que unificou setores religiosos, liberais e de segurança. A análise minuciosa das notas taquigráficas permite observar, em tempo real, a construção da hegemonia discursiva que viria a dominar o cenário nacional nos anos seguintes. Em suma, esta investigação justifica-se por oferecer uma lente para observar como a retórica da “proteção da família” indica processos de uma tecnologia política de exclusão, redefinindo as fronteiras do que é considerado “legítimo” no debate público brasileiro.

O percurso da tese ocorre em quatro capítulos subsequentes a metodologia, seguidos de uma discussão sobre as limitações ao final do texto. O primeiro capítulo, “O peso das ideias: o poder das bases no mundo político”, estabelece o referencial teórico que orienta toda a investigação. Nele, analisa-se a *virada ideacional* em sua fundamentação, o papel das ideias na formação da agenda política e na construção de *enquadramentos* para a ação política, evidenciando como o discurso conservador se materializa em práticas normativas e institucionais. O capítulo ainda aborda a construção do consenso moral, explanando sobre a mobilização de princípios éticos e religiosos na formulação de políticas e normas e apresenta o papel do pensamento conservador na definição de prioridades e limites da ação política.

O segundo capítulo, “O conservadorismo nas suas raízes: trajetórias, valores e pensamento político,” aprofunda a investigação histórico-conceitual da tradição conservadora, examinando suas bases filosóficas e morais, além das divisões internas que

permeiam esse campo de ideias. Tradição, autoridade, ordem, e liberdade são conceitos que são levados em conta, assim como o papel do ressentimento como formação de interpretação política. Esse capítulo revela a diversidade do pensamento conservador e suas reações a diferentes crises sociais e culturais, e é a partir dele que se estabelece uma base teórica para entender as estratégias discursivas que aparecem nos capítulos seguintes.

O terceiro capítulo, “Família, política e legislação: atores e desafios no debate do Estatuto da Família,” muda o foco para o campo empírico, investigando como parlamentares, grupos da sociedade civil e instituições religiosas atuam na definição de políticas e discursos sobre família. O capítulo, através da análise de documentos legislativos, audiências públicas, e cronologias das proposições, aponta quais são os instrumentos de legitimação moral e política usados para estabelecer a família como uma categoria central na discussão pública. O capítulo também aborda como a influência do pentecostalismo se articula com as estratégias políticas conservadoras, alinhadas ao *ethos* religioso.

No quarto capítulo, “O Estatuto como monumento do seu tempo histórico” faz-se uma leitura do Projeto de Lei como símbolo e norma das disputas atuais sobre moral, família e política. O capítulo investiga os principais eixos do Estatuto, incluindo a valorização da família como instituição, a busca por um consenso moral em uma abordagem gramsciana à direita, a ênfase na estabilidade como discurso biomédico em relação à saúde mental e a função das instituições públicas e do Conselho da Família na perpetuação de valores conservadores. Também se analisa o que é abordado nas audiências públicas, bem como a crítica ao princípio da justiça social, e a utilização do *incontentamento* como estratégia política.

Por fim, na seção intitulada “Entre o possível e o realizado”, são apresentadas as fronteiras metodológicas e temáticas da pesquisa. A partir de resultados teóricos e empíricos, é possível afirmar que o conservadorismo brasileiro contemporâneo se apresenta como um projeto em curso, com vistas à reestruturação das relações entre o Estado, a sociedade e a moral. Em grande medida, no primeiro momento de ascensão conservadora, esse processo é mediado pelo Estatuto da Família. A pesquisa, portanto, ajuda a elucidar os interesses de hegemonia dos conservadores e de centralização da família na discussão pública.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, reconhecendo o caráter indissociável da interpretação no enfrentamento do problema investigativo, sobretudo ao buscar compreender as nuances das ideias conservadoras contemporâneas e sua repercussão no poder público. Essa perspectiva possibilita conclusões mais aprofundadas e precisas acerca das questões suscitadas.

O objeto de estudo foi explorado por meio de pesquisa documental, cuja diversidade de fontes é fundamental para apreender os discursos conservadores, bem como o papel do poder público no fomento dessas ideias. A análise documental inclui fontes variadas, tais como jornais, revistas, vídeos e publicações oficiais, com foco principal nos documentos referentes aos Projetos de Lei em questão.

A investigação também incorpora as notas taquigráficas como objeto de análise, que registram os discursos dos principais eventos relacionados aos temas debatidos na Casa Legislativa, visando identificar a forma como as pautas foram tratadas ao longo do tempo. Com base na reflexão proposta por Magalhães, Martins e Resende (2017), é necessário articular as particularidades do objeto de estudo e compreender a interdiscursividade presente nele, partindo do texto do Projeto de Lei aos discursos registrados na Casa. Isso nos permite responder a questões como: quais os percursos adotados pelo movimento conservador para fortalecer sua atuação?

Para isso, algumas etapas precisam ser seguidas ao longo da investigação, de acordo com Cellard (2008). O primeiro passo é revisar o estado da arte sobre os temas relacionados ao objeto de pesquisa, realizando, portanto, uma pesquisa bibliográfica aprofundada sobre o assunto. Dentro desta tarefa também se insere uma revisão bibliográfica⁹ de autores que, intitulados conservadores e neoconservadores, formulam ideias sobre o assunto.

Ao dar continuidade ao exercício de revisão bibliográfica, a segunda etapa da pesquisa consiste no levantamento e análise de matérias jornalísticas relacionadas às pautas selecionadas. Durante o processo de reformulação teórica do tema, foi necessário reorientar o arranjo temático da pesquisa, seu recorte e suas inclinações, a fim de lidar

⁹Autores como René Guénon (1947), Julius Évola (1978), Michel Oakeshott (1962), Olavo de Carvalho (2015) e Irving Kristol (1979).

com o estado da arte dos conservadorismos e abordar de maneira realista suas práticas no âmbito do poder público.

É importante destacar que a metodologia da pesquisa tinha, inicialmente, como foco a análise crítica do discurso conservador no contexto legislativo da Câmara dos Deputados. No primeiro momento, o objetivo principal foi de fornecer uma interpretação sobre o desenvolvimento do discurso conservador dentro dos espaços públicos institucionais, com especial atenção ao processo legislativo dos deputados federais envolvidos no projeto. No entanto, com a reformulação do recorte do objeto, houve mudanças nos objetivos e hipóteses, o que impactou diretamente a metodologia, assim como as demais etapas da pesquisa.

Ao longo do processo de pesquisa, percebemos a necessidade de categorizar o objeto em frações distintas, considerando as dissimilaridades presentes. A categoria "conservador", por exemplo, possui nuances teóricas que, embora pareçam sutis, possuem implicações concretas, o que nos desafia a organizar a pesquisa em diferentes âmbitos. Para além da teoria, existem diferenças de usos e atribuições na vida pública que exigem uma abordagem distinguida.

Cada um desses âmbitos foi analisado de forma específica e isolada, reconhecendo que as respostas e abordagens não serão as mesmas dentro da categoria. É preciso reconhecer a conceituação sociológica sobre o pensamento conservador, a estrutura teórica proposta pelos intelectuais orgânicos e o uso da categoria por parte da sociedade civil. Para o pensamento sociológico, realizou-se uma revisão literária do tema, compreendendo seus limites e objetivos, além da amplitude da abordagem. Na abordagem do pensamento de intelectuais orgânicos, a pesquisa se concentra no estado da arte, buscando organizar brevemente como diferentes movimentos teóricos conservadores discutiram a temática.

Essa organização temática nos permite lidar com diversas interpretações do conteúdo em suas variadas manifestações. A forma específica de tratar diferentes âmbitos de abordagem sobre o conservadorismo justifica-se pelo objetivo da pesquisa e pela riqueza de detalhes que conseguimos alcançar. No entanto, essa organização representa apenas uma das escalas da pesquisa. O objeto de estudo segue uma abordagem em mão dupla: de um lado, o estudo do pensamento e das influências dos autores; do outro, o setor

realista da pesquisa, com ênfase nos usos e atribuições concretas do discurso conservador dentro da Câmara dos Deputados.

Nos fundamentamos na chamada *virada ideacional* para examinar o componente potencial da ideia na construção de uma agenda política. A expressão *virada ideacional* refere-se a uma mudança significativa no foco e nas abordagens teóricas dentro das ciências sociais, especialmente nas áreas de sociologia, ciência política e história. Essa virada aponta para o ressurgimento e a centralidade das ideias, crenças, discursos e sistemas simbólicos como elementos fundamentais para a compreensão dos processos sociais, políticos e culturais (Stumm, 2019).

A estratégia de entender a função da ideia como potencializadora de uma agenda não exclui a perspectiva realista da política e também não necessariamente uma exclusão do pragmatismo (em termos metodológicos). Partimos do pressuposto de que as antinomias próprias das ciências sociais do século XX ganharam uma dimensão renovada por meio das contribuições da sociologia reflexiva proposta por Giddens (2018) e Acher (2011).

Desse modo, o segundo setor da pesquisa se ampara na abordagem realista da política, sendo esta uma inclinação para lidar com a “realidade factual” (Gramsci, 1988) e não com projeções de idealizações. A base de análise do segundo setor da pesquisa se fundamenta em uma literatura do realismo crítico, que promove uma atitude reflexiva em relação à pesquisa.

O realismo da política também deve fazer-se de modo crítico, na medida em que a realidade dos eventos é factual no cotidiano; no entanto, há o horizonte de uma realidade subjacente, sendo o real uma circunstância passível de mudanças. Isto é, a possibilidade de uma mudança das condições materiais está inserida na própria realidade, suscitada por ideias ou não, conforme indicado pela dialética da tradição marxista. Interpretamos de modo crítico a abordagem de um realismo que aponta tão somente para continuidades. É importante ressaltar, de forma breve, que esse realismo foi um dos principais motores das análises políticas realizadas por cânones¹⁰ da ciência política na última década. Entretanto, um aprofundamento na crítica epistemológica não será objeto de análise.

¹⁰ Um dos exemplos de estudos e conclusões insuficientes dos cânones da Ciência Política se encontra no livro “Crise da Democracia Representativa e Neopopulismo no Brasil” (Moisés; Weffort, 2020), especialmente no último capítulo, que examina os problemas institucionais da crise política no Brasil e aponta como problema as distorções no federalismo, com sub-representação de estados mais populosos.

2.1 Epistemologia dos estudos sobre arena pública

Desta forma, é importante lembrar que uma das hipóteses que mobilizam a pesquisa se baseia na ideia de que os discursos produzidos no poder público podem incidir na opinião pública e na recepção da população em relação ao tema, perspectiva que se distancia, mas não contradiz de forma absoluta, da análise apresentada por Marcos Quadros (2015) em sua significativa tese sobre o conservadorismo. Para tal, a profundidade requerida no debate demanda um retorno à epistemologia dos estudos do legislativo e da arena pública.

A vitalidade democrática, segundo John Dewey (1927) e Jürgen Habermas (1992), depende da habilidade do governo em escutar a sociedade e converter suas vivências em linguagem política. Na visão comunicativa da democracia, as instituições vão além de serem meros centros de decisão; elas atuam como dispositivos de escuta e mediação, habilitados para reconhecer os desafios que surgem da vida em sociedade e convertê-los em questões de interesse público. Dewey (1927) via a democracia como “um modo de vida comunicativo”, em que a legitimidade institucional resulta da interação contínua entre governo e público.

Daniel Cefaï (2009) sugere uma perspectiva pragmatista da esfera pública, fundamentada em pensadores como John Dewey (1925), George Herbert Mead (1934) e Erving Goffman (1959). Segundo Cefaï, a arena pública não é um espaço uniforme ou isotrópico, mas uma constelação de cenas sobrepostas, em que atores com habilidades diferentes realizam performances voltadas a públicos variados. Essas cenas podem ser mais ou menos formalizadas, utilizando-se de recursos materiais e convencionais aprovados pelo Estado ou de recursos institucionais com definições menos precisas. Assim, a arena pública é vista como um entrelaçamento de dispositivos teatrais, em que atores com habilidades variadas realizam performances voltadas a públicos diferentes, embora concorrentes.

Para que as vozes sociais possam participar da definição de agendas e prioridades políticas, é necessário que haja mecanismos de reconhecimento e diálogo, como consultas, audiências, comissões e conselhos. Nesse cenário, o governo desempenha o papel de intérprete da vivência social, processando e estruturando as várias demandas para convertê-las em ação governamental, em um processo que inclui ouvir, interpretar e

agir.

Em contrapartida, vários autores, como Gramsci, Bourdieu e Foucault mostram que as instituições públicas não só escutam, mas também criam significados, crenças e legitimidades. Gramsci (2000) caracteriza o Estado como “hegemonia revestida de coerção”, conferindo-lhe um papel pedagógico, ou seja, de moldar a moral e a política da sociedade. Na mesma perspectiva, Bourdieu (1994) caracteriza o Estado como detentor do “monopólio da violência simbólica legítima”, destacando sua capacidade de estabelecer categorias de percepção e impor classificações legítimas ao mundo social.

De forma convergente, Foucault (1982) demonstra que as instituições exercem controle não somente por meio da coerção, mas também por meio de racionalidades discursivas que influenciam o comportamento dos indivíduos. Habermas (1992) incorpora o aspecto comunicativo a essa perspectiva: o poder público procura persuadir e criar consenso por meio de justificativas e argumentos que se consideram racionais, públicos e passíveis de universalização. Desse modo, o Estado e suas instituições funcionam como espaços de persuasão, nos quais se instrui o público sobre o que é legítimo, justo e imprescindível, estabelecendo, assim, uma dimensão normativa da vida democrática.

Foucault (1979), sobretudo na discussão presente no livro *Nascimento da Biopolítica*, explica que as instituições modernas operam por governamentalidade, formas de conduzir a conduta dos outros. De acordo com o autor, o poder público não age apenas por coerção, mas por meios sutis de convencimento e normalização. As instituições públicas produzem verdades, organizam o campo do saber e induzem comportamentos por meio de discursos técnicos, estatísticas, relatórios, programas de governo e entre outros.

Foucault (2001, p. 1056) nos diz que: “Governar, nesse sentido, é estruturar o campo de ação eventual dos outros”. Dessa forma, as instituições convencem não por meio de propaganda, mas por meio da racionalidade, fazendo com que o que é uma construção política pareça natural e imprescindível. Essa “racionalidade governamental” é uma forma de persuasão abrangente que molda a forma como concebemos os problemas públicos e suas respectivas soluções.

Para Olsen (2007), dentro do contexto do “institucionalismo sociológico”, as instituições seguem uma lógica própria, a lógica da “adequação”, em vez da lógica do

agente racional que busca estabelecer agendas e resultados. Em sua perspectiva, uma instituição como o legislativo não atua principalmente como “originadora” de demandas ou agendas, mas como um espaço organizado com regras, rotinas, normas e procedimentos que selecionam, direcionam ou acomodam demandas que já existiam na sociedade ou entre as elites.

Isso posiciona o legislativo como um filtro, em vez de um protagonista autônomo na formação de agendas, uma vez que muito do que é discutido ou priorizado já é moldado pelas instituições, incluindo regras de pauta, comissões, burocracias, procedimentos legislativos e interesses partidários. Esse contexto institucional restringe, de fato, quem pode “participar” da agenda, de que forma e em que momento.

Rosanvallon (2006) amplia essa crítica com um contorno epistemológico mais abrangente, afirmando que a democracia atual enfrenta um “declínio deliberativo” e uma “captura institucional” da escuta pública. Ele explica como os espaços representativos se transformam em arenas de legitimação, em vez de serem locais de descoberta ou invenção coletiva. No lugar de ser um ambiente para a criação de sentido e conhecimento público, o Legislativo passa a ser um meio de formalização de decisões já tomadas por outros circuitos de poder, como mídia, Executivo, elites econômicas e grupos de pressão.

Nesse cenário, a função discursiva e pedagógica que Dewey conferia às instituições é substituída por uma função performativa e simbólica: o parlamento representa o debate, mas quase nunca o realiza. Epistemologicamente falando, isso significa que o Legislativo deixou de ser um espaço para a criação do conhecimento público e passou a ser um reflexo normativo de decisões já estabelecidas.

Do ponto de vista epistemológico, o contraste é notável. Se, para Dewey, o conhecimento público é construído na interação dinâmica entre os cidadãos e o poder, para o institucionalismo contemporâneo a criação de agendas é um processo cognitivo fechado, governado por normas e estruturas organizacionais que restringem a manifestação do novo. Rosanvallon torna esse diagnóstico mais nítido ao declarar que as instituições representativas perderam sua capacidade de gerar conhecimento social, tornando-se entidades de formalização simbólica.

Nesse cenário, o legislativo não desempenha o papel de um agente epistêmico, isto é, não cria novas interpretações do mundo social, mas atua como um mecanismo de estabilização cognitiva, encarregado de conferir forma jurídica e política a um conjunto

restrito de significados já consolidados. O dilema contemporâneo da democracia é traçado entre a escuta deweyana e o formalismo institucionalista: é possível ainda considerar o poder público um espaço para a criação de conhecimento coletivo, em vez de somente um palco para representação ritualizada?

Para tal, uma interrelação das compreensões de Dewey (1927) e Fraser (2024) possibilita a reinterpretação da epistemologia democrática em uma perspectiva relacional e plural. A criação de conhecimento coletivo não se limita ao poder público; este é somente um elo em uma rede de públicos interconectados e desiguais, cuja escuta parcial revela tanto os avanços quanto as deficiências da democracia atual. Nesse sentido, o legislativo é um local de disputa de significados, onde se pode perceber o grau de reflexividade social alcançado por uma sociedade. Portanto, a densidade democrática é medida não tanto pela capacidade das instituições de se comunicar, mas pela sua disposição para ouvir e aprender com as vozes que foram historicamente marginalizadas no processo deliberativo.

Em entrevista à Margem Esquerda (Fraser, 2024) interpreta que “[...] estamos vivendo em um mundo onde há dois públicos separados. [...] o contrapúblico deles tornou-se tão grande que você nem consegue mais dizer qual é o público e qual é o contrapúblico.” Essa observação sugere que movimentos de extrema-direita funcionam como *contrapúblicos*, criando discursos de contestação que mobilizam identidades (nacionais, de gênero, de raça) e disputando espaço nos espaços públicos, alterando a noção de “voz pública legítima”.

Desta forma, o crescimento da extrema-direita pode ser interpretado tanto como uma resposta quanto como um agente dessa crise da reprodução social. Esse fenômeno tem reconfigurado o espaço público, mobilizado sentimentos de ressentimento, alterado as fronteiras entre o público e o privado, além de redefinido quem é ouvido e quem é marginalizado. A crise do neoliberalismo no modelo de reprodução social da vida e o subsequente debate sobre a família, com foco no seguinte tema:

O neoliberalismo esmagou tudo isto. Hoje em dia, as mulheres têm que estar em tempo integral no trabalho assalariado, em um momento no qual o Estado precisa cortar em gasto social, como parte de sua política de austeridade e de financeirização. Sendo assim, por um lado, temos o corte no fornecimento público destas áreas e, por outro, a insistência em que as mulheres dediquem seu tempo para produzir lucros para o capital. Isto significa que há uma autêntica crise dos cuidados ou crise da reprodução social e é justamente o que está levando aos protestos que você mencionava (Fraser, 2019, p.5).

Em outras palavras, a extrema direita cria uma *contra-enquadramento*, utilizando a linguagem da perda e do desamparo social para reconfigurar o espaço comum de forma excludente, com termos como “nação”, “família” e “moral”, ao passo que deslegitima as pautas de gênero, raça e classe. Assim, a disputa pelo significado da crise do cuidado é uma disputa epistemológica, pois determina quais vivências são consideradas sofrimento legítimo e quais são desqualificadas como “identitárias” ou “ideológicas”.

Desse modo, a análise de Fraser indica que a crise atual da esfera pública é tanto comunicativa quanto reprodutiva. Essa crise é resultado da sobrecarga das mulheres, da comercialização do cuidado e da desintegração dos mecanismos coletivos que sustentam a vida. Nesse vácuo, a extrema direita surge como um "intérprete emocional" da precariedade, oferecendo narrativas morais diante da falta de respostas políticas. Portanto, para restaurar a vitalidade democrática, é necessário reconectar o debate público às condições materiais da vida e da reprodução social, ou seja, é preciso ouvir novamente o mundo do cuidado como fundamento do coletivo.

De acordo com Nancy Fraser (2022), a crise da reprodução social é uma das expressões mais relevantes da crise geral do capitalismo contemporâneo. Essa crise não se restringe ao âmbito econômico, mas se manifesta na desestabilização dos elementos essenciais para a vida: o cuidado, a reprodução diária, a socialização e o trabalho afetivo. Quando o Estado neoliberal reduz sua atuação e o mercado privatiza elementos que antes eram públicos da vida, a responsabilidade pela reprodução social volta a recair no espaço doméstico, principalmente sobre as mulheres. Esse processo resulta no que Fraser chama de “contradição entre produção e reprodução”, que provoca tensões tanto nas instituições quanto nas subjetividades e se manifesta nos conflitos culturais e morais contemporâneos.

Essa crise, do ponto de vista sociológico e político, muda as fronteiras entre o público e o privado e exige que a esfera pública reinterprete e reorganize as noções de “família” e “cuidado” como categorias políticas. O que antes era considerado uma questão moral ou pessoal agora se transforma em um conflito institucional, que envolve o Estado, grupos sociais e entidades religiosas. Assim, o debate público sobre a família também abrange quem arca com os custos da reprodução social e quais valores ela deve preservar. Ao reconhecer a família como uma instituição historicamente e politicamente influenciada, a sociologia interpreta que as narrativas acerca de seu “declínio” ou “crise”

são, na realidade, sinais da reorganização das relações de gênero, trabalho e cuidado, bem como de sua transformação em demandas políticas.

É nesse momento que o conservadorismo faz sua transição de discurso. A crise do cuidado é interpretada de forma moralizante, e Fraser a define como uma tentativa de "reprivatização da reprodução social". Essa interpretação é utilizada por líderes políticos e religiosos como justificativa para um retorno à família tradicional e heteronormativa. Nesse cenário, o Estatuto da Família surge não somente como uma proposta jurídica, mas também como uma resposta epistemológica e moral à crise. Ele reconfigura um problema estrutural (a desconexão entre economia e cuidado) em termos culturais (a alegada desordem moral e sexual). Ao agir dessa forma, converte um dilema sociológico em uma questão de identidade e autoridade, reposicionando o poder público como ferramenta para a preservação de um ideal de ordem.

Assim, sob uma perspectiva conservadora, a arena pública deixa de ser um local para debater novas formas de convivência e cuidado, transformando-se em um mecanismo de restauração simbólica, uma forma de conter as transformações impulsionadas pelas lutas feministas e pela diversidade das configurações familiares. Portanto, o conflito é de natureza epistemológica: de um lado, uma visão crítica que considera a crise da reprodução social como consequência da lógica capitalista; do outro, uma visão conservadora que a caracteriza como uma "decadência moral". Nesse embate, o legislativo e o Estado desempenham o papel de intermediários discursivos na batalha para estabelecer a definição legítima da vida social e os padrões normativos que a sustentam.

Essa disputa sobre o sentido da crise da reprodução social demonstra que a linguagem e o discurso não só espelham as percepções sociais, como também organizam o espaço público, estabelecendo quais vivências são consideradas legítimas e quais são postas à margem. Nessa perspectiva, o legislativo e o Estado além de vistos como entidades mediadoras, é também um espaço onde se confrontam diferentes perspectivas de mundo, conservadora e crítica, influenciando a formação de agendas, legitimidades e normas sociais. Essa abordagem fundamenta a escolha do Estatuto da Família como objeto de estudo, uma vez que ele encapsula a transição entre discursos ideológicos, normas institucionais e conflitos pela definição do que caracteriza o cuidado, a família e a vida social aceitável.

É comum a conclusão de que a opinião pública tensiona as decisões no campo do poder público e, assim, se obscurece a consideração de que os temas tratados no poder público, a depender do seu teor ideológico, sobretudo nos últimos quatro anos, têm incidência nas inclinações da opinião pública e na organização social da população. No percurso da pesquisa, identificamos a necessidade de delimitação das tantas expressões elencadas. Também em função do objetivo de compreender o trânsito discursivo entre o público e o privado, elegemos a pauta do Estatuto da Família como elemento primordial a ser tratado na análise de conteúdo.

Para conclusão, o estudo dos âmbitos já apresentados anteriormente, será acompanhado de uma abordagem realista das atuações e performances na Câmara, entendendo ainda que os deputados com inclinações conservadoras também se agrupam de diferentes formas, como, por exemplo, na Bancada Evangélica e na Frente de Segurança Pública.

A ênfase na discussão sobre o Estatuto da Família e a temática do público e do privado faz parte do objeto de estudo, que considera as demandas teóricas geradas pelas interpretações dos movimentos contemporâneos autointitulados conservadores. A mudança dos assuntos da esfera pública para a privada, e vice-versa, parece representar um elemento classificatório claro no uso contemporâneo da palavra "conservador", especialmente quando comparado à sua definição clássica.

2.2 Análise documental

Esta pesquisa adota, como principal método de investigação, a análise documental. Compreende-se que o exame de documentos envolve uma tradição metodológica consolidada historicamente, exigindo interpretações cuidadosas e contextualizadas. O conceito de documento aqui empregado é amplo, não se restringindo a fontes oficiais ou registros cartoriais. Essa perspectiva mais abrangente se reflete na própria construção da pesquisa, conforme observa Cellard (2008, p. 296): “Definir o documento representa em si um desafio. Pelo fato de o documento constituir uma de suas principais ferramentas, a história, de todas as ciências sociais, foi a que atribuiu maior importância a essa definição.”

Escola dos Annales [...] Privilegiando uma abordagem mais globalizante, a história social ampliou consideravelmente a noção de documento. De fato, tudo o que é vestígio do passado, tudo o que serve de testemunho, é considerado como documento ou “fonte”, como é mais comum dizer atualmente (Cellard, 2008, p.296).

Entende-se, na análise documental realizada nesta pesquisa, que o conceito de documento abrange uma variedade de materiais, incluindo os textos dos Projetos de Lei, notas taquigráficas, vídeos dos discursos proferidos por deputados na Câmara dos Deputados, depoimentos e entrevistas publicadas na imprensa, bem como postagens em redes sociais, como tuítes de parlamentares. A pesquisa fundamenta-se, portanto, nas contribuições de Cellard (2008), especialmente no que tange às etapas e procedimentos voltados à análise documental, adotando suas orientações para o tratamento dos diferentes tipos de documentos utilizados.

Segundo o autor, o processo analítico se divide em seis etapas principais, organizadas entre a análise preliminar e a análise textual propriamente dita, desconsiderando nesta contagem alguns procedimentos finais complementares. Os textos a seguir estão, assim, ancorados no referencial teórico proposto por esse autor.

Para Cellard (2008), a fase preliminar da análise documental deve, primeiramente, considerar o contexto social mais amplo no qual os documentos estão inseridos, dando ênfase à conjuntura política, econômica, social e cultural que envolve sua produção e circulação. Trata-se de compreender os esquemas conceituais dos atores envolvidos, seus discursos, ações e reações, bem como de identificar pessoas e grupos atuantes. No caso específico desta pesquisa, tal abordagem requer atenção à gramática, aos conceitos e aos léxicos mobilizados em torno das ideias e projetos documentados.

As etapas seguintes da análise preliminar incluem a identificação dos autores dos textos, buscando compreender suas identidades, interesses e motivações. Aqui, a análise assume uma dimensão mais individualizada, embora ainda articulada aos aspectos estruturais e conjunturais. Um exemplo significativo é o do deputado Anderson Ferreira, autor da PEC da Família, objeto desta pesquisa, que, embora eleito pelo PR, partido então aliado da presidenta Dilma Rousseff, propôs um projeto em oposição à PEC das Famílias. Esta última, apoiada pelo governo e por sua base, reconhecia o conceito de família em sua pluralidade, refletindo uma ampliação do entendimento social sobre a diversidade

familiar. Assim, a atuação de Ferreira contrapunha-se à proposta governamental e também à linha política de seu próprio partido.

Duas outras ações fundamentais na fase preliminar são: o exame da autenticidade e da confiabilidade dos documentos. Isto é, os elementos que lhes conferem credibilidade, e a definição da natureza dos textos, com foco nos conceitos-chave, na lógica interna da argumentação e em seus principais componentes. Cellard (2008, p. 303) recomenda atenção especial a perguntas como: “Como um argumento se desenvolveu? Quais são as partes principais da argumentação?”.

Por fim, chega-se à fase de análise do documento em si, na qual se articulam os dados, observações e reflexões construídos ao longo das etapas anteriores. As tarefas preliminares, nesse sentido, assumem papel central na análise documental, conforme ressalta o próprio Cellard (2008, p. 305): “A qualidade e a validade de uma pesquisa resultam, por sua vez, em boa parte, das precauções de ordem crítica tomadas pelo pesquisador.”

A tabela abaixo sintetiza a estrutura metodológica da pesquisa, que possui uma abordagem qualitativa e interpretativa, com ênfase na análise documental. A perspectiva teórico-metodológica alia a análise documental a uma leitura sociológica inspirada em conceitos oriundos de Gramsci, visando decifrar as movimentações da reação conservadora no cenário político brasileiro. A investigação se concentra, de forma geral, em como essa gramática conservadora, juntamente com seus valores e discursos sobre família, gênero e sexualidade, se manifesta e se transforma nas instituições políticas do país.

Tabela 2 – Desenho metodológico geral

Elemento	Descrição
Tipo de pesquisa	Qualitativa, de caráter interpretativo, com ênfase em análise documental.
Abordagem teórico-metodológica	Análise do documental, articulada à análise sociológica da reação conservadora, com base em análises gramscianas.
Objetivo geral	Compreender como a gramática conservadora sobre família, gênero e sexualidade se manifesta e se reconfigura no campo político-institucional brasileiro.

Procedimentos metodológicos	Levantamento e seleção de documentos; análise de conteúdo; categorização temática; interpretação crítica.
Recorte temporal	2013–2024.
Unidade de análise	Discursos parlamentares e documentos legislativos que tematizam família, gênero e sexualidade a partir do Estatuto da Família.
Critério de seleção dos casos	Relevância política e discursiva dos atores; repercussão pública; vínculo com agendas morais e Projetos de Lei que discutem a temática da família.

Fonte: Elaboração própria (2025).

Os métodos utilizados abrangem o levantamento e a seleção de documentos, análise de conteúdo, categorização temática e interpretação crítica do material. A investigação se limita ao período de 2013 a 2024, com foco nos discursos parlamentares e documentos legislativos que dizem respeito ao Estatuto da Família e a assuntos relacionados. Os casos selecionados para análise foram escolhidos com base em critérios como a relevância política e discursiva dos envolvidos, o impacto público e a associação com agendas morais e legislações que abordam a questão familiar, assegurando a consistência e a relevância do estudo.

2.3 Fontes e documentos

O acervo analisado até o momento contempla, como já mencionado, uma variedade de fontes documentais. Incluem-se Projetos de Lei, notas taquigráficas de discursos e audiências públicas realizadas no Plenário, bem como a árvore de apensados das proposições legislativas, permitindo acompanhar o desdobramento e reformulação de projetos ao longo do tempo. Foram também considerados os slides apresentados durante as audiências públicas relacionadas às temáticas investigadas. Complementarmente, analisaram-se vídeos publicados dos eventos na Câmara dos Deputados, com especial atenção aos mesmos conteúdos registrados nas notas taquigráficas.

A pesquisa abrange ainda matérias jornalísticas e entrevistas coletadas nas hemerotecas dos jornais *Folha de São Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, recorrendo para

uma abordagem documental múltipla e evitando repetir análises já amplamente exploradas sobre discursos e atuações midiáticas. Por fim, foram incluídas postagens e tuítes relacionados aos projetos e propostas investigados, com o objetivo de captar manifestações públicas e digitais a respeito dos temas em pauta.

Sobre o PL 6583/2013, Estatuto da Família de autoria de Anderson Ferreira – PR há um fluxo construtivo para se chegar nesse debate, como mencionado, o PL é resposta a um debate anterior que priorizada o conceito amplo de família, resultando em tal discussão restrita e proporcionando o posterior debate sobre um novo Estatuto das Famílias do Século XXI, que ainda será apresentado.

O Projeto produzido por Anderson Ferreira teve dez sessões e reuniões catalogadas no fluxograma do site da Câmara, tais eventos ocorreram entre novembro de 2014 a outubro de 2015. Apresenta-se no site, além das notas taquigráficas das sessões, os discursos relacionados ao tema e textualizados e organizados em trinta e sete documentos, que compreendem o período de fevereiro de 2014 a agosto de 2016. Ademais, há detalhes de áudio e vídeos das dez sessões presentes no fluxograma. Adjacente aos documentos centrais, também há dois slides de audiências públicas sobre o tema.

Não foi catalogado até aqui as matérias das hemerotecas sugeridas e nem os critérios de inclusão e exclusão das matérias e documentos jornalísticos que serão observados, além dos critérios temporal e temático, tampouco a observação de publicações em redes sociais seguirá procedimentos metodológicos rígidos para sua seleção e análise, sendo documentações adjacentes e complementares.

O Projeto de Lei em questão suscitou a elaboração de uma nova proposta legislativa sobre o mesmo tema, desta vez retomando a perspectiva plural anteriormente defendida. Trata-se do PL 3369/2015, *Estatuto das Famílias do Século XXI*, que contabiliza vinte e um discursos em Plenário publicados na Câmara dos Deputados, todos voltados à discussão desse projeto. Foram apresentadas oito emendas ao texto, a maioria delas datadas de 2023. Esses materiais serão igualmente analisados, com o objetivo de estabelecer um contraponto discursivo à proposta original.

Abaixo segue uma tabela com o quantitativo de documentos catalogados até o presente momento e que serão analisados de modo documental, com as etapas e procedimentos apontadas na metodologia.

Tabela 3 – Quantitativo de documentos analisados

Projetos de Lei	Discursos	Sessões e reuniões	Nota Taquigráfica
Estatuto da Família	PL. 2014: 37	PL. 2014: 6	PL. 2014: 0
Nº 6583/2013	PL. 2015: 3	PL. 2015: 4	PL. 2015: 3

Fonte: Elaboração própria (2025).

A tabela acima reconstrói o quantitativo de discursos, sessões, reuniões e notas taquigráficas que serão examinadas em cada um dos projetos. Tabelas similares estarão presentes em cada uma das análises dos documentos apontados, contendo autoria, principais atores e o conteúdo central dos discursos. A tabela abaixo resume os principais documentos e fontes que serviram à pesquisa, incluindo suas origens, critérios de escolha e métodos de análise. Dentre os materiais examinados, incluem-se projetos de lei e suas respectivas apensações, especialmente o Estatuto da Família (PL 6583/2013), que teve origem na Casa.

Finalmente, a metodologia da pesquisa seguiu o curso de investigações, a partir dos devidos procedimentos, tomando como leitura primeira e principal o inteiro teor dos Projetos, analisando a árvore de apensados e as construções das ideias e ações feitas no interior de cada um dos projetos. A análise de cada um deles se deu de forma isolada, correlacionando-os em momento posterior.

A tabela abaixo resume os principais documentos e fontes que serviram à pesquisa, incluindo suas origens, critérios de escolha e métodos de análise. Dentre os materiais examinados, incluem-se projetos de lei e suas respectivas apensações, especialmente o Estatuto da Família (PL 6583/2013), que teve origem na Casa.

Estes documentos foram selecionados devido à sua importância no debate acerca de família, moral e gênero e analisados utilizando a técnica de análise documental e o enquadramento discursivo. Também foram levadas em conta notas taquigráficas e discursos de comissões resultantes de reuniões e audiências sobre assuntos relacionados, escolhidos por conta da presença de atores políticos relevantes e verificados sob a ótica do discurso político.

A análise minuciosa dos projetos de lei em conjunto com as fontes complementares e a posterior correlação entre eles permitiram o mapeamento de padrões discursivos, estratégias políticas e interações entre atores sociais e institucionais. Com

isso, a metodologia empregada garante que a pesquisa caracterize o material. Ela também expõe como conceitos e narrativas a respeito da família são elaborados e contestados no campo político-institucional brasileiro. Isso constitui a base para as reflexões e conclusões que se seguirão nos capítulos posteriores.

Tabela 4 – Documentos e fontes analisadas

Documento	Exemplos	Procedência	Seleção	Forma de análise
Projeto de Lei e árvore de apensados	Estatuto da Família (PL 6583/2013)	Câmara dos Deputados	Projetos de Lei com centralidade no debate sobre família, moral e de gênero	Análise documental e enquadramento discursivo
Notas taquigráficas e discursos em comissões	Reuniões e audiências sobre família, gênero e educação	Câmara dos Deputados	Sessões com participação de atores-chave	Análise de discurso político
Matérias jornalísticas e redes sociais	Publicações em grandes veículos e nas redes dos parlamentares	Hemerotecas, portais oficiais e redes sociais	Repercussão e circulação do discurso	Uso de dados, análise de narrativa e difusão ideológica
Documentos oficiais e relatórios	Pareceres, substitutivos, relatórios de comissões	Câmara e Senado	Complementam o contexto do debate	Análise documental interpretativa

Fonte: Elaboração própria (2025).

Ademais, também foram examinados reportagens e posts em redes sociais, obtidos em hemerotecas, portais oficiais e perfis parlamentares, com o objetivo de estudar a repercussão e a circulação pública dos discursos, através de uma análise narrativa e da difusão ideológica. Por último, foram revisados documentos oficiais e relatórios, incluindo pareceres, substitutivos e relatórios de comissões da Câmara e do Senado, que enriquecem o contexto legislativo e político da discussão, utilizando uma análise documental interpretativa. Com isso, a junção dessas fontes possibilitou uma análise ampla do discurso conservador sobre a família no contexto político brasileiro.

2.3.1 Organização dos Dados: Linhas do Tempo Legislativas

Para organizar os dados, foi elaborado uma tabela contendo os principais eventos legislativos dos projetos analisados. A Tabela 5 apresenta um recorte exemplificativo da tramitação do PL n. 6583/2013, de acordo com os dados levantados na árvore de apensados dispostos no site da Câmara Federal.

Tabela 5 – Resumo da Tramitação do PL 6583/2013 – Estatuto da Família

Data	Evento
16/10/2013	Apresentação do projeto pelo Dep. Anderson Ferreira (PR-PE).
25/10/2013	Apensação do PL 6584/2013.
30/10/2013	Foi criada Comissão Especial. Tramitação conclusiva.
05/02/2014	Ato da Presidência cria a Comissão Especial.
25/03/2014	Comissão Especial constituída.
02/04/2014	Recebimento pela Comissão Especial com o PL apensado.
09/04/2014	Designado Relator: Dep. Ronaldo Fonseca (PROS-DF).
20/05/2014	Início do prazo para emendas ao projeto (5 sessões).
28/05/2014	Encerrado prazo para emendas. Foi apresentada 1 emenda.
19/11/2014	Início do prazo para emendas ao substitutivo (5 sessões).
04/09/2015	Novo prazo para emendas ao substitutivo (5 sessões).
24/09/2015	Parecer do relator Dep. Diego Garcia (PHS-PR): aprovação do PL com substitutivo; rejeição do apensado PL 6584/2013; rejeição de emenda (1/2015) por inconstitucionalidade.
08/10/2015	Votação dos destaques na Comissão Especial: todas as tentativas de alterar o conceito de família foram rejeitadas. O substitutivo do relator foi mantido. Contrários: Dep. Erika Kokay, Glauber Braga, Bacelar e Maria do Rosário.
27/10/2015	Encerramento automático do prazo de recurso. Foram apresentados 2 recursos.

Fonte: Elaboração própria (2025).

Conforme mencionado, a tabela apresenta os principais eventos na discussão do Estatuto da Família na Câmara dos deputados. Essa trajetória nos subsidia nos capítulos de discussão de conjuntura política, atuação e agências e no capítulo que examina o Projeto de Lei, a relatoria e as notas taquigráficas dos encontros. Essa linha do tempo fornece pistas para as principais datas de discussão do Estatuto.

Além disso, o trabalho de categorização desenvolvido nesta pesquisa foi influenciado por duas propostas levantadas por Ítalo Calvino sobre a estética da escrita: exatidão e leveza. A exatidão se reflete no cuidado com a categorização das sutis diferenças encontradas no objeto de estudo, enquanto a leveza se manifesta no esforço por um recorte detalhado e cuidadoso do tema, com o objetivo de expressar de maneira genuína a diversidade de tópicos abordados. A família, nesse contexto, surge como a linha que costura esse complexo tecido de temas.

3 O PESO DAS IDEIAS: O PODER DAS CRENÇAS NO MUNDO POLÍTICO

Neste ponto, é natural que o leitor se pergunte sobre as motivações que orientam o estudo do pensamento conservador: qual é o fundamento que justifica a investigação das ideias políticas no campo do pensamento social? A tradição de estudos da realidade política dentro da teoria social é longa e consolidada, e reafirma a importância de se analisar as instituições sob a ótica de sua estrutura formal e também em sua prática concreta. Esta pesquisa se insere nessa tradição, articulando a chamada *virada ideacional* com elementos do realismo político, combinação que orientou a construção do texto.

Historicamente, as ciências sociais, influenciadas por correntes como o estruturalismo e o funcionalismo, enfatizaram análises baseadas em estruturas materiais, econômicas e institucionais. O comportamento humano e os fenômenos sociais eram compreendidos principalmente a partir de fatores objetivos e externos, como classe social, interesses econômicos e arranjos institucionais. A *virada ideacional* está associada a abordagens interpretativas e construtivistas, que valorizam o discurso, a narrativa e o simbolismo como elementos centrais para a análise social. As ideias, nesse sentido, são entendidas como construções sociais que criam sentidos compartilhados e orientam comportamentos coletivos. (Stumm, 2019)

A importância da *virada ideacional* reside em sua capacidade de ampliar o olhar analítico para além do materialismo e dos determinismos econômicos, integrando a dimensão cultural e simbólica na compreensão das dinâmicas sociais. Essa perspectiva tem sido especialmente relevante para entender fenômenos contemporâneos como o avanço de agendas das lutas por reconhecimento, o papel das redes sociais na política, a emergência de movimentos sociais baseados em valores e a reconfiguração das ideologias políticas.

Embora o ponto de partida da investigação seja a análise da conjuntura atual, o percurso analítico também se voltou a momentos anteriores à consolidação da realidade presente, buscando compreender transformações recentes na política brasileira. Partimos da premissa de que o pensamento, os valores e as orientações ideológicas integram, de modo inseparável, a própria constituição da realidade política. Nesse sentido, destacamos as contribuições da pragmática de William James (1907), que afirma ser possível “fazer coisas com as palavras”, reconhecendo que a realidade material também é moldada por ideias e discursos.

Perissinotto e Stumm (2017), ao retomarem o questionamento de Prost (2003), sustentam que as ideias importam e exercem influência direta sobre a vida material. Para eles, os hábitos de fala e as escolhas discursivas não são aleatórios ou difusos; ao contrário, refletem estruturas mentais consistentes e, muitas vezes, ocultam tabus sociais. Esses autores analisam a *virada ideacional*, que propõe o estudo sistemático das ideias como elemento constitutivo da política, contrapondo-se à concepção de que a realidade política é gerada apenas por interesses e cálculos do pragmatismo.

A partir disso fica a seguinte questão: “em que medida as políticas são determinadas pelo vocabulário que permite formulá-las?” (Prost apud Perissinotto; Stumm, 2017, p. 127)

A virada ideacional promovida pelo ID [Institucionalismo Discursivo] permitiria sair da cilada dos “interesses objetivos” ao reconhecer o impacto das ideias sobre os desejos dos atores. Desse ponto de vista, o ID recusa a proposição de que interesses objetivos, derivados automaticamente de localizações estruturais, produzem, por si só, preferências que, por sua vez, afetam a conduta (Perissinotto; Stumm, 2017, p. 128).

A estrutura normativa relaciona-se com sistemas filosóficos e crenças compartilhadas, sendo também a forma singular como se configura determinada ordem social e os caminhos possíveis para sua transformação, também. Essa articulação nos permite compreender que existe uma coerência interna nas ideias, as quais operam como guias de ação diante de problemas concretos, conforme as grandes orientações normativas. Como afirmam Perissinotto e Stumm (2017, p. 130), tais ideias “definiriam estratégias diante de problemas concretos, condizentes com grandes orientações normativas”.

Dessa forma, a conjuntura, ou estrutura, não pode ser analisada de modo dissociado do campo das ideias e dos empreendimentos ideológicos formulados ou reformulados por movimentos sociais, partidos políticos e demais atores. Campbell, citado por Perissinotto (2017, p. 132), nos lembra que “a luta política é uma luta permanente de enquadramento e contra-enquadramento”.

3.1 Entre o Discurso e a Norma: A reconstrução Política de uma Ideia Conservadora

Quando integramos a reflexão de Gramsci (2011) sobre força e consenso à perspectiva de que as políticas são afetadas pelo seu próprio vocabulário, torna-se possível perceber como ideias, pensamentos e aspirações se articulam no campo político e contribuem, ao lado de outros fatores, para a constituição de formas hegemônicas e contra-hegemônicas. Gramsci questiona: “Como reconstruir o aparelho hegemônico do grupo dominante, aparelho que se desagregou em razão das consequências da guerra em todos os Estados do mundo? [...] Talvez por que se tenha desenvolvido uma forte vontade política antagônica?” (Gramsci, 2001, caderno 7, p.80).

Um outro projeto de direção social pode se apresentar em meio às crises institucionais. Como a direita conservadora catalisou essa força para se mostrar como projeto viável de direção social? Nesse sentido, a consolidação da extrema direita na política brasileira contemporânea pode ser compreendida à luz da análise de André Singer (2022) que assinala para reativação de um eleitorado de direita que esteve adormecido por um período e reencontrou direção política e não para um súbito processo de politização conservadora de setores da sociedade civil.

Segundo o autor, a eleição de Jair Bolsonaro em 2018 não inaugurou um novo ciclo ideológico, mas sinalizou o retorno de parcelas do eleitorado tradicionalmente alinhadas à direita, que haviam se deslocado ou permanecido latentes durante os anos dos governos petistas. Uma análise das eleições de 1990 a 2020 indica que cresceu o número de pessoas que, ao longo do lulismo, desconheciam ou relativizavam sua posição no espectro político, mas que voltaram a se posicionar à direita com o surgimento de um candidato competitivo e representativo de seus valores.

De um lado, a da desativação das predisposições à direita, que atingiu, sobretudo, os de menor escolaridade. Em 2006, despenca o posicionamento à direita entre os que cursaram no máximo até o ensino médio, sem completá-lo (o que inclui toda a gradação de escolaridade inferior a esta), como pode ser visto nos Gráficos 4 e 5. Em compensação, cresce muito o número dos que passam a não se posicionar na escala. Em 2018, ocorrem, entre esses mesmos eleitores, os movimentos inversos, com subida da localização à direita e queda dos que não se localizavam no espectro. (Singer, 2022, p.723)

Destaca-se que os principais agrupamentos analisados por Singer (2022, p.721) estão localizados no que ele denomina de “conservadorismo popular”, além de uma ampliação significativa da adesão de pessoas com ensino superior ao espectro político da direita. Esse movimento sinaliza um crescimento expressivo dessa orientação política,

funcionando como uma espécie de contrapartida ao processo de reativação do eleitorado oriundo das camadas populares. Como afirma o autor: “Desde esse ponto de vista, os eleitores com predisposição à direita constituíram uma massa silenciosa quando não havia candidatos presidenciais conservadores competitivos.” (Singer, 2022, p. 713).

A perspectiva de Karl Mannheim sobre o conservadorismo contribui para uma compreensão mais profunda desse fenômeno, ao enfatizar seu caráter concreto e situado. Segundo Mannheim (1986), o pensamento conservador é definido por sua posição no tempo e pelas condições históricas específicas em que emerge. Em outras palavras, trata-se de um estilo de pensamento que não se estrutura de maneira fixa, mas se adapta às conjunturas e contextos nos quais atua. Isso nos leva a entender o conservadorismo como um fenômeno plural, que comporta variações e mesmo contradições internas, sem perder suas continuidades estruturantes.

É a partir dessa leitura mannheimiana que se constrói o horizonte interpretativo deste trabalho. Mais amplamente, partimos do pressuposto de que o pensamento importa de modo decisivo para a compreensão da prática política. Não há oposição entre a análise das ideias e a análise da realidade política. Ao contrário, investigar as ideias conservadoras permite ampliar o entendimento sobre as formas contemporâneas de organização e atuação da direita no Brasil.

Esse objeto de estudo emerge como reflexo da realidade social e política brasileira. Após décadas de avanço de pautas progressistas impulsionadas por políticas públicas e pela atuação de movimentos sociais, especialmente nas duas primeiras décadas do século XXI, assistimos a um processo de reorganização e fortalecimento de setores da direita, que, durante boa parte do período da redemocratização, mantiveram-se menos visíveis no debate público. Pierucci (2013) já havia advertido sobre as dificuldades em identificar, naquele contexto, uma agenda de direita que se assumisse como tal, uma vez que o legado negativo da ditadura militar impôs um longo período de "silêncio identitário", no qual a direita atuava de maneira envergonhada e camuflada.

Complementando essa análise, Rocha (2021, p.19) sustenta que a direita brasileira enfrentava um verdadeiro “problema de branding”. Segundo o autor, “a vergonha em se afirmar de direita, porém, não dizia respeito apenas aos políticos, mas se estendeu aos seus ideólogos, simpatizantes e eleitores”. Essa dificuldade de nomear-se

enquanto direita impediu, por muito tempo, a construção explícita de uma identidade política coesa, o que começou a ser revertido somente com o cenário político recente.

Segundo a autora, a emergência da autoidentificação com a direita veio após o sucesso dos governos petistas, em meio aos escândalos de corrupção com destaque para o Mensalão¹¹. Após 2013, vemos um cenário bastante distinto com o nascimento de lideranças que passam cada vez mais a mobilizar a identificação com a direita e o conservadorismo, positivando essa perspectiva política que será também assumida entre as bases eleitorais e sociais (Rocha, 2021, p.19).

Na última década, o cenário político brasileiro passou por transformações significativas. Os avanços das pautas progressistas, que até então pareciam irreversíveis, sofreram ataques sistemáticos. Assumir-se publicamente como conservador, defender a valorização de uma determinada concepção de família e, sobretudo, estigmatizar a diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero tornaram-se práticas recorrentes entre parlamentares no Congresso Nacional.

Nesse universo de ideias que compõem a visão de mundo conservadora, é comum observar a defesa de posturas punitivistas por parte do Estado, simultaneamente à afirmação intransigente do direito à vida. Muitos parlamentares desse campo defendem, por exemplo, a redução da maioria penal como forma de punição precoce da juventude, ao mesmo tempo em que sustentam uma posição radicalmente contrária ao aborto, mesmo em casos legalmente previstos. A criminalização do aborto, aliás, constitui uma das pautas centrais da mobilização política conservadora.

Como analisa Biroli (2020, p. 35), essa politização reativa das questões de gênero tem apostado em uma “criminalização acentuada” do aborto, por meio de iniciativas que buscam suspender o debate público sobre o tema ou, até mesmo, acusar movimentos sociais de fazerem “apologia ao aborto”. Um exemplo emblemático dessa ofensiva conservadora é o Projeto de Lei nº 1904/2024, apresentado por um grupo de parlamentares liderado por Sóstenes Cavalcante (PL-RJ).

A proposta pretendia alterar o Código Penal para estabelecer o limite de 22 semanas para a interrupção da gravidez, inclusive nos casos previstos legalmente, como

¹¹ O Mensalão foi um escândalo oriundo de denúncias feitas pelo então deputado Roberto Jefferson (PTB). Segundo o deputado, o governo Lula pagaria valores mensais aos deputados da base aliada para que eles votassem favoravelmente aos projetos do executivo, sendo José Dirceu, então Ministro-Chefe da Casa Civil, o coordenador do esquema.

gravidez decorrente de estupro. O projeto equiparava a prática do aborto, nesses casos, ao crime de homicídio simples, com pena de até 20 anos, uma punição potencialmente mais severa do que aquela prevista para os próprios estupradores, cuja pena varia entre 10 e 20 anos. Diante da forte reação pública e da repercussão negativa, o projeto foi retirado de pauta na Câmara dos Deputados.

Ainda que o senso comum, por vezes, demonstre alguma adesão a propostas que exaltam a preservação da vida desde a concepção, tais posicionamentos não estão desprovidos de embasamento teórico. Pelo contrário, encontram respaldo em uma ampla literatura de matriz conservadora, que oferece suporte conceitual para sua formulação e defesa no espaço político institucional.

À medida que a mobilização da direita se consolida no Brasil, essas ideias passam a ser veiculadas por meio de diferentes canais, como vídeos no YouTube, postagens em redes sociais e publicações em sites vinculados a think tanks conservadores. Intelectuais como Olavo de Carvalho, Luiz Felipe Pondé e o deputado Phelippe de Orleans e Bragança desempenham o papel de intérpretes e disseminadores dessas visões de mundo, articulando-as com a produção de autores conservadores clássicos. Esses intermediadores de ideias funcionam como pontes entre a base social conservadora e a atuação política institucional, contribuindo diretamente para a formulação de pautas que acabam sendo debatidas no Congresso Nacional.

Como argumentam Perissinotto e Stumm (2017, p. 141), “ideias importam”, pois expressam visões de mundo, estruturando os marcos cognitivos e normativos que orientam a ação política. Prescindir da dimensão ideacional ao analisar a atuação dos agentes institucionais implicaria desconsiderar os fundamentos simbólicos e discursivos que conferem sentido às suas práticas. A suposição de que se pode agir politicamente sem ideias que fundamentem e legitimem tal ação revela-se, portanto, um contrassenso teórico e analítico.

Partimos, portanto, da premissa de que compreender o estilo de pensamento conservador, conforme formulado por Mannheim (1986), e revisitar a produção teórica de pensadores conservadores com influência no debate brasileiro é fundamental para compreender as dinâmicas políticas contemporâneas. O aprofundamento nesse campo permite recompor um processo complexo, em que atuam intérpretes, militantes e parlamentares que orientam sua prática política com base nesse mesmo ideário.

Diversos autores têm se debruçado sobre o ressurgimento do conservadorismo no Brasil ao longo da última década, que se manifesta eleitoralmente pela preferência por candidaturas à direita (Singer, 2021; Rocha, 2021; Lynch e Cassimiro, 2021; Almeida e Toniol, 2018; Solano, 2018). Em particular, Singer (2021) argumenta que o crescimento da votação em candidatos da direita não decorre, necessariamente, de uma politização conservadora ampla da sociedade civil, mas de uma reativação do eleitorado de direita, catalisada pela candidatura de Jair Bolsonaro em 2018.

Em sua análise comparativa das eleições entre 1990 e 2020, Singer observa um crescimento no número de eleitores que, durante os governos do PT, não tinham clareza sobre seu posicionamento no espectro político. Esse grupo corresponde, em grande medida, a setores que historicamente votavam à direita e que voltaram a fazê-lo diante da presença de um candidato competitivo.

Salienta-se também que os agrupamentos de destaque estão localizados no que Singer chamou de “conservadorismo popular” (2021, p.721), além disso, o autor destaca também o aumento de pessoas com ensino superior que passaram a se orientar para o espectro político à direita, algo inédito no período pós-redemocratização, evidenciando um significativo aumento nesse campo:

[...] aumentou gradativamente, entre 2006 e 2018, a adesão à direita por parte dos mais instruídos [...]. Ao final do processo, a direita, continuou a ter boa “receptividade nos segmentos de status social mais baixo” (Singer, 2000, p. 92), tal como ocorria em 1989, mas, agora acrescentava-se uma adesão significativa à direita por parte dos “universitários”, provavelmente pela primeira vez pós-1988” (Singer, 2021, p. 723).

As análises de Singer (2021), portanto, indicam que o que aparentava ser um despontar avassalador da direita conservadora, em verdade, significava uma reativação do eleitorado em virtude da emergência de uma liderança política com oferta de um programa viável no campo conservador: “Desde esse ponto de vista, os eleitores com predisposição à direita constituíram uma massa silenciosa quando não havia candidatos presidenciais conservadores competitivos.” (Singer, 2021, p.713).

A campanha de Jair Bolsonaro trouxe à cena política um léxico mobilizador do conservadorismo, demarcando assim os valores conservadores como integrantes estruturais de seu programa político. Lopes, Albuquerque e Bezerra (2020), em artigo

dedicado à análise da propaganda eleitoral de Bolsonaro, no segundo turno de 2018, evidenciaram que o conservadorismo constituiu o segundo eixo mais mobilizado com os temas da Segurança/Ordem; Fé/Cristão; Nação/Pátria e Família. O conservadorismo ficou atrás apenas do eixo anticorrupção, que se articulava à tônica assistêmica promovida pela Operação Lava Jato e que permeou praticamente todas as candidaturas do pleito.

Lynch e Cassimiro (2021), ao analisarem o governo Bolsonaro, destacam como o conservadorismo passou a orientar a prática governativa. De acordo com os autores, o bolsonarismo, inspirado nas formulações de Steve Banon, propôs a “[...] adoção de um conservadorismo societal radical, reacionário e nacionalista, mas também antiestatista” (p. 231). A compreensão desse grupo político sobre a sociedade brasileira remete a uma noção de “ordem social “natural” e harmônica, de índole cristã e patriarcal, garantida por pais de família viris e responsáveis pelo provimento de obedientes esposas e dos filhos” (p. 236)

A conexão com as ideias conservadoras tratadas anteriormente fica latente. Lynch e Cassimiro (2021) corroboram essa associação ao explorar a influência para o bolsonarismo da obra de Olavo de Carvalho (1995) que, como veremos melhor, se inspirou nas teorizações de Évola. Nas palavras dos autores:

No âmbito da sociedade civil, o ideal reacionário encontrou eco na filosofia política de Olavo de Carvalho, que repudiou a Nova República e a responsabilizou pela decadência da cultura nacional (Carvalho). A ordem natural da sociedade viria sendo solapada por um equivalente da Internacional Comunista (o “Foro de São Paulo”), que pretendia dissolver os vínculos familiares tradicionais, apregoando o cientificismo, o ateísmo, o feminismo, a homossexualidade e o ódio racial (Lynch; Cassimiro, 2021, 236).

As marcas da influência do pensamento conservador no Brasil se aprofundaram nas eleições de 2022. Mesmo com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva na disputa direta contra Jair Bolsonaro pela Presidência da República, o conservadorismo conseguiu avançar significativamente na ocupação do parlamento (Câmara dos Deputados e Senado). Esses parlamentares foram eleitos em nome da defesa dos valores conservadores, e suas campanhas e atuações parlamentares têm sido pautadas por temas como a família, a ordem e a religião.

Entendemos que a prática política não se descola completamente do campo das ideias e dos projetos ideológicos. O pensamento político é constantemente apropriado e

traduzido no âmbito dos movimentos sociais e dos partidos políticos, influenciando a ação política e a busca por adesão nas disputas eleitorais e parlamentares.

Embora essas ideias possam, à primeira vista, parecer abstratas, elas se tornam concretas no campo político-institucional por meio de intermediadores. No caso brasileiro, Olavo de Carvalho e, na Rússia, Alexander Dugin, desempenharam papéis de relevância, ajudando a moldar a relação entre as ideias conservadoras e as práticas políticas em seus respectivos países. O prestígio e o status de ambos, diante dos governos conservadores de suas nações, apontam para as conexões entre ideias e práticas políticas que buscamos destacar. No Brasil, isso é evidente na atuação política do grupo bolsonarista, cujas propostas e ações revelam a inspiração direta no pensamento conservador (Folha de S. Paulo, 2018).

A relação entre o uso dos espaços de poder público e o fomento das ideias conservadoras é um objeto de estudo sociológico e político relevante, pois envolve duas questões centrais: o vocabulário e os conceitos do conservadorismo — cabe aqui ressaltar o seu tratamento no plural — e a influência do poder público na disseminação dessas ideias. A conceituação das diversas tipologias de conservadorismos é complexa e, por isso, é necessário mapear os usos e as atribuições do termo "conservador" em dois contextos: como substantivo e como adjetivo. Este é um grande desafio! A pesquisa pretende abordar ambas as formas de uso do termo. O primeiro passo trata-se de examinar o conceito de "conservador" na produção teórica existente e, em seguida, identificar as formas mais complexas de utilização de cada expressão.

Cepêda (2018) argumenta que “se a nova direita saiu do armário é preciso lembrar que mesmo um único armário possui inúmeras prateleiras, onde repousam projetos, intenções, valores e concepções políticas heteróclitas” (p. 52). Tal metáfora ilustra a pluralidade do movimento, que se manifesta em diferentes matizes, como destaca Berlanza, membro do staff do Instituto Liberal: “direita e nova direita” são apenas rótulos para denominar um “movimento profundamente plural”, no qual muitos de seus integrantes recusam a própria denominação.

No caso brasileiro, esse movimento agregaria desde conservadores com viés mais “continental” até os mais “libertários” (Cepêda, 2018, p. 53). Essa diversidade confirma o que posteriormente será discutido como ambivalência conservadora, na qual distintos sujeitos e movimentos podem, simultaneamente, compartilhar concepções políticas

heterogêneas dentro de um mesmo coletivo.

Cepêda (2018) retoma Fellett (2018) ao analisar o pensamento de Olavo de Carvalho, que interpretava a esquerda como dominante na imprensa e nas universidades, recorrendo ao ideário de Antonio Gramsci. Segundo Carvalho, essa hegemonia cultural criaria uma “atmosfera mental” em que a população incorporaria inconscientemente ideais socialistas.

No que se refere ao conservadorismo, Cepêda (2018, p. 62) identifica o ceticismo como elemento estruturante, retomando a reflexão de Coutinho sobre duas perversões e um equívoco inerentes à prática política contemporânea:

1. Redução da política a gestão de conflitos – a política deixa de ser expressão de dinâmicas coletivas e passa a enfatizar o individualismo, minimizando o aspecto comunitário que caracterizava o conservadorismo clássico. Essa perspectiva aproxima-se da interpretação de Mannheim (1986), que correlaciona o liberalismo ao realismo político, visto que os conservadores buscam compreender o mundo como ele de fato é.
2. Aceitação da injustiça como matriz da vida social – o equívoco decorre de uma cegueira seletiva, pois esses grupos percebem o monopólio absolutista e os excessos do estatismo, mas ignoram o monopólio gerado pela economia, que coloca a lógica do mercado como centro de toda vida social (Cepêda, 2018, p. 63).

Dessa forma, o estudo de Cepêda evidencia que o conservadorismo contemporâneo brasileiro é marcado por uma tensão entre a defesa de certos princípios éticos e políticos clássicos e a adaptação a uma lógica individualista e econômica, refletindo a pluralidade de valores e concepções políticas que coexistem dentro do que se denomina “nova direita”.

As observações de Cepêda (2018) abrem caminho para discussões que serão aprofundadas nos capítulos seguintes. A aproximação entre conservadorismo e realismo político, por exemplo, permite tensionar a própria leitura de Mannheim (1986), para quem o realismo é um traço característico do pensamento liberal, tanto do ponto de vista ideológico quanto de um recorte analítico da política. Essa postura, ao reivindicar uma leitura “objetiva” da realidade, tende a naturalizar as relações de poder e a estabilizar a ordem social.

Em diálogo com a interpretação de Cepêda acerca da pluralidade interna do

conservadorismo contemporâneo, torna-se necessário aprofundar o estatuto das ideias no campo político, especialmente no que diz respeito às categorias por meio das quais determinadas visões de mundo se apresentam como ajustadas, pragmáticas ou compatíveis com a realidade social. Nesse sentido, a contribuição de Karl Mannheim é central, desde que compreendida em sua dimensão histórica e sociológica. Em Mannheim, a noção de realismo não se configura como um paradigma trans-histórico da ação política, tampouco como uma teoria normativa da racionalidade. Trata-se, antes, de uma categoria situada, formulada no contexto das crises do liberalismo clássico e da fragmentação dos consensos cognitivos da modernidade, em um momento histórico marcado pela desconfiança em relação à razão abstrata e pela crescente demanda por respostas políticas consideradas eficazes diante da complexidade do mundo social.

O realismo, tal como elaborado por Mannheim, emerge como uma forma de reação à percepção de inadequação das teorias normativas universalistas diante de contextos históricos específicos, sendo mobilizado por diferentes correntes ideológicas como critério de legitimidade discursiva. Assim, aquilo que se apresenta como “realista” não corresponde a um acesso privilegiado à realidade objetiva, mas à capacidade de uma determinada interpretação de se impor como plausível, pragmática ou inevitável em um dado contexto social e político. O realismo opera, portanto, menos como descrição fiel do real e mais como operador simbólico em disputas de sentido, permitindo que certos diagnósticos se afirmem como responsáveis, maduros ou ajustados às circunstâncias históricas, enquanto outros são desqualificados como abstratos, ideológicos ou utópicos.

Ao recuperar essa formulação, a presente tese não mobiliza o realismo como critério avaliativo da ação política contemporânea, nem como matriz explicativa própria da ciência política institucionalizada. O interesse reside, antes, em compreendê-lo como uma chave histórico-sociológica para analisar os modos pelos quais determinadas visões de mundo reivindicam proximidade com a realidade na arena pública, naturalizando relações de poder e estabilizando determinadas formas de ordenamento social. Desse modo, a noção de realismo é tratada aqui como categoria em disputa, cujo significado varia conforme as correlações de força, os enquadramentos e os regimes de verdade que estruturam o debate político em contextos de crise e reconfiguração ideológica.

Se a contribuição de Mannheim permite compreender o caráter situado e disputado das categorias de racionalidade política, a reflexão de Cornelius Castoriadis

(1975) oferece um aprofundamento decisivo ao deslocar a análise para os processos sociais de instituição do sentido. Para Castoriadis, a sociedade não se organiza primordialmente a partir de racionalidades instrumentais ou de critérios objetivos de adequação à realidade, mas por meio de significações imaginárias sociais que instituem valores, normas, hierarquias e formas legítimas de ordenamento da vida coletiva. Essas significações não apenas orientam a ação social, mas delimitam o próprio horizonte do pensável, do dizível e do praticável em determinado contexto histórico.

Nesse quadro, a distinção entre o instituído e o instituinte ocupa papel central ao anunciar o instituído como corresponde ao conjunto de práticas, discursos e instituições que se apresentam como naturais, necessárias ou evidentes, adquirindo aparência de estabilidade e permanência. Já o instituinte designa a dimensão criadora e histórica da sociedade, responsável pela emergência de novos sentidos, pela reconfiguração de significações existentes e pela contestação das formas instituídas. A política, nessa perspectiva, não se reduz à gestão de interesses ou à aplicação de racionalidades prévias, mas se configura como campo permanente de disputa simbólica, no qual diferentes projetos de significação do mundo social competem pela definição do que deve ser reconhecido como legítimo, viável ou desejável.

Essa abordagem permite avançar em relação às leituras que tratam a racionalidade política como atributo estável dos atores ou como critério universal de avaliação da ação. Aquilo que se apresenta como “realista”, “natural” ou “inevitável” resulta, na perspectiva castoridiana, de processos instituintes que, uma vez estabilizados, passam a operar como limites do imaginável e do contestável. O realismo, portanto, não é uma qualidade intrínseca das práticas políticas, mas um efeito de institucionalização de determinadas significações imaginárias que se impõem como evidentes no espaço público.

No contexto analisado por esta tese, a categoria família pode ser compreendida precisamente como uma dessas significações imaginárias sociais centrais. Mobilizada como instituição naturalizada, portadora de valores supostamente universais e atemporais, a família opera como elemento estruturante do instituído, funcionando como fundamento de ordem, hierarquia e estabilidade social. Ao mesmo tempo, em contextos de crise e reconfiguração ideológica, a família assume função instituidora, sendo reativada politicamente como resposta simbólica a impasses econômicos, sociais e morais, reorganizando fronteiras entre público e privado e redefinindo expectativas

normativas acerca da vida social.

A articulação entre a noção de realismo em Mannheim e a distinção entre instituído e instituinte em Castoriadis permite deslocar a análise da adequação objetiva à realidade para uma investigação dos processos sociais de produção do sentido. O que está em jogo não é produzir uma investigação sobre determinadas ações ou discursos são mais ou menos realistas, mas compreender como certas interpretações do mundo se consolidam como evidentes e legítimas, ao passo que outras são desqualificadas como abstratas, perigosas ou desviantes. Essa chave analítica é fundamental para compreender a eficácia política da família na gramática conservadora contemporânea, uma vez que ela opera simultaneamente como instituição naturalizada e como operador simbólico de reorganização da ordem social.

Nesse sentido, ao incorporar esse realismo, o conservadorismo contemporâneo reitera uma visão pragmática da política, reduzindo-a à gestão de conflitos e afastando-se das dinâmicas coletivas que outrora lhe conferiam sentido. Essa discussão será retomada no próximo capítulo, a partir da análise das formas pelas quais o pensamento conservador brasileiro absorve elementos liberais e os rearticula em chave moral e cultural, especialmente em contextos de crise e reconfiguração ideológica.

Do mesmo modo, a aceitação da injustiça como matriz da vida social, apontada por Cepêda (2018), será explorada adiante na reflexão sobre a desigualdade enquanto motor do desenvolvimento e valor a ser agregado. Essa perspectiva permitirá examinar como o discurso conservador contemporâneo transforma hierarquias e desigualdades em princípios de organização social, conferindo-lhes legitimidade ética e funcional. Assim, o que aqui aparece como uma tensão entre ética e economia, ou entre princípios e pragmatismo, será retomado no próximo capítulo como parte de uma racionalidade política mais ampla, em que a desigualdade deixa de ser percebida como problema e passa a constituir o próprio alicerce da ordem desejada.

3.2 Entre a Fé e a Norma: A Reatualização Conservadora e os Usos Políticos da Moral

Setores organizados ao entorno da religião se tornam agentes importantes para

construção desse imaginário conservador que rompe as fronteiras da sua própria história de reatividade para a construção de uma agenda conservadora proativa. Nesse sentido, Almeida (2018) acrescenta o sentido elástico que a categoria “conservador” passou a ganhar na contemporaneidade:

Conservadorismo é um conceito associado a processos e contextos históricos específicos. Todavia, o termo tornou-se comum nos debates públicos brasileiro e mundial contemporâneos, sendo constantemente acionado nos noticiários de televisão, na imprensa escrita e nas redes sociais digitais com uma profusão de sentidos razoavelmente elásticos; por vezes, é identificado de modo excessivo e impreciso com fascistas, se na política, ou com fundamentalistas, quando na religião (Almeida, 2019, p.186).

Ao longo da história das ideias políticas o conceito de conservador está situado na crítica à modernidade e aos pressupostos da razão iluminista. Contudo, nas discussões geradas dentro do debate público, o conceito ganha o caráter de adjetivo, solapando o substantivo. Mesmo diante do movimento léxico de interpretação do termo, cabe identificar quais são os conjuntos de pautas e ideias que reúnem o sentido conservador tomado no debate público contemporâneo.

O movimento conservador contemporâneo¹² e o neoconservador preservam algumas defesas do conservadorismo clássico; um dos exemplos é a crítica à modernidade e à racionalidade, como já anunciado. Essas críticas ao pensamento abstrato induzem uma forte ligação do conservadorismo com as ideias fomentadas pelo senso comum, vide observações já realizadas por Karl Mannheim (1986) sobre a incidência do estilo de pensamento conservador com posturas mais naturalizadas e cristalizadas da sociedade.

Os fomentadores do conservadorismo, em particular, recorrem aos argumentos do senso comum pertencentes a posturas tradicionalistas¹³ para terem arguição e incorporar espontaneamente uma parcela da população ao próprio movimento. Assim sendo, as ideias voltadas para o conservadorismo precedem o movimento organizado, tendo fácil adesão quando adentram o debate público.

¹² Recorremos ao conceito de conservadorismo contemporâneo para englobar os movimentos e agentes autointitulados conservadores e que ainda não produziram um acervo potente dentro do pensamento social. Para tanto, não os tratamos pelo título pejorativo de conservadorismo vulgar. Assim, incorporamos os recentes agentes conservadores sem perder de vista que o termo conservador pressupõe uma longa história dentro das ideias políticas.

¹³ Entende-se por tradicionalismo a compreensão apontada por Karl Mannheim (1986), para o qual “tradicionalismo é essencialmente uma dessas inclinações ocultas que cada indivíduo inconscientemente abriga dentro de si mesmo.” (Mannheim, 1986, p.107). O esforço apresentado aqui é o de diferenciar tradicionalismo de conservadorismo.

Esse conjunto de palavras e pautas compõe um processo social denominado, no debate público, *onda conservadora* ou *onda azul*. Discutido nas pesquisas do Ronaldo Almeida (2018), esse movimento aparece gerido dentro de suas propostas por quatro eixos: economicamente liberal; moralmente reguladora; securitariamente punitiva; e, por fim, socialmente intolerante. Os três primeiros dos quatro eixos elencados vêm sendo, seguramente, fomentados por setores do poder público no ciclo estudado, mediante pautas no Congresso Nacional.¹⁴

Alguns pesquisadores têm se dedicado à interpretação das interfaces do conservadorismo e sua onda de ascensão. O pesquisador Joanildo Burity (2016) apresenta o aumento da adesão popular às pautas conservadoras como devido, em parte, ao fato de que o imaginário social conservador estava apenas adormecido. O politólogo Marcelo Tadvald (2014) traz considerações similares quando observa que, diante do processo de ascensão das questões identitárias, esse imaginário sai do estado de dormência, na medida em que é instigado para a crítica.

Singer (2018), a respeito do da crise do lulismo, aponta que este fenômeno se via alicerçado sob dois grandes pilares, um de seus sustentáculos era a prática do clientelismo que possibilitou a existência de um pacto conservador dentro do governo. Mesmo diante de um pacto conservador¹⁵ em que o projeto lulista estava posto, havia concessões nesse acordo que possibilitavam uma agenda com reformas de baixa intensidade e voltadas para a redução da pobreza. Com o fim do pacto realizado pelo lulismo, a agenda política se redefiniu ao ponto de que a conciliação de agendas diferentes não era mais necessária.

Autores como Burity (2016), Tadvald (2004) e Paula Montero (2006) apontaram a profunda relação do evangelismo com ideias conservadoras e neoconservadoras. As igrejas evangélicas seriam uma potente ala de expressão da onda conservadora, elementos constituintes e constituídos desse fenômeno.

Outro pensador que se debruçou sobre o assunto foi o sociólogo Michael Löwy (2015), que, em sua formulação acerca do crescimento da extrema direita, desvelou a

¹⁴ Temos, a título de exemplo, o Projeto de Lei da Escola sem Partido (2015), o PL que institui o *Estatuto da Família* (2013) correspondentes às pautas moralmente reguladoras; A PEC 171 (1993) e retomada para plenário em 2015, que trata do tema de redução da maioria penal, manifestando uma ênfase no discurso securitariamente punitivo; por fim, as pautas economicamente liberais foram a PEC do Teto dos Gastos Públicos (2016), a Reforma trabalhista (2017). Ambas fortemente tensionadas no âmbito da Câmara dos Deputados e nos discursos dos ideólogos conservadores no Brasil.

¹⁵ Os conceitos voltados à compreensão acerca do pacto conservador estão presentes no livro do Singer, “Os sentidos do Lulismo: reforma gradual e pacto conservador”, lançado em 2013.

profunda relação da ascensão do conservadorismo com o neoliberalismo e o processo de homogeneização da cultura.

O primeiro elemento de explicação é o processo de globalização capitalista neoliberal - também um poderoso processo de homogeneização cultural forçada - que produz e reproduz, em escala europeia e planetária, os *identity panics* [pânicos de identidade], a obsessiva procura por fontes e raízes que leva a formas chauvinistas de religião, formas religiosas de nacionalismo, além de alimentar conflitos étnicos e confessionais (Lowy, 2015, p.656).

Lowy (2015)¹⁶ também atribui o avanço das pautas conservadoras a uma crescente identidade religiosa, a qual, possibilitada pelo capitalismo neoliberal, produz uma tentativa de criar identidades no seio do processo de globalização. Essa manifestação de homogeneização da cultura se traduz através de afirmações de nacionalismos e religiões que buscam dar conta da construção da identidade e das similaridades.

É apresentada, entre os autores citados, uma incontestável relação de expressões do conservadorismo contemporâneo por meio das igrejas pentecostais e neopentecostais. Para tanto, cabe encontrar, por intermédio da análise crítica do discurso, as manifestações dessa relação e apontar o lugar da esfera pública¹⁷, tanto religiosa quanto parlamentar, na tarefa de fomento dos conservadorismos.

“Público” e “privado” vêm como mote de dedução da pesquisa, uma vez que as novas configurações dessas categorias incidem na forma como se vive na modernidade e nas interferências dos *aparatos*¹⁸ para o enfraquecimento da esfera pública e alargamento da esfera privada. Marilena Chauí (2012) entende a possibilidade de que os aspectos cognitivos envolvidos nos novos *aparatos* modernos, como carros, celulares e robôs¹⁹, estejam interferindo na forma como a sociedade se relaciona com ideias e ideologias.

As duas categorias levantadas incidem no objeto para traçar caminhos a respeito do aumento do debate da vida privada na esfera pública, amplamente representado pelo eixo das pautas “moralmente reguladoras”, posto que temas como família, orientação sexual e demais regulações morais se tornaram temas importantes no debate público da

¹⁶. É relevante acrescentar que Michel Löwy, no artigo citado, não faz distinção entre os conservadores e a extrema direita que se expressa, para ele, como fascista.

¹⁷. Destaca-se aqui os apontamentos feitos por Montero (2006) quando percebe que há uma pretensão do evangelismo em se tornar a religião pública e reguladora do mundo secular.

¹⁸. Categoria explorada por Marilena Chauí a respeito do público e do privado nas novas configurações da chamada “zona cinza”.

¹⁹. Cabe salientar no curso da pesquisa o papel das práticas discursivas fomentadas a partir de robôs que tendem a dissolver os parâmetros espaço público, segundo o psicanalista Tales Ab’Saber (2019).

Câmara dos Deputados.

Estes temas compõem, em síntese, o acervo pertinente à esfera privada, contudo, tanto as pautas “securitariamente punitivas”, quanto as “economicamente liberais” estão no entorno dessas novas formas de viver a esfera pública e a esfera privada, isto se expressam a partir da supervalorização do indivíduo. Do ponto de vista das pautas “economicamente liberais” há uma potente ideia de agência no sujeito empreendedor, este mesmo sentido atribuído ao poder e à agência do indivíduo estão presentes nas compreensões “securitariamente punitivas”.

O conceito de esfera pública é amplamente discutido nas ciências sociais. Sua manifestação surgiu a partir de discussões sobre os assuntos cotidianos, se dando em lugares públicos em algumas cidades europeias entre o século XVII e XVIII. Para Giddens e Sutton (2017), a manifestação do conceito de esfera pública na realidade social foi vital para o desenvolvimento inicial da democracia. Eram nesses espaços, com grupos seletos, que foi introduzida “a ideia de solução de problemas políticos por meio do debate público” (Giddens; Sutton, 2017, p.218).

É no debate público que se encontram os assuntos de interesse geral e, também, onde as opiniões são formadas, como Habermas (1989 [1962]) sugere. Para situar a posição teórica de Habermas diante do conceito de esfera pública é necessário entender as nuances da agência dos sujeitos, bem como o lugar das habilidades comunicativas e a inserção da linguagem. Para tanto, a Teoria da Ação Comunicativa exercita o entendimento da ação racional da comunicação sem, necessariamente, abordar as implicações acerca da subjetividade como construto de mimese.

Isso posto, a esfera pública é o lugar onde os agentes usam suas habilidades comunicativas em busca do “uso público da razão” (Habermas, 1989 [1962]). Desta forma, existe o “público” e os “públicos crítico-rationais”: o primeiro, em busca da substituição da própria subjetividade para acordos comunitários; o segundo traz os aspectos da contranarrativa e posição de grupos minoritários. É pelo público que se criam os acordos políticos.

Richard Sennett (2014) entendeu que “o impacto do capitalismo industrial iria desgastar o sentido da vida pública como uma esfera moralmente legítima” (Sennett, 2014, p.42), acentuando as ideias de privatização levantadas pela sociedade burguesa do século XIX. Essa relação junto aos “traumas do capitalismo do século XIX” contribuíram

para o desgaste de uma ordem pública e a ascensão de uma crítica a ela. A família se tornou um espaço de limitação e enfrentamento do domínio público, aliada a imagem de reserva moral da vida.

A vida pública se torna moralmente inferior em face de novos léxicos dentro do conceito de família, tendo fundamentação em fenômenos como a privacidade e a estabilidade. A vista disso, “a superposição do privado no público” era um assunto de interesse da classe dominante no século XIX. Nasce, assim, a ideia de “‘respeito’ diante de uma personalidade autêntica”, como identificado por Sennett (2014). A palavra autenticidade está presente desde o século XIX com função anti-ideológica e primeiramente utilizada como arma da própria luta de classes (Sennett, 2014).²⁰

Tendemos a descrever um líder ‘confiável’, ‘carismático’ ou ‘alguém em que se pode acreditar’, aquele que for capaz de atrair grupos cujos interesses são alheios às suas crenças pessoais, ao seu eleitorado ou à sua ideologia. Na política moderna, seria suicídio para um líder insistir em dizer: esqueçam a minha vida privada [...] Essa credibilidade política é a superposição do imaginário privado no imaginário público [...] (Sennett, 2014, p.46).

O adjetivo “autêntico” permaneceu como léxico de autoridade dentro dos circuitos de disputas políticas tão presentes na atualidade, e, como será visto adiante, o termo galgou o espaço de um forte substantivo: “autenticidade”. Este primado veio a ser uma fonte de confiabilidade no discurso e de demonstração de carisma e aceitação pública.

A introdução da temática público e privado se dá em face das demandas teóricas produzidas pelas interpretações dos movimentos contemporâneos autointitulados conservadores e liberais conservadores. Cabe também identificar melhor o conteúdo associado ao conservadorismo tratado nesta pesquisa e apontar os agentes potenciais da agenda conservadora. Ronaldo Almeida (2020) observa que:

Família tradicional é, sem dúvida, o signo mais englobante do campo moral em questões relativas ao corpo, ao comportamento e aos vínculos primários. Atualmente, no Brasil e na América Latina, o que se destaca são setores religiosos, à direita, com ênfase em temas como aborto, sexualidade, gênero, casamento, técnicas reprodutivas e adoção de crianças por casais do mesmo sexo. De um lado, um movimento de manutenção da tradição cristã fortemente marcada pelo catolicismo, de outro, um movimento mais

²⁰ Para Sennett, o conceito de autenticidade é uma manifestação da demanda moderna de sobreposição do privado em face do público, a ver: “[...] o sistema de expressão pública se tornou um sistema de representação pessoal; uma figura pública apresenta aos outros aquilo que se sente, e é essa representação de seu sentimento que suscita a crença.” (Sennett, 2014, p.47)

proativo e transformador dos comportamentos feito pelo evangelismo (Almeida, 2020, p.428).

Com isso, Almeida (2020) prenuncia o agenciamento de setores do movimento religioso para construção de uma agenda pública relacionada a pautas morais, incidindo, então, na vida privada. Temas como o conceito de família, sexualidade e comportamento entram como prioridade para o debate público a partir de agenciamentos realizados pelos movimentos conservadores.

Há, portanto, uma agenda a ser observada, ao lado de um mapeamento de seus agentes. Almeida (2019) ainda reforça que “[...] o conservadorismo dos costumes, sobretudo os propagados pelo evangelismo, não pretende se limitar aos seus fiéis [...] sim alcançar a sociedade como um todo, disputando no plano da norma jurídica os conteúdos da moralidade pública.” (Almeida, 2019, p.208).

Segundo Marcelo Tadvald (2014), há significativa inserção dos evangélicos na política, e as alas com maior sucesso nesse campo político consistem nas igrejas onde campanhas são realizadas de forma aberta, isto é, dentro dos próprios espaços religiosos, com ações deliberadas e projetos de candidatura bem definidos.

A partir da democratização, em 1985, a inserção evangélica na arena política revelou-se significativa, especialmente se levarmos em consideração o modelo evangélico de participação no campo político, sua instrumentalização e planejamento estratégico de conquista de votos e de poder (Tadvald, 2014, p.260).

Tadvald aponta que a participação da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) é fonte de polêmicas, envolvendo conteúdos conservadores por ela produzidos. Relata que a FPE enfrentou resistência na década de 2010, visto o difícil trânsito das suas pautas em face de um país constitucionalmente laico.

O debate suscitado acima sobre a possível reinterpretação dos conservadores sobre esfera pública e privada se exemplificam de forma prática na proposta do “Estatuto da Família”, qual seja, o PL nº 6583/2008. Essa pauta foi produzida pelo então deputado do PR de Pernambuco, Anderson Ferreira.

Em termos de década, a demanda por um Estatuto da Família não é de todo recente, mas ganhou projeção a partir do mandato de Eduardo Cunha enquanto presidente da Câmara dos Deputados. O referido projeto versa acerca de uma possível regulação

sobre o conceito de família, dispondo, em seu art. 1º, sobre os direitos da família, como também sobre as diretrizes das políticas públicas voltadas à “valorização e apoio à entidade familiar”.

Os assuntos correspondentes ao conteúdo do Inteiro Teor do PL, escrito ao longo de cinquenta e oito páginas, insinuam a compreensão de família de laços fortes, sendo o PL, segundo o proponente, um propulsor de políticas públicas para evitar a “grave epidemia das drogas”, “a violência doméstica”, “gravidez na adolescência”, entre outros. No elenco dos elementos que precisam ser evitados por força de políticas promovidas pelo Estado está ainda o combate à “desconstrução do conceito de família”.

Não há elementos evidentes no corpo do projeto que explicita melhor a compreensão acerca do que seria evitar a “desconstrução do conceito de família”. O PL suscita, porém, conceitos da psicologia para explicar como a desconstrução da família afetaria a vida psicológica e social dos sujeitos. O projeto em si não exhibe quais os instrumentos e estratégias de combate, mas gera regras para identificar qual família precisa ser preservada, sendo esta uma família nuclear que prescindir da presença de homem e mulher matrimoniados, como se pode ver a seguir:

O Projeto de Lei aborda questões centrais que envolvem a família, como: o fortalecimento dos laços familiares a partir da união conjugal formada entre o homem e a mulher, ao estabelecer o conceito de entidade familiar; a proteção e a preservação da unidade familiar [...] (Ferreira, 2008, p.14).

Do ponto de vista pragmático, o projeto lança regras a respeito da vida privada dos cidadãos brasileiros e pretende determinar como o/a cidadão/ã deve se portar diante dos seus afetos, cabendo ao Estado punir ou combater as manifestações que não obedecem ao regramento proposto. O conteúdo do PL contempla, em síntese, dois desenvolvimentos: o primeiro, e de conteúdo mais desenvolvido, diz respeito a temas de interesse da família, como o combate às drogas e ao álcool com assistência especializada; o segundo consiste na presença do Estado a fim de coibir a gravidez prematura de adolescentes, com a inclusão, em especial, no currículo escolar, da disciplina “Educação para família”.

No entanto, o conteúdo do projeto não prevê como esses temas serão efetivamente implementados. As propostas são pontuadas diversas vezes no corpo do texto, mas, no geral, resta a lacuna de como se dará o apoio às grávidas ou de como se deve enfrentar,

no plano prático, o uso de drogas. Uma curiosa proposta de natureza procedimental no seio desse PL diz respeito à competência constitucional privativa da União de legislar sobre direito penal e processual. Propõe-se ali a inclusão de um dispositivo que priorize “a tramitação de processos judiciais e administrativos [...] que ponham em risco a preservação e a sobrevivência da entidade familiar” (Ferreira, 2013).

A inclusão da temática sobre a vida privada reflete nas proposições levantadas por Sennett, já abordadas nesta sessão, mas também traz consigo uma série de novos fenômenos, tais como: a supervalorização do indivíduo no contexto neoliberal, sendo um dos motivos de tanta incidência da vida privada no debate público e os novos aparatos tecnológicos que criam laços estreitos entre o conceito do que é público e do que é privado. Isto tudo se soma à profunda reação de setores mais conservadores para com o avanço de pautas progressistas e voltadas à identidade. Contudo, uma discussão necessariamente aprofundada do texto será empreendida ao longo da tese. Aqui, registre-se, é apresentada uma análise puramente preliminar.

Considerando o objetivo da pesquisa, qual seja: compreender o fomento das ideias conservadoras a partir do poder público, é fundamental ingressar no estado da arte fundamental evocando também autores que discutem o tema de forma atual. A base teórica desta pesquisa se alinha a três grandes questões que permeiam as categorias principais do objeto e as perguntas-chaves. Os assuntos pertinentes ao referencial teórico derivam tanto da perspectiva teórico-metodológica quanto dos temas principais que circulam no imaginário do objeto.

4 O CONSERVADORISMO NAS SUAS RAÍZES: TRAJETÓRIAS, VALORES E PENSAMENTO POLÍTICO

4.1 Introdução à problemática

A conceituação de tipologias em torno dos conservadorismos é uma tarefa complexa. Para tal, o primeiro movimento é o de buscar as formas de uso do conceito conservador no seu estado da arte, o que já se torna suficientemente complexo dado os diversos movimentos que recorrem ao termo. Buscamos encontrar as formas simplificadas de seu uso substantivo e só depois buscamos identificar as expressões

complexas que cada uso recorre.

Assim, este capítulo pretende compreender as regularidades no uso da palavra conservador no âmbito do pensamento social produzido pelos próprios conservadores. Buscamos, a partir de uma revisão de literatura, encontrar palavras-chaves e categorias que gerem indícios e marcadores das regularidades e das mudanças no uso de termos em torno do conservadorismo. Recorrer à produção intelectual dos conservadores nos posiciona em uma busca pela simpatia hipotética e pelo recurso da alteridade tão bem trabalhada nos estudos contemporâneos de antropologia política, com atenção especial aos estudos publicados por Letícia Cesarino (2019).

Entretanto, me insiro em meio ao processo de autorreflexão como pesquisadora e percebo a própria imanência do contexto em que se pesquisa conservadorismo. Isto quer dizer que a curiosidade pelo pensamento social, bem como o aumento prático das pesquisas sobre o conservadorismo, é marcadores de uma ascensão do tema e, portanto, do impacto que ele tem na sociedade. O aumento no uso da palavra (como adjetivo ou substantivo) nos meios da política institucional geram profundas incidências também sobre o uso da palavra conservador no seu sentido corriqueiro e nos hábitos empreendidos pelos grupos que se autodeterminam conservadores. Esta dinâmica se alimenta dialética e recursivamente. A análise de discurso crítica lança luzes sobre a relação de retroalimentação discursiva entre a sociedade civil e o poder público, onde não existe um nascimento ou fabricação por parte de um estamento unicamente.

A expressão do bolsonarismo como expoente do conservadorismo brasileiro e a combinação de léxicos feitas a partir desse movimento recente nos trouxe uma nova gramática e um combinação de novos discursos, que fortalece uma agenda pública ajustada a interesses diversos, e aparentemente divergentes, tanto do ponto de vista moral quanto econômico. Entretanto, este movimento não é particularidade do Brasil. Uma observação feita por Cesarino (2019) a respeito de um consistente estudo realizado por Cooper (2017), onde a segunda correlaciona uma agenda que sela a aliança entre neoliberais e lideranças conservadoras, evidencia que:

[...] Melinda Cooper (2017) dedicou-se a retratar detalhadamente essa aliança no caso dos Estados Unidos, mostrando como, já nos anos 1970, era visível a aproximação entre economistas neoliberais e lideranças conservadoras (especialmente, evangélicas). Essa afinidade se manifestava no resgate, a partir do governo Reagan, do espírito das chamadas *poor laws* do século XIX, que imputavam à família o dever de cuidar de seus membros quando esses

estivessem desempregados, doentes ou velhos demais para trabalhar (Cesarino, 2019, p.540).

Como veremos no decorrer do capítulo, a aliança entre conservadores e neoliberais também se dá no campo da produção de conhecimento, em certa medida, a despeito da produção clássica de conservadores e liberais. Um dos autores mais influentes para o pensamento social conservador contemporâneo é Roger Scruton (2021), cujas ideias irei explanar melhor neste capítulo. Ele é um pensador que condensa em algum nível uma síntese entre liberalismo e conservadorismo.

Assim, é importante salientar como os aspectos apresentados por Cooper, em seu estudo, encontram comprovações nos textos de conservadores. Pode-se notar que há um trânsito teórico entre conservadores e liberais. A forma como Scruton recorre aos argumentos de Adam Smith para construir sua teoria é um dos mais fortes exemplos “Como Adam Smith deixou claro, uma ordem pode surgir de relações consensuais. Surge, entretanto, ‘por uma mão invisível’ e não como regra imposta por outrem. No capítulo anterior, mencionei a defesa do common law por Hayek.” (Scruton, 2021, p.108)

No capítulo em questão, *A verdade no liberalismo*, Scruton nos proporciona uma defesa da concepção liberal de contrato social baseado em relações consensuais que mantém²¹ os direitos individuais. Ademais, ele salienta que o uso do conceito liberal feito nos Estados Unidos e na Europa é diferente do praticado por filósofos e economistas do século XIX, sendo o primeiro mais próximo dos recursos utilizados pela esquerda, ou seja, conservadores contemporâneos estariam mais próximos da filosofia política clássica do liberalismo do que os próprios liberais do século XXI.

Recorrendo a Smith, Dworkin e Hayek, Scruton aproxima o conservadorismo do liberalismo. Por fim, em *A verdade no socialismo*, o autor critica as tentativas de igualdade propostas pela esquerda revolucionária e liberal. Wendy Brown (2021) se esmera em analisar uma síntese entre neoliberalismo e conservadorismo, traduzidos especialmente na figura do Trump em seu trabalho.

A combinação entre família, nação e empresa privada, na condição de instituições com léxicos semelhantes, produz um profundo efeito discursivo para parte da extrema direita na atualidade. Como a mesma salientou, um dos discursos de Marine Le Pen

²¹ Este tema será melhor explorado no decorrer do capítulo, pois se trata de um aspecto fundante do conservadorismo em muitos autores.

provoca a combinação citada acima: “‘Nós devemos ter a chave para abrir a casa da França, para deixar sua porta entre aberta’, ou ‘para fechá-la.’” (Brown, 2021, p. 89). Esta frase traduz precisamente o discurso que correlaciona a vida familiar com a vida pública, traduzida, neste caso, como nação.

A expansão da “esfera pessoal protegida” em nome da liberdade, então, não apenas assegura poderes desiguais de classe, gênero, sexualidade e raça; ela gera um imaginário e um ethos da nação que rejeita uma ordem pública, plural, secular e democrática em nome de uma ordem privada, homogênea e familiar (Brown, 2021, p.144).

Brown (2021) segue as mesmas reflexões ao explicar como aconteceram distorções na prática do neoliberalismo se comparadas com a teoria empreendida por um dos principais ordoliberalistas, Hayek. Entre algumas distorções estão (a) o de *governamentalidade hayekiana*, (b) uma dificuldade de conciliação entre *liberdade e autoridade* e, por fim, (c) a *imbricação ente moralidade e forças reativas* por parte do *homem branco*. Com isto, a prática neoliberal cria efeitos adversos dos planejados por um dos seus teóricos principais. Apesar das diferenças entre a prática neoliberal e o conteúdo que a construiu e corroborou, parte do pensamento conservador encontra vias de prática política dentro do neoliberalismo.

4.2 Os Alicerces do Conservadorismo: Reflexões sobre seus Princípios Fundamentais

A historiografia compreende o conservadorismo como movimento sócio-político com profundas relações em contexto de revoluções modernas e que emerge de forma sistemática entre o século XVII e XIX em virtude das transformações ocorridas na época. Temos três esferas de revoluções muito profundas como marco da modernidade, a seguir: a) As revoluções culturais balizas no renascimento, iluminismo e humanismo; b) As revoluções políticas que transformaram as instituições a partir da Revolução Inglesa (1640-1688), Revolução Americana (1776-1783) e, por fim, a Revolução Francesa (1789-1799); c) A última esfera se deu por meio das grandes transformações econômicas propulsadas pela Revolução Industrial. Esse conjunto de mudanças desdobrou em diversas outras no campo da vida pública e privada, como o intenso processo de

urbanização que impactou drasticamente na forma como se construía a vida social.

Ademais, os processos citados acima tiveram influência, em grande medida, da filosofia política alimentada no seio do iluminismo. É precisamente neste contexto que as ideias conservadoras passam a ser sistematizadas por Edmund Burke, considerado o pai do conservadorismo. Apesar das interpretações sobre posturas dos filósofos, tais como Platão e Aristóteles, com clara construção teórica conservadora, o conservadorismo, como síntese, ganha contorno sistemático a partir da produção de Burke e suas críticas à Revolução Francesa.

Esta se tornou um elemento fundante da crítica conservadora à modernidade, valendo-se de forma frequente da enunciação das dificuldades dos processos históricos e políticos revolucionários. As reflexões de Burke sobre a Revolução Francesa também se tornaram populares na construção teórica entre historiadores e demais pesquisadores, na medida em que uma das interpretações mais usuais foi produzida por ele e consiste na atribuição aos jacobinos da soma dos fracassos da Revolução, desde o terror da guerra até a ascensão de Luís Bonaparte.

Uma das elaborações seminais acerca da teórica política e filosófica do conservadorismo foi produzida por Karl Mannheim (1982), pela densidade de conteúdos e análises, bem como, por ser uma obra inaugural para o campo da sociologia do conhecimento, recém formulado. O recurso metodológico usado pelo mesmo se fez com base na sociologia do conhecimento, que ele próprio fomentou como campo de pesquisa das ciências sociais e, especialmente, na obra em questão, usou o termo *estilo de pensamento* para designar uma busca sistemática dos fundamentos e das consistências dentro do próprio pensamento, isto é, o que há de mais básico e primário na estrutura do pensamento, bem como suas influências e fases históricas do pensamento.

Para tal, Mannheim nota que há diferenças substanciais entre tradicionalismo e conservadorismo, o segundo ganhou elementos de estilo de pensamento na medida em que gerou consistência teórica a partir da influência do romantismo alemão “[...] é também possível dizer que a Alemanha teve um papel complementar na medida em que transformou o pensamento conservador orgânico e histórico numa arma, dando-lhe ao mesmo tempo uma consistência interna e uma lógica.” (Mannheim, 1982, p. 84).

Mannheim também aponta que o pensamento proletário²² tem, de várias maneiras, uma afinidade significativa com o pensamento conservador e reacionário.

Assim, de acordo com Mannheim, “o significado sociológico do romantismo está na sua função de oponente histórico das tendências intelectuais do Iluminismo. “[...] A ‘comunidade’ é colocada contra a ‘sociedade’, a família contra o contrato, a certeza intuitiva contra a razão, a experiência espiritual contra experiência da matéria.” (Mannheim, 1982, p. 95). Deste modo, para o sistema de pensamento conservador, que as temáticas de família, validade do conhecimento científico-racional e o pensamento mágico sejam tão relevantes na contemporaneidade. Há um arcabouço teórico fundamentado no argumento da experiência e das particularidades sociais.

O conteúdo que fundamenta o conservadorismo foi se reformulando ao longo dos séculos, sobretudo por se tratar de uma abordagem filosófica reflexível para com o tempo histórico em que está inserida. Assim, os conservadorismos foram ganhando conotações mais plurais a partir do seu uso em diferentes países e em épocas históricas distintas, levando em consideração o período do século XVII para os dias atuais.

No caminho de tais reflexões, encontra-se como mote para revisão teórica neste texto autores conservadores, tais como: Edmund Burke, Michael Oakeshott, Russell Kirk, Julius Évola, Robert Nisbet Roger Scruton e João Coutinho. Entre eles, encontramos uma diversidade, alguns com produções densas sobre o conservadorismo e baixo alcance popular; outros com muita aceitação e influência, mas sem contribuições teóricas além da continuação de tais pensadores.

Nossa seleção dos autores acima indicados foi realizada com base em dois critérios sobrepostos: a frequência em que são citados por conservadores com grande alcance público, como em sites no Brasil Paralelo; o segundo recorte, sobreposto como filtro de exclusão, diz respeito a quais deles têm suas produções recepcionadas no estudo do pensamento social.

4.3 Entre Tradições e Fraturas: A Pluralidade das ideias Conservadoras

Como já anunciado, Edmund Burke foi um filósofo central para o

²² Por pensamento proletariado se entende o sistema de pensamento atribuído à esquerda e sua ação revolucionária frente ao capitalismo.

conservadorismo, de sua abordagem decorrem muitas outras. Sua produção se deu, em maior parte, na segunda metade do século XVII, bem como sua atuação política que ocorreu como membro do parlamento londrino pelo Partido Whig e como secretário do Primeiro-Ministro, na época o Marquês de Rockingham. Por meio da própria preferência pelo Partido Whig, onde se reuniam os políticos liberais, já se nota uma correlação entre o conservadorismo moral de Burke e sua abertura para o liberalismo econômico. Assim, o mesmo exerceu influência entre os conservadores e liberais que se sucederam.

A principal abordagem tratada por Burke a respeito do conservadorismo consiste na ideia fundamental: reformas são melhores que revoluções. Isto se traduz por meio de “um princípio seguro de conservação e um princípio seguro de transmissão, sem excluir um princípio de melhoria.” (Burke apud Coutinho, 2018, p.72) Como anunciado por Nisbet (1987), Burke faz uma leitura pessimista dos processos sócio-políticos gestados na Revolução Francesa, bem como os seus desdobramentos culturais em comparação com o que foi experimentado durante a Revolução Americana, pois, aos olhos de Burke, esta teria mais proximidades com os princípios de conservação, transmissão e melhoria.

Do outro lado, reinventando as acepções acerca do conservadorismo, Michel Oakeshott contemporiza o significado inerente do conservadorismo, como atitude de prudência ante às mudanças, no qual Burke e outros autores contemporâneos mantêm aproximações, mas também renova algumas compreensões do conservadorismo clássico para as experiências do século XX. Nascido em 1901 em Londres, licenciou-se em história na Universidade de Cambridge, construindo carreira nas áreas de ciência política, filosofia e teoria da história. O pensamento de Oakeshott sofreu consistentes influências de Hobbes, Hegel e Hume.

A influência exercida por Hobbes no pensamento de Oakeshott se dá com base na compreensão do Estado e do contrato social; por Hegel, a partir do conceito de ética, das formulações acerca da potência das ideias e sua epistemologia idealista; por Hume, com base no empirismo cético. Ademais, como situa Efraim Podoksik (2003), ao interpretar e reconstruir o pensamento de Oakeshott, há teorizações sobre a modernidade na obra do referido autor: “[...] ser moderno significa não apenas reconhecer essa condição de pluralidade radical, mas também aprender a apreciá-la e desfrutá-la” (Podoksik, 2003). Em grande medida, Oakeshott se diferencia de muitos teóricos conservadores.

À baila dos teóricos, Russel Kirk é considerado um relevante pensador do

conservadorismo, sobretudo para o debate nos Estados Unidos, figurando como o pai do conservadorismo americano. Nascido em 1919 no estado de Michigan, teve contato com comunidades agrárias ainda muito cedo e, posteriormente, com o serviço militar. Ambas experiências foram fundantes para sua percepção conservadora sobre a importância da vida comunitária e da crítica ao papel do Estado. Formou-se em história em um intervalo das duas experiências, mas foi apenas depois da vivência na guerra que ele produziu sua tese de doutorado com a temática conservadora, sob o título de *The Conservative Mind*, texto esta referência para os estudos de conservadores.

Para Kirk “Não existe um modelo conservador, e o conservadorismo é a negação da ideologia: é um estado de espírito, um tipo de caráter, um modo de ver a ordem civil e social. A posição chamada conservadora se sustenta em um conjunto de sentimentos, e não em um sistema de dogmas ideológicos. [...]” (Kirk apud Souza, 2014, p.102-108). De acordo com Alex Catharino (2016), cujo o título *Russell Kirk – o peregrino na terra desolada*, a obra *Mentalidade conservadora* (1953) é um marco no acervo de produção teórica sobre conservadorismo, Kirk é considerado central entre os conservadores, sua produção e militância transcorreram desde metade do século XX até 1994, influenciando duas gerações de conservadores. Suas reflexões estão imersas em uma biografia de conflito com o serviço militar, com o poder estatal e com severas críticas aos proponentes do *New Deal*, chegando a concluir uma crítica profunda ao coletivismo.

Chegamos, portanto, ao tradicionalista Julius Évola, eclipsado por anos como ideólogo conservador e recuperado recentemente por um dos maiores influenciadores do conservadorismo brasileiro, Olavo de Carvalho. Ideólogos do fascismo italiano romperam as fronteiras acadêmicas e se tornam nomes conhecidos pelo senso médio e exaustivamente debatidos nos circuitos intelectuais, entre eles estão Giovanni Gentile e o próprio líder do movimento, Benedito Mussolini. Nascido em Roma nos anos de 1898, teve relações com o dadaísmo e o futurismo na sua breve carreira de artista plástico, foi convocado para a primeira guerra mundial ainda que não tenha chegado ao conflito bélico propriamente. Sua incursão como teórico se deu a partir de leitura dos textos de Nietzsche, da crítica ao cristianismo e aproximações com grupos gnósticos e esotéricos.

Sua aproximação com o fascismo ocorreu em 1930, com a crítica ao racismo biológico, propunha uma divisão social com base no racismo espiritual. Para além, Évola debateu questões como o anticomunismo, antiliberalismo, autoritarismo e nacionalismo,

temas fundamentais para o fascismo e fontes primeiras da memória social a respeito do mesmo. Como é lembrado no seio da história das ideias políticas: o fascismo italiano fez concessões provisórias com setores conservadores e, tendo tradicionalistas como aliados ou mesmo adeptos do fascismo, como lembra Francisco Cassata (2003), um dos expoentes do tradicionalismo, Julius Évola é significado como à direita do fascismo.

Categorias como nacionalismo, universalismo e coletivismo são abordadas por Évola no livro *Revolta contra o mundo moderno*. O livro em questão foi publicado originalmente em 1934 e se tornou uma das mais importantes obras do referido autor, quiçá a mais importante entre adeptos do neofascismo e de tradicionalistas. A obra se consolidou com o texto em que Évola faz a recusa ao mundo moderno e ao ideal iluminista de razão.

O movimento tradicionalista, desta forma, fundamenta-se em noções de essencialidades e soberania natural, estes são conceitos elementares para o próprio pensamento. As interpretações do autor sobre o exercício do homem e suas funções estão contidas na ideia de soberania natural e essencialização do ser. Ele entende que alguns grupos tem uma propensão natural a iluminação e ao pertencimento *Angelópolis*²³.

A separação de grupos com habilidades para a soberania natural, sob bases da tradição hermética, cria o chamamos de fascismo espiritual. Estas leituras, embora muito distante dos demais conservadores estudados, foi fonte de inspiração para conservadores influentes no cenário contemporâneo, entre eles estão Olavo de Carvalho e Alexandr Dugin. Ademais, contribuem para grupos espirituais do *New Age*, discussões dentro de fraternidades e grupos religiosos espiritualistas.

Robert Nisbet, a despeito dos demais autores citados, não teve em sua biografia uma atitude militante para com o conservadorismo. Sua atuação, aconteceu, sobretudo, por meio da produção acadêmica. Nascido em Los Angeles, no ano de 1913. Foi professor da Universidade da Califórnia, além de professor Emérito da Universidade de Columbia. Sua tese de doutorado em sociologia foi produzida em Berkeley, tendo o pensamento conservador como mote, divulgando os trabalhos de Burke e Alexis de Tocqueville. Em coincidência aos demais autores teve incursão no serviço militar, servindo ao Exército americano na Segunda Guerra Mundial.

²³ “*Cidade dos Anjos*” é a tradição do conceito de Evola sobre uma quarta experiência de cidade, realizada sob bases espirituais e perfeitas. A compreensão de *Angelópolis*, com este conceito, foi feita por Alexandr Dugin (cientista político russo e político influente para Vladimir Putin, atual presidente da Rússia.)

Nisbet tem um importante papel como intelectual na sociologia, sustentando uma crítica ao individualismo metodológico da ciência e uma adequação ao funcional-estruturalismo de Émile Durkheim. O conservador em questão entende a sociologia como forma de ciência e arte com base na seguinte conclusão: “[...] não é que a ciência e arte são, ou deveriam ser, similares. A conclusão mais simples, mas mais fundamental, é que ambas, arte e ciência, operam o mesmo tipo de imaginação criativa.” (Nisbet, 2000, p.126).

Deste modo, ele propõe que a sociologia se aproxima da ciência no sentido rígido e metódico e, ao mesmo tempo, da arte como fruição imaginativa. Ainda, Nisbet propõe um ordenamento das ideias conservadoras a partir do conceito de pluralismo conservador e investiga suas ideias primárias em *O conservadorismo* e *Notas Sobre o Conservadorismo*, sendo assim, um importante teórico do e para o pensamento conservador.

Roger Scruton foi um dos maiores expoentes do chamado conservadorismo contemporâneo, sendo apontado como precioso intelectual entre os conservadores brasileiros que produzem conteúdo em blogs de opinião, como é o caso do Brasil Paralelo. O referido autor, nascido em 1944 em uma pequena aldeia no condado de Lincolnshire, teve, ainda jovem, aproximação ideológica com o conservadorismo em meio a críticas aos reconhecidos protestos estudantis de 1968 na França. De acordo com a biografia “In memoriam da University de Buckingham”, foi membro sênior do Ethics and Public Policy Center, tendo ministrado disciplinas em diversas universidades, tais como Oxford, na University de St. Andrews, na University de Boston e no Birkbeck College. Os temas de incursão das suas aulas e livros versavam sobre arte e estética, filosofia e teoria política conservadora.

A teoria filosófica e política de Scruton caminha ao lado das temáticas estudadas por ele, tendo formulações acerca do belo, do valor da obra artística na sociedade, com base em Platão, do amor erótico como característica racional e em formulações fundamentadas na moralidade cristã. As contribuições teóricas sobre o conservadorismo se dão, especialmente, na formulação em *Como ser um conservador*, apontando caminhos de como lidar de forma conservadora com as temáticas atuais, texto este que será objeto de explanação posteriormente.

Além disso, tornou-se um autor popular e com livros muito comercializados diante

do lançamento de *Tolos, fraudes e militantes: Pensadores da Nova Esquerda*, no qual mapeia doze autores da nova esquerda, apontando como as ideias da esquerda foram mudando ao longo do século XX e produz uma crítica sistemática a cada uma delas, entre eles: Lacan, Deleuze, Badiou, Derrida, Sartre, Žižek, Kijéve, Adorno, Hobsbawm, Habermas, Althusser e Lukács.

João Pereira Coutinho, escritor e cientista político, natural de Porto, nascido em 1976, é um dos conservadores mais proeminentes da atualidade. Apesar de ser graduado em história, tendo com ênfase o campo das artes, doutorou-se em ciência política, com uma pesquisa a respeito do pluralismo de Edmund Burke e Isaiah Berlin. Atualmente é professor auxiliar na Universidade de Oxford.

O mesmo se autointitula conservador e libertário na sintaxe. Para além, tem uma coluna quinzenal na Folha de S. Paulo, compondo o grupo de autores da nova direita. Em entrevista feita por Arthur Aguiar (2009), Coutinho afirma “[...] sou essencialmente conservador em política e um libertário em todo o resto” (Aguiar apud Coutinho, 2009)

No livro *As ideias conservadoras explicadas a revolucionários e reacionários*, Coutinho se atém à tarefa de esclarecer o que o conservadorismo é em si e desmistificar sua imagem para o público em geral, correlacionando-o ao fascismo, reacionarismo ou autoritarismo. Sua defesa retoma o pensamento de Burke e sua aproximação ao conservadorismo moderno. No preceito de reformar para conservar, evitando grandes transformações, o conservadorismo político se torna, aos olhos de Coutinho, a melhor saída para a vida em sociedade, frisando, inclusive um conceito por nome de *Sistema de valores acumulados* e que será retomado posteriormente neste capítulo.

4.4 Intersecções do Conservadorismo: Análise das Categorias Centrais e suas Dinâmicas

Ao notarmos argumentos em favor da continuação dos papéis de gênero, uma adaptação ao caráter insidioso do neoliberalismo e um aumento das pautas de cunho privado na esfera pública, como a *HomeSchool*, uma das matérias empíricas da pesquisa,

pode-se notar algumas aproximações entre o conservadorismo e o fascismo²⁴. Vemos com uma certa frequência pesquisas que não diferenciam o fascismo e autoritarismo do conservadorismo²⁵, os contornos entre liberais e conservadores ou mesmo uma pré-noção que atrela conservadores a religiosos e fundamentalistas. Tomemos, por exemplo, a pergunta: quando comparadas as ideias conservadoras contemporâneas ao fascismo, quais são as substâncias que podem separá-las?

Retomamos, portanto, a busca por características contínuas da crítica conservadora à sociedade; pensadores do conservadorismo se esmeram na tarefa de separar as ideais políticas e filosóficas do conservadorismo em relação às demais compreensões e leituras epistemológicas. Assim, numa perspectiva adotada por Mannheim (1987), o conservadorismo encontra como pressuposto do seu pensamento uma busca por sistematizar uma forma diferente de pensar, não apenas adoção de percepções e objeções particulares. “O conservadorismo não queria apenas pensar “alguma coisa diferente” de seus oponentes liberais, ele queria pensá-lo diferentemente e esse foi o impulso que forneceu aquele toque especial que o transformou em uma nova forma de pensamento.” (Mannheim, 1987, p. 128). Assim, os pensadores seguem, acima de divergências temáticas, um estilo de pensamento. Para tal, vemos uma crítica conservadora ao modelo de governamentalidade liberal:

Não somos feitos segundo o modelo do *Homo Economicus* – o que escolhe agir sempre de forma racional para maximizar a própria utilidade a qualquer custo, sem preocupar-se com os outros. Estamos sujeitos a razões que necessariamente não entendemos e que podem ser apresentadas em termos de ordens de utilidades e de preferências apenas para desvirtuá-las. (Scruton, 2021, p.38)

No aspecto do *Homo Economicus*, Scruton fala de uma crítica à noção de cálculo racional das revoluções sem considerar as vidas, os mortos e os que estão para nascer, o autor reflete especialmente sobre as revoluções socialistas, alimentado por argumentos de crítica à política geométrica nas observações Burke em seu “Reflexões sobre a revolução na França”. Contudo, este mesmo argumento serve para lidar com o liberalismo. Na

²⁴ Os conceitos de conservadorismo e fascismos não se confundem, a correlação entre ambos é limitada. A correlação apressada entre o conservadorismo, fascismo e neoliberalismo recaí em uma profunda simplificação. Deste modo, as coincidências entre fascismo e conservadorismo encontradas na peça serão investigadas.

²⁵ Para entender a frequente correlação entre conservadorismo e autoritarismo, tomemos como exemplo a seguinte frase: “A formação sócio-histórica do Brasil tem como elemento estrutural a forte presença das concepções conservadoras que se expressam em sua vocação para o autoritarismo [...]” (Silva, 2015, p.4).

crítica ao cálculo econômico podemos encontrar um dos contornos entre conservadores e liberais.

No empreendimento de criar uma teoria acerca do pensamento conservador, Mannheim (1982) propõe uma técnica de investigação, baseada na teoria do estilo de pensamento, que se chama análise da significação. Assim, ele compreende que palavras não têm a mesma interpretação em diferentes grupos. Sua busca é, portanto, por pistas das pequenas variações de significações atribuídas a diferentes palavras e características. Mannheim se remete, pois, à própria história e busca as raízes pré-teóricas do estilo de pensamento conservador.

Como já introduzido, a crítica por parte do conservadorismo à abstração frente ao real e sua posição de enfrentamento ao racionalismo (não à racionalidade), encontra bases no romantismo alemão²⁶, segundo Mannheim. Ademais, o romantismo alemão tem em seu surgimento uma reação às circunstâncias do capitalismo racionalizado. Assim, de acordo com Mannheim (1982), uma possível gênese do conservadorismo tem como plano de fundo a crítica a situações características do capitalismo, bem como, o liberalismo não tem ascendência sobre o conservadorismo e o influenciou muito pouco.

Categorizar o conservadorismo em uma única expressão de significado faz perder todos os sentidos atribuídos ao mesmo ao longo da história. Assim, o conservadorismo se mostra, nas suas várias dimensões, uma produção teórica no plural, que incorpora algumas características em comum e que podemos tomá-las para criação de um tipo ideal. Nesta busca de características, Kirk (2014) propõe que: “Elas resumem-se a uma propensão ao uso e gozo daquilo que se tem, em vez do desejo ou busca de outra coisa, a aprazer-se mais com o presente do que com o passado ou o futuro.” (Kirk, 2014, p.4)

Robert Nisbet, no capítulo Fontes do conservadorismo do livro “O conservadorismo”, aponta que:

Aos olhos de Burke, a atuação dos Jacobinos do outro lado do Canal era exatamente o oposto do trabalho desenvolvido pelos colonos americanos: o trabalho da liberdade contra o <<poder arbitrário>> [...] A revolução Americana tinha procurado a liberdade para seres vivos e autênticos e para os seus costumes e hábitos. Mas a Revolução Francesa estava muito menos

²⁶ Esta genealogia do pensamento é esclarecedora na medida que, contemporaneamente, o uso do conceito de “cosmovisão”, embora seja praticado a partir do perspectivismo antropológico empreendido depois de 1970, também é um conceito usual entre conservadores brasileiros nos últimos anos. A reflexão será melhor explorada nos capítulos posteriores.

interessada nos vivos e nos autênticos (Nisbet, 1987, p. 21).

Nisbet (1987) recorre ao debate sobre revolução americana e revolução francesa para debater com Edmund Burke e sua prerrogativa de “Reformamos para conservar.” Coutinho (2009) elege Burke como pensador primeiro; relembra a diferença entre conservador e reacionário, associando o tema das ditaduras para diferenciá-los; o conservador começa, pela história das ideias políticas, como uma posição filosófica antes de ser política; o conservador que não capta a dimensão filosófica pode cair na imagem caricatural. Explicitar o caminho do reacionário a fim de que o/a leitor/a possa compreender a distinção proposta pelo autor.

Mannheim (1986) acreditava no conservadorismo como modelo de pensamento satisfeito com o aqui e agora. “A história do pensamento, desse ponto de vista, não é uma mera história das ideias, mas uma análise de diferentes *estilos de pensamento*, fundem-se e desaparecem [...]” (Mannheim, 1986, p. 78) Para categorizar melhor o conceito de estilo de pensamento, Mannheim recorre à explicação dos hábitos de pensamento.

Assim, estilo de pensamento e hábitos de pensamento quanto o conceito de estilo compõe semelhanças e diferenças, respectivamente: os indivíduos absorvem os padrões de pensamento de seus grupos; do outro lado, os padrões de pensamento estão mudando e há um carácter dinâmico. Para tal, o conceito de estilo consegue se adequar ao fator dinâmico propulsionado pelas mudanças.

Uma categoria proposta por Mannheim e que lida com o aspecto metodológico do *estilo de pensamento* refere-se a uma crítica complexa de antinomia entre nominalismo e realismo, para qual a solução se remete ao conceito de configuração estrutural histórica e dinâmica, a saída é pelo relacionismo teórico, como assegura Costa (2016). Para Mannheim, o conceito de *estilo de pensamento* é uma superação das epistemologias individualistas e da Psicologia genérica, que aparta o indivíduo do seu grupo e da influência que o mesmo exerce na estrutura do seu pensamento.

Para Norberto Bobbio (1995), o conservadorismo só é explicado historicamente, em seu carácter relacional com posições alternativas ou contrárias. Logo, podemos pensar os conservadores em termos de coeficientes. “Não dá para dizer que todos os pensadores conservadores são ‘simplórios’”. Mas é possível concebê-los como sujeitos que seguem uma padronização no plano da articulação de seu pensamento. Essa padronização na forma de apresentação deste tipo de pensamento é um dos motes deste texto.

Assim, nos termos de Mannheim (1986), a simplificação proposta por Bobbio ao categorizar o conservadorismo com uma função relativa frente à história ganha um contorno maior. Mannheim distingue os conceitos de tradicionalismo e de conservadorismo, entendendo que ambos têm uma relativa aproximação, mas a relação relativa e parcial frente à história, por parte do conservadorismo, está combinada a uma ação ordenada e mobilizada em torno de um estilo de pensamento.

O conservadorismo é exatamente uma tal configuração estrutural objetiva, dinâmica e historicamente desenvolvida. As pessoas conhecem e agem de modo ‘conservador’ (distinto de um modo simplesmente tradicional). [...] O comportamento tradicionalista é quase que totalmente reativo. O comportamento conservador é significativo, e é ainda mais significativo em relação às circunstâncias que mudam de época para época. (Mannheim, 1986, p. 105)

Mannheim recorre ao conceito de estilo de pensamento para figurar um ordenamento teórico que paira sobre as formas de pensar, há uma similaridade entre o que é chamado de *mentalidade* e *ideologia*, seria, pois, seu intervalo. Assim, o autor pontua que o estilo de pensamento reflete os grupos sociais e suas pequenas mudanças atravessam o destino da vida social. Para Mannheim “[...] a chave para compreensão das mudanças nas ideias deve ser encontrada nas circunstâncias sociais em mudança, principalmente no destino dos grupos ou classes sociais que são portadores desse estilo de pensamento.” (Mannheim, 1982, p. 11)

Na busca por características fundamentais do estilo de pensamento conservador, Mannheim elege o apego ao conceito de concreto e real. Deste modo, o conservador, com base em miscelânea de autores abordados, busca uma posição em relação aos casos reais, ele lida com as particularidades dos eventos, em contraposição à ação de crítica sistêmica feita pela esquerda (o aspecto sistêmico será retomado e problematizado nas suas manifestações contemporâneas). “O reformismo conservador consiste na substituição de fatores individuais por outros fatores individuais (“melhoramentos”).” (Mannheim, 1987, p.112)

Assim, para Mannheim o pensamento conservador tem como mote: (a) a descrença no racionalismo como guia e mestre da experiência humana, isto leva a uma desconfiança em relação às abstrações; (b) a compreensão da sociedade enquanto organismo com vida; (c) diferenciação entre conservadorismo e tradicionalismo. Para ele o tradicionalismo é uma inclinação natural, instintiva e psicológica.

Os conservadores, em grande medida, recorrem a explicações de que a atitude conservadora é entrelaçada de sentimentos, intuições, estilos e entre outros elementos que antecedem a lógica do pensamento. Para alguns parece se tratar de uma inclinação natural para as conclusões chegadas pelos conservadores. Nisbet, por exemplo, ao refletir questões pertinentes à Revolução Francesa e à interpretação de Burke sobre ela, pontua que os sentimentos mobilizadores da reação conservadora:

Inevitavelmente, a família patriarcal sentiu o poder da Revolução. A crença geral dos philosophes tinha sido que a estrutura de parentesco tradicional era < contra a natureza e contrária à razão> [...] As leis tradicionais de primogenitura e morgadio foram abolidas para sempre, com implicações na propriedade e na família (Nisbet, 1987, p.21).

Assim, a ação ou reação conservadora ante a razão se deve, segundo Nisbet, à recusa emocional da mesma por meio dos defensores da família. Confirma-se que os elementos fora do orbe racional somados à própria importância dada à família são características importantes para conservadores. Como acréscimo à conclusão, o conservadorismo, de acordo com Mannheim, tem sua concentração voltada ao passado, orientando os ajustes para prudência e precaução. Assim, o pensamento conservador se concentra sobre o passado na medida em que este sobrevive através do presente; o pensamento burguês, essencialmente devotado ao presente, alimenta-se do que é novo agora; e o pensamento proletário tenta apreender os elementos do futuro que já existem no presente [...] (Mannheim, 1982, p.125)

Mannheim demanda um significativo trabalho na busca por delimitar o estilo de pensamento conservador, usando comparações com o que ele chamava de pensamento burguês e pensamento proletário, sendo entendidos como pensamento liberal e revolucionário, respectivamente. Assim, de acordo com tais premissas, o que se entende por filosofia política, com a função de traçar caminhos para o futuro é próprio dos revolucionários; o conceitual, atualmente, por realismo político se aproxima do pensamento liberal. Para tal, Mannheim já demonstrava uma tendência crescente de pesquisas com cunho realista nos estudos políticos do século XX e XXI.²⁷ Fica a cargo

²⁷ Jaime Osório (2019) discute o conceito de realismo na pesquisa e apresenta com o conteúdo da análise realista da política pode ter como função a continuidade da realidade tal como ela é. Para este pensador, bem como para Mannheim, o realismo está em função da continuidade da própria realidade. Entretanto, enquanto Mannheim compreende como um exercício liberal, Osório o toma como um exercício intelectual conservador.

do conservadorismo uma atenção ao passado e à defesa dos modelos já experimentados.

Por fim, na busca por atributos gerais do conservadorismo, Souza (2014) dá valiosas contribuições ao atribuir o conteúdo das características comuns do pensamento conservador, em síntese:

(i) opera a desistoricização do tempo presente, baseada numa concepção de mundo ‘presentista’; (ii) há uma aproximação entre o sistema de ideias conservador e outras tradições de pensamento da burguesia: o liberalismo, o pragmatismo e o empirismo; (iii) o conservadorismo moderno também hiperdimensiona e hipostasia o saber prático; (iv) faz uma dura crítica ao racionalismo e procura distância do irracionalismo, entronizando uma concepção de razão extraída das formulações positivistas; (v) valoriza a função das tradições no processo de individuação; (vi) engrossa a fileira da defesa de reformas sociais que não afetem a estrutura da sociedade vigente e, nesse sentido, coloca-se como o veículo prudente para conduzir as ‘mudanças necessárias’, sem recair nas variadas formas de ‘totalitarismo’ (Souza, 2015, p. 19).

a) Sobre as desigualdades

Para Burke, a desigualdade é um conteúdo importante da agenda conservadora. O mesmo apresentou que a desigualdade é “[...] característica essencial da propriedade [...]” (Burke, 1982, p.82). Sob a prerrogativa de que as desigualdades organizam as diferenças sociais, de tal forma que ela se torna o objeto de mensuração do que é mais importante e do que é menos importante. Percebe-se tal pensamento na seguinte assertiva: “[...] a menos que seja desproporcionalmente dominante na representação” as desigualdades “[...] formam uma espécie de proteção natural em volta das propriedades de menor importância.” (Burke, 1982, p.83)

A desigualdade é um tema recorrente entre os conservadores. Em muitos argumentos encontra-se a prerrogativa da desigualdade como substância contínua da vida social e importante elemento para coesão social. Alguns conservadores versam sobre os signos da natureza humana, tendo o egoísmo e as diferenças biológicas e sociais como elemento que mantém a desigualdade de forma inerente; em outra base de argumentação, conservadores como o Scruton (2021) defendem que a desigualdade é uma substância que produz diferenças e disputa e, por sua vez, o crescimento e progresso do social.

Em perspectiva semelhante, Nisbet retoma Tocqueville, um significativo conservador da teoria política, e abaliza os problemas da igualdade como canalizadora de sentimentos reativos, a ver: “[...]evidencia sua antipatia pelo tipo de igualdade que

‘penetra nas mentes das pessoas sob a forma de desejos invejosos e ambiciosos e semeia a semente de futuras revoluções’.” (Tocqueville apud Nisbet, 1987, p. 95). Deste modo, a busca por igualdade é uma manifestação de sentimentos e não de um processo de racionalidade ou busca legítima.

Na mesma obra em que Kirk aponta que o conservadorismo não é um modelo, mas uma posição reflexiva ante a mudanças, ele também aponta alguns princípios fundamentais da própria produção em torno do conservadorismo, a ver, entre eles: existe uma diferença conceitual entre mudanças e reformas; há um vínculo inerente entre propriedade e liberdade; problemas políticos têm fundos espirituais e morais; ordens, desigualdades e classes sociais são elementos naturais da vida social, porquanto, o equilíbrio econômico entre classes cria distorções e decrescimento. Cabe acrescentar, portanto, entre os princípios de maior destaque, além da relação entre conservadorismo e liberalismo, o cultivo do respeito às diversidades, mesmo que encaixados nos modelos de vida tradicionais (Portal conservador, 2021).

Assim, há uma preocupação de destaque no pensamento conservador, em especial de Kirk: a política como ação prática e reflexiva para com a realidade, com atribuição de sentido relacional diante da vida. Sobre a posição relacional devemos entender que os conservadores tem flexibilidade para com seus preceitos. As escolhas e orientações se realizam para com as exigências da realidade, sem idealismos. Kirk ainda acrescenta uma possível equação entre a diversidade de modos tradicionais de vida e o liberalismo econômico: “Para a preservação de uma diversidade saudável em qualquer civilização, devem remanescer ordens e classes, diferenças na condição material e muitos tipos de desigualdade.” (Kirk apud Souza, 2014, p.102-108).

No pensamento conservador, portanto, a igualdade aparece como algo artificial, criada por metafísicos e alquimistas de legislação e a desigualdade, como um dado real, com origem na distribuição naturalmente desigual da propriedade e, que, como tal, justifica a desigualdade política. Assim, a desigualdade política não apenas é entendida como uma função da desigualdade econômica, mas também é justificada como instrumento necessário para preservá-la [...] (Dombrowski, 2020, p.225).

Deste modo, Dombrowski (2020) reafirma o tratamento dado aos temas de igualdade e desigualdade entre conservadores. Estas temáticas foram fundantes para muitos iluministas e, sobretudo, para os revolucionários franceses, sendo um marco

elementar de diferenças entre liberais clássicos e socialistas, tendo o conservadorismo como via que se antepõe, em muitos casos, às duas forças políticas citadas. Os conservadores ao abordarem o tema da desigualdade, entretanto, se aproximam das interpretações feitas por liberais clássicos.

Posterior à fundação da modernidade, temos Rawls²⁸ (1997) propondo uma defesa do conceito de equidade como construção para justiça social, superando a crítica ao conceito de igualdade e demonstrando como esta é insuficiente para a justiça social. Por fim, a prerrogativa das desigualdades políticas se sustenta em um sistema de pensamento, ou estilo de pensamento, que está imune ao conceito de defesa de justiça social e, tem, portanto, a defesa na manutenção das diferenças sociais sem equilíbrio.

b) Prudência e o seu caráter posicional

A discussão do caráter posicional segue como uma regularidade no pensamento social conservador e é, potencialmente, um dos elementos que compõe o tipo ideal deste pensamento. A característica dos elementos posicionais do conservadorismo foi observada por Jamerson Souza²⁹ (2014) na medida em que produziu um estado da arte sobre o tema. Outra contribuição sobre o pensamento de Scruton, está em Braghini (2017) quando argumenta que

O autor julga que é uma vanglória considerar os projetos de vida, para além da política vivida. Mais importante é pensá-la pela funcionalidade do dia a dia. Ele tem apego às circunstâncias. Há um esforço na manutenção de instituições que tenham regras duradouras com “valores intrínsecos” aos quais nos prendemos pelo sentimento, e que explicam uma vontade natural de querer mantê-las como algo que é desejado: escolas, igrejas, bibliotecas, clubes, sociedades (Braghini, 2017, p.1).

O argumento conservador tem como mote a necessidade de cautela - ser previdente. No plano prático isto se dá, por exemplo, com os rechaços aos debates sobre gênero e as ressignificações aos papéis já instituídos. Os estudos de gênero produzem uma problematização sobre papéis socialmente instituídos, levando ao centro das

²⁸ John Rawls ganha diferentes contornos interpretativos. A abordagem da teoria crítica o compreende como liberal de esquerda. Por outro lado, para Scruton e John Gray, interprete do pensamento de Oakeshott, Rawls é uma expressão da esquerda, sobretudo, da nova esquerda.

²⁹ Este autor é estudioso do conservadorismo e, com artigos e tese de doutorado, pesquisou as “Tendências Ideológicas do Conservadorismo” (2016).

discussões os problemas decorrentes da sociabilidade com representações padronizadas (feminino e masculino); para um conservador, as alterações nos padrões e comportamentos podem ter diversas consequências para além dos elementos centrais da própria mudança das representações. O conservador se concentra, então, em uma preocupação cautelar para com os inúmeros desdobramentos das mudanças.

O ato de ser prudente, como um preceito fundamental do conservadorismo, cerca-se de substratos do *sistema de valores acumulados*, como chamado por Coutinho (2014). Em síntese, significa dizer que os “preconceitos” são elementos relevantes dentro da sociedade, na leitura conservadora, porque se tratam de um apanhado de considerações que já foram feitas anteriormente e devem ser consideradas por seus acúmulos conquistados. Contudo, no “preconceito” não está imbuída a discriminação, ambas formas, caráter posicional e *sistema de valores acumulados*, são mais seguras de lidar com as contingências e realidades sob um viés racional sob o olhar conservador. (Coutinho, 2014)

Ao argumento apresentado por Kirk e por Coutinho, como o uso da prudência em relação a mudanças e o *sistema de valores acumulados*, Mannheim produziu sínteses com enlace semelhante. No que tange a criação e inovação: “O conservador somente pensa em termos do sistema como uma reação, quando é forçado a desenvolver um sistema próprio para contrapor ao dos progressistas ou quando a marcha dos acontecimentos o priva de qualquer influência sobre o presente imediato [...]” (Mannheim, 1982, p. 112)

Questões como fazer científico, validade de instituições e uma ação social com bojo ideológico concreto não são abordadas de uma forma aberta e coerente entre os autores conservadores. Eles em sua maioria buscam ou defendem sínteses genéricas sobre o conservadorismo, sem sinalizar bandeiras e pautas conservadoras de forma coesa. A abordagem conservadora, então, se manifesta em diversos autores como uma forma política posicional diante do mundo e dos fenômenos sociais, isto é, não é possível abordar temas e estratégias, apenas o caráter de se colocar prudente e reflexivo. Tal perspectiva encontrada em Scruton, Kirk, Burke e tantos outros.

O caráter posicional produz efeito, então, no *sistema de valores acumulados* e, portanto, uma ação social reativa frente a mudanças, tensionando para reprodução do que está vigente. A compreensão de um caráter fundamentalmente posicional do conservadorismo pode soar óbvio em algumas instâncias, quando descrito, mas, caso não

percebida sua elementaridade, pode-se desconsiderar algumas conclusões ou posições conservadoras como se tratasse de um sistema de pensamento particular, com normas para uma conduta de desrespeito, ou na menor das inferências, de desconsideração com as diferenças sociais que a sociologia tanto domina.

Soma-se ao caráter posicional os aspectos de prudência, temos, assim, um sistema de pensamento relutante face os fenômenos que não proporcionam a reprodução da vida social. Os conceitos de prudência, sistemas de valores acumulados e ação posicional coexistem com semelhanças e aproximações nas produções teóricas dos conservadores e alimentam um sistema de práticas discursivas que buscam manter “valores” e normas adaptadas à realidade de seu tempo. Se antes, Edmund Burke (1982) produziu na sua literatura argumentos de prudência para com a revolução francesa, Scruton (2021), passado e consolidado todo o período das revoluções modernas, tem na sua produção teórica uma plena adaptação aos elementos liberais já imbuídos no processo de sociabilidade contemporânea. Desse modo, o que se pode supor por valores conservadores contemporâneos tem plena adaptação à realidade ideológica do neoliberalismo.

A literatura conservadora produz um argumento antirreflexivo para com a realidade, isto é, ao não investigar sistematicamente os problemas da reprodução social da vida, o seu sistema de pensamento incorre na continuação dos problemas da sociedade no seu presente e no futuro. A forma antirreflexiva do sistema de pensamento conservador proporciona alguns desafios para pesquisa social, entre os quais estão as possíveis inconsistências da teoria social ao se debruçar sobre o conservadorismo.

Scruton (2021) na construção de instruções mais sólidas de como ser um conservador, retoma o conceito de polis e ética em Aristóteles, lidando com a ideia de amizade e conversação. Entende-se que a polis, e por isso, a política como organização coletiva está em função da organização da amizade nas suas expressões de utilidade, prazer e virtude. A busca pela função elementar da política com base em Aristóteles tem como fim a instrução, por exemplo, da associação empresarial e a defesa da liberdade. Vejamos, assim, a plena adaptação dos conservadores ao liberalismo, Scruton argumenta que:

A associação empresarial é uma forma de cooperação que tem entrada própria no mundo da conversação e o próprio papel a desempenhar na construção da amizade. É um modo de livre associação regida pela lei, pela moralidade e pelas boas maneiras, tal como o tempo livre é administrado. (Scruton, 2021, p.197)

Por outro lado, Scruton (2021) ao tentar produzir um manual acerca do conservadorismo se aparta do chamado caráter posicional do mesmo, que é amplamente discutido na literatura conservadora e considerado como elementar para o sistema de pensamento. Um dos exemplos da distância de Scruton para com o caráter posicional, está no debate que ele produziu sobre amizade, política e ações. Temos a ponderação de que a livre associação não pode se tornar uma “pedra de toque [...] no vale-tudo libertário”, assim, os conservadores, para ele, devem considerar a “esfera duradoura de valor”. A partir do conceito de *esfera de valor* Scruton se desloca do tipo ideal de conservadorismo, tratado até aqui.

Para Kirk, a presença da prudência no pensamento conservador diz respeito ao reconhecimento das limitações da natureza humana. Por estado natural do homem, no pensamento de Kirk, podemos entender que a estabilidade e a continuidade dos valores são questões centrais da ontologia do ser. Para isso, o conservadorismo, ao reconhecer a natureza que presa pela permanência de valores e o desejo de estabilidade, busca torná-lo presente na história a partir da ideia de prudência.

c) *Sistema de valores acumulados* e esfera de valor

Como já apresentado no tópico anterior, o *sistema de valores acumulados* diz respeito a uma lógica simbiótica e que torna possível uma coesão estrutural. Para este tipo de interpretação, alterar um elemento cultural ou social pode desdobrar em outras transformações praticamente imprevisíveis. Compreende-se que, com base nesta acepção, o conceito de esfera de valor, cunhado por Scruton (2021), propõe subsídios basilares do conservadorismo. Esta proposição também desmobiliza o argumento de abertura e reflexividade do conservadorismo para com o local e o contexto histórico em que está situado.

Uma das expressões da esfera de valor, segundo Scruton, é o conceito de família, pensando, inclusive em muita relação com a religião e combinado ao argumento histórico das categorias, como é o exemplo palavra *matrimonium* que se refere a mãe e maternidade. “Tal como acontece com a religião, estamos lidando aqui com uma esfera de valor: um fórum em que as pessoas encontram conforto em atividades que não têm nenhum propósito além delas mesmas.” (Scruton, 2021, p.214)

À medida que a religião se retira da vida pública, a educação moral torna-se, cada vez mais, uma preocupação da família, que é a base e a fonte dos vínculos afetivos fundamentais. [...] Os ataques à família burguesa eram especialidade dos radicais dos anos de 1960 e foram retomados, mais recentemente, pelas feministas.” (Scruton, 2021, p.213)

Assim, o autor compreende que o direito da família tem um substrato religioso, fundando em sua concepção primeira do termo (sendo *mater* um vocábulo relacionado a mãe e *monium* a ideia de ritual). O direito da família tem na sua base a proteção de uma forma específica e contínua entre o homem e a mulher. Para tal, sua posição crítica ao feminismo e às pautas de revolução sexual vividas em 1960, anos nos quais ele qualifica de radicais, fazem sentido no terreno da concepção de família tradicional, em que podemos encontrar profundas incidências no Brasil através da chamada “defesa da família tradicional brasileira”.

Para ele a interferência do Estado no casamento, ação anteriormente dotada de tradição e religião, o transformou em uma instituição dependente da opinião pública da esquerda, a seguir: “Entretanto, uma vez que o Estado se envolveu na tarefa de promover os laços entre as pessoas, também agiu de maneira, se não maior, para fazê-los em resposta aos reformadores radicais.” (Scruton, 2020, p.214)

Scruton fala também sobre o casamento homoafetivo e a posição crítica dos conservadores. Para tanto, ele recorre à referência de crítica à política e aos políticos, entendendo que ambos têm uma posição incorreta para com a postura dos conservadores e da *prudência* que deles decorrem. Aqui deve-se uma especial atenção ao argumento de crítica à política, uma proposição antissistema político e ao próprio fazer³⁰. Ao falar sobre casamento homoafetivo e o papel da tradição religiosa Scruton diz:

Só quem não tem nada a perder pode aventurar-se a discutir o assunto com o devido grau de prudência que este exige, e os políticos não figuram nesse grupo. Contudo, os conservadores reconhecerão que a consciência comum não ficará inteiramente à vontade com uma mudança que arruína as normas sociais nas quais as pessoas confiaram ao longo de toda a história de que se tem registro. (Scruton, 2020, p.215)

Podemos notar, em segunda instância, a profunda característica de um argumento

³⁰ Este tema será melhor explorado em uma reflexão sobre a postura antissistema dos conservadores. Ademais, também servirá como recurso para reflexão sobre a concepção do político de acordo com os conservadores.

que tem por pano de fundo o já abordado *sistema de valores acumulados*. Deste modo, para ele, o casamento é um vínculo entre homem e mulher já visto em toda sociedade e tem fundamental interesse por parte da vida coletiva: “O casamento é como as famílias se iniciam, e as obrigações assumidas pelos parceiros vão muito além de qualquer contrato entre as partes, ao incluir os que ainda não nasceram e que dependem do laço fundamental entre os pais. (Scruton, 2020, p.216)

Para selar o argumento com base em um *sistema de valores acumulados*, o casamento é, então, não um contrato elaborado pelo Estado e não diz respeito a uma relação de escolha de parceiros a despeito de sua orientação sexual, mas de reprodução da vida biológica. “[...] Marido e mulher não estavam simplesmente se comprometendo a construir uma vida juntos: estavam embarcando em uma transição existencial, de um estado de ser para outro, no qual o futuro filho seria o elemento mais importante.” (Scruton, 2020, p.216)

Deste modo, para o Scruton, dentre as quatro *esferas de valor*: “A religião e a família são duas esferas de valor. A primeira, contudo, é cada vez mais secundária na vida das pessoas urbanas modernas e a segunda está começando a perder sua posição privilegiada como o espaço em que devem ser encontradas a paz e a realização.” (Scruton, 2020, p.218). Conclui-se a posição dele de que a religião e a família são esferas de valor ainda em voga, mas que estão perdendo sua expressão dentro da vida pública contemporânea.

As duas *esferas de valor* estão correlacionadas à compreensão sobre liberdade e cultura. Para tal, o argumento com base na tradição perde a centralidade e se volta, especialmente, para sua compreensão ontológica do ser, sendo notadamente uma construção de interação mútua entre as pessoas. Desta forma, a liberdade também é um valor, mas que subsiste na vida em sociedade.

Parece-me incontestável que, considerando a liberdade como um valor, ela também é um artefato que surge da interação mútua entre as pessoas. Essa interação mútua é o que nos eleva da condição animal para condição pessoal, permitindo-nos assumir a responsabilidade por nossas vidas e atos, avaliar as finalidades e o caráter, e compreender tanto a natureza da realização pessoal quanto desejá-la e planejá-la. (Scruton, 2020, p.225)

Na compreensão sobre liberdade e cultura, adotada por Scruton, parece haver

tanto uma construção epistemológica quanto ontológica da sua leitura de mundo. Assim, Scruton (2020) aponta que a liberdade e individualidade não é adquirida e posta em teste dentro da sociedade, mas é na interação que a liberdade e responsabilidade ganham substrato. De acordo com Scruton: “Somente ao entrar nesse mundo, com seus riscos, conflitos e responsabilidades, é que me reconheço como livre para desfrutar a própria perspectiva e individualidade, e me torno uma pessoa realizada no meio de pessoas.” (Scruton, 2020, p.224). Para ele somos dotados de conhecimento prático e teórico.

Como última esfera de valor e que retoma os vários aspectos essenciais para o conservadorismo, segundo Scruton, está a cultura combinada com a beleza e a estética. Ele pontua que: “Somos criaturas carentes e nossa maior carência é de um lar – o lugar onde encontraremos proteção e amor. [...] Por essa razão, a necessidade humana de beleza não é um simples acréscimo à lista de desejos humanos.” (Scruton, 2020, p.242). Com esse propósito, o autor apresenta uma segunda crítica à ação estética do século XX e à crítica produzida pela mesma para com a noção de beleza. “O que é arte?” [...] Se qualquer coisa pode ser considerada arte, então a arte deixa de ter relevância.” (Scruton, 2020, p.233)

A cultura e sua manifestação como esfera de valor na sociedade. A cultura da beleza tem um enorme valor para nós, transmitindo uma visão do lar e do sentido de presença que nos inspira nos momentos mais solitários e que lança luzes sobre as piores aflições. Entretanto, essa esfera de valor se tornou, em nossa época, tão questionada quanto as esferas da religião e da vida familiar. (Scruton, 2020, p.229)

Percebe-se, assim, que das quatro esferas de valores, três estão em declínio. Segundo o autor em questão, apenas a liberdade e a consciência práticas estão em voga, daí entramos na relação mais substancial que existe entre liberalismo e conservadorismo, dentro da teoria de Scruton. Ela reside na posição de contradição que ele aponta entre a livre associação e a busca por igualdade social, a qual identifica na contemporaneidade. Um exemplo foi a proibição dos clubes masculinos, onde as mulheres sentiam que não existia justiça social e, por esse motivo, a livre associação foi limitada. Outra circunstância um pouco mais pública diz respeito à concepção de Rawls sobre justiça como equidade, que leva à seguinte consequência: as escolas privadas seriam promotoras de desigualdades. Como já mencionado, Rawls é interpretado por Scruton como um expoente da nova esquerda, sendo a ideia de justiça social a mais criticada.

Para Scruton, o argumento de Rawls é inválido, posto que a criação de benefícios por parte de uma associação para os seus membros é exercício de livre associação, tão somente. Isto não deve ser levado para o campo da justiça social de acordo com suas orientações de *como ser um conservador*. Ademais, como explanado em outra característica defendida por Scruton, a desigualdade é um dos motores do progresso social.

Somado ao tema de esfera de valor, temos as contribuições de Kirk a respeito da “justiça divina”. Acredita-se que a legislação, comportamentos e ações governamentais são movimentos da ação divina sobre a vida social e não ação racionalizada do homem. Para tal, Kirk aponta que mobilizar a ordem social é interferir na ação da justiça divina. “Homens e nações são governados por leis morais; essa legislação se origina numa sabedoria que não é meramente humana – a saber, na justiça divina.” (Kirk, 2021, p.13)

Temos, assim, um retorno exemplar da precaução com o futuro e a manutenção da reprodução da vida social, a reafirmação da prudência como condutora do pensamento. João Pereira Coutinho afirma que a posição progressista diante do mundo começa a partir de uma nova ideia e da pergunta “por que não?”, o conservador, por outro lado, diante da nova ideia pergunta “por que sim?”. Deste modo, como demonstrado nos termos de Kirk e do próprio Mannheim, Coutinho também apresenta as características do caráter posicional do conservadorismo e sua atenção especial a continuidade das instituições que funcionaram no passado.

4.5 Indivíduo e Coletivo: Entre a Comunidade, Nação e Agência Pessoal

Évola (1934) prenuncia sua crítica à ideia de nação em “nacionalismo e coletivismo”. Para ele o conceito de coletividade é fundante no marco da modernidade, percebendo que “Enquanto o vértice das civilizações tradicionais era construído pelo princípio da universalidade, a civilização moderna encontra-se assim essencialmente colocada sob o signo do coletivo.” (Évola, 1934)

Com isso, a diferença entre universalismo e coletivismo se realiza de modo em

que o primeiro funciona enquanto matéria e segundo como forma³¹. Isto é, o universalismo segue parâmetros da natureza e o coletivismo como elemento da ficção social do Estado nacionalista. Évola distingue o sentido de nacionalidade do conceito de nacionalismo, sendo o primeiro um elemento da natureza.

Na segunda parte do livro, encontramos o argumento de que o nacionalismo moderno não possui elementos de ethos e sim de demos³², por ser uma categoria própria da revolução francesa. Conquanto, o nacionalismo moderno, seja do Terceiro Estado ou liberal, é um modelo conveniente para o fortalecimento do chamado, por ele, de Quarto Estado³³. Para Évola o nacionalismo é, então, “[...] uma construção fictícia [...] assentada no menor denominador comum”. Com ele perde-se, também, os elementos do “princípio da verdadeira soberania.”, natural da nacionalidade. O nacionalismo é, portanto, aos olhos de Évola, a anti-tradição, mesmo quando anticomunista, e ainda contribui para a perda da concepção de transcendência. (Évola, 1934)

O nacionalismo traz consigo o efeito de coletividade e, como já situado acima, a possibilidade de negação da “natureza” e do caráter de divindade e mística para além do humano. É na modernidade, para Évola, em que se diviniza a humanidade. Para ele: “A humanidade torne-se objeto do seu próprio culto”. É no culto do homem como sujeito maior em que se chega ao “fim último do verdadeiro esforço civilizador”. (Évola, 1934)

Évola ainda denuncia os interesses do liberalismo e do constitucionalismo no contexto da modernidade, colocando-os posição estratégica, como se a função dos mesmos fosse de geradores de espaços para o Quarto Estado por entre as vias do Terceiro Estado. Aproximado de considerações finais, o liberalismo, o nacionalismo, coletivismo e constitucionalismo são frentes insidiosas para Évola, mas não tão quanto a ameaça do Quarto Estado. Ele defendeu, desta forma, a necessidade de criação de uma frente defensiva “supranacional de Estados tradicionais” para defesa do “soberano divino”, então ameaçado pelas ofensivas da modernidade e da forma desnaturada da natureza,

³¹ O conceito de matéria e forma é interpretado na perspectiva aristotélica dos conceitos.

³² Évola produziu uma crítica sistemática a modernidade e os seus pressupostos, inclusive o de nacionalismo. Ao tratar o nacionalismo moderno como expressão de demos e não de ethos, ele aponta as características instáveis e pouco duráveis do nacionalismo, posto que é no ethos (costumes fundamentais) que as experiências se mantêm.

³³ Évola recorre ao conceito de Terceiro, Quarto e Quinto Estado para classificação de “castas” e de transformações ocorridas, tal como usamos o conceito de Terceiro Estado para agrupar artesãos e comerciantes europeus que forjaram as revoluções políticas modernas. O Quarto Estado se refere, pois, ao marco da Revolução Russa e, nos termos do evoliano Rafael Machado, “materialismo crasso das relações sociais e pessoais humanas, convertendo o homem em engrenagem” (Machado, 2021)

criando as modelos de civilização baseados na coletividade.

Foi a partir da crítica ao nacionalismo em que se acentuaram as diferenças entre os teóricos puramente fascistas e os tradicionalistas aproximados ao fascismo. Embora Julius Évola demonstrasse ter diversos acordos com o fascismo e, a partir dos “quatro estados”, fosse ele o mais aproximado, o nacionalismo e, junto dele, o caráter populista se mostravam fontes de decadência civilizacional. Para tanto, as formulações do Julius Évola ganharam uma conotação tão extrema que ficaram no ostracismo do fascismo. Os textos de Évola se perderam, assim, por entre os livros dos prestigiados ideólogos do fascismo na sua própria época.

A temática de nação, comunidade e coletivismo divide a opinião de vários pensadores, especialmente entre conservadores clássicos e neoconservadores.³⁴ As pautas, de modo geral, entre os autores estudados, reafirmam as particularidades das nações e uma defesa a manutenção das singularidades da cultura. A despeito unicamente de Évola, como já mencionado, Kirk aponta que “Quanto aos arranjos entre nação, os americanos se entendem como exemplo para o mundo, mas o refazer a sua própria imagem..” (Kirk, 2021, p.13). Os conservadores, de acordo com Kirk, entendem que não podem importar modelos políticos e culturais. A política é entendida como manifestação das identidades distintas

4.6 Racionalidade e experiência: a questão do conhecimento

Sobre a racionalidade, tema já mencionado aqui por meio da crítica de Scruton à *governamentalidade* do *Homo Economicus*; as primeiras posições de crítica à razão iluminista; a reflexão de Mannheim ao correlacionar o conservadorismo ao romantismo alemão, entre outros, temos, assim, as longas contribuições realizadas por Oakeshott (2016) para o tema em questão. Oakeshott entende que o racionalista defende “a independência da mente em todas as ocasiões, ou seja, o pensamento livre de obrigações perante qualquer autoridade, exceto a autoridade da razão.” (Oakeshott, 2016, p.6). Ainda

³⁴ A pesquisa se deteve ao estudo de conservadores alinhados, em grande medida, ao conceito de conservadorismo no seu sentido amplo. Como já explicado, o neoconservadorismo se traduz como um movimento ativista coerente no seu interior e que muito se distancia do debate amplo sobre o conservadorismo.

a respeito da crítica ao racionalista, o autor salienta que toda experiência é resumida a um conjunto de princípios contínuos com bases racionais. Deste modo, para ele, a arena da política é um obstáculo para o racionalista, sendo ela um espaço do *tradicional, circunstancial e do transitório*.

[...] Se, para Oakeshott, todas as formas de conhecimento são no fundo práticas, a ilusão de racionalismo está na suposição de que técnicas ou regras podem suplantar as intimações da vida prática: na verdade, para Oakeshott, “racionalismo” é essa ilusão. É essa primazia da prática como “princípio” independentes, tendo a autoridade para governar ou para condenar a vida prática. (Grey, 2008, p.139)

As duras críticas à ação da racionalidade e aos seus dispositivos institucionais somam-se ao exame feito por Oakeshott de que “a ‘razão’ exerce uma jurisdição sem grilhões sobre as circunstâncias em questão. Para o racionalista, nada possui valor somente porque existe [...]” (Oakeshott, 2016, p.12). Deste modo, ele reflete que o hábito das transformações e progressos parece natural e incontornável, com constantes substituições e desvalorizações do que já se tem. Pode-se perceber também que tal reflexão leva à lógica da continuidade do que existe e da prudência ante a mudanças.

Outro conservador que é objeto de estudo e tem reflexões sobre a racionalidade e modernidade, é Julius Évola. Apesar de seu ostracismo em virtude de suas posições para além dos limites da direita, recentes movimentos da nova direita retomaram as influências dos tradicionalistas e trouxeram o pensamento de Évola para contemporaneidade. Porquanto, a leitura crítica e o estudo profundo de suas categorias se fazem imprescindível para compreender os grupos da nova direita.

Francesco Cassata (2003) reflete que Évola traz uma perspectiva filosófica involucionista dos acontecimentos históricos. Ainda por Cassata, no pensamento de Évola existem dois elementos na história: o aspecto regressivo do processo histórico e os traços do Estado moderno como fenômeno decadente. (Cassata, 2003). Évola remonta constantes argumentos de crítica ao mundo moderno e, junto dele, à ciência fundante. Como anuncia Cassata, o teórico involucionista sofre grandes influências do pensamento filosófico de Nietzsche e, como tal, traz em seu livro críticas árdas aos conceitos iluministas, sobretudo, acerca da razão.

De acordo com Quadros (2015), a crítica por parte do pensamento conservador moderno ao iluminismo e ao conceito de racionalidade já se encontram nas elaborações

de Burke, na medida em que este “deliberadamente optou por manter o papel crítico do pensamento contemporâneo. Seu pensamento revolucionário limita-se à sua reação à filosofia iluminista da religião, da sociedade e do homem.” (O’Gorman apud Quadros, 2015, p.174)

Conquanto, ao pensamento de Burke se atribui as características próprias ao ceticismo. Segundo Quadros (2015), a compreensão do *ethos* central do conservadorismo demanda uma interpretação do pensamento de Burke e seu ceticismo inerente. Assim, dado os fatores de assistematização do pensamento burkeano, as conclusões são limitadas, porém, uma das hipóteses aceitas é de a fé na razão como pressuposição da verdade levava para uma crença quase mística sobre a validade do conhecimento, como também uma arrogância e uma incapacidade de receber críticas por parte dos modernos, de acordo com Burke.

A problemática entorno da racionalidade e de como adquirir conhecimento advém prioritariamente das proposições do ceticismo e do empirismo. De acordo com Pimentel (2018) as questões que circunscrevem o livro “Problema da Indução” de David Hume se fazem central na discussão conservadora. Deste modo, a forma como se observa as evidências e o pressuposto da experiência como forma de conhecer são fundamentais para os conservadores.

Reafirma-se a postura de prudência e uma crítica a lógica abstrata, desprendida da realidade concreta. Assim, este pressuposto teórico encontra lastros na prática política de conservadores, como veremos nos capítulos subsequentes. Incluído a discussão, em divergência com a maioria dos conservadores, de acordo com Gray (2006), o pensamento de Oakeshott tem aproximações as contribuições de Hume ao perceber o ceticismo como forma de lidar com a realidade e o conhecimento, entretanto, ele faz ressalvas quando se trata do conceito de empirismo.

Questões como experiência, pensamento abstrato e racionalismo são colocados em perspectiva por Kirk ao retomar os primeiros elementos e tratamentos dados ao tema: “Desde Burke e Adams, os principais conservadores têm adotado determinadas ideias que podemos definir resumidamente. Os conservadores suspeitavam daquilo que Burke chamava de ‘abstrações’ – isto é, são dogmas políticos absolutos separados da experiência prática em circunstâncias particulares.” (Kirk, 2021, p.12). Deste modo, para a sistema de pensamento conservador, a racionalidade, como já falado, não é o critério fundamental

para lidar com o conhecimento.

As abstrações, o pensamento dedutivo, a lógica científica cartesiana e entre outros, muito embora tenho adeptos considerados alinhados ao conservadorismo, historicamente se posicionaram ao lado das correntes iluministas, com noções de progresso e o conhecimento científico e filosófico como ordem e motor da vida social. Em primeira instância, o conservadorismo na sua fundação moderna, a partir de Burke, tem críticas severas ao projeto iluminista.

Do outro lado, o projeto do conhecimento científico iluminista preza por classificações universais, objeto de consistente conflito com o pensamento conservador, com raízes nos pressupostos do Romantismo Alemão, como lembra Mannheim, que frisava a riqueza das realidades e na variedade de pontos de vista que se podem ter da mesma. Acentua-se uma crítica ao critério de classificações de universais. Por fim, contemporaneamente, há um profundo ceticismo com a produção do conhecimento e com as instituições promotoras, tendo em vista as posições de Scruton (2018) acerca das universidades como formadoras de militantes de esquerda.

4.7 A Liberdade como Questão: Reflexões sobre o Pensamento Conservador

A temática da liberdade ganha muitos contornos na teoria conservadora. Entrelaçada em conteúdos sobre o indivíduo e a vida comunitária, a liberdade é entendida como direito inegociável da humanidade, contudo, também, em nome da vida coletiva, a liberdade ganha suas limitações. Para Burke (1982), por exemplo, a liberdade deve acontecer para além das paixões. Caso não, tem-se como consequência a repressão como direito. A liberdade, deste modo, ganha sua conotação pública e diz respeito a vida social, primordialmente.

Eu certamente creio que todos os homens que desejam liberdade, merecem-na. Não se trata da recompensa no nosso mérito ou da aquisição gerada pelo nosso esforço. É a nossa herança. É o direito de primogenitura de nossa espécie. Não podemos perder o nosso direito a ele, ou perderíamos os títulos de privilégios da nossa espécie; significaria o abuso ou o esquecimento de nossas faculdades racionais. (Burke apud Quadros, 2015, p.183)

A liberdade para os conservadores é um valor importante, como também a

liberdade para desigualdade. Assim, o pensamento conservador ganha canais de aproximação com os liberais e, posteriormente, com ordoliberais e neoliberais. Scruton (2020) é um dos autores que propõe uma relativa aproximação entre grupos de ideólogos conservadores e liberais/neoliberais. Ele tem em sua perspectiva, como já apresentado, uma relação com autores neoliberais, como é o caso do Hayek³⁵. Entretanto, ele aponta como o pensamento conservador deve manter prudência diante de outros movimentos filosóficos e políticos, como o liberalismo, marcando seus limites.

Ao reunir os argumentos dos capítulos anteriores, cheguei à seguinte conclusão geral: o papel do Estado é, ou deveria ser, menor do que aquele que os socialistas exigem e maior do que os liberais clássicos permitem. O Estado tem a finalidade, que é proteger a sociedade civil dos inimigos externos e das desordens internas. (Scruton, 2020, p. 202)

Aqui percebemos, no elenco de funções que o Estado deve cumprir, que há uma preocupação com a política externa, como foi elaborada por ideólogos do neoconservadorismo americano, bem como pelo que chama de *desordens internas* que podem ser interpretadas sob a luz do que Ronald Almeida (2019) chamou de propostas conservadoras com manifestação *socialmente punitivistas*, situação claramente percebida nas propostas trumpistas e bolsonaristas, especialmente.

As palavras ganham contornos diferentes a partir dos grupos que a utilizam, as vezes mais e as vezes pouco identificados com sua forma usual. No mote metodológico proposto por Mannheim, a significação do conceito de liberdade no conservadorismo, já provisoriamente explorado, tem sua verve própria. O conservadorismo entende a liberdade de acordo com o pressuposto que “Os homens são essencialmente desiguais, eles sustentam, desiguais em seus dotes naturais e habilidades e desiguais até o mais profundo cerne de seus seres.” A liberdade consiste na “habilidade de cada homem se desenvolver sem impedimentos ou obstáculos de acordo com as leis e princípios de sua própria personalidade” (Mannheim, 1982, p. 116)

Deste modo, o conceito de liberdade ganha uma nova adjacência e podemos

³⁵ Para fins analíticos, cabe salientar que existem diferenças entre Hayek e Friedman e ordoliberais, como apresentado por Brown (2021). Uma das diferenças apresentadas por Brown reside na concepção dos ordoliberais de que “o liberalismo autoritário-tecnocrático não é uma fase de transição, mas uma forma governamental apropriada ao capitalismo moderno.”. Por fim, de acordo com Lorio (2021) o liberalismo no século XX (neoliberalismo) se define a partir de três escolas de pensamento, sendo: Monetarismo e, seu desdobramento, Escola de Expectativas Racionais; A Escola de Escolhas Públicas; e a Escola Austríaca de Economia, da qual Hayek fez parte (Lorio, 2021).

entender mais claramente os desacordos propostos por Scruton na relação conservadorismo e liberalismo. Em um dos desacordos manifestos diante do liberalismo clássico, além da posição Estatal diante da segurança, há, como segunda crítica a posição liberal em torno do conceito de *homo economicus* e de sua compreensão, com base, tão somente na ação racional do homem – a chamada governamentalidade neoliberal (Foucault, 1979). Para tal, ele recorre, sobretudo, ao argumento aristotélico de política como construção do consenso e a compreensão ateniense do espaço público para uma equação de diferenças no plano da política. Há um ordenamento para o consenso que faz frente à leitura de mundo por meio da ideia utilitarista do *homo economicus*.

A economia, a ciência de raciocínio instrumental é, portanto, silente em relação aos valores e, caso pretenda lidar com eles, isso só é possível ao colocar o *homo economicus* no lugar que deveria ser ocupado por seres humanos reais. Os valores vêm à tona porque nós, humanos, os criamos e o fazemos por meio das tradições, dos costumes e das instituições que consagram e promovem a responsabilidade mútua. (Scruton, 2020, p.205)

Deste modo, chegamos à parte elementar de sua teoria sobre o conservadorismo, tendo como base epistêmica o recorte aristotélico sobre a política e a vida pública, bem como sua compreensão de que somos sujeitos eminentemente sociais, além da nossa própria agência como indivíduos. Portanto, a compreensão de valores sociais mediante uma crítica à ideia do *homo economicus* propõe a categoria chamada por ele de esfera de valor. Tendo quatro manifestações já explanadas, a primeira explorada por ele é a esfera da religião.

Com base no conceito de esfera de valor, a pergunta básica é: “‘Onde está a religião na cosmovisão do conservador moderno?’ [...] a religião desempenha um papel inegável na vida da sociedade, introduzindo as ideias do sagrado e do transcendental que espalham influência em todos os costumes e cerimônias associativas.” (Scruton, 2020, p.207)

Para Scruton é preciso considerar “a religião como origem das comunidades e um conforto na vida do indivíduo.”. Assim, ele salienta o papel fundante da religião na sociedade. Por outro lado, os conservadores entendem também a religião com seu papel cerimonial do Estado com base em princípios seculares. Como terceira volta no eixo do mesmo argumento, Scruton diz: “[...] Isso não significa que os conservadores são plenamente seculares na abordagem da sociedade civil.” (Scruton, 2020, p. 212). Desta forma, há um pleno reconhecimento da influência do imaginário religioso na vida pública,

ele anuncia inúmeros exemplos de como esta influência fundou a vida social. Por fim, o direito, inclusive o público, é de modo eminente, uma manifestação da agência religiosa em sua instância primeira. Percebe-se aqui como liberdade tem caminhos teóricos diversificados e diferentes dos usuais do iluminismo e das correntes que se seguiram.

Do outro lado, Nisbet (1987) situa no debate sobre liberdade a sua impossível injunção com os preceitos da igualdade. “Não existe princípio mais básico na filosofia conservadora do que o da incompatibilidade inerente e absoluta entre liberdade e igualdade.” (Nisbet, 1987, p. 83) A compreensão conservadora acerca da liberdade, segundo Nisbet, se sustenta na proteção ao indivíduo e a família; do outro lado, a igualdade busca o nivelamento da comunidade e, por isso, são antagônicas em princípio.

Em Burke há explicações de como a ideia de liberdade foi usada de forma diferente em duas grandes revoluções modernas e também o motivo da sua simpatia pela Revolução Americana. Burke entende que a Revolução Francesa defendia uma liberdade ligada a vida comunitária e ao conceito geral do povo, enquanto a Revolução Americana teve em seu princípio de liberdade forjado na luta contra o governo e a defesa de uma liberdade dos indivíduos.

Ademais, o tema da liberdade e sua compreensão conservadora por meio da interpretação de Burke equaciona questões como mérito, diferenciação, caridade e entre outros. O autor aponta que a forma de nivelamento que a igualdade pressupõe é ineficaz e problemática, não supondo totalmente que pessoas das classes populares não devam ligar com os *talentos* de classes populares. Deste modo, a forma de ascensão de classe deve acontecer por meio do mérito e da ação individual.

Nisbet (1987) ainda demonstra que a diferenciação social, a hierarquia e o consenso são elementos centrais da liberdade no conservadorismo, sendo também motor da ordem. A diferença e a desigualdade são questões pertinentes no pensamento conservador e, em alguma medida, no pensamento liberal. Tanto para Scruton quanto para Adam Smith, as diferenças e as desigualdades são motores para o progresso e não precisamente uma ordem de fatores apenas do direito natural do homem. Deste modo, a igualdade não tem somente seu impeditivo prático e limitado, mas atravessa e corrompe o avanço social e a liberdade.

A igualdade é uma temática frequente na produção do pensamento conservador, sobretudo, pela busca de uma identificação que crie fronteiras entre o liberalismo e o

socialismo. Se em vias do liberalismo clássico a reprodução de desigualdade é importante porque manifesta o direito natural a propriedade e fomenta a competição. O pensamento conservador acumulou estas contribuições e adicionou uma crítica ao coletivismo, principalmente sob o prisma do conservadorismo americano, e a ideia de que a “Uniformidade e igualdade tolhem a liberdade existencial” (Kirk, 2021). Este é um dos pressupostos que ele elenca no *Breve Manual de Conservadorismo*, para tal, a uma crítica ao que ele chama de “despotismo democrático” como forma de igualar as pessoas.

Kirk ainda acrescenta que “A sociedade civilizada exige que todos os homens e mulheres tenham direitos iguais perante a lei, mas essa igualdade não deve se estender à igualdade de condições.” (Kirk, 2021, p.13) Para tal, ele acrescenta um elemento de semelhança entre o conservadorismo americano e o liberalismo, em despeito do conservadorismo britânico e o principal fundador da sua era moderna. Kirk sobrepõe que a desigualdade não é uma manifestação da natureza desigual da sociedade e da representação das diferenças, como advogada Burke, mas retoma a construção do pensamento liberal para afirmar que as desigualdades levam o avanço da sociedade pela concorrência.

Para Kirk, ainda, a desigualdade é uma manifestação do direito à propriedade e, por sua vez, uma manifestação dos princípios da liberdade, ele entende que são questões inseparáveis. Os conservadores a valorizam o direito à propriedade pelo seu conteúdo em si mesmo, mas, sobretudo, na defesa de o povo não fique refém de um governo.

Deste modo, tanto para o pensamento de Kirk e Scruton, quanto para pensamento de Oakeshott, a pluralidade, diversidade e variedade são conceitos que se repetem densamente nos textos de ambos, com significados correlatos e relativamente cruzados. Os autores em questão pendulam entre uma crítica ao comunitarismo e ou coletivismo, cada um ao seu modo, como demonstrado. Em outra frente, valorizam a variedade e manifestação de singularidades e particularidades como inerentes ao humano. Contudo, sob uma lacuna, a de que a diversidade não submeta uma crítica ao *sistema de valores acumulados*.

Se para teóricos marxistas a liberdade não é possível sem a igualdade; para liberais, a liberdade social e individual é uma máxima; para conservadores, a liberdade ganha contornos diferentes, desde a liberdade social para fomentar a desigualdade, até a possibilidade de limitá-la quando se trata de emoções, individualidade e ou,

principalmente, uma crítica ao *sistema de valores acumulados*.

4.8 A Política do Ressentimento: A Influência das Ideias Conservadoras

No acumulado do pensamento social sobre o conservadorismo, as questões de liberdade, igualdade, prudência, valores, religião, entre outras estão sempre presentes, mesmo que não sejam exaustivamente debatidas no Brasil, com toda precisão necessária. Contudo, um conteúdo frequente nos textos conservadores, sobretudo, dos autores do século XX, diz respeito a categoria ressentimento. Autores como Scruton, Oakeshott, Coutinho e outros não examinados na tese, como Luiz Felipe Pondé, têm explicações sobre os conflitos teóricos e políticos entre direita e esquerda, apontando o ressentimento como fonte das diferenças e desacordos.

A maioria das reflexões partem das contribuições de Nietzsche (2000) ao conteúdo do ressentimento. Assim sendo, a grosso modo, pobres são ressentidos com ricos, por não usufruírem do mesmo status e bem-estar; mulheres são ressentidas com homens por não terem as mesmas características em sua natureza; homossexuais são ressentidos com heterossexuais por não terem sua sexualidade legitimada também pela natureza. Assim, segue-se uma lógica praticamente intuitiva de que as disputas e conflitos políticos ocorrem por um mal-estar psicológico dos sujeitos imersos na vida social.

O conceito de ressentimento usado por Nietzsche tem o afeto como prerrogativa da ação na vida social. As noções de vontade de poder e ressentimento estão coligadas na teoria. O ressentimento é, portanto, uma força reativa frente a frustração da vontade de poder. Isto é, os sujeitos desejantes tem o objetivo de realizar sua vontade, daí surge a vitalidade, e quando a sua vontade de potência é frustrada, o ressentimento surge como resposta. Para Nietzsche, “Uma criatura viva quer antes de tudo dar vazão à sua força - a própria vida é a vontade de poder [...]” (Nietzsche, 2000, p.20). O ressentimento é, então, o canal através do qual se canaliza a não realização da potência do desejo e da vida.

O ressentimento se tornou uma significativa explicação para a contemporaneidade. Tal reflexão não parte exclusivamente de conservadores já mencionados, mas encontram terreno, inclusive, em profícuos pesquisadores acadêmicos, com o caso da Wendy Brown (2021). A resposta ao mal-estar da política contemporânea

se volta ao exame de ações políticas, bandeiras, agendas e demandas como expressões nascidas de ressentimentos.

Este mesmo conceito foi remontado por Nietzsche a partir das suas observações da filosofia de Spinoza, filósofo que também abordou os temas de afeto e vida social, sendo a ética um dos canais de afeto, por exemplo. Entretanto, ao lado do conceito de ressentimento, Spinoza (2014) também trabalhava com o conceito de amargura. Sendo possível compreender que o estudo afetos individuais no âmbito da política, tão explicados contemporaneamente pela literatura através do conceito de ressentimento, deixem escapar que as conjunturas de constantes transformações, seja no mundo do trabalho, dos relacionamentos, da própria estrutura social, produzem uma amargura ante ao mundo, e um *incontentamento*³⁶, mais do que uma frustração meramente pessoal dos desejos não atendidos.

4.9 O conservadorismo diante das crises

No tópico abaixo pretendo articular uma discussão sobre mudanças e o avanço de agendas reacionárias e ou conservadoras. Com base no exercício feito anteriormente, este tópico também toma uma posição reflexiva. Assim, entende-se que há um movimento pendular (não de ondas propriamente) em que transformações consistentes, em grande medida, precedem reações conservadoras. Para tal, Coutinho (2009) aponta que as crises fomentam o conservadorismo violento. O jurista soviético, Pachukanis (2020) segue em um curso relativamente similar, na medida em que compreende os “parentescos” entre o liberalismo e fascismo, sendo o segundo fruto de crises gestadas pelo liberalismo e, também, uma abertura ao fascismo em suas fases primeiras, como nota-se pela história. Com isso, as crises do capitalismo, sobretudo, quando se tratam daquelas oriundas de políticas econômicas de austeridade, levaram ao “conservadorismo violento”.

A ideia de crises é a sua gestão são temas importantes para o conservadorismo, sobretudo porque se trata do aspecto da prudência já tratados e também revela as

³⁶ Esse conceito tem em vista uma segunda interpretação sobre o uso do conceito de ressentimento no vocabulário da política. Ele será explorado no capítulo de análise dos documentos do PL e dos discursos parlamentares dentro das comissões.

primeiras inclinações de Burke ao interpretar a Revolução Francesa: uma preocupação com as crises. Deste modo, o conteúdo de crises se revela como um aspecto potente, sendo a eminência da mesma ou já em processos de transformações profundas, haverá uma reação da agenda conservadora e o apelo momentâneo ao conservadorismo, como bem pronunciado por Coutinho. Assim sendo, o conservadorismo se mostra com discurso potente em nível público, com adesão argumentativa popular. Para tal, ainda considerando que mudanças são constantes na vida social, os conservadores se concentram, com seus argumentos, em períodos de transformações importantes.

Há uma regularidade que entrelaça a adesão popular ao sistema de pensamento conservador e as grandes transformações sociais. Aqui demonstra-se como há constância ao longo da história entre o aumento da pauta conservadora e a iminência de transformações, encontrando canais exemplares em momentos históricos de crescimento das ideias conservadoras. Esses momentos podem ser exemplificados pela reação de Burke em relação à revolução francesa; da posição de Julius Évola e Karl Schmitt durante as mudanças ocorridas nas derrotas sofridas pela Itália e Alemanha, respectivamente; na onda conservadora subsequente à revolução sexual vivida na década de 1960; ou, recentemente, nas grandes reações conservadoras ao redor do mundo no pós-crise 2008.

Ao tempo em que uma certa regularidade na ascensão do pensamento conservador coincide com consistentes mudanças, podemos inferir, também, que estas mudanças ocorridas pela reestruturação produtiva, consequências do neoliberalismo, uberização do trabalho, globalização, elementos de uma sociabilidade na modernidade tardia e tantos outros fenômenos, podem proporcionar um profundo interregno em que a instabilidade traz um universo de mudanças e realidades possíveis.

Igualmente, mudanças proporcionadas pelas contingências da história que lhe são próprias, colocam adeptos do conservadorismo, do ponto de vista da mentalidade ou da ideologia, em alerta. Mannheim frisava a adaptação dos conservadores princípio com um princípio da permanência. “O conservadorismo, com sua simpatia pelo princípio de *quieta non movere*, gostaria de evitar o reconhecimento de significações nesse sentido, simplesmente encarando o real como algo que existe; isso resulta numa tendência ao fatalismo.” (Mannheim, 1982, p. 121). A ação ou reação conservadora, deste modo, se torna inevitável.

Nancy Fraser (2018) também é uma pensadora inquieta diante dos profundos

processos da modernidade tardia, apontando que este intervalo, em que ocorrem as mudanças, levantam um número significativo de cenários. Para este momento precisamente ela também recorre à categoria gramsciana de interregno, com vistas à interpretação do momento e dos horizontes: “[...] Os fenômenos recém-evocados constituem a vertente especificamente política de uma crise mais ampla e multifacetada, que também tem outras vertentes – econômica, ecológica e social – e que, juntas, somam-se em uma crise geral” (Fraser, 2021, p.36)

A crise apontada por Fraser é produto de uma estrutura social em colapso, mas, no caso específico da pesquisa em questão, serve para pontuar como a atual conjuntura de crescimento de pautas conservadoras está agrupada ao conjunto de crises e mal-estar que dela decorrem. Para lidar com a conjuntura contemporânea, as noções conservadoras parecem ganhar espaço de respostas e caminhos possíveis. O pensamento conservador ganha um novo contorno: a consolidação de uma agenda proativa. Tomando como base no pensamento de Almeida (2020), mesmo sem pleno acordo à noção de onda conservadora, segundo o qual a ascensão da uma agenda conservadora conflui em diferentes agentes e temporalidades, entendemos que entre os temas fundamentais que a circunscrevem, a família, é para ele o maior expoente.

Para elucidar melhor a questão do conservadorismo no Brasil e a sua expressão, temos autores como Ronaldo Almeida (2018), Tadvald (2019), Burity (2016) e entre muitos outros que tratam o fenômeno por onda conservadora. Do outro lado, há autores que compreendem o mesmo fenômeno sob o prisma da reação conservadora, entre eles está Marcio Morreto (2019). Uma excelente exemplificação para lidar com a ideia de onda conservadora se traduz a partir da família como esfera de valor no pensamento de Scruton. Sua posição de defesa da família, seguindo a linha do próprio raciocínio, vem de uma posição crítica ao “radicalismo” de 1960 por parte do movimento feminista. A questão que nos cabe, portanto, é entender, remontar e caracterizar este movimento de reação conservadora frente às mudanças das mais diversas.

Em síntese, o conservadorismo se apresenta menos como uma anomalia do curso histórico e mais como um componente regular da dinâmica social, emergindo com força sempre que transformações profundas desestabilizam as formas habituais de vida. As crises, enquanto catalisadoras de mudanças e incertezas, abrem espaço tanto para projetos emancipatórios quanto para reações que buscam restaurar ou preservar uma ordem

percebida como ameaçada.

Nesse sentido, a força do discurso conservador reside justamente em sua capacidade de mobilizar afetos e valores enraizados, sobretudo em torno da família e da moral, oferecendo respostas aparentes de estabilidade em tempos de transição. A ideia de interregno, conforme pensada por Gramsci e retomada por Fraser (2020), torna-se, portanto, uma chave interpretativa essencial para compreender o momento atual: um tempo suspenso entre o colapso de um modelo e a indefinição de um novo horizonte, onde o conservadorismo não apenas reage, mas se reconfigura como força ativa e propositiva na arena pública.

Tabela 6 — Em perspectiva: pensadores e características

Autores	Prudência	Sistema de V.A.	Desigualdade	Liberdade	Ceticismo
Edmund Burke	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto
Michael Oakeshott	Alto	Alto	Baixo	Moderado	Alto
Julius Evola	Baixo	Alto	Alto	Baixo	Alto
João Pereira Coutinho	Alto	Alto	Alto	Alto	Baixo
Russell Kirk	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto
Robert Nisbet	Alto	Alto	Moderado	Baixo	Moderado
Roger Scruton	Alto	Alto	Alto	Alto	Moderado

Fonte: Elaboração própria (2025).

Legenda: A sigla “Sistema de V. A.” corresponde ao conceito de *Sistema de Valores Acumulados e Esfera de Valor*. As classificações apresentadas não pretendem esgotar a complexidade dos autores, mas indicar tendências dominantes em suas obras, conforme mobilizadas analiticamente nesta tese. Fonte: Elaboração própria (2025).

O elenco das tipologias apontadas acima, dimensionada em cinco características, surgiu a partir das leituras dos livros de conservadores também citados na tabela. Para fins de melhor identificação, os conceitos de *esfera de valor* foram compreendidos no chamado *sistema de valores acumulados*; os temas de desigualdade e liberdade foram tratados separadamente, muito embora em alguns autores eles sejam tratados em conjunto. A liberdade, em grande medida, como já apontada ao longo do texto, ganha uma conotação diferente do tratamento dado pelo liberalismo e pelos socialistas. Ademais, os temas de prudência e ceticismo, sobretudo o primeiro, contam com forte adesão por parte

dos conservadores aqui estudados.

Considera-se que o conservadorismo se expressa de modo diverso, ganhando conotações até mesmo polissêmicas. Por se tratar de um estilo de pensamento ou sistema de noções, o conservadorismo é exercitado no plural, de acordo com os vários autores estudados. Ele caminha por compreensões, em algumas instâncias, com o caráter posicional; outras vezes com posições mais clara e bem delimitadas, na contramão de alguns conservadores, como por exemplo as defesas de Coutinho e Nisbet. Algumas noções mais práticas defendidas por Évola e Scruton põe em avaliação a prerrogativa posicional do conservadorismo e ou a ideia de que o mesmo é uma negação da ideologia.

O liberalismo tem uma visão de mundo secularizada, o conservadorismo tem características de respeito a tradição e aos elementos transcendentais da cultura. A propósito, a cultura é uma temática recorrente entre os conservadores. Autores como Oakeshott, Évola e, especialmente, Kirk e Scruton voltam suas atenções ao campo artístico na formação dos sujeitos e do imaginário social.

Antes de igualar o conservadorismo a práticas neoliberais e a sua racionalidade inerente, é preciso reconstruir como os grupos da nova direita utilizam os dois vocabulários e os combinam. A proposta neoliberal³⁷ tem como pano de fundo o argumento técnico e modelos econômicos racionais para lidar com a política; do outro lado, o conservadorismo esvazia os sentidos do fazer político e da vida pública, os descolando e compondo um conjunto de análises da natureza humana, da moral, da cultura e do comportamento. Ambos, cada um ao seu modo, esvaziam o sentido do político e, necessariamente, da economia política³⁸. Isto é, se para o neoliberalismo as decisões públicas não se dão com base em escolhas políticas, por meio do *dissenso* e, nas palavras de Chantal Mouffe (2015), *pluralismo agonístico*; no conservadorismo, o conteúdo das escolhas, orientações e decisões públicas também não se guiam pelo conflito político, mas por noções prévias de prudência e valores.

³⁷ A despeito das diferenças interpretativas e caráter polissêmico do neoliberalismo, como situado por Andrade (2019), compreende-se por neoliberalismo a interpretação construída por Bourdieu ao entender que “o programa neoliberal tende assim a favorecer globalmente a ruptura entre a economia e as realidades sociais, e a construir desse mundo, na realidade, um sistema econômico ajustado à descrição teórica, isto é, uma espécie de máquina lógica, que se apresenta como uma cadeia de constrangimentos, enredando os agentes econômicos” (Bourdieu apud Andrade, 2019, p.225)

³⁸ As contribuições produzidas por Wood (2003) a respeito da economia ter necessariamente constituição e fundo político são importantes para tese, na medida em que demonstram como deslocamento e retirada da ação política como escolha para ação pública otimizada e racional são escolhas igualmente ideológicas.

5 FAMÍLIA, POLÍTICA E LEGISLAÇÃO: ATORES E DESAFIOS NO DEBATE DO ESTATUTO DA FAMÍLIA

Osterne (2001), ao resgatar o significado do termo "família" e o escopo teórico que lhe é atribuído, destaca a profunda influência de construções ideológicas sobre o conceito. A autora observa que o estatuto normativo da chamada “família estruturada” é uma construção recente, associada à ascensão da ideologia burguesa, conforme também argumenta o historiador Philippe Ariès (1977). A consolidação da família nuclear burguesa, portanto, não reflete as múltiplas configurações familiares observadas historicamente, mas torna-se hegemônica com a modernidade, difundindo-se amplamente nas sociedades ocidentais.

Na tentativa de fundamentar historicamente a noção de família, Scruton (2021) recorre à etimologia do termo *matrimonium* (matrimônio), que remete ao vocábulo latino *mater* (mãe), associado a um ritual que estabelece a união entre homem e mulher, reafirmando uma concepção tradicional e binária da instituição familiar. Em contraste, Engels (1977) oferece uma crítica materialista ao conceito, apontando que a palavra *famulus*, de onde deriva “família”, significava originalmente “escravo doméstico”, refletindo a estrutura patriarcal e hierárquica da família romana, composta por mulher, filhos e escravos sob o domínio absoluto do pater famílias. Nesse sentido, o legado histórico da família no Ocidente revela uma constante centralidade do poder masculino, ainda que reconfigurado em distintas formas ao longo do tempo.

Sennett (1977), por sua vez, identifica no século XIX uma disputa simbólica e normativa em torno da institucionalização da família nuclear como modelo dominante. Essa forma reduzia a diversidade de atores sociais e, ao mesmo tempo, restringia as possibilidades de representação familiar. Para o autor, tal ordenamento visava promover a estabilidade das interações interpessoais, entendida como condição para o desenvolvimento psicológico do indivíduo e para a coesão social.

Ao buscar lastros na história do conservadorismo, percebemos que o comedimento e a prudência disposto em princípios conservadores se expressam por meio da noção de instituições³⁹ médica, política e estatal de que “Sentimentos complexos se tornam ameaçadores.” (Sennett, 1977, p. 265). Assim, cria-se uma barreira que separa o

³⁹ A ideia apontada vem da opinião de Hatchard em consonância com especialistas sobre delinquência juvenil, como Demety e Wichern e pediatras do Hospital de Londres. Foi apresentado a Câmara dos Comuns, como aponta Sennett (1977)

âmbito privado (o familiar) do contato com a complexa e diferente expressão da vida pública a partir da diversidade. A família torna-se um freio à própria dessemelhança do meio público.

No caso brasileiro, as noções sobre família se assentam e se reconfiguram:

O modelo de estrutura familiar, normalmente chamado de patriarcal, confunde-se com a própria história da família brasileira e é também usado como sinônimo de família extensa. [...] A famosa “família patriarcal” era decididamente uma forma dominante de constituição social e também política. (Osterne, 2001, 60-65)

A estruturação da colonização tem uma forte relação com o conceito de família patriarcal. Esse enlace encontra eco e representação contemporânea por meio da defesa de um Estatuto que assegure o poder da família e legisle sobre o âmbito privado. O Projeto de Lei em questão tem uma longa árvore de apensados que se desdobram como reação ante ao Projeto de Lei do Estatuto das Famílias, no plural⁴⁰. Iremos investigar, ao longo deste capítulo, o fio condutor da história que nos remete aos primeiros passos desse debate legislativo.

Para melhor compreensão do alcance simbólico e normativo da ideia de “família” no Legislativo brasileiro, Prandi e Carneiro (2018) estudaram e contaram os discursos dos deputados federais durante a votação do impeachment da presidente Dilma Rousseff. Os autores notaram que a invocação da “defesa da própria família” esteve presente em aproximadamente 35% dos votos declarados ao afastamento da mandatária. As menções à “família” e “pela família brasileira” apareceram em 8,7% dos discursos, superando inclusive menções a “Deus” ou à “igreja”, ficando atrás apenas das alusões à “base eleitoral”. Esta recorrência evidencia a carga simbólica de que o conceito de família carrega na retórica política atual, especialmente em períodos de intensa polarização.

A presença onipresente do discurso em torno do conceito de família não consegue evitar que este permaneça, no plano normativo, repleto de ambiguidades e tensões. A estabilidade no âmbito jurídico não tem sido uma tarefa simples, como se pode observar

⁴⁰ Estatuto das Famílias no plural é uma das referências usadas para designar a grande diferença entre a primeira proposta de Estatuto e a segunda, tendo no texto da primeira a defesa de família em um sentido amplo, com diversidade sexual e de gênero.

no trâmite do Projeto de Lei nº 6.583/2013, o Estatuto da Família, sugerido pelo então deputado federal Anderson Ferreira (PRB-PE) durante a 54ª Legislatura.

O artigo 2º do PL estabelece que a família é o “núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher” (grifos no original), além de considerar uniões formadas por um dos pais com seus filhos, exclui o reconhecimento de outras configurações familiares, especialmente no que se refere a casais homoafetivos. A ligação entre a desestruturação familiar e a doença mental, que está subentendida no projeto, remete a uma lógica médico-normativa do século XIX.

A correlação entre a estabilidade familiar e o bem-estar pessoal está inserida em uma lógica moralista que considera aqueles que se desviam de um modelo familiar normativo. Isso reflete as análises sociológicas tradicionais. Na obra *O Suicídio*, Durkheim havia reconhecido o casamento como um fator protetor contra o suicídio, associando a fragilização dos laços familiares a um tipo de suicídio denominado “egoísta”. Analisando estatisticamente os padrões de mortalidade voluntária, o autor sustentou que o casamento funcionava como um dispositivo de integração social, cuja falta aumentava a fragilidade psíquica do indivíduo. Embora reconheça a utilidade funcionalista desse modelo, conforme apontado por Parsons (1952), Sennett problematiza sua legitimação ideológica ao mostrar que a “eficiência” atribuída à família nuclear advém, sobretudo, da sua capacidade de simbolizar estabilidade e ordem, valores centrais ao *ethos* burguês do século XIX.

Ao estabelecer um modelo particular de relacionamento e afeto como algo natural, o discurso sobre a família também reforça uma norma mais ampla de socialização, que vai além do lar e permeia outras áreas da vida social. A gramática se manifesta de forma particularmente persistente na biomedicina, em que separam o normal do patológico, o aceitável do desviante. A medicina tem funcionado como uma ferramenta de recuperação de corpos e comportamentos que não se enquadram nos padrões, tratando a homossexualidade, por exemplo, como uma doença.

No século XXI, pode-se ver essa gramática normativa em discursos parlamentares. Ferreira (2013), em sua defesa, publicou frases como “enfrentamento de questões complexas do mundo contemporâneo”, “proteção da família” e “risco à entidade familiar”. A caracterização da família como união entre homem e mulher seria apenas um dos elementos do projeto, que visava principalmente estimular a discussão sobre o

assunto (Câmara dos Deputados, 2014). Esse tipo de discurso evidencia a persistência de uma racionalidade moral que, ao se modernizar na esfera política, reitera antigas divisões entre o que precisa ser mantido e o que deve ser restringido, atribuindo ao ideal familiar a função de organizar simbolicamente a nação.

Família, gênero e desigualdades: efeitos normativos de uma definição jurídica

O Estatuto da Família mobiliza uma definição normativa de família que, mesmo sem tematizar explicitamente a categoria gênero, produz efeitos significativos na organização das relações de gênero e na estruturação das desigualdades sociais. Ao estabelecer a família como núcleo formado pela união entre homem e mulher, o projeto exclui juridicamente determinadas configurações familiares e reafirma expectativas normativas acerca de papéis parentais, afetivos e de cuidado, sob o modelo de família tradicional e sustentado no argumento do *sistema de valores acumulados* e nas *esferas de valor*.

Essas expectativas se articulam a uma divisão sexual do trabalho e a hierarquias implícitas entre os gêneros no trabalho de cuidado, que passam a operar como pressupostos de normalidade social e jurídica. Nesse enquadramento, a família funciona como um dispositivo normativo central na produção e naturalização das diferenças sociais. Ao deslocar para o âmbito privado a regulação de relações que produzem efeitos públicos e políticos, a definição jurídica da família contribui para a estabilização de assimetrias que atravessam gênero, geração e posição social.

De acordo Flávia Biroli (2020), a centralidade atribuída à família no discurso político conservador reforça modelos tradicionais de organização social ao apresentar o cuidado, a reprodução da vida cotidiana e a manutenção da ordem moral como responsabilidades privadas, historicamente distribuídas de forma desigual. Esse deslocamento tem implicações diretas para a democracia, na medida em que retira da esfera pública debates sobre justiça, igualdade e provisão coletiva do cuidado, bem como toda proteção social conferida pela consolidação dos direitos sociais e reivindicações populares que marcaram o século XIX e XX. Produzindo uma síntese sob a qual é dever da família produzir a provisão antigamente atribuída ao Estado. Este, por sua vez, deve proteger a instituição família na forma tradicional.

A ausência de problematização direta das relações de gênero contribui para a consolidação de um modelo familiar que opera como referência implícita de normalidade social. Ao associar estabilidade social, bem-estar individual e ordem moral à preservação da família nuclear heterossexual, o Estatuto institui uma gramática normativa que naturaliza papéis de gênero e despolitiza as condições materiais e simbólicas da reprodução social. Tal operação converge com o diagnóstico de Nancy Fraser (2023), segundo o qual discursos que remetem a reprodução da vida ao âmbito privado tendem a obscurecer desigualdades estruturais relacionadas a gênero, trabalho e cuidado, apresentando-as como questões morais ou familiares, e não como problemas políticos. É a partir desses efeitos normativos sobre gênero que se torna possível compreender a família como um operador mais amplo de produção e legitimação das desigualdades sociais.

Nesse sentido, a família deixa de operar apenas como espaço de convivência privada e passa a desempenhar a função de matriz de diferenciação social. É no interior da família que se aprendem e se naturalizam hierarquias relativas à autoridade, à obediência, ao mérito e à dominação masculina⁴¹, que posteriormente se projetam para a organização mais ampla da vida social. Ao ser elevada à condição de fundamento normativo da ordem social, a família funciona como operador simbólico que legitima desigualdades ao apresentá-las como naturais, desejáveis ou necessárias à estabilidade coletiva.

A discussão sobre gênero emerge como efeito normativo implícito da concepção de família mobilizada pelo Estatuto da Família, articulando-se diretamente à produção e à reprodução das desigualdades sociais. A definição jurídica proposta contribui para a consolidação de hierarquias de gênero e outras formas de diferenciação ao apresentar determinados arranjos familiares como naturais e socialmente estabilizadores, ao mesmo tempo em que silencia outras formas de organização da vida afetiva, do cuidado e da convivência, com implicações diretas para a igualdade democrática.

A centralidade atribuída à família no discurso conservador contemporâneo vai além da sua função moralizadora ou à sua apresentação como espaço de afeto e proteção, mas envolve um papel estrutural na produção e legitimação das desigualdades sociais.

⁴¹ Refere-se à estrutura social que estabelece o homem como o padrão e o detentor do poder, enquanto a mulher é colocada como o "outro", por meio de violência simbólica.

Longe de constituir uma esfera neutra ou exclusivamente privada, a família opera como uma das primeiras instituições responsáveis pela socialização das hierarquias, das diferenciações e das assimetrias que organizam a vida social. É nesse espaço que se aprendem e se naturalizam diferenças de autoridade, gênero, obediência, mérito e pertencimento, que posteriormente se desdobram em outros âmbitos da experiência social, como o trabalho, a política e o acesso a direitos.

Nesse sentido, a família pode ser compreendida como um microcosmo normativo da ordem social mais ampla, no qual se ensaiam e se legitimam formas de desigualdade que passam a ser percebidas como naturais ou necessárias. Ao atribuir à família a função de núcleo fundamental da socialização, o discurso conservador desloca para o âmbito privado a aprendizagem da ordem social, transformando relações assimétricas em valores morais positivos, tais como responsabilidade, autoridade, disciplina e proteção. Esse movimento contribui para converter desigualdades estruturais em diferenças moralmente justificadas, reduzindo sua inteligibilidade enquanto problemas políticos ou sociais passíveis de contestação.

A defesa da família, nesse enquadramento, opera também como estratégia de deslocamento explicativo, na medida em que transfere para o plano das relações familiares a responsabilização por fenômenos associados à desigualdade social, como pobreza, violência ou exclusão. Ao fazê-lo, o discurso conservador reconfigura impasses produzidos no campo da economia política e da reprodução social como questões de ordem moral e comportamental, cuja solução estaria menos na ampliação de políticas públicas redistributivas do que no fortalecimento de vínculos familiares considerados adequados. A família emerge como instância privilegiada de gestão das desigualdades, ao mesmo tempo em que atua como mecanismo de contenção de demandas por igualdade e justiça social.

Desse modo, a família deixa de ser apenas objeto de proteção normativa para se tornar um operador político central na organização das diferenças que estruturam a sociedade. Ao apresentar hierarquias como decorrência natural de arranjos familiares supostamente universais, o discurso conservador reforça uma concepção de ordem social baseada na aceitação das desigualdades como fato inevitável ou desejável. A família funciona, nesse processo, como instituição pedagógica da desigualdade, estabilizando diferenças que, em discursos, poderiam ser problematizadas como injustas ou arbitrárias.

5.1 Moderação discursiva, exclusão normativa e a defesa da família tradicional

De maneira objetiva, a referência expressa ao modelo familiar tradicional busca limitar os progressos rumo ao reconhecimento jurídico das uniões homoafetivas, justificando-se na proteção dos pilares morais da sociedade. Finalmente, como veremos mais adiante, a postura de certos deputados que integraram o bloco em formação era, para dizer o mínimo, moderada e sem confronto direto. Os assuntos eram tratados de maneira discreta, com uma exterioridade⁴² que evitava embates abertos, preservando uma aparência de neutralidade discursiva.

A fim de avaliar a opinião pública, a Câmara dos Deputados lançou, em 11 de fevereiro de 2014, uma enquete em seu site oficial, que na época recebeu cerca de 1 milhão de votos, um recorde de participação. A questão proposta foi: “Você concorda com a definição de família como núcleo formado a partir da união entre homem e mulher, prevista no projeto que cria o Estatuto da Família?”. A definição obteve, nos primeiros dias, o apoio de 62,83% dos votantes (Câmara dos Deputados, 2014).

No começo de 2014, a comissão especial responsável pela análise do Estatuto da Família realizou três reuniões ordinárias para organizar a agenda de trabalho, estabelecer as audiências públicas, debater e votar o parecer. A primeira audiência pública foi realizada em maio de 2014 e teve a presença do pastor Cláudio Soares Duarte, que se tornaria um importante nome no cenário evangélico. Embora, na época, Cláudio Duarte fosse um líder regionalmente proeminente no Rio de Janeiro e tivesse alguma visibilidade em todo o país, hoje ele se tornou um dos pastores mais seguidos nas redes sociais, especialmente no Instagram, onde possui milhões de seguidores e exerce uma influência significativa sobre o público evangélico.

Claúdio Duarte compartilhou sua visão sob um prisma religioso, afirmando que respeita todas as opiniões contrárias e adotando um discurso moderado ante uma eventual discordância com suas palavras, utilizando expressões como “evitar radicalismo” e afirmando que seu ministério⁴³ prioriza pelo humor e a busca da “felicidade”. Em um

⁴² Para entender melhor o processo de tramitação, as comissões especiais representam os primeiros passos de debate na Câmara, entende-se que grande parte dos projetos só precisam passar pelas comissões e posteriormente pela CCJC e/ou pelo CFT. Caso sejam conclusivas e aprovadas em totalidade, elas vão para o senado, senão elas vão para o plenário (Câmara dos Deputados, 2010).

⁴³ Ministério é um termo usado entre evangélicos para designar determinado grupo que compartilham a mesma crença.

segundo momento, o pastor tocou abertamente em um aspecto até então implícito no Estatuto da Família: a exclusão de casais homoafetivos do conceito. O uso do termo “união entre homem e mulher” já evidenciava tal exclusão, mas não havia acontecido um esclarecimento da exclusão e de seus motivos no aspecto do discurso no parlamento durante as reuniões de comissão de forma tão evidente. O pastor usou recursos de que a ciência não trazia dados sobre uma origem natural da sexualidade homoafetiva e de que possíveis leituras médicas também concluiriam que a “desagregação da família” não era saudável.

O primeiro deputado a pedir a palavra e construir interlocução foi o Pastor Marco Feliciano durante o ano de 2013, que já era reconhecido por suas posições polêmicas e discursos conservadores a respeito de sexualidade, comportamento, família, escola e entre outros. Feliciano trouxe, em seu argumento, que a fala de Cláudio Duarte estava demasiado moderada e de que não haveria posição consensual nos grupos ali presentes, que a distinção era extrema e tornaria inconciliáveis as ideias, visto que a base teórica dos parlamentares de esquerda no Brasil tinha o marxismo como princípio, na versão ocidental do marxismo cultural⁴⁴, especialmente. O deputado completa que a vida contemporânea se alicerça sob a pós-modernidade e de que o futuro traz um desordenamento, de tal modo, que se faz necessária uma posição combativa.

Na audiência pública realizada em maio de 2014 pela Comissão Especial do Estatuto da Família, estiveram presentes e fizeram uso da palavra diversos parlamentares identificados com pautas conservadoras e com vínculos explícitos com o campo religioso. Além de Marco Feliciano, destacaram-se: Silas Câmara (PSD-AP), que presidiu a sessão; Felipe Pereira (PSC-RJ), no secretariado; Ronaldo Fonseca (PR-DF); Áureo Ribeiro (PRTB-RJ); Marcelo Aguiar (PSC-SP); Jefferson Campos (PL-SP); Rosinha da Adefal (PTdoB-AL); Marcos Rogério (PDT-RR); Jair Bolsonaro (PP-RJ); João Campos (PSDB-GO); Fátima Pelaes (PMDB-AP); e Dr. Grilo (PSL-MG).

Nenhum dos parlamentares presentes apresentou objeções à exposição do pastor Cláudio Duarte, cujo discurso foi amplamente acolhido pelos integrantes da comissão. Observou-se ali a expressiva presença de representantes da bancada evangélica e de parlamentares com trajetórias marcadas por lideranças religiosas em seus respectivos

⁴⁴ Essa discussão será melhor explorada no capítulo subsequente.

estados, indicando um processo de sacralização do espaço legislativo e uma reconfiguração do campo político moral no Congresso Nacional.

Entre os discursos, destacaram-se as falas de Marco Feliciano e Jair Bolsonaro pela ênfase na retórica combativa em torno da “defesa da família”. Bolsonaro, em particular, proferiu ofensas direcionadas à então Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, com comentários de cunho etário, estético e sexual, rompendo os limites do debate político e se encaminhando a esfera da violência simbólica. Além disso, o parlamentar recuperou um de seus temas recorrentes, posteriormente central em suas campanhas eleitorais de 2018 e 2022, ao denunciar, sem provas, a suposta inclusão de conteúdo que chamou de “kit gay” no Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014.

Em uma das frases mais emblemáticas desse contexto, Bolsonaro afirmou: “Há 30 anos o povo pedia Diretas Já, hoje pede Direita Já”. A afirmação ilustra o clima de euforia político-partidária que envolvia as discussões da comissão, evidenciando a consolidação de um bloco político à direita disposto a articular ofensivas normativas no campo dos costumes. A Frente Parlamentar Evangélica, nesse momento, já operava como catalisadora de forças conservadoras que vinham ganhando musculatura desde as Jornadas de Junho de 2013, momento de inflexão identificado por Camila Rocha (2021) como a superação da “direita envergonhada” no Brasil. As Comissões Especiais, juntamente com a Comissão de Direitos Humanos, presidida por Feliciano em 2013, tornaram-se espaços privilegiados de ação estratégica da nova direita parlamentar, alçando a pauta moral a uma posição central na disputa por hegemonia no campo político-institucional. (Avritzer, 2015)

Dos deputados citados aqui, vários protagonizaram a maior vitória da direita conservadora⁴⁵ desde a redemocratização. Alguns dos deputados que participaram da audiência pública de maio de 2014 e que eram identificados como membros da Frente Parlamentar Evangélica não retornaram à Câmara dos Deputados nas legislaturas subsequentes. Marcelo Aguiar, por exemplo, concluiu seu mandato em 2014 e não foi reeleito. João Campos e Rosinha da Adefal encerraram suas trajetórias parlamentares em 2018. Dr. Grilo, por sua vez, não obteve êxito na tentativa de reeleição em 2014 e,

⁴⁵ Acrescenta-se que havia a formação de um bloco histórico que foi chamado por Nancy Fraser de populismo reacionário (figurado por Trump nos Estados Unidos e Bolsonaro no Brasil), frente a outro bloco que ela chamou de neoliberalismo progressista.

posteriormente, passou a ocupar o cargo de vereador no município de Paulínia, em Minas Gerais. Já Fátima Pelaes assumiu a Secretaria de Políticas para as Mulheres durante o governo Michel Temer. Ronaldo Fonseca, também integrante da comissão, foi nomeado ministro da Secretaria-Geral da Presidência no mesmo governo, mas não conseguiu se reeleger como deputado federal nas eleições de 2022.

Em contraposição, outros nomes mantiveram ou ampliaram sua influência no cenário político nacional. Silas Câmara, Áureo Ribeiro, Jefferson Campos e Marco Feliciano seguem exercendo mandatos na Câmara Federal. Marcos Rogério, por sua vez, ascendeu ao Senado como representante de Rondônia pelo Partido Liberal (PL). Jair Bolsonaro, cuja trajetória ganhou forte projeção após os eventos de 2014, foi eleito presidente da República em 2018, mas não obteve reeleição em 2022. Em seguida, teve sua inelegibilidade decretada, o que o impede de disputar novos cargos eletivos por 8 anos⁴⁶.

Essa reconfiguração do quadro parlamentar evidencia tanto a rotatividade quanto a permanência de figuras centrais na articulação de pautas morais e conservadoras, indicando que, embora nem todos tenham logrado êxito eleitoral contínuo, a agenda mobilizada por esse grupo continuou a influenciar de maneira expressiva o debate político e legislativo no país.

O ex-deputado Anderson Ferreira, que escreveu o Estatuto da Família, tornou-se uma das principais figuras da direita conservadora em formação à época. A partir da referida proposição ele ganhou destaque até esse momento, assim como vários outros deputados, era compreendido como membro do baixo clero. Deste modo, sua participação nos debates legislativos nos anos de 2011 e 2012 tinha baixa intensidade, apresentando PLs, EMCs e requerimentos mais de cunho operacional, como questões de trânsito, transporte público e inclusões de cargos no quadro da Administração Pública Federal.

No ano 2013, com o debate do Estatuto, Anderson Ferreira teve um maior engajamento no fazer legislativo. Ele teve cerca de 53 proposições, muitas delas em parceria com outros deputados. Entretanto, o Estatuto da Família destaca-se por seu grau de mobilização da opinião pública e pelo teor polêmico. O referido deputado teve em sua agenda política cerca de 10 proposições de Emendas e apensados de autoria própria para

⁴⁶ Bolsonaro ficou inelegível quando reconhecido o abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação praticados por ele, o TSE decidiu por sua inelegibilidade por oito anos a contar das eleições de 2022 (Tribunal Superior Eleitoral, 2023).

diferentes PLs, uma delas pretendia criar o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior. Suas contribuições se voltavam para adaptações necessárias para a educação do setor privado e a defesa de uma maior flexibilidade por parte do poder público para com instituições de educação privada.

Por fim, no leque de agenda do referido deputado encontra-se uma proposta de emenda para alteração de Decreto Legislativo que instituiu o Comitê de Gênero. Tal discussão visava assegurar que a “ideologia de gênero” não prosperasse no âmbito legal e das instituições, posto que o Decreto em questão priorizava por mitigar a diferença e discriminação de gênero, e considerava que tal conceito trazia uma carga semântica própria de uma ideologia, de acordo com o documento da emenda. Anderson Ferreira também compunha o rol de autores que regataram o debate sobre um plebiscito para a escolha dos Ministros do Supremo Tribunal, imputando até 10 anos de participação no cargo.

A participação legislativa de Anderson Ferreira se encerrou no ano de 2016 quando foi eleito para prefeitura de Jaboatão dos Guararapes de Pernambuco, uma cidade com forte polo industrial e localizada na região metropolitana de Recife. No ano de 2020, ele protagonizou a candidatura do PL para a prefeitura de Recife, ficando em terceiro lugar e com cerca 18% dos votos válidos.

5.2 Reconfiguração Política e Social no Debate do Estatuto da Família

No período em que o Estatuto da Família se destacou, a política brasileira passou por uma crise, que Avritzer (2016) chamou de ruptura do consenso participativo. Essa cisão tem nas manifestações de junho de 2013 seu momento decisivo, mas se configura a partir de 2011, ano em que surgem os primeiros embates entre movimentos sociais, sobretudo os ambientalistas e indígenas, e o governo federal. O MPL (Movimento Passe Livre) não só organizou os protestos contra o aumento das tarifas do transporte urbano, como também se transformou em um agente de agitação de um descontentamento popular mais amplo, sendo um canal para a expressão de várias reivindicações que eram interditas pelos governos petistas.

A abertura de um novo campo de disputa política, resultante das manifestações de 2013, permitiu a mobilização de movimentos conservadores. A oposição ao governo

Dilma Rousseff, que até então tinha dificuldades em se relacionar com a opinião pública, como evidenciado pela fraca mobilização popular em relação às denúncias do escândalo do mensalão, encontrou, na situação pós-2013, um contexto favorável para uma reorganização estratégica e discursiva. Nesse contexto, o Brasil não esteve sozinho: mudanças análogas aconteceram ao redor do mundo, como a ascensão da direita populista nos Estados Unidos com a vitória de Donald Trump em 2016. (Avritzer, 2015)

Ocorreram as manifestações de rua a mesma época em que o Estatuto da Família foi lançado, Dilma Rousseff estava no primeiro mandato. A oposição ao seu governo se estruturava, principalmente, através do PSDB, que tinha Carlos Sampaio como líder na Câmara, e recebia o apoio de partidos como DEM, PTB, PPS, PMN e PTdoB. Sampaio já dava indicações de que pretendia escalar Aécio Neves como um candidato forte à presidência em 2014. Outro aspecto importante foi o desgaste gradual da aliança entre o PT e o PMDB, partido que mais tem cadeiras na Câmara. Como observa Avritzer (2016), as fricções têm raízes no começo dos anos 2000, quando o PT se opunha à selar alianças com o PMDB. Mas, no segundo governo Lula, o PMDB passou a ser um partido central no esquema governista, com José Sarney e Renan Calheiros exercendo papéis fundamentais na sustentação política do governo.

Num contexto de fragilidade institucional e polarização crescente, o papel de Eduardo Cunha como presidente da Câmara dos Deputados, a partir de 2013, foi determinante. Cunha tornou-se um jogador-chave na manobra de obstrução do governo Dilma, organizando ações que levaram diretamente ao esvaziamento da governabilidade do governo, como as famosas pautas-bombas⁴⁷ que a luz do início da década passada oferecia ameaça para o contingenciamento de gastos de um governo que já prenunciava uma crise financeira e que ao mesmo tempo reunia esforços para produzir incentivos fiscais para setores considerados estratégicos. Cunha também atuava em diferentes frentes, sobretudo, como visibilidade, em pautas morais e ou conservadoras:

Além de sua postura como agente de conflitos dentro do Governo, ele optou diversas vezes por manobrar as votações realizadas no Congresso, como foi o caso, a título de ilustração, da votação da PEC 171/93, a qual propõe a redução da maioria penal. O que punha por terra a sua própria declaração relatada por

⁴⁷ “As pautas-bombas estavam voltadas para tolher ações do governo e diminuir o poder de influência que o Executivo exerce no Poder Judiciário e Legislativo, bem como sua capacidade de administrar contingenciamentos de gastos para evitar futuras crises.” (Carlos, 2020, p.49)

Maurício Morais (2015) de que: “[...] minha argumentação sempre foi de natureza técnica” e outras nas quais fala: “Como presidente da Câmara não” fazia “diferença entre projetos.” (Carlos, 2022, p.49)

Com esse conjunto de elementos, o governo Dilma Rousseff passou a enfrentar, em seu ciclo final, uma profunda crise no modelo de *presidencialismo de coalizão*. Para Avritzer (2016), a relação entre governabilidade e esse modelo de organização política não é estável, e sua crise mais contundente tem início em 2010, agravando-se especialmente durante o primeiro mandato de Dilma.

O autor aponta dois fatores principais para tal deterioração: (I) a disjunção entre a governabilidade, sustentada pelas alianças formais no Congresso, e a legitimidade política conferida pelo apoio popular. Tal dissociação evidenciou um impasse na lógica bilateral da governabilidade, tensionada pelo aprofundamento das contradições mencionada acima, em especial nas relações com o PMDB, nos sucessivos escândalos de corrupção e nas demissões de ministros aliados, o que desgastou a base no Legislativo; (II) a formação de um Congresso progressivamente mais conservador, cuja articulação foi capitaneada desde os primeiros momentos por Eduardo Cunha.

Diversos eventos se concatenaram nesse processo de reordenamento do cenário político, cuja visibilidade aumentou a partir de 2013. É importante destacar que, nas manifestações de 30 de junho daquele ano, apesar da disputa por sua liderança, os temas mais abordados nas redes sociais envolviam majoritariamente: o governo Dilma Rousseff, a educação, a democracia, o combate à corrupção, a segurança pública, a saúde, os gastos com a Copa do Mundo, e o papel da FIFA e da CBF (Causa Brasil, 2015).

Avritzer (2016) observa ainda que os grandes temas mobilizadores das manifestações foram se fragmentando e sendo reapropriados por diferentes agendas, inclusive por uma pauta conservadora. Assuntos como o combate à corrupção, a educação, a saúde pública e a infraestrutura urbana, tradicionalmente reivindicados por setores progressistas, passaram a ser incorporados pela retórica conservadora em ascensão. A aversão dos manifestantes à presença de partidos políticos e movimentos sociais institucionalizados também se tornou um traço marcante daquele ciclo de mobilizações.

A pauta anticorrupção, em especial, tem longa trajetória no imaginário político brasileiro, frequentemente instrumentalizada por forças conservadoras contra governos de inclinação progressista. Casos emblemáticos dessa apropriação retórica incluem o

“mar de lama” atribuído ao governo de Getúlio Vargas em seu segundo mandato; a promessa de Jânio Quadros de “varrer a corrupção”; as acusações contra Juscelino Kubitschek relativas ao triplex; e a “caça aos marajás” de Fernando Collor, entre outros episódios que evidenciam a centralidade da corrupção como eixo de mobilização política.

Apesar desse cenário de tensões crescentes, Dilma Rousseff iniciou o ano de 2013 com índices expressivos de aprovação popular, alcançando cerca de 78%, sustentados pelo contexto econômico favorável, com taxas históricas de baixo desemprego e políticas de desoneração, como a redução do IPI, que beneficiavam tanto o setor produtivo quanto os consumidores (Exame, 2013).

Como já mencionado, um dos fatores estruturantes da crise foi a fragilização da relação entre o Executivo e o Legislativo. A baixa capacidade do governo de gerenciar sua base aliada foi explorada por Eduardo Cunha, que passou a desempenhar um papel central na articulação de resistências internas. Em resposta, o governo empreendeu uma operação política ainda em 2013, coordenada por Aloizio Mercadante, então ministro da Educação, e por Rui Falcão, presidente nacional do PT, com o objetivo de reconstituir a coalizão e fortalecer o apoio no Congresso. Segundo a BBC (2016), essa estratégia foi bem-sucedida, permitindo ao governo evitar um compromisso com o superávit fiscal para 2014, o que viabilizou a manutenção de uma política econômica menos austera e mais popular, fundamental no contexto da disputa presidencial daquele ano.

Tal rearticulação assegurou o apoio de partidos-chave como PMDB e PR, mantendo Michel Temer como vice na chapa. A eleição de 2014 foi uma das mais acirradas desde a redemocratização, com a vitória da coligação PT/PMDB por uma margem estreita de 51,64% dos votos válidos.

Assim, não distante, antes das eleições, as acusações feitas a partir da investigação da Lava Jato foi outro fenômeno importante que marcou o momento de crise de governabilidade⁴⁸ do governo Dilma, combinada com a queda da sua popularidade e, ao mesmo tempo, o arranjo e a articulação de uma frente que une grupos de direita conservadora.

A Operação Lava Jato foi deflagrada como força-tarefa em março de 2014, a partir de uma investigação iniciada em 2009, cujo foco era um esquema de lavagem de dinheiro

⁴⁸ Soares (2012, p.6) entende o conceito de governabilidade como uma “arma” na disputa simbólica da política brasileira contemporânea”. A autora usa a categoria com base na interpretação de Huntington que “traduzir a preocupação dos governos com a ‘preservação da ordem’, com a ‘estabilidade política’ (p.16)

envolvendo o ex-deputado federal José Janene, do PP do Paraná, e os doleiros Alberto Youssef e Carlos Habib Chater. Já em abril daquele mesmo ano, após o início da exposição pública da operação, 46 pessoas haviam sido indiciadas por diferentes crimes relacionados à corrupção política.

Por fim, a Operação Lava Jato também se vincula aos imensos protestos urbanos ("jornadas de junho") de 2013, que marcaram um momento de vasta e heterogênea crítica ao sistema político e clamor por amplas reformas sociais. O que começou como protestos contra a brutalidade policial, a favor de mais e melhores serviços públicos, assim como a desaprovação ao imenso dispêndio de recursos pelo Estado brasileiro em estádios para a Copa do Mundo FIFA de 2014, terminou questionando o sistema político como um todo, repetindo a retórica da "corrupção endêmica e sistêmica" da política brasileira. Durante esses protestos, entidades representativas dos agentes da Polícia Federal e membros do Ministério Público investiram em publicidade para pleitear um aumento dos seus poderes investigativos. E insistiram que esse seu segmento era o único capaz de pôr fim à corrupção. (Bello; Capela; Keller, 2021, p.1658)

O momento de deflagração da Operação Lava Jato, em março de 2014, coincide com uma série de eventos decisivos para a história daquela época, que ocorreram sucessivamente e culminaram em uma grande insatisfação popular em relação à operação. Entre esses eventos, destacam-se: as tentativas de resposta do governo frente às jornadas de junho; os desdobramentos da recepção crítica da opinião pública à Copa do Mundo realizada no Brasil; a fragmentação da base aliada e os conflitos de governabilidade previamente narrados; o aumento da barganha por parte de deputados até então considerados membros do "baixo clero"; e, por fim, uma crise econômica gerada por "um conjunto de choques de oferta e de demanda" (Barbosa Filho, 2017, p.51).

Ademais, conforme apresentado por Bello et al. (2021), a Lava Jato, no uso do instrumento jurídico conhecido como Lei de Combate às Organizações Criminosas, buscou incentivar a colaboração dos investigados com a operação a partir de benefícios, como a diminuição ou isenção da pena, por meio da chamada delação premiada e acordos de leniência. Estas medidas foram importantes para o curso da investigação.

De acordo com Mont'Alverne e Linhares (2021), a Lava Jato deixou consistentes fissuras no sistema constitucional quando violou normas constitucionais e criou um "estado de exceção" com respaldo institucional". Para tal, mesmo a Lava Jato tendo exposto um sistema de financiamento de campanha corrupto, ela operou com base em vazamento seletivo de informações e a "espetacularização" do processo penal, que

contribuíram para a percepção de falta de imparcialidade do aparato de aplicação da lei” (Mont’Alverne; Linhares, 2021, p.373)

Para Miguel (2016) setores conservadores aproveitaram as acusações de corrupção sofridas pelo PT para singularizar o partido como o único culpado pelos problemas éticos da política brasileira. Promotores e juízes em parceria com a grande mídia produziram efeitos antipetistas sob a alegação de que a esquerda carregava o signo da corrupção (Miguel, 2016).

Em meio ao debate pafrlamentar sobre o Projeto de Lei tratado nesta pesquisa, especialmente durante o ano de 2015, havia um contexto de recessão econômica profunda, resultado de políticas econômicas adotadas no primeiro mandato de Dilma Rousseff, que produziram choques de oferta e demanda. A chamada Nova Matriz Econômica (NME), implementada entre 2011 e 2012, é um exemplo disso. Segundo Barbosa Filho, essa política combinou "políticas de forte intervenção governamental na economia, que mesclaram a política monetária com a redução da taxa de juros e a política fiscal com o dirigismo no investimento, elevação de gastos, concessões de subsídios e intervenção em preços" (2017, p.52).

A crise econômica que perdurou entre 2014 e 2017, conforme Barbosa Filho (2017), foi resultado de alguns erros na aplicação da NME, especialmente pela política monetária que combinou a redução da taxa Selic em um momento de crescimento da inflação, ocorrido entre 2012 e 2013. Além disso, houve uma forte política de estímulos creditícios para áreas industriais consideradas estratégicas, como a indústria naval, o setor automobilístico e a Petrobras.

O controle de preços de combustíveis e energia, aliado a uma crise hídrica provocada por uma grande seca, resultou em maior consumo de energia em um período de baixa no sistema de hidrelétricas. Por fim, o desajuste entre arrecadação e contas públicas, gerado por tais erros, levou ao endividamento e ao aumento do risco país, diminuindo os investimentos e forçando a necessidade de redimensionar toda a política econômica.

Por fim, a conjuntura política se agravava, com o governo de Dilma Rousseff já demonstrando tensões na coalizão com parte do PMDB, seu maior aliado até aquele momento, desde a formação da aliança para a candidatura de Dilma e Michel Temer no primeiro mandato. Como assegura Guilherme (2020), a negociação para escolha do vice,

a sugestão de lista tríplice⁴⁹ feita pelo PMDB para apreciação de Dilma, além de um antagonismo ideológico da candidata ao peemedebismo, colocou em conflito os dois partidos aliados desde o início do acordo.

Ao lidar com a crise de governabilidade, alguns líderes petistas e aliados ao governo, como o caso de Ciro Gomes e, posteriormente, Gilberto Kassab, traçavam estratégias para diminuir os espaços do PMDB dentro do governo e a sua base no Congresso. A criação do PROS e do PSD, ocorridas em 2010 e 2011, respectivamente, buscavam constituir um abrigo político para parlamentares, prefeitos e governadores da oposição pudessem migrar para espaço seguro de apoio ao governo, como foi o caso do PSD que recebeu políticos vindos do PSDB e DEM, especialmente.

Na leva estratégica de recomposição dos apoios políticos dentro dos partidos, sob o objetivo de reordenamento da base aliada do governo e diminuição do espaço do PMDB no governo, Kassab liderou a tarefa de criação de uma legenda para o PL, feito de forma apressada durante o ano de 2015. O desígnio era de que uma união entre PSD e a aglutinação possível em torno do PL catapultaria o grupo para uma das maiores bancadas da Câmara dos Deputados e faria frente, em composição com os partidos de esquerda, ao significativo espaço que Temer ocupava na negociação com os congressistas. (El país, 2018)

Em resposta aos diversos dilemas apresentados neste tópico, a contraparte de ações do governo Dilma apontava para a busca de conciliação com o PMDB e de respostas mais enérgicas e criativas diante da crise política acentuada pelas manifestações de 2013 e a crise econômica estabelecida no Brasil, sobretudo, a partir da mesma data. (Avritzer, 2015)

Ainda no primeiro ano de mandato, o governo de Dilma viu sete de seus ministros sendo acusados de corrupção. Diante do desgaste vivido entre os anos de 2005 e 2006, com membros do PT sendo acusados no chamado escândalo do mensalão, Dilma se posicionou de forma enérgica para evitar que a imagem de seu governo fosse associada à

⁴⁹ Ademais, anos antes a aliança entre Dilma e Temer ocorreu com alguns pormenores que causaram desconforto. A proposta dada por Lula para que a composição da chapa PT/PMDB contasse com uma lista tríplice de indicações de nomes para vice e a escolha definitiva fosse feita pela candidata a presidente, o PMDB respondeu de forma arbitrária na indicação de Temer e Dilma sinalizou publicamente uma ação amistosa frente a escolha.

corrupção. Para isso, demitiu todos os ministros acusados. Entre eles estavam o petista Antônio Palocci, que era chefe da Casa Civil, e os ministros peemedebistas Nelson Jobim (Defesa), Wagner Rossi (Agricultura) e Pedro Novais (Turismo). A lista também incluía ministros indicados pelos partidos PDT, PCdoB, PP e PR, sendo que cada um desses partidos teve pelo menos uma indicação envolvida em escândalos de corrupção: Alfredo Nascimento (Transportes), Orlando Silva (Esportes) e Carlos Lupi (Trabalho). (BBC, 2016).

Do ponto de vista da opinião pública, a “faxina ética”, como ficou conhecida essa ação enérgica anticorrupção, catapultou o governo para uma posição de alta aprovação, alcançando 59% de aprovação no primeiro ano de mandato, o maior índice desde a redemocratização (BBC, 2011). No entanto, a coalizão com o PMDB saiu fragilizada, gerando conflitos com alguns parlamentares.

A postura de Dilma ao longo de seu mandato não refletia as características de um líder carismático típicas do perfil brasileiro, tampouco sinais de simpatia gratuita. Contudo, algumas demonstrações de relacionamento político foram feitas logo no início do primeiro mandato, quando o governo enfrentava o conflito de governabilidade gerado pela resposta anticorrupção já mencionada. Dilma declarou no Fórum Nacional do partido: "O PMDB é parceiro fundamental do meu governo, e essa parceria se fortalece com o relacionamento profícuo e de confiança que tenho com o vice-presidente Michel Temer." (Rousseff, 2011).

A relação problemática entre o Executivo e o Legislativo se intensificou ao longo dos quatro primeiros anos de seu mandato, com maior resistência vinda do PMDB e do PR, partidos da base aliada. Um levantamento feito pelo jornal O Globo mostrou que Dilma recebeu apenas dois deputados federais de forma exclusiva ao longo de todo seu primeiro mandato, e mais treze senadores. A relação de Temer com o Congresso, que já vinha demonstrando ser profícuo quando deputado federal, se intensificou à medida que a presidente se afastava dessa tarefa.

Como resposta à crise de governabilidade, que se agravava antes mesmo das manifestações de 2013, Dilma propôs um apressado plebiscito de reforma política, em resposta às chamadas jornadas de junho. Já em julho de 2013, como resposta às demandas difusas das manifestações, o governo propôs um pacote anticorrupção, que resultou na Lei 12.846/2013, e a consulta popular mencionada. O anúncio dessas medidas

proporcionou um significativo alívio às críticas direcionadas a Dilma. Contudo, também sinalizou aos congressistas uma descentralização ainda maior do exercício parlamentar, como foi observado por José Álvaro Moisés na época.

Em entrevista à BBC, Moisés (2013) expôs que as decisões tomadas pelo governo demonstravam uma incapacidade de lidar com a conjuntura. Ele argumentou que um plebiscito demanda tempo e uma profunda maturação do tema, o que não se adequava à ação apressada do governo. Além disso, ele observou que a crise de representatividade gerava desconfiança da população em relação ao Congresso e aos partidos. Diminuir o papel dessas instituições era, segundo ele, uma confirmação do mal funcionamento das mesmas e uma demonstração da desconfiança do governo em relação ao Legislativo, agravando ainda mais o problema.

Para entender essa conjuntura e as reflexões de Moisés, é necessário interpretar a crise de representatividade como um fenômeno central daquele período e um mecanismo crucial para compreender a realidade à luz de 2013. Manuel Castells (2018) nos ensina que a desconfiança nos partidos e instituições fomenta a busca por novos atores políticos que possam reconfigurar as bases políticas e solucionar essa crise. Soluções rápidas e de fácil entendimento, como a xenofobia frente ao aumento da imigração, são frequentemente aceitas pela população e alimentam o pânico social.

É assim que a crise de legitimidade democrática foi gerando um discurso do medo e uma prática que propõe voltar ao início [...] fronteira aparente do direito ancestral da etnia majoritária. Voltam, também, à família patriarcal, como instituição primeira de proteção cotidiana diante de um mundo em caos” (Castells, 2018, p. 29).

A contribuição de Castells a respeito do referido fenômeno pavimenta a interpretação sobre a desconfiança da população para com as instituições. A exemplo das manifestações de 2016 em função do *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff, a desconfiança, fruto da crise de representação, foi quantitativamente percebida em pesquisa feita em manifestações anti-Dilma e *anti-impeachment*, realizada por Ortellado, Solano e Moretto (2016).

Manifestantes críticos ao governo Dilma apontaram para 73,2% de desconfiança nos partidos políticos e 62,8% em relação a mídia. Do outro lado, 85,4% declararam ter desconfiança na imprensa, demonstrando, assim, que mesmo com a polarização, a

desconfiança em relação ao que vem do institucional estava materializado no desenho da crise política que culminou no *impeachment* de Dilma Rousseff.

5.3 Os Grupos Conservadores e a Defesa da Família: Dinâmicas e Desafios no Brasil

Para entender o movimento de rearticulação e aglutinação de forças políticas orientadas para a nova direita, e, em especial, para o conservadorismo, é necessário analisar a conjuntura de fusão que resultou no Estatuto da Família e toda a discussão aprofundada no Congresso em 2013, com seus desdobramentos até os dias atuais. A compreensão do cenário não remonta precisamente à discussão da Constituinte e ao período de redemocratização. A agenda em favor da família tradicional, embora tenha se manifestado no contexto das décadas de 1960 e 1970 no Brasil, se reafirmou como uma reação aos avanços das lutas por reconhecimento e às críticas que emergiram nos debates sobre gênero, sexualidade e padrões sociais durante os anos 2000.

Entende-se por reação conservadora uma perspectiva crítica diante da ideia de que vivemos uma onda com efeitos próprios e não como um fluxo contínuo de uma agenda, que eventualmente encontrará adesão e rejeição. No livro *"A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil"*, os pesquisadores Demier, Hoeveller e outros ensaístas resgatam as manifestações de 2013 como um prelúdio para os acontecimentos que se desdobraram posteriormente, indicando um caminho tortuoso na luta pelos direitos humanos e pelas pautas progressistas.

Gentile (2018), em sua pesquisa sob uma perspectiva histórica da direita brasileira, nota que a tensão própria da direita, que orbita em torno da antinomia “liberalismo-autoritarismo”, atravessa toda a sua história, desde a República Velha até a redemocratização. Mesmo no período pós-redemocratização, há um “[...] hibridismo de lógica liberal e práxis autoritária [...]” (2018, p. 107). Ainda sobre o conceito de direita, no sentido amplo, o autor afirma que:

É possível resumi-la desta forma: um corpus de identidades simbólicas, mitológicas e litúrgicas manifestado na forma de redes conceituais e códigos comunicativos, não necessariamente caracterizado por uma intrínseca

originalidade, capazes, porém, de despertar os sentimentos mais profundos das massas, visando ganhar um consenso de caráter fideísta. (Gentile, 2018, p.94)

Holanda (2016) conceitua a nova direita brasileira por meio da categorização e agenciamento dos partidos políticos, uns com o caráter puro à nova direita, como o PSC e outros que agem de modo pragmático, como o caso do PSDB. O fenômeno da nova direita compreendido por Pierucci (1999) pode ser entendido como uma injunção do fenômeno neoliberal e de pautas próprias do neoconservadorismo em um cenário global.

Em outras palavras, a conjuntura de descrença no Estado como provedor de proteção se aliou à defesa do conservadorismo, reafirmado por meio do pânico moral. Dessa maneira, a defesa da liberdade econômica se entrelaça com discursos sobre a privação dos "costumes". Para Pierucci: “A nova direita prima, portanto, por diagnosticar a crise geral do presente como uma crise primeiramente cultural, uma crise de valores e de maneiras. Crise moral.” (1987, p.45)

Assim, por meio dessas interpretações, Holanda (2016) traz a emergência as categorias: *conservadorismo não-elitista*, próprios da prática política do PSC, PRTB e PR, e *neoliberalismo pragmático*, como fenômeno da família dos partidos com uma agenda tecnocrática e das liberdades individuais e de mercado, como PSDB, DEM e PP. De modo geral, a nova direita é composta por esses dois blocos, de acordo com a autora citada.

Em plano global, Fraser (2020) traz as categorias *neoliberalismo progressista* e *reacionarismo populista* para explicar a formação dos blocos-históricos formados pela esquerda e direita, respectivamente. Ela percebe que a agenda de crítica social se uniu a práticas de uma governança neoliberal. Para tal, na conjuntura brasileira, estariam PT, PSDB, DEM, PP, PDT, PSD, PMDB, PSB, PcdB e tantos outros partidos, historicamente rivais, e situados, mesmo que minimamente, em posições relativamente diferentes no mesmo campo do neoliberalismo progressista. Em contraposição estaria PSC, PR, PRTB e PL dentro do escopo do reacionarismo populista.

Não convém estudar em detalhes a formação da agenda do *neoliberalismo progressista* no Brasil no âmbito dos partidos políticos na presente pesquisa. Por outro lado, cabe situar alguns desdobramentos dos anos de governo petista quando incorporado algumas características de tal agenda. Para lidar com o bloco histórico da nova direita, entretanto, cabe unir as perspectivas das duas autoras supracitadas. De modo geral, o

neoliberalismo pragmático é uma categorização que incorpora elementos mais próprios de partidos como o PSDB, DEM, PP e, acrescentaria, PSD e PMDB.

O conceito de bloco histórico precisa ser compreendido sob a luz de Gramsci, influente na obra de Fraser (2020), e que descortina esse processo acelerado e profundo que não pode ser entendido apenas sob a perspectiva de coalização de forças políticas. Deste modo, a explicação construída por Fraser relacionar-se a formação de dois blocos históricos, no caso o neoliberalismo progressista e o populismo reacionário, não disputam a hegemonia do capitalismo na atual fase *ultraliberal* e nem propõem relativas reformas de apaziguamento das diferenças de classes, como foi a experiência do *Welfare State* nos Estados Unidos e em grande parte da Europa ocidental.

O reacionarismo populista surge, então, como movimento antagônico ao desdobramento de uma aliança longa entre os representantes do Wall-Street e os grupos que lutam pelo reconhecimento, a saber na prática dos partidos americanos: o populismo reacionário está para Donald Trump assim como o neoliberalismo progressista está para a candidatura da Kamala Harris. Essa conjuntura se combina a uma crise de representatividade dos partidos políticos e de suas lideranças no meio social e na opinião pública. Nenhum dos blocos históricos, na opinião de Fraser, consegue responder objetivamente a crise econômica instalada desde 2008.

Há, contemporaneamente, um movimento de ruptura do ciclo neoliberal que se inaugura em alguns países a partir de 1970, de forma mais profunda e global em meados de 1980, e se estende sem crises até 2008, período em que uma bolha especulativa do sistema imobiliário americano produz um colapso econômico nos precedentes do *New Deal* em 1929. Este efeito não foi sentido no Brasil na época, dada as circunstâncias e características da nossa economia, notadamente marcada pelas commodities de matéria-prima e de alimentos, produzindo um efeito em que tensões econômicas vividas nos países desenvolvidos proporcionam um crescimento econômico e, em um segundo momento, a transferência de parte dos efeitos da crise para os países em desenvolvimento. (Harvey, 2003; Amin, 1990; Arrighi, 2007)

O fato citado acima combinado com a crise de representatividade vivida por meio da globalização e da engenharia da democracia de público⁵⁰ proporcionaram um ambiente

⁵⁰ Conceito usado por Manin para designar o tipo de democracia contemporânea que traz em suas características uma relação pouco consistente com os partidos políticos e com o movimento de massas,

em que o grupo político com o poder majoritário no governo fica fragilizado aos olhos da sociedade civil, sobretudo, quando o mesmo contemporiza os aspectos danosos de uma política de austeridade e ou mitiga os efeitos das instituições políticas, econômicas, burocráticas e jurídicas na vida da classe média e das classes populares. (Manin, 1995)

Há um aspecto um pouco mais complexo aqui: uma posição contra hegemônica ou assistemática coloca em risco as conquistas alcançadas por meio de pequenas reformas vividas no caso brasileiro da década de 2000. Ainda, o resguardo as instituições e as próprias instruções⁵¹ da ciência política desde 1970⁵² no Brasil proporcionaram uma atmosfera favorável para a redemocratização e a consolidação da mesma, colocando os partidos democráticos em posição de defesa do institucionalismo. Os argumentos apresentados por Moisés (2011) demonstram como um bom arranjo institucional e uma relativa articulação proporcionam situações de governabilidade saudável e um interessante diálogo entre executivo e legislativo. Coloca-se, assim, em xeque a prerrogativa de que o contra hegemônico parte vantagem na atual conjuntura de crise que se estende por uma década.

O caso brasileiro também traz outra especificidade: o multipartidarismo. Seria impreciso dizer que países como Alemanha, Espanha e Estados Unidos não têm um número grande de partidos registrados, porém as condições reais de disputa se resumem a dois ou três partidos para o executivo, que podem ser definidos com base na ideia de um núcleo progressista e outro conservador. Em um contexto americano, por exemplo, os grupos progressista e conservador fazem jus aos dois tipos ideais imputados por Fraser sobre a formação dos blocos. O Brasil, entretanto, tem uma variedade de partidos com características mais pragmáticas e objetivas, tratados longamente pela literatura por partidos *Catch-All* que não necessariamente produzem concorrência na eleição para presidente da República, mas conformam uma grande disputa para vagas no legislativo e que, por sua vez, consegue tensionar o presidencialismo de coalizão.

tendo mais propriedade a partir dos meios de comunicação e do político com o carisma de comunicador, artista ou pessoa famosa.

⁵¹ Limongi, Almeida e Freitas (2016) nos situa que os estudos institucionalistas no Brasil não só contribuíram para uma forma de fazer ciência política no Brasil como também foram fundamentais para que os progressistas e democratas traçassem estratégias para redemocratização no âmbito das próprias instituições. Como assegura: “foi Bolívar Lamounier quem abriu caminho para a valorização das instituições no estudo da política brasileira, ao tratar de compreender as características específicas do jogo político, sob o regime autoritário, e das possibilidades que ensejava para a oposição democrática.” (p.67)

⁵²

Durante vinte anos, dos trinta e seis anos de redemocratização, o Brasil presenciou a polarização da disputa do executivo federal entre o PSDB e o PT. Os dois partidos desde a fundação se posicionavam ideologicamente como centro-esquerda, com relativas diferenças na busca por adesão pública, por exemplo: o PSDB tomando o eleitorado da sociedade civil organizada em torno do consumo e o PT identificado com a defesa da classe trabalhadora e de seus direitos. Outra diferença acentuada, inferida a partir de Roma (2002), é de que o PSDB teve seus quadros construídos com a saída de alguns políticos com PMDB e em uma perspectiva mais pragmática do que ideológica.

No aspecto de um governo petista em contraponto a um governo peessedebista, as diferenças ocorrem em virtude da quantidade de reformas promovidas no governo Lula, em contraposição temos algumas reformas feitas de forma mais consistentes do governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), como o caso da reforma agrária. No aspecto no progressismo para chamadas pautas dos costumes, ambos os partidos têm uma definição relativamente semelhante, organizando em seu interior núcleo de jovens, negros, mulheres, gays e demais minorias para ampliação de sua representatividade e reconhecimento. A agenda de disputa se configura em questões sutis e passa a ter consideráveis diferenças a partir da eleição de 2010 com o debate em torno do aborto e de questões morais promovidas pela candidatura de José Serra, como assegura Landim (2023).

Em uma segunda camada, a família de partidos chamada por neoliberalismo pragmático se aliou, em importantes e significativos momentos da década passada, ao grupo de partidos englobados por *conservadorismo não-elitista*. Assim, podemos compreender que esses dois grandes grupos formaram um bloco histórico com características do reacionarismo populista, ao menos em uma perspectiva prática de ação política.

Singer (2022) traz um trabalho em que se discute a reativação da direita em uma perspectiva estrutural. Através de pesquisas de *survey* do Datafolha e do Eseb, o autor investiga o plano em que se construiu um realinhamento eleitoral, o desaparecimento da direita e sua posterior reativação. Para tal, ele percebe que “O problema é que o falso desaparecimento da direita, até 2018, criou uma imagem distorcida, como se o PSDB deslizesse no que parecia ser um vácuo conservador.” (Singer, 2022, p.708)

As pesquisas ilustradas a partir de gráficos no artigo publicado por Singer demonstram que o aumento na predição do voto para candidaturas à direita se deu não, especialmente, por uma politização conservadora de uma parcela da sociedade civil, mas expressou em 2018, com a eleição de Bolsonaro, um adormecimento do eleitorado alinhado à direita. Uma análise comparativa das eleições de 1990 à 2020 apontam para um aumento no número de pessoas que desconheciam o espectro político que estavam orientadas. Durante os anos de governo lulista, este número corresponde a uma porcentagem de setores que votavam na direita e voltaram para mesma orientação à medida em que se apresentou um candidato competitivo.

Salienta-se também que os agrupamentos de destaque estão localizados no que Singer chamou de “conservadorismo popular” (2022, p.721) e, acrescentada a análise, no aumento de pessoas com ensino superior que passaram a se orientar para o espectro político à direita, demonstrando um significativo aumento, o que aparenta ser uma contraparte ao fluxo de reativação do eleitorado do campo popular, a saber: “Desde esse ponto de vista, os eleitores com predisposição à direita constituíram uma massa silenciosa quando não havia candidatos presidenciais conservadores competitivos.” (p.713)

Além da análise de realinhamento eleitoral feita por Singer, há um elemento importante no aumento do eleitorado de direita no grupo de pessoas com ensino superior. Deve-se considerar que nos anos de governo petista a universidade se multiplicou, saindo de 4,4% dos anos 2000 para 18,06% no ano de 2020, data de produção do artigo em questão (IBGE, 2022). Soma-se em 20 anos um aumento de 409,10% no grupo de pessoas com ensino superior, desconsiderando as ainda matriculadas, temos uma fração significativa da população brasileira que compõe um campo complexo e importante na equação política e no fator conjuntural de mudança que levou o eleitorado com ensino superior de um alinhamento com a esquerda para o seu avesso.

Em pesquisa feita pela VEJA/FSB em 2019 apontava que a intenção de voto do público com ensino superior orientava que 51% estava propenso para o voto em Bolsonaro e 28% para Lula. Na mesma perspectiva e em artigo inspirado nos dados há a informação de que “Na faixa de renda, igual discrepância: entre os mais pobres, Bolsonaro recebe ótimo/bom de apenas 6%, enquanto entre os mais ricos a taxa sobe para 18%.” (VEJA, 2019). Ao longo dos anos de governo Bolsonaro, entretanto, os dados

foram se reconfigurando e diminuindo as diferenças entre as candidaturas, os dados também correspondem ao eleitoral de modo geral.

Acrescenta-se ao dado que o aumento significativo ocorreu por meio do plano de interiorização das universidades, da popularização das universidades particulares via Fies e Prouni⁵³, do considerável aumento de cursos tecnólogos ofertados pelos Institutos Federais e ao aumento das tensões estudantil e intelectual para uma universidade popular. O campo de tensão e polarização política nas universidades é um interessante demonstrativo desse movimento também. Ademais, outro dado que pode ser levantado para o surgimento de tal conjuntura é de que cerca 10% de graduados conseguem vaga equivalente ao seu nível de formação. (Coelho, 2021)

As considerações levantadas por Singer (2022, p.724), apontam duas dimensões: “A primeira afirma tratar-se da reativação de uma direita longamente enraizada em parcela expressiva do eleitorado [...]” que teve suas predisposições adormecidas. A segunda sugestão diz respeito à desativação realizada por Lula e uma reativação ocorrida a partir da figura de Bolsonaro com uma polarização ideológica que o beneficiou.

A discussão proposta por Singer não levou em conta a agenda política e elementos conjunturais, como ele mesmo propõe. Contudo, traz uma significativa hipótese para evidenciar o movimento do eleitorado brasileiro e a desmistificação de uma onda conservadora. Portanto, cabe acrescentar, portanto, não apenas os elementos estruturais do momento compreendido, com também os fatores estruturantes do período, estes compondo necessariamente a agenda temática e os fluxos socioeconômicos.

5.4 A Família na Câmara dos Deputados: Discussões e Conflitos Políticos

Para compreensão da conjuntura, dos agentes e dos aspectos fundamentais contidos no Estatuto da Família é necessário se mover dentro do percurso histórico que culminou na discussão proposta por Anderson Ferreira, no ano 2013, no âmbito da Câmara. O debate que rememora padrões de gênero e de organização parental já vinha se mobilizando como grande tema desde 2007, como veremos a seguir. Superficialmente, a

⁵³ O Fies (Fundo de Financiamento Estudantil) foi criado em 2001, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso como programa do Ministério da Educação para financiar graduação em instituições privadas. O Prouni, por sua vez, foi criado em 2004 pelo governo Lula e com objetivos relativamente semelhante propõe a operacionalização dos custos por meio de bolsas de estudo.

defesa da família tradicional e de um matrimônio nos marcos patriarcais pode ter se realizado por meio de um maior agrupamento de forças conservadoras.

Contudo, o ânimo que agitava a organização conservadora em torno do debate sobre a família precede as condições da conjuntura e dos problemas de governabilidade da época. Algumas manifestações já estavam presentes no legislativo durante os anos 2000. A reação de tais grupos à presença de propostas que mudam os padrões tradicionais das famílias é chave para compreender todos os desdobramentos ocorridos.

Paul Freston (2024), em entrevista à Folha de São Paulo, afirma que políticas públicas ou ações efetivas na economia não criarão canais de diálogo do terceiro governo Lula com evangélicos, a forma de aproximação deve ser discursiva, para ele. Há, de certo modo, com base na indicação de Freston, duas expressões de linguagem, que criam dissenso no debate público. De forma geral, as expressões se organizam a partir do espectro da crítica social alinhado à esquerda e do conservadorismo catalisado pela extrema-direita.

A diferença discursiva de dois grandes blocos que se arranjavam entre 2007 e 2013, ganha mais sentido quando se interpreta, por exemplo, o corpo do documento do PL 674/07 do deputado Cândido Vacarezza (PT), que será discutido ainda neste capítulo. O referido deputado propõe a substituição da prerrogativa de um matrimônio entre homem e mulher para servir a efeito de um casamento, sugerindo a possibilidade de sua ocorrência por meio da união de duas pessoas capazes. No conjunto do argumento, o deputado entende que possibilidade de a união homoafetiva já era consolidada e não mais pertence a um tabu social, estando apenas com um atraso no aspecto de regulação institucional.

O tradicionalismo da população para com questões de ordem moral, de sexualidade e de comportamento não estava majoritariamente na agenda da época. Essa discussão foi eclipsada por um impactante salto econômico, o desenvolvimento e ampliação de políticas públicas distributivas e redistributivas. O que não significava que perdesse adesão, apenas estava em segundo plano. Esses elementos nublaram a análise de conjuntura da época e não colocaram na vitrine as diferenças que se acentuavam consideravelmente dentro da população brasileira.

A contestação de interpretação por parte de diferentes grupos de pressão que compõem a sociedade brasileira ganhou destaque e passaram a ser interpretados sob o

prisma de polarização da política⁵⁴ ou mesmo de futebolização da política. Se na compreensão do jogo político, durante a candidatura de Lula na eleição de 2022, entendia-se que o chamado *Kit-gay* foi uma *Fake News* produzida na candidatura de Bolsonaro e um deslocamento narrativo feita pela extrema-direita para fragilizar as heranças do governo petistas, os grupos conservadores, sejam os militantes da base ou os ideólogos, são convencidos de que em realidade havia ações por parte do governo Dilma para produzir uma cultura de incentivo a homossexualidade.

Podemos entender que tal convicção se fundamenta ao longo da história do discurso sobre o kitgay na medida em que já em 2015 Bolsonaro, Marco Feliciano e entre outros já apresentavam tais acusações no âmbito da Câmara dos Deputados durante as discussões de Comissão, como registrado nas notas taquigráficas estudadas. As nuances das propostas, como por exemplo as proposições de estudos de gênero e sexualidade na escola apontadas no PNE de 2014, são vistas e apontadas por parlamentares conservadores como ameaças graves à família e as tradições. Assim, pequenas mudanças curriculares são entendidas como posições ideológicas claras que buscam redefinir os rumos do país em um domínio cultural.

O que é para os grupos progressistas uma política pública de respeito à diversidade, é para o conservador a expressão da guerra cultural da esquerda que visa promover uma mudança na ordem dos vínculos mais íntimos. Por mais tentador que pareça, compreender os políticos conservadores como fisiológicos reformados não completa todo circuito do fenômeno de organização da extrema direita. Há uma cognição que une a ênfase da narrativa como construtora do real à compreensão mais tradicionalista da vida, o que não exclui a instrumentalização das pautas por parte de políticos que ocupam a fronteira entre o fisiológico e o ideologicamente orientado à direita.

Entende-se que o bolsonarismo é um satélite, na visão do conservador, para consolidação e continuidade de uma forma social, sendo um dos pilares para a manutenção da família tradicional brasileira, seja por meio de uma ação institucional ou através da fala que aproxima e qualifica uma identificação.

A *Folha de S.Paulo*, em entrevista dirigida a Paul Freston feita por Cézar Feitoza e Marina Hollanda (2024), publica a repercutida frase “Essa dificuldade de se relacionar

⁵⁴ No livro *Como as democracias morrem*, Levitsky e Ziblatt (2018) trabalham com o conceito de polarização da política e exploram como os partidos políticos salvaguardaram por muito tempo a impossibilidade de candidatura e grande expressão de candidatos extremistas para cargos no executivo.

com os evangélicos é um problema crônico para a esquerda. O que precisa, acima de tudo, é de gente bilíngue” (Freston, 2024). Assim, em termos gerais, Bolsonaro apresenta características e um discurso que aproxima evangélicos pentecostais ao espectro político de direita, mesmo sendo ele sendo uma sub-representação, já que o autor deixa nas entrelinhas que entende Bolsonaro como um dos agentes que instrumentalizaram pautas morais.

Na primeira audiência sobre o Estatuto da Família ocorrida no mês maio de 2014 com a presença do pastor Claudio Duarte, Bolsonaro retoma a discussão a respeito da construção e consolidação do Plano Nacional de Educação 2014-2024, assunto contemporâneo à época. Ele parabeniza os colegas da bancada evangélica que conseguiram retirar a palavra gênero de uma das diretrizes do plano. O texto proposto era: “a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”. Para ele, a retirada significava uma vitória contra o conteúdo da ideologia de gênero⁵⁵ na escola.

No bojo de possíveis ofensas à família tradicional há, no argumento de Bolsonaro, um trecho problemático no Plano Nacional da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, no trecho de Integração da política de promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos de LGBT com as demais políticas públicas nacionais, contido na terceira estratégia: Defesa e proteção dos direitos da população LGBT (integração de políticas LGBT e políticas setoriais).

A iniciativa situada acima e criticada por Bolsonaro era de “[...] a uma campanha de conscientização de sexo seguro para adolescentes LGBT, usando personagens adolescentes.” (2014). O conjunto de ações de diferentes setores do governo é reunido por Bolsonaro em pacote de ofensa à família. Ademais, na mesma ocasião, ainda circulava uma forte oposição da bancada evangélica frente a projeto “Escola sem homofobia”, inspirado no programa “Brasil sem Homofobia” (2004) sob o protagonismo do Ministério da Educação e que tinha Haddad como ministro.

O que soa para parcela progressista da população como um passo elementar em direção à justiça social e ao cuidado com as minorias a partir de uma luta contra homofobia, é lido por um conservador como uma ameaça a continuidade dos costumes e

⁵⁵ “A noção de “ideologia de gênero”, que tem origem nos anos 1990, seria, nesse processo, transformada em uma estratégia política que facilitou a atuação conjunta de diferentes atores conservadores e forneceu novos recursos para a mobilização popular.” (Biroli, 2020, p.15)

do *sistema de valores acumulados*. O chamado kitgay, popularizado por Bolsonaro, resultou em uma multa de 20 mil reais para sua campanha em 2018 dada pelo TSE. Essa situação não levou à compreensão majoritária de que o uso da palavra kit gay era indevida. Parte do seu eleitorado continua atribuindo a política de luta contra homofobia a alcunha popularizada.

Em diferentes momentos, os parlamentares presentes na audiência supracitada demonstram uma ênfase na dimensão simbólica do fenômeno. Isto é, a ação de discutir no âmbito da Comissão e se posicionar mesmo que minoritariamente tem relevância porque, na compreensão deles, encontra eco na sociedade civil. Retirar o trecho que trata sobre gênero do PNE significa uma importante vitória empreendida pela bancada, que se compreende como desarticulada. Encontrar repercussão na sociedade civil por meio do debate da “ideologização da educação” e do seu combate promovido pela família produz a conscientização pretendida por eles.

A discussão sobre a família brasileira no legislativo segue um curso longo desde a redemocratização, com uma importante mudança com a Constituição de 1988, e alterações em 1994, 1996 e 2002, sendo entendida de forma plural na Constituição de 1988 com a possibilidade de família monoparental, a união estável, além da formação feita pelo matrimônio.

O tema do casamento ou da união estável homoafetivo não foi tangenciado em nenhum desses momentos na agenda legislativa, tendo expressa e invariavelmente nos documentos a ideia de união duradoura e contínua entre homem e mulher, como exemplo a Constituição de 1988. O Livro IV do Código Civil de 2002, que dispõe sobre Direito de Família, foi construído, segundo o Projeto de Lei de número 10.406/2002. A influência para sua elaboração aconteceu por meio da coordenação de Miguel Reale entre os anos 60 e 70 do século XX, cristalizado pelo paradigma da família patriarcal, com a subsistência do poder paternal e parental.

Acerca do tema do casamento homoafetivo e para sua possível legalidade, em 2007 foi apresentado o projeto de Lei 309/07, com a proposição da deputada Laura Carneiro (PSDB), com contribuição de familiaristas⁵⁶ e professores, tendo arquivamento no ano subsequente ao final da legislatura. O deputado Clodovil Hernandez (PTC/SP)

⁵⁶ Grupos de tensão que buscam recolocar a família como membro fundamental para garantia do bem-estar social, entendem que a autonomia familiar como “possibilidade de resolver seus problemas e atender suas necessidades” (Miotto et al., 2018, p.5).

apresentou Projeto similar sob o nº 580/07 que propunha a alteração da Lei nº 10.406 de 2002, assim, casais homoafetivos poderiam constituir uma união contratual.

Concomitante, o deputado Cândido Vacarezza (PT), apresentou o PL 674/07, que propunha a regulamentação do artigo 226 § 3º da Constituição Federal, buscando constituir a união estável e o divórcio de fato. Para tal, sugeria no texto que fosse reconhecida como entidade familiar a união estável, com os perfis colocados pelas leis citadas acima, acrescentando que seria estabelecida a partir da união de duas pessoas capazes. A proposta substitui a prerrogativa de que deveria ser homem e mulher, justificando que era preciso dar respaldo jurídico para união consolidada e que já ultrapassaram os *tabus sociais*, apenas com resistências institucionais. O texto também propunha a alteração para o tempo de convivência para o estabelecimento da união, contrariando a lei vigente e alegando uma vasta jurisprudência.

No mesmo ano, o deputado Sérgio Carneiro (PT/BA) colocou o PL 2285/07 que dispunha sobre a criação do Estatuto das Famílias. A proposta extensa e incorporava seções de divórcio, regime de bens, da ação de alimentos, da conversão da união estável em casamento, da união homoafetiva e entre outros. Justificando-se sob uma consulta feita junto ao Instituto Brasileiro de Direito da Família – IBDFAM sobre o Livro IV da Parte Especial do Código Civil e, em revisão sistemática, concluiu-se que seria necessário um estatuto autônomo, desmembrado do código Civil.

No ano de 2009, o projeto (PL 674/07) apresentado por Vacarezza, com apensado do Estatuto das Famílias, foi debatido e aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família, porém o texto aprovado foi um substitutivo do apensado apresentado aqui. O texto teve autoria do deputado José Linhares (PP-CE) que eliminou todos os termos contrários aos “valores judaico-cristãos da sociedade brasileira”. O texto aprovado proíbe o casamento homoafetivo e a adoção por casal homossexual.

O Projeto intitulado Estatuto das Famílias alterado seguiu para votação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania no ano de 2010. O debate na CCJ foi acalorado e polarizado, tendo a participação de deputados pastores, como Silas Malafaia e Abner Ferreira, ao argumentar que a união de pessoas do mesmo sexo é a desconstrução da família, com seu padrão natural. Defensores da união civil argumentavam que não se tratava de um debate sobre casamento, mas de direitos civis, como apresentado por Toni Reis, que há época era presidente da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais,

Travestis e Transexuais (ABGLT). O presidente da CCJ e relator do Estatuto das Famílias, Eliseu Padilha (PMDB-RS), se comprometeu em encontrar uma mediação para as diferenças apresentadas na audiência pública.

Este, por fim, foi aprovado nas duas Comissões requeridas e seguia para apreciação no Senado, contudo, por meio de recurso de autoria do líder da bancada evangélica na época, João Campos (PSDB-GO), o projeto precisou ser discutido em Plenário da Câmara. Foram apresentados argumentos de que o judiciário poderia se posicionar diante da ausência de aparato legislativo. Assim, o projeto ficou aguardando na fila para apreciação no Plenário. O último movimento na árvore de apensados se refere ao indeferimento do Requerimento no ano de 2014 feito por Erika Kokay para tramitação em conjunto do Projeto de Lei 2265/07 ao de nº 6583 de 2013 que dispõe sobre o Estatuto da Família. O requerimento visava a apensação do Estatuto de autoria do deputado Anderson Ferreira ao Projeto apresentado por Sérgio Carneiro⁵⁷.

O projeto feito por Vacarezza foi discutido com maior intensidade nas Comissões. A aprovação na CCJC teve a defesa de que a ideia fundamental é apenas de modernizar a legislação que cada vez mais se distancia da realidade da sociedade, o deputado Eliseu Padilha lembrou que a discussão é para tornar a legislação contemporânea ao seu tempo histórico e em relativo aos outros países. A movimentação dele foi encerrada a partir de recurso feito por Eduardo Cunha contra a apreciação conclusiva do Projeto em questão, posteriormente o deputado João Campos também apresentou recurso.

Segue abaixo uma tabela com a trajetória do conceito de família na Câmara dos Deputados, colocando em ordem cronológica os projetos de leis e os tratamentos dados aos temas:

Tabela 7 – O conceito de família no Legislativo (pós-redemocratização)

O conceito de família no Congresso (pós-redemocratização)		
Projeto de Lei	Tema	Autoria

⁵⁷ O Estatuto das Famílias, criado por Sérgio Carneiro, propunha o entendimento do conceito de família em zelo a diversidade; por outro lado, o *Estatuto da Família*, proposto por Anderson Ferreira, priorizava o entendimento unilateral. Érika Kokay tenta, por fim, apensar o segundo Projeto ao entendimento de família de modo plural.

PL nº 10.406/2002	Dispõe sobre o direito da Família no Código Civil	Executivo
PL nº 309/07	Abre o tema do casamento homoafetivo	Laura Carneiro
PL nº 580/07	Sugere alterações no Código civil para legalidade do casamento homoafetivo	Clodovil Hernandes
PL nº 674/07	Alteração no artigo 226 do Código Civil: possibilidade de arranjos homoafetivos	Cândido Vacarezza
PL nº 2285/07	Criação do Estatuto das Famílias	Sérgio Carneiro
PL nº 6583/13	Criação do Estatuto da Família	Anderson Ferreira

Fonte: Elaboração própria (2025).

O conteúdo da ideia de união civil estendida a todos os seres capazes se desdobra em uma conjuntura de profundas mudanças ocorridas desde 1960 com a Revolução Sexual provocada por uma contestação à moral tradicional em diversos países ocidentais, com ápice dos protestos em maio de 1968 na França. A conjuntura de terceira onda do feminismo, da defesa de liberdade sexual, da possibilidade de divórcio e do uso de contraceptivos trouxeram a discussão sobre família para outro paradigma. Frente a Revolução Sexual, houveram várias reações de contestação por parte de grupos religiosos, sendo tratado por Mariano (2018) como reação conservadora e por Almeida (2018) como onda quebrada. Gentile (2020) nos lembra os movimentos entre a década de 70 e 80 do século XX tiveram as primeiras características da chamada nova direita na Europa.

Na mesma época, Pierucci (1987) designava por nova direita no Brasil as principais características que uniam um fenômeno plural: o pânico moral⁵⁸ com foco na criminalidade, imigrantes, homossexualidade, liberdade feminina, um receio de perda da identidade e na possível desvalorização dos próprios preceitos morais. Assim, a nova direita se orientava para uma discussão mais voltada para temas de valores e costumes e se distanciava de pautas socioeconômicas, partidos como o PRONA e as campanhas de Paulo Maluf ilustram o fenômeno da época, conforme o autor.

⁵⁸ O conteúdo de Pierucci não é tratado a partir do conceito de pânico moral. De acordo com nossa interpretação, a categoria assimila muitos elementos da explicação feita pelo mesmo.

A ideia de nova direita tem cerca de 40 anos de existência, mantendo algumas permanências desde então. Gentile ao interpretar a direita brasileira, busca a primeira formação do conceito e o contexto que lhe foi próprio:

Entre a segunda metade da década de 1970 e a década de 1980, o panorama mudou sob o efeito do fim da guerra fria. Novos movimentos de direita, qual a “nouvelle droite” francesa de Alain De Benoist (1979), articulando uma reflexão bastante original na área da direita, que prefigurava cenários das últimas duas décadas (implosão da União Soviética, globalização, declínio da democracia representativa e “antipolítica”, ascensão do neoliberalismo e crises financeiras), chamaram a atenção das ciências sociais sobre o tema crucial da “ideologia da direita” (Gentile, 2018, p.94)

O conjunto de fenômenos apontados por Gentile dão sedimento para o crescimento de uma nova direita e ao mesmo tempo ambas se retroalimentam em ciclos de ascensão e crise, tanto econômica quanto em termos de organização e coalizão de uma frente ou bloco. Para compreensão do fenômeno, o autor também propõe um entendimento de uma direita “plural” em meio a uma tensão liberalismo-autoritarismo.

No início dos anos 2000, o tema da sexualidade ganha novamente destaque, especialmente o movimento LGBT, que passam a ter evidência, ganhando um relativo espaço na política e ascendendo com propostas para a vida pública. Ademais, no ano de 1990 a homossexualidade deixou de ser caracterizada como doença pela Organização Mundial da Saúde e o termo homossexualismo caiu em desuso, ao menos nos meios acadêmicos, pois o sufixo ismo designa doença. O termo homoafetividade foi designado pela jurista Maria Berenice Dias, nos anos 2000, e solidificou a perspectiva de que se tratava de vínculos de afetividade e de que, portanto, a legislação deveria entender deste modo.

Esta contribuição perdurou na legislação, produzindo uma discussão em torno da dignidade da pessoa humana em âmbito filosófico e jurídico, perpassado pela Constituição de 1988. Assim, no dia 5 de maio de 2011, em apreciação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI no 4.277), o Supremo Tribunal Federal votou para o reconhecimento da união estável homoafetiva.

Um dos fundamentos jurídicos que solidificaram a total adesão dos Ministros do STF para decisão pelo reconhecimento da união homoafetiva foi de “Quando a Constituição Federal, ainda em seu Preâmbulo, anuncia o propósito de constituir uma sociedade fraterna, pluralista e livre de preconceitos, já está traçando o caminho da

rejeição de qualquer injusta diferenciação, seja o motivo que for.” (Lopes; Maia, 2012, p.93)

A criação do Estatuto da Família surge como uma das reações que buscam enfrentar a decisão institucional. As audiências públicas ocorridas para debate sobre o Estatuto da Família ocorreram na 54ª e 55ª Legislaturas, sob a presidência Silas Câmara (PSD) e, posteriormente, Sóstenes Cavalcante (PL) na Comissão Especial. Exceto os encontros regionais de debate junto à opinião pública, que não serão explorados na pesquisa, foram constituídas diversas audiências durante o ano de 2014 e 2015, mas três momentos se destacaram no debate sobre a temática.

A Tabela 7 sintetiza as audiências públicas que foram conduzidas pela Comissão Especial do Estatuto da Família para discutir temas pertinentes à família, seus arranjos e os desafios contemporâneos. As audiências foram realizadas em 2014 e 2015, contando com a presença de especialistas, parlamentares e representantes de diferentes grupos sociais.

Tabela 8 – Audiências públicas realizadas no âmbito da Comissão Especial do Estatuto da Família

Data	Tema/Objetivo	Principais Participantes	Observações relevantes
26/03/2014	Instalação da Comissão e apresentação do relator	Deputado Ronaldo Fonseca (relator); membros da CE	Início formal dos trabalhos da Comissão Especial
21/05/2015	Família: desafios e atualidades	Especialistas de estudos sobre bioética e microbiologia; Membro da Renovação Carismática	Clima polarizado; forte presença de lideranças religiosas
21/05/2015	Família: desafios e atualidades	Especialistas de estudos sobre bioética e microbiologia; Membro da Renovação Carismática	Debate com base na biomedicina
29/05/2015	Família e redução da maioria penal	Deputados de outras comissões, assessoria da comissão da PEC 171/93 e membro do conselho tutelar	Reflexões com base na Política Nacional de Assistência Sociais (PNAS).

Data	Tema/Objetivo	Principais Participantes	Observações relevantes
25/06/2015	Discussão sobre arranjos familiares e casamento homoafetivo	Líderes religiosos e membros do movimento LGBTQIA+	Forte polarização entre defesa e crítica da diversidade de arranjos familiares

Fonte: Elaboração própria (2025).

A primeira delas aconteceu dia 21 de maio de 2015, com o tema: Família: desafios e atualidades. A proposta da audiência supracitada foi de discutir a família sob prisma da saúde médica. Havia presentes como especialistas para palestra e debate os pesquisadores: Elizabeth Kipman com estudos sobre bioética, Cleusa Vieira Bombonati membro da Renovação Carismática e Dr. Lenise Garcia pesquisadora em microbiologia. A audiência e membros da sociedade civil para debate foram requeridos por Diego Garcia (PHS).

A professora Lenise Garcia defendeu a aprovação do Estatuto da Família sob a alegação de que a saúde da família produz a saúde do Estado. Há uma correlação feita entre os dois, a partir da fala da pesquisadora, que remete à discussão médica feita no século XIX sobre estabilidade e segurança da família nuclear com base personas saudáveis e, conseqüentemente, um Estado que não se ocupe com muitos gastos públicos e que não presencie uma situação anomia nas relações interpessoais, como interpretado por Sennett (1977).

A pesquisadora em bioética, Elizabeth Cerqueira, frisa a importância da defesa da família unida por um casamento heterossexual porque é esta que define a perpetuação da humanidade e, também, da nação. A mesma entende, portanto, que a função do Estado é a de continuidade da nação. Ela continua argumentando também que estudos científicos de diversas áreas explicam a necessidade da presença paterna e materna na constituição do indivíduo, não citando necessariamente um estudo, há um entendimento sobre os papéis de gênero e, como estes, a sua necessária representação e complementação.

Deste modo, o requerente e também relator Diego Garcia (PHS), sob a luz da ciência da saúde, advoga para permanência e ratificação de uma legislação que assegure o conceito de família construída apenas por meio de uma relação entre homem e mulher e que esta deve ser protegida pelo Estado. Como veremos no capítulo subsequente, o relatório produzido por ele busca afastar-se de um discurso que possa ser interpretado

como desrespeito às minorias e aos movimentos sociais. A defesa da família tradicional é, para tal, um cuidado médico, orçamentário e de continuidade da sociedade. Estes aspectos serão melhor explorados no capítulo subsequente.

Uma semana depois, a Comissão Especial do Estatuto da família junto a outros deputados que debatiam o PEC 171/1993, que prioriza a redução da maioridade penal, produziu uma audiência de debate que unia a disputa sobre conceito de família ao tema de maioridade penal e o cuidado com os adolescentes no Brasil. O que parece, sob análise da tipificação de pauta moral e pauta securitariamente punitiva, se misturam e se combinam criativamente.

Foram convidados para audiência membros da comissão que debatiam a conhecida PEC 171, entre os deputados estavam Carlos Sampaio (PSDB/SP), Laerte Bessa (PR/DF), Alessandro Molon (PT/RJ), Jair Bolsonaro (PP/RS) e Diego Garcia (PHS/PR). Também foi requerida a participação de um representante da UNESCO e de Clemildo Sá, conselheiro tutelar. O requerimento partiu do deputado Alan Rick (PRB).

Contudo, os únicos deputados presentes na lista de convidados do requerimento foram Jair Bolsonaro e Diego Garcia, relator já mencionado. Ademais, também estavam presentes a advogada Taís Gouveia, assessora da comissão que analisa a redução da maioridade e o conselheiro Clemildo Sá. Este expôs sua fala com base no conceito de família proposto na Política Nacional de Assistência Sociais (PNAS). Assim, os laços afetivos, consanguíneos e ou de solidariedade são elementos fundantes da família, não os termos presentes no Estatuto, os percebendo como ultrapassados.

As contribuições da advogada Taís Gouveia seguiram um curso de crítica à redução da maioridade penal e aos problemas que decorriam de tal legislação. A audiência, deste modo, teve a discussão dos especialistas convidados colocadas em oposição às provocações dos parlamentares também convidados para palestrar. A defesa da família fazia parte das duas posições contrárias. De um lado os especialistas tratando sobre a proteção da família às vulnerabilidades decorrentes de políticas públicas “equivocadas” e, do outro lado, a defesa das famílias que poderiam ser vítimas do crime e da violência.

Por fim, tivemos a audiência de 25 de junho de 2015 na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), uma das mais polêmicas e com maior participação popular pelo caráter incisivo da fala do pastor Silas Malafaia e da presença do professor Toni Reis,

também conhecido pela decisão no STF, a partir da ministra Carmen Lúcia, ao reconhecer o direito a adoção por ele e de seu companheiro. A palestra de Toni Reis buscava dar voz aos defensores do casamento homoafetivo, visto o notável entendimento do STF em favor da legalidade de sua união matrimonial. Silas Malafaia, por outro lado, tinha notabilidade por sua crítica enfática a legalização do aborto e ao que ele chamava de “ativismo gay”. A audiência se caracterizava pela polaridade das ideias e seus defensores.

Exceto pelas falas polêmicas produzidas por Bolsonaro, tanto em reuniões ordinárias da Comissão Especial quanto na audiência em que participou como convidado, a maior parte do debate seguia outro padrão. Bolsonaro e Marco Feliciano, por vezes, assumiam uma postura incisiva, tratando o tema como uma verdadeira “guerra cultural” entre esquerda e direita. Já outros deputados, como Silas Câmara, Diego Garcia e Anderson Ferreira, buscavam conduzir a discussão de forma mais tecnicista.

Esses parlamentares abordavam o projeto de lei a partir de aspectos relacionados à saúde, à estabilidade social e às condições para uma vida harmoniosa. Em alguns casos, o debate se dava inclusive em termos biologicistas, sem que se colocasse diretamente a oposição às relações homoafetivas ou a outros arranjos familiares como foco central. Dessa forma, observava-se uma distinção clara entre a instrumentalização ideológica da pauta, por um lado, e a tentativa de análise mais técnica e racional, por outro.

Contudo, na audiência em questão ganhou um teor polêmico com o discurso de Malafaia quando critica o que chamava de “ativismo gay” em meio à Parada do orgulho LGBT, que no mês e ano do referido debate teve uma performance polêmica de uma atriz transsexual pregada na cruz, tensionando uma imagem importante para o cristianismo. Ainda sobre o chamado ativismo, Malafaia falou do ensino de identidade de gênero nas escolas e de um certo interesse em ensinar as crianças a se tornarem homossexuais.

Assim, o momento foi cercado de polêmicas e provocações por parte dos deputados e da ação inflamada dos presentes que lotavam o auditório. Toni Reis começou sua fala apresentando um entremeio do debate, ambos tratam sobre a importância da família e de sua proteção, a diferença, entretanto, está no plural. A crítica ao Estatuto em questão se desenvolve a partir da visão unilateral sobre família. Sua fala progride para um tom mais provocativo, concluindo com a proposição de que caso os demais arranjos familiares não sejam protegidos que estes também sejam isentos de impostos. Assim, o

professor e militante aponta a existência de formas diversas de família ao longo da história, não se tratando de doutrinação ou militância.

No entremeio de reuniões ordinárias e audiências públicas, o Projeto de Lei deu um salto, em termos de debate e avanço da pauta, no ano de 2015, que tinha Eduardo Cunha como presidente da Casa e que agenciou muitas discussões de temas polêmicos protelados por um longo período, entre eles a própria redução da maioria penal que teve a Proposta encaminhada ainda no ano de 1993.

Para tal, o primeiro ano da 55ª Legislatura, com as chamadas pautas-bombas e uma ênfase nos debates da Frente Parlamentar Evangélica, colocam o legislativo na vitrine e os temas debatidos passaram a ser amplamente difundidos nos jornais, sites e redes sociais. Além de que o interesse por parte da sociedade civil para com os assuntos públicos se tornou uma crescente desde as manifestações em junho de 2013. Assim, duas datas ganham destaque na tramitação do PL em questão: entre maio e junho de 2015, com três audiências polêmicas, duas delas em um espaço de uma semana e a outra próxima a maior agenda do movimento LGBTQIA+, a Parada do Orgulho Gay de São Paulo; na segunda data relevante houve a entrega do relatório produzido por Diego Garcia e a votação no âmbito da Comissão.

O conteúdo das audiências e do relatório serão melhor explorados no capítulo seguinte, com foco da redação e do assunto próprio ao discurso. Contudo, destaca-se como movimentação e elementos próprios da conjuntura. O contexto de votação na Comissão ocorreu em meio a diversas e grandes manifestações iniciadas em agosto de 2015 contra o governo Dilma. Era recorrente a modalidade de manifestação doméstica chamada de “panelaço” e, na data, já aconteciam manifestações em espaços públicos com pedidos de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Ainda em agosto, Cunha colocou em votação no plenário a PEC 171/93 (Redução da Maioridade Penal), que foi votada apressadamente, aprovada em 2º turno e enviada para o Senado.

A resposta por parte da coalizão governista estava cada vez mais frágil e lenta na medida em que crises de governabilidade surgiam rapidamente e as frentes dos grupos de oposição somaram forças e atuavam em diferentes lugares. Para ilustrar a conjuntura acima situada podemos pensar em uma cronologia de eventos que fragilizaram toda a base aliada do governo petista: no dia 04 de agosto de 2015 José Dirceu foi preso pela Operação Lava Jato, que já mostrava grande ofensiva para com quadros importantes do

PT e colocou em evidência o nome mais polêmico em se tratando do tema de corrupção por parte da esquerda, vide também a sua prisão durante as investigações do Mensalão; no dia 16 de agosto acontecem manifestações em cerca 200 cidades com pedido de *impeachment* de Dilma Rousseff; no dia 19 de agosto a Câmara dos Deputados aprova em segundo turno a redução da maioria penal, pauta que era considerada importante para direita conservadora; afora, corria no Senado, já agenciado na Câmara a partir de Eduardo Cunha, um conjunto de propostas que elevavam os gastos públicos, com a chamada Pauta-Bomba da AGU. (O Globo, 2015)

Deste modo, o mês de setembro iniciou com diversos assuntos importantes que dividiam a atenção da coalização governista e preteriam algumas pautas que não produziram grandes impactos práticos na realidade política da época, como era o caso do Estatuto da Família. O relatório de quase cinquenta páginas produzidas por Diego Garcia, na sua primeira experiência como deputado federal, deu parecer pela constitucionalidade, juricidade, técnica legislativa e pelo mérito para aprovação do PL 6583/2013, o referido Estatuto da Família, aprovado junto à Emenda de 1/2014 apresentada por Marco Rogério (PL) que sugeria a proteção desde a concepção ao rol de cuidados do Estado para com a família. Entretanto, reprovou pelo mérito o PL 6584/2013, também de autoria de Anderson Ferreira, que visava a comemoração da semana da Família, por inconstitucionalidade, injuricidade e pelo mérito a Emenda ao substitutivo 1/2015 que ampliava o conceito de família, apresentado pelo deputado Bacelar. O foco da proteção social outrora delegada ao Estado, volta-se à família.

A Comissão Especial aprovou as recomendações feitas pelo voto relator, seguindo as aprovações e reprovações sob as mesmas alegações feitas por Diego Garcia. O relatório destaca-se pelo conteúdo que busca se afastar das acusações de que o Estatuto da Família era fundamentalista e homofóbico, bem como pela busca de uma discussão mais objetiva nos termos da Constituição, por exemplo, a controvérsia sobre o conteúdo da afetividade no Direito da Família, no qual ele se estende longamente.

A tabela a seguir trata das reuniões realizadas no âmbito da Comissão Especial. Assim, o Estatuto da Família foi votado na Câmara dos Deputados até o parecer final, que foi aprovado na Comissão Especial e definiu a família como a união entre homem e mulher, o que gerou grande controvérsia. A maior parte conservadora da comissão rejeitou

as tentativas de modificar esse texto, e o projeto não foi levado ao plenário, ficando sem uma votação final por falta de consenso entre os parlamentares.

Tabela 9 – Reuniões realizadas no âmbito da Comissão Especial do Estatuto da Família para votação do parecer

Data	Instância	Objeto da Votação	Resultado	Observações relevantes
24/09/2015	Comissão Especial	Votação do parecer final do relator	Aprovado (17 favoráveis / 5 contrários)	Parecer definiu família como "núcleo formado a partir da união entre homem e mulher"; gerou forte repercussão.
25/09/2015	Comissão Especial	Destaques supressivos apresentados por parlamentares	Rejeitados	Tentativas de suavizar o texto foram barradas pela maioria conservadora.
Não ocorreu	Plenário da Câmara dos Deputados	Votação final do projeto em plenário	Não votado	Projeto permaneceu parado após aprovação na comissão; não houve consenso para votação em plenário.

Fonte: Elaboração própria (2025).

O deputado Diego Garcia, relator da Comissão, tinha nesta conjuntura sua primeira experiência em cargo eletivo. Indicado pelo Ministério de Fé e Política da Renovação Carismática Católica do Paraná, o deputado tinha em uma das suas principais bandeiras a defesa da vida e da família sob a égide católica. Expressa-se, assim, unindo aos demais parlamentares nas mesmas condições, o caráter conservador que se ampliava a partir das eleições para 55ª Legislatura.

A Comissão Especial contava também, no dia da votação do parecer, com os deputados: Diego Garcia, como relator, e já mencionado anteriormente; o pastor Marco Feliciano que ocupava a cadeira de vice-presidente; e Sóstenes Cavalcante, como presidente da Comissão, à época como parlamentar eleito para primeiro mandato em 2015, membro do PSD do Rio de Janeiro, pastor e componente da Frente Parlamentar Evangélica. Este entrou como presidente em substituição à Silas Câmara que presidiu a mesma quando membro do PSC. Já em 2015 ele também estava no PSD, mas ocupou por um período a cadeira de vice-presidente da Comissão.

Entre os titulares que votaram a favor estavam: Aureo Ribeiro, membro do PRTB do Rio de Janeiro⁵⁹; Carlos Andrade, deputado do PHS de Roraima e membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus; Conceição Sampaio⁶⁰ pelo PP do Pará, era apresentadora em um canal de TV e não tinha engajamento religioso; Evandro Gussi⁶¹ foi deputado pelo PV de São Paulo, também sem engajamento religioso; Flavinho, foi eleito como deputado pelo PSB de São Paulo, é cantor e tem em sua biografia a função de missionário católico e membro da canção nova, foi relator, no seu único mandato, do Projeto Escola Sem Partido; Geovana de Sá, teve seu primeiro mandato em 2015 pelo PSDB de Santa Catarina, faz parte da Assembleia de Deus e também ganhou notoriedade por ser artista gospel; Marcelo Aguiar assumiu o cargo a partir da suplência do DEM de São Paulo, tendo sido deputado pelo PSC anteriormente, é cantor de música gospel e ficou conhecido no meio político por um discurso contra a masturbação; e, por fim, entre os deputados que votaram a favor, estava o Pastor Eurico, eleito pelo PSB de Pernambuco e membro da Assembleia de Deus⁶².

Na tabela, estão os principais pontos que foram apresentados por partidos de esquerda ao texto do Estatuto da Família durante sua análise na Comissão Especial. A maior parte das emendas foi apresentada pelos deputados do PSOL e do PT e visava modificar ou votar de forma separada trechos do substitutivo do relator, especialmente no que se refere à definição de família no Artigo 2º. Todas essas iniciativas tinham o objetivo de ampliar a definição para englobar outros tipos de arranjos familiares, além da união entre um homem e uma mulher.

Tabela 10 – Destaques da votação dos pareceres no âmbito da Comissão Especial do Estatuto da Família para votação do parecer

Destaque	Proponente	Objeto	Resultado	Votos Contrários (deputados)
Nº 1/15	PSOL	Emenda 1/15 (Dep. Bacelar) Altera o Art. 2º do substitutivo (conceito de família)	Rejeitado	Bacelar, Erika Kokay, Glauber Braga

⁵⁹ Atualmente é deputado pelo Solidariedade.

⁶⁰ A referida mudou de legenda na candidatura de 2018 para o PSDB, mas obteve um único mandato como deputada federal.

⁶¹ Também com um único mandato e com pautas voltas à ciência e tecnologia, sendo, hoje, diretor de uma empresa de bioenergia.

⁶² À data de escrita da tese, ele está no PL e preside a Comissão da Família na Câmara.

Destaque	Proponente	Objeto	Resultado	Votos Contrários (deputados)
Nº 4/15	PT	Votação em separado do Art. 2º (conceito de família)	Rejeitado	Maria do Rosário, Glauber Braga, Erika Kokay, Bacelar
Nº 2/15	PT	Votação em separado do Art. 3º do substitutivo	Rejeitado	Glauber Braga, Erika Kokay
Nº 3/15	PT	Votação em separado do Art. 9º do substitutivo	Rejeitado	Glauber Braga, Bacelar, Erika Kokay

Fonte: Elaboração própria (2025).

A maioria da comissão rejeitou todos os destaques apontados na tabela 8, preservando o texto original inalterado. Entre aqueles que se opuseram às rejeições estavam Bacelar, Erika Kokay, Glauber Braga e Maria do Rosário, que fazem parte de uma ala mais progressista da câmara. Esse resultado vem a consolidar o viés conservador da Comissão Especial, fortalecendo a visão restrita de família que o relator defendeu.

Os votos contra o Projeto do Estatuto foram notadamente apresentados durante as sessões ordinárias e as audiências, tendo o protagonismo de duas parlamentares históricas no PT: Maria do Rosário, deputada desde 2003 pelo Rio Grande do Sul, professora e reconhecida como militante dos direitos humanos e Erika Kokay que foi deputada federal com o primeiro mandato em 2011 pelo Distrito Federal, se notabilizando como liderança sindical, foi também a deputada com maior atuação de oposição ao PL em questão.

Os demais deputados que votaram em oposição ao Projeto compõem um campo com alinhamento ideológico, com exceção de João Bacelar. Tivemos, no mesmo bloco, a deputada Jô Moraes, iniciou na política através da militância estudantil, estava no segundo mandato com deputada federal pelo PCdoB de Minas Gerais; Glauber Braga, que na ocasião do debate era deputado pelo PSB do Rio de Janeiro, migrando para o PSOL na época da votação, ainda no início do seu segundo mandato; por fim, João Bacelar, autor de uma proposição de substitutivo do Estatuto, na ocasião era deputado pelo PTN da Bahia no seu primeiro mandato.

A votação do Estatuto da Família na Comissão Especial não segue a mesma lógica das alianças de partidos para com as coalizões formadas entre situação e oposição. A exemplo do PSB e do PTN, oposição durante a campanha eleitoral para presidente no

2014 ou do PP, importante aliado do governo. A condução e construção do debate seguiram por outros caminhos que não os próprios do presidencialismo de coalizão, Limongi (2018) ensaiou o conceito de presidencialismo de delegação, propondo que o marco das coligações estava sendo regido por delegações temáticas próprias das bancadas.

Um aspecto interessante na construção do voto diz respeito ao grupo de parlamentares favoráveis ao Estatuto, muito deles estando no primeiro e alguns deles no segundo mandato, o que nos remete à condição de quadros políticos produzidos em meio a conjuntura estudada no início do presente capítulo. A reinvenção da direita em torno de um tema, na formação de novos quadros e na reversão de políticos fisiológicos que passaram a falar abertamente de sua posição política, como podemos notar na ampla e complexa constelação de parlamentares que participaram da votação.

A Comissão tem, notadamente, a participação de religiosos, sejam de origem católicas ou de protestantes da Igreja Evangélica da Assembleia de Deus e neopentecostal. Portanto, um fato saliente para o voto favorável e para estrutura que compõe o voto, seja por meio do discurso ou pelo estilo de pensamento, o pentecostalismo se evidencia como um elemento importante na composição de um bloco conservador sobre a família, a despeito da pluralidade que é inerente diante de outros temas, como ciência, tecnologia, educação e entre outros.

5.5 Ambivalência ascética e *ethos* conservador no pentecostalismo brasileiro

Em *A onda quebrada*, Ronaldo Almeida (2018) nos permite observar a correlação entre o pentecostalismo e o conservadorismo religioso presente na política. Para ele, há movimentos fragmentários e até contraditórios mobilizando essa onda difusa. Um exemplo é a pauta moral, alavancada por grande parte da Assembleia de Deus, e impulsionada por partidos do chamado baixo clero, ainda que haja objeções por parte de quadros importantes do evangelismo na política, como é o caso de Marina Silva.

Reflexões mais voltadas para o aspecto concreto da vida religiosa, como a reconhecida obra *O povo de Deus: quem são os evangélicos e por que eles importam*, do antropólogo Juliano Spyer (2020), produzem uma síntese dos resultados materiais da presença das igrejas evangélicas em bairros populares. Um dos exemplos é quando o autor

menção que as casas de fiéis evangélicos eram mais bem decoradas e se destacavam nas ruas, um fenômeno que expressava o resultado das recomendações de uma vida mais ascética e organizada, mas que, ao mesmo tempo, se confundia com um desígnio divino atribuído à dedicação do fiel, conforme sua própria interpretação.

Essa conduta se aproxima da lógica da “ascese intramundana” descrita por Weber (2004), segundo a qual a renúncia ao prazer imediato e a disciplina cotidiana não representam uma fuga do mundo, mas uma atuação racional e controlada dentro dele. A organização doméstica, a contenção dos vícios e a valorização do trabalho e da família podem ser compreendidas como parte de uma racionalidade religiosa que busca evidenciar a “graça” por meio de sinais concretos de progresso. Como afirma Weber: “O dever do indivíduo é comprovar a sua eleição por meio da conduta no mundo” (Weber, 2004, p. 123).

Esse argumento elucida a intensa mobilização e o engajamento dos fiéis das igrejas pentecostais, impulsionados por transformações materiais em suas próprias existências. O que se torna pouco claro, nas investigações direcionadas à realidade prática, é a função da liturgia e de uma teologia de caráter místico, que pede várias transformações no que eles próprios denominam cosmovisão. De forma que a presença evangélica na política pode significar mudanças materiais, no que tange a políticas públicas ou contrarreformas. Mas para eles, a política é apenas um dos instrumentos — o objetivo é o reavivamento em si e a conexão com a tradição Pentecostes.

Oliveira (2020) no estudo da pneumatologia⁶³ percebe como este aspecto ganha ênfase entre evangélicos pentecostais. Há, na compreensão de tais grupos, a ideia de que houve um esquecimento do espírito e da relação direta do humano com o divino por meio de apologética⁶⁴ de orientação racionalista, comumente praticada entre católicos e alguns grupos de protestantes. Assim, em síntese, o sobrenatural compondo o mistério da fé, a dimensão diaconal e missionária de seus membros, a abordagem testemunhal e, sobretudo, o caráter carismático da liturgia são marcas importantes da experiência religiosa pentecostal.

Nesse contexto, o reavivamento é um processo no qual há uma celebração entusiástica e um contato com o transcendental, de ordem mística e emocional. Esse

⁶³ É o estudo da relação do homem com Deus, com atenção ao conceito judaico-cristão: “Espírito Santo”.

⁶⁴ O uso da lógica e da razão para fundamentar argumentos religiosos.

processo resulta em uma liturgia pouco afeita ao uso intelectualizado e interpretativo dos textos religiosos, promovendo uma celebração mais adaptável ao momento do culto. A força ritualística aproxima os pentecostais dos católicos carismáticos. Entre os evangélicos pentecostais, há também a presença de uma teologia exclusivista, em contraposição a uma vivência religiosa de caráter relacional ou pluralista.

É importante demarcar a diferença entre o pentecostalismo e o calvinismo, este é uma das expressões do puritanismo estudadas por Max Weber em *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. O pentecostalismo, que não incorpora a doutrina da predestinação, apresenta uma relação distinta com o transcendente, vivida por meio da experiência espiritual direta e individual. Se o calvinismo contribuiu para o desencantamento do mundo por meio da racionalização da vida religiosa (Weber, 2004), o pentecostalismo atual parece agir de forma contrária: restabelece uma vivência mística e comunitária, gerando um “reencantamento” centrado na presença ativa do Espírito Santo no cotidiano dos fiéis.

Para compreender essa diferença e possíveis influências do calvinismo sobre o pentecostalismo, é preciso retomar algumas referências históricas para se analisar o pentecostalismo à luz de Weber. O livro mencionado acima foi lançado pela primeira vez em 1904. No entanto, a principal manifestação que popularizou o pentecostalismo ocorreu em 1906, com o chamado “Avivamento da Rua Azusa”. Conforme Matos (2010), essa vivência religiosa recebeu influências do metodismo, que, por sua vez, é originado do anglicanismo. Weber, ao interpretar as religiões na modernidade, toma o puritanismo como objeto de investigação e analisa sua correlação com o capitalismo. Para isso, o ascetismo é uma categoria-chave que caracteriza um comportamento não místico dos protestantes estudados, especialmente no calvinismo. “Assim, o ascetismo é um domínio moral do indivíduo sobre suas vontades, de modo a renegar certos confortos que o ideário não cristão oferece e, do ponto de vista cristão, é uma escolha em agradar a Deus por esse domínio da vontade.” (Costa; Ramos, 2021, p. 2)

Para Weber, há uma centralidade do aspecto racional associado à ascese, o que provoca, conseqüentemente, um esvanecimento do caráter místico. Exemplo disso está em sua afirmação: “[...] qualquer relação puramente emocional — isto é, não motivada racionalmente — baseada em uma relação pessoal de um homem com outro facilmente

cai, na ética puritana, assim como em qualquer outra ética ascética, na suspeita de idolatria da carne.”. (Weber apud Souza, 1998, p. 14)

Jessé Souza (1998), em estudo sobre a relação entre religião e a chamada elite do atraso brasileira, propõe uma interessante interpretação da obra de Weber ao perceber que a reificação puritana, como compreendida pelo autor, possui contornos ascéticos que se aproximam da “dominação da impessoalidade”. Essa dominação reduz o sentido comunitário e místico do acesso ao transcendental, tornando-se condição para o surgimento da concepção desencantada do mundo.

Esse caráter místico e emocional da prática pentecostal se distancia da racionalização ascética típica do protestantismo clássico. Para Weber, a racionalização da vida religiosa, sobretudo nas vertentes calvinistas, implicava um desencantamento do mundo e a recusa de experiências emocionais ou visionárias, consideradas suspeitas de idolatria da carne. Como ele observa: “A religião puritana via com desconfiança toda manifestação afetiva e irracional, por considerar que desviava o fiel do dever racional perante Deus” (Weber apud Souza, 1998, p. 14).

Por sua vez, Henrique Souza (2020) oferece uma outra leitura weberiana, contextualizada no Brasil, acerca do conteúdo místico do protestantismo. Ele observa que a experiência religiosa, identificada como pentecostal, constitui um fenômeno que une a mística, própria de uma relação pneumática, a uma constituição ascética da ética puritana, de forma simultânea e sem contradição aparente.

Em síntese, esses traços produzem efeitos relevantes sobre a realidade e a experiência dos grupos pentecostais majoritários na participação política:

- (I) A interpretação dos textos do Pentateuco e do Novo Testamento serve como testemunho histórico de comportamentos, valores e costumes, podendo ser compreendidos de forma normativa;
- (II) A liturgia enfatiza o místico e o carismático, sendo festiva, entusiástica e intensa, o que contribui para a construção de uma performance discursiva;
- (III) Os costumes, ações e valores se pautam por uma correlação entre o aspecto normativo bíblico, a ética puritana e a devoção marcada pelo mistério da fé, o que potencializa o conteúdo religioso.

Esse conjunto de características se articula, contemporaneamente, a um contexto de adoção de uma perspectiva sionista e da incorporação de elementos judaicos pelos

pentecostais, conforme descrito por Carpenedo (2022). Segundo a pesquisadora⁶⁵ há comunidades que mobilizam símbolos e elementos do judaísmo, e outras que adotam posturas mais judaizantes, em especial no que diz respeito aos 613 preceitos das leis mosaicas da Torá. Em aspectos gerais, a despeito das distinções entre aqueles que se inspiram no “tempero judaico” e os que reivindicam uma simbiose cultural, a ênfase nos códigos morais do Antigo Testamento complementa os aspectos já citados do pentecostalismo. No que tange à família, assunto que, ao longo da história, foi central na constituição da sociedade brasileira, o conteúdo normativo se diversifica, nesse contexto.

A liturgia pentecostal é percebida como o centro, um espaço onde a expressão emocional, mística, carismática, é marcada por uma experiência subjetiva de contato com o Espírito Santo. Esse contato ocorre, em particular, nos cultos através do reavivamento, entendido como uma experiência intensa, entusiástica e transformadora, que reitera uma vivência de fé imediata, não mediada por explicações teológicas, mas sustentada por uma relação pneumática com o divino. A liturgia, então, não se baseia em uma leitura minuciosa das Escrituras, como é próprio da tradição cristã, fundamentando-se em uma adaptação dinâmica ao contexto do culto, reforçando uma atuação religiosa carismática que valida práticas, discursos e comportamentos na vida cotidiana dos fiéis.

A maleabilidade e a informalidade presentes na prática do culto pentecostal manifestam uma lógica de “reencantamento do mundo” religioso, em contraposição ao processo de desencantamento descrito por Weber. Mesmo que o pentecostalismo tenha uma vertente disciplinar, a exemplo da sobriedade e da renúncia aos vícios, sua profunda dimensão carismática na liturgia do culto sugere um entrelaçamento de asceticismo e misticismo, algo não descrito diretamente na tipologia weberiana. Aqui se vê uma apropriação do racionalismo puritano em um quadro litúrgico carregado de experiência mística.

Essa vivência espiritual transcende o culto em si, moldando uma visão de mundo evangélica que guia a interpretação da realidade social e política. Nessa visão, a política é vista como uma ferramenta para concretizar um projeto espiritual mais amplo: o reavivamento da sociedade de acordo com os princípios da fé pentecostal. Quando se tornam ativos na política, os evangélicos pentecostais o fazem, em grande medida, como

⁶⁵ A referida pesquisa compreende a agência de mulheres judaizantes no processo de assimilação da cultura judaica e da coautoria da própria submissão feminina ao homem e aos constructos do patriarcado.

uma extensão de sua missão espiritual, não apenas por razões pragmáticas, visando restaurar o que acreditam ser valores divinos, especialmente no que diz respeito à moralidade, à família e à ordem social.

Para tal, a participação política dos pentecostais reflete uma cosmovisão na qual o religioso e o político se fundem sob a liderança do Espírito Santo e dos preceitos morais tirados da Bíblia. A noção de missão coletiva ou vocação política religiosa, de acordo com Freston (1993), enriquece a análise ao entender a política como ferramenta para promover o avivamento espiritual da sociedade, aproximando-se de uma “vocação teopolítica”.

5.6 A Linha do Tempo da Moral: Conflitos sobre Família e Gênero no Legislativo

O conceito de "família" no Brasil é marcado por uma construção ideológica que remonta à ascensão da família nuclear burguesa, dominante desde a modernidade, e se entrelaça com a história da colonização e a estrutura patriarcal. O debate sobre a família também se intensificou no cenário político, especialmente com a proposta do Estatuto da Família (PL 6.583/2013), que define a família como a união entre homem e mulher, excluindo outras formas de arranjo familiar, como uniões homoafetivas, conforme já mencionado.

Os debates legislativos mostram uma crescente sacralização do espaço parlamentar e uma articulação conservadora que pretende reverter progressos nas questões de direitos humanos e reconhecimento das diversidades. A agenda conservadora de uma direita parlamentar em ascensão galgou dimensões maiores no Congresso, especialmente através da Frente Parlamentar Evangélica, que se firmou após as Jornadas de Junho de 2013. O Estatuto da Família é uma pauta de confluência de uma agenda de *regulação moral*⁶⁶ mais ampla e coordenada no Legislativo.

Examinamos o cenário político brasileiro de 2011 a 2015, ressaltando a quebra do consenso em torno da participação e a emergência de movimentos conservadores, especialmente à luz das manifestações de 2013. A oposição ao governo Dilma Rousseff, que até então não refletia a opinião pública, se reestruturou após esses protestos, em um

⁶⁶ Conceito elucidado por Almeida (2018) sobre a “onda conservadora” e já explanado na tese.

contexto mundial de crescimento da direita populista. O presidente da Câmara, Eduardo Cunha, foi fundamental na obstrução do governo, o que resultou em uma crise de governabilidade do PT, que foi intensificada pela crise econômica e pelos escândalos de corrupção, como a Operação Lava Jato. (Folha de S. Paulo, 2014)

Esse período de fragilidade política se deu em meio à polarização crescente e ao desgaste das alianças congressuais, como a já tensa relação entre o PT e o PMDB. O que começou como um movimento próprio das ruas, como anunciado em Manchete do O Globo (2013): "O Brasil das ruas", levantava questões sociais, econômicas e institucionais, mas foi apropriado por várias pautas, incluindo uma agenda conservadora, que endossou temas de anticorrupção e moralidade. A crise política resultou em diversas tentativas de reestruturação da base aliada e na eleição de 2014, que foi caracterizada pela fragmentação política e pelo fortalecimento de grupos conservadores de direita.

Podemos observar a centralidade do debate em torno do Estatuto da Família em 2013 como um marco simbólico da nova direita. A emergência desse grupo político ocorreu em resposta aos avanços progressistas, especialmente nas questões de gênero e sexualidade, e foi impulsionada por uma crise de representatividade, desconfiança nas instituições estatais e o crescimento de discursos moralizantes. Obras de Gentile (2018), Holanda (2016), Pierucci (1987) e Fraser (2020) permitem entender essa configuração que articula, no Brasil, o *conservadorismo não-elitista* com o *pragmatismo neoliberal* a partir da junção de elementos autoritários e liberais.

No contexto internacional, Fraser observa o aparecimento de dois blocos históricos, o *neoliberalismo progressista* e o *reacionarismo populista*, que, apesar de suas diferenças, não desafiam os princípios do capitalismo. Contudo, a particularidade brasileira, marcada pelo multipartidarismo e pela instabilidade das alianças, torna mais complexa a disputa entre blocos no terreno político e social, o que requer uma articulação entre as categorias mencionadas. Analiticamente, é possível afirmar que a direita conservadora no Brasil gira em torno do conservadorismo não elitista, do neoliberalismo pragmático e do reacionarismo populista, com uma crítica acentuada ao neoliberalismo progressista.

Ao longo do capítulo, abordamos o percurso histórico e argumentativo que resultou na elaboração do Estatuto da Família, com ênfase na mobilização conservadora em defesa da família tradicional e na oposição a propostas que visavam reconhecer outras

configurações familiares, notadamente as uniões homoafetivas. Durante décadas, parlamentares de linha conservadora se opuseram a quaisquer progressos nas questões de gênero e sexualidade, vendo as políticas de diversidade como perigosas para a moral.

A visão mencionada se intensificou entre 2007 e 2013, em meio a um ambiente de polarização discursiva, onde uma esquerda defensora dos direitos se opunha a uma direita que percebia esses avanços como parte de uma "guerra cultural". O episódio do "kit gay" e a retirada da palavra "gênero" do Plano Nacional de Educação são exemplos de como a narrativa conservadora usou estratégias simbólicas e emocionais para se legitimar. A imagem de Bolsonaro é retratada como um catalisador desse discurso, que se firma como defensor da família tradicional em um eleitorado que é suscetível a temas morais, mesmo que isso possa ser uma instrumentalização política de agendas ideológicas. (Folha de S. Paulo, 2014)

Por fim, investigamos como o pentecostalismo se relaciona com o conservadorismo político no Brasil, ressaltando que a mobilização evangélica transcende a interpretação sob a luz da teologia da prosperidade, como busca por ganhos materiais, firmando-se também em uma visão de mundo religiosa, fruto de uma experiência mística, emocional e carismática com o sagrado. Adotar esse ponto de vista nos permite investigar questões éticas e estéticas relacionadas à direita conservadora no Brasil.

A política, nesse sentido, é entendida como um instrumento para alcançar um objetivo espiritual: a revitalização da sociedade de acordo com os valores bíblicos, especialmente os que dizem respeito à moral e à família. A liturgia pentecostal, que se concentra na ação do Espírito Santo e é flexível em relação ao andamento do culto, reforça uma ética que é tanto vivida quanto encenada, legitimando discursos e comportamentos. Isso sustenta a ideia de que a atuação política é uma extensão da fé, além de enfatizar a importância de um líder reavivado, cuja *ambivalência ascética* é notável.

6 O ESTATUTO COMO MONUMENTO DO SEU TEMPO HISTÓRICO

O capítulo se debruça sobre o Projeto de Lei conhecido como Estatuto da Família, assim como sobre as notas taquigráficas das audiências públicas que ocorreram sobre o assunto, organizadas pela Comissão Especial que se dedicou à discussão do mencionado PL. Assim, o último documento examinado foi a relatoria escrita do deputado Diego Garcia (PHS/PR), que deu um parecer favorável à aprovação do documento. Assim, o capítulo estuda o Projeto de Lei Estatuto da Família, seus apensos, o relatório e as notas taquigráficas das audiências públicas.

O conteúdo do projeto é o foco central deste capítulo. Também buscamos elencar os elementos que se restringem a ideias, teorias e inspirações de pensadores que aparecem no Estatuto da Família. A análise documental exige que se categorizem os conteúdos centrais do documento e se os situem historicamente. Fundimos dois fundamentos: a concepção do documento como recriação de um período histórico (Le Goff, 1996) e a suposição de que as ideias importam (Perissinotto; Stumm, 2017).

A *virada ideacional* embasa os elementos centrais da investigação apresentada no capítulo. Esse entendimento surge à medida que grupos conservadores começaram a impactar segmentos da sociedade civil por meio das redes sociais e políticos que, durante a década de 2010, começaram a se declarar ideologicamente, conforme já exposto no capítulo anterior, como Olavo de Carvalho, que ascendeu ao cenário político ao difundir ideais conservadores e teve uma influência significativa no governo Bolsonaro. Le Goff nos ensina que a análise documental exige uma busca pela:

[...] lógica interna e os conceitos-chave do texto, para assim identificar os sentidos e a historicidade dos termos empregados pelos autores; e, por fim, realizar uma análise interpretativa que se constitua em um processo de reunião, classificação e comparação das informações preliminares e interpretação dos textos. (Le Goff, 1996, p. 538)

Portanto, o projeto de estatuto em questão traduz e reconstrói a imagem de um tempo histórico, os anseios, a visão de mundo e as influências de um grupo político com agência no Legislativo brasileiro, que, após o período de discussão do PL, passou a ter mais protagonismo na política nacional. A imersão proposta parte do pressuposto de que “o documento é monumento [...] resulta do esforço das sociedades históricas para impor

ao futuro — voluntária ou involuntariamente — determinada imagem de si próprias” (Le Goff, 1996, p. 538).

No capítulo anterior, foram apresentados elementos de conjuntura em uma ordem relativamente cronológica de fatos políticos conectados às ideias e aos agentes do Estatuto. Esse processo constitui o primeiro momento da interpretação documental. As demais etapas estão ligadas à leitura e à interpretação das proposições. Aqui, buscamos reconstruir as “imagens” presentes à época das discussões e como elas pretendiam se projetar no futuro.

Assim, o mapa de leitura deste capítulo parte das palavras-chave encontradas no documento, selecionadas com base na interpretação da lógica interna e, posteriormente, classificadas por meio da categorização dos diferentes artigos e suas proposições. Essa categorização foi realizada com base no conteúdo, e não na ordem dos artigos do PL. Encontraremos, ao longo do capítulo, os seguintes subtópicos: “À preservação da entidade familiar”; “Da noção de estabilidade e a ênfase na saúde mental”; “Dos membros da família nuclear”; “Legislação, conservadorismo e a crítica ao princípio de justiça social”; “A ideia de integração e relações institucionais em defesa da família”; “Das audiências públicas”; “Da relatoria”. Os títulos das subseções foram definidos a partir da análise dos documentos elencados.

O Estatuto da Família conta com quinze artigos e uma breve justificativa de uma lauda e meia. A palavra mais recorrente é “entidade familiar”, superando inclusive o termo “família”. Essa escolha evidencia algumas questões, incluindo a ênfase na ideia de instituição com atribuições sociais. Esse conceito aparece nos artigos 1º, 2º, 5º, 9º e 14º, além de incisos dos artigos 4º, 6º e 8º. Dessa forma, a organização dos subtópicos no texto baseou-se em conexões de sentido⁶⁷. O texto a seguir busca reconstruir a imagem documental que permeia o Projeto de Lei Estatuto da Família, seus apensados, o inteiro teor dos documentos e as notas taquigráficas de reuniões e audiências, considerando que o documento: [...] é, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, das sociedades que o produziram, e das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio.” (Le Goff, 1996, p. 538)

⁶⁷ Conceito weberiano que interpreta as ciências sociais como resultado da análise de conexões de sentido na ampla e complexa rede de significados que compõe os fenômenos sociais.

6.1 À preservação da entidade familiar

Como já mencionado, o objeto aqui estudado ganhou grande visibilidade devido à discussão sobre casamento e adoção por famílias homoafetivas. Por consequência, o debate girou em torno de temas como gênero, sexualidade, o corpo como esfera privada e seu reflexo no comportamento público. Rossi (2014), por meio do jornal *El País*, afirma que o documento do Estatuto da Família exclui a união homoafetiva da definição de entidade familiar e, por isso, representa um retrocesso.

Entretanto, apesar da forte carga interpretativa atribuída aos laços afetivos, o documento correspondente ao Projeto de Lei Estatuto da Família apresenta uma categoria-chave que perpassa todo o texto, anterior inclusive ao debate sobre diversidade: a “entidade familiar”. Já no artigo 1º, observa-se que o projeto institui “[...] as diretrizes das políticas públicas voltadas para valorização e apoio à entidade familiar”.

Por outro lado, a legislação citada e anexada pela CEDI, cuja redação foi alterada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010, utiliza o conceito de entidade familiar apenas para explicar sua configuração, sem propor políticas públicas ou ações concretas em sua defesa. Não há, no texto, um detalhamento das diretrizes de políticas públicas, elas surgem de modo difuso. Ainda assim, “entidade familiar” reafirma-se como uma instituição que demanda garantias por parte do poder público.

O conteúdo do documento revela uma distinção fundamental entre a atenção pública às famílias e à entidade familiar. Embora os termos pareçam sinônimos ao longo do texto, observa-se que as palavras “valores”, “valorização” e “fortalecimento” geralmente antecedem o conceito de entidade familiar. Uma ilustração disso encontra-se ao final da justificativa, quando Anderson Ferreira (PR/PE) convida seus pares à aprovação do projeto, cuja “proposta busca a valorização e o fortalecimento da entidade familiar, por meio da implementação de políticas públicas [...]” (Ferreira, 2013, p. 7).

O artigo 2º, ao destacar os termos “homem” e “mulher” para definir a entidade familiar, reafirma o conteúdo do Art. 226 do Capítulo VII da Constituição de 1988, que compartilha o mesmo entendimento. O que ganha novo contorno é o Art. 227, que trata dos deveres da família, da sociedade e do Estado para com a criança, o adolescente e o jovem. Em nenhum ponto do texto constitucional, contudo, há a defesa explícita da entidade familiar. O Estatuto da Família introduz, assim, essa novidade.

A concepção de entidade familiar no documento surge de modo implícito, repetindo-se ao longo do texto como um elemento central. Sua interpretação se dá como uma categoria previamente estabelecida. Pode-se compreender que há um reforço à ideia de família como instituição que contribui para a vida pública e, por isso, deve ser amparada e protegida pelo Estado. O entendimento da família como expressão de um arranjo organizado de diferentes formas é antagonista da compreensão de entidade familiar como instituição com atribuições dentro da esfera pública. Há um esforço por parte do Estatuto em demarcar tal acordo.

Assim, é necessário retomar o estudo daquilo que se pretende chamar de entidade familiar — termo que se repete uma única vez sob o título de “instituição”. Na história do pensamento ocidental moderno, Hegel é um dos precursores da concepção de instituição e de suas contribuições sobre a família, sendo esta, juntamente com a “sociedade civil”, um dos reinos particulares em relação ao Estado (Trotta, 2009).

No primeiro momento, a família, substancialidade imediata do espírito, determina-se pela sensibilidade (amor), e é a instituição em que o espírito adquire sua relação com o mundo externo, apresentando-se por meio de uma unidade. A família, de certa maneira, surge como relação racional, espírito ético imediato, sentido de superação da natureza, ou melhor, qualidade de promover o conteúdo para além do sujeito e da pessoa, a substancialização de membro, de um dentro de outros numa relação com todos (Hegel, 1990 p. 160).

A família, enquanto instituição, surge em um segundo momento como forma de regulação do aspecto emocional, promovendo uma diminuição no esforço do indivíduo para conquistar seu próprio reconhecimento como sujeito de direito, desconsiderando aspectos de particularidades e subjetividades. Além disso, Hegel também sugere que a família produz subjetivação⁶⁸ com base nas relações interpessoais. A esfera íntima, contudo, escapa à compreensão institucionalista hegeliana.

O casamento, segundo Hegel, possui uma função institucional e, com isso, perde o teor romântico do amor. A visão hegeliana sobre o conceito de família parte do princípio de que: “O casamento deve, assim, ser determinado como se segue: é o amor juridicamente ético, por meio do qual todos os aspectos que é da ordem do passageiro, do

⁶⁸ Acrescenta-se que Hegel não introduz o conceito de subjetivação propriamente, posto que o mesmo foi elaborado quase um século depois de sua morte. Entretanto, entender que há uma promoção de conteúdo para além do sujeito, uma “substancialização dos membros” correlaciona-se ao conceito de subjetivação que foi formulado décadas depois.

humor e do simplesmente subjetivo desaparecem” (Hegel apud Thélène, 2014, p. 57).

Para Durkheim (2000), o matrimônio ocupa um espaço central na organização social, pois cumpre a função legal de selar o que o autor denomina “família conjugal”. Trata-se de uma das principais instituições responsáveis pelo processo de internalização (classificado como socialização primária), que, por sua vez, molda um sistema de condutas desde a infância. Ou seja, somos ensinados a agir de acordo com regras sociais, explícitas ou implícitas, visando à harmonia da sociedade e à reprodução de suas próprias normas. A partir da socialização, aprendemos a viver em sociedade (Fernandes, 2022).

Na modernidade, teríamos, então, a noção de “família” reduzida ao par conjugal. O individualismo refere-se aos indivíduos que constituem o matrimônio ressaltarem mais suas particularidades, aquilo que os constituem enquanto sujeitos, celebrando suas características pessoais, a autonomia e a liberdade na relação. Por fim, o aspecto relacional: a relação matrimonial como centro da vida desses indivíduos e não mais os bens familiares, pois agora não se casam mais por tal tipo de interesse. (Fernandes, 2022, p.176)

Algumas instituições são responsáveis por mediar a relação dos indivíduos com as regras sociais, e a família é, primordialmente, uma delas. Assim, a legislação matrimonial integra um conjunto de mecanismos de contenção das paixões e de regulação do amor (Durkheim, 2002). Durkheim antecipa elementos que contribuem para a compreensão parsoniana da família conjugal como projeto moderno de franca individualização da sociedade. A forma nuclear enfatiza a união de dois indivíduos, excluindo a estrutura parental mais ampla. De acordo com Fernandes (2022), no pensamento de Durkheim, há uma orientação relacional na forma da família, pois os bens e títulos deixam de ser os elementos centrais, dando lugar às características do próprio relacionamento.

Convém compreender, também na abordagem durkheimiana sobre a família conjugal, que esta promove a regulação e a estabilidade das normas por meio da socialização, como visto anteriormente. Contudo, a constância da norma não ocorre exclusivamente de forma extrínseca ao indivíduo. Isto é, da família é uma instituição que contribui para a reprodução da sociedade, ao tempo em que, na percepção de Durkheim, a mesma também gera uma disposição de estabilidade interna para o próprio sujeito.

Essa abordagem pode ser observada na obra *O Suicídio*, na qual Durkheim demonstra como os casos de morte voluntária podem ter causas sociais. Em uma análise

estatística, o autor revela que, ao se comparar homens solteiros e casados, há uma taxa de três mortes entre solteiros para cada uma entre casados — dado que ele denomina "coeficiente de preservação". Conclui-se que a preservação dos indivíduos estudados se devia, em parte, ao casamento e, em menor medida, à própria família em sua totalidade: “Essa preservação é até mais completa quanto mais densa é a família, ou seja, quanto maior o número de seus elementos” (Durkheim, 2000, p.242)

Apesar desse dado, Durkheim também observa que o casamento e sua taxa de preservação da vida têm efeitos distintos entre homens e mulheres, jovens, idosos, viúvos e casais com filhos, sendo considerável a diferença entre os sexos em quase todos os casos, colocando o matrimônio em uma posição de maior proteção para o homem se considerado os dados estatísticos. O casamento e a consequente formação da família foram, para Durkheim, não tão somente objeto de investigação científica, mas também de orientação pessoal, como se nota em cartas trocadas com seu sobrinho Marcel Mauss, nas quais oferece conselhos e críticas ao estilo de vida de solteiro adotado por Mauss (Fournier, 2005).

Em resumo, sob diferentes perspectivas, as instituições funcionam como moduladoras ou, ao menos, equalizadoras das interações sociais. Como sintetiza Scott: “[...] são um sistema de normas que regulam as relações entre os indivíduos e que definem como estas relações deve ser.” (Scott apud Ramo; Nascimento, 2008 p.463).

Para a compreensão da entidade familiar neste estudo, é importante destacar que a valorização, o apoio e o incentivo por parte de uma política pública estatal não se dirigem aos sujeitos envolvidos no seio do núcleo familiar. Volta-se a um sistema normativo que regula a categoria "família". O deputado Diego Garcia (PHS/PR), relator do projeto em 2015, faz discussão semelhante, a ser explorada mais adiante neste capítulo.

Dos quinze artigos que compõem o Estatuto da Família, apenas cinco não fazem menção direta à categoria “entidade familiar”. Contudo, alguns repetem exaustivamente a lógica da preservação e proteção aos seus membros e, em outros momentos, referem-se apenas à própria instituição. É o caso do artigo 3º:

É obrigação do Estado, da sociedade e do Poder Público em todos os níveis assegurar à entidade familiar a efetivação do direito à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania e à convivência comunitária. (Ferreira, 2013, p. 3)

Com isso, transfere-se a agência do núcleo familiar da esfera exclusivamente privada para uma atuação compartilhada com o poder público. Ademais, excluem-se, necessariamente, todos os outros arranjos familiares que não se enquadrem na definição de entidade familiar prevista pelo Estatuto. O artigo 9º também traz um dispositivo importante, revelando aspectos da lógica conservadora que fundamenta o pensamento institucional presente no texto:

É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos na execução dos atos e diligências judiciais, em qualquer instância, em que o interesse versado constitua risco à preservação e à sobrevivência da entidade familiar, devendo a parte interessada justificar o risco em petição endereçada à autoridade jurídica. (Ferreira, 2013, p. 4)

Esse dispositivo, que busca priorizar judicialmente processos que envolvam risco à preservação da entidade familiar, levanta questionamentos interessantes, especialmente se comparado ao inciso 7º do artigo 226 da Constituição Federal de 1988, que estabelece: “o planejamento familiar é livre decisão do casal [...] vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas” (Brasil, 1988)

Apesar da possível tensão entre esses dispositivos, não se verificou, no âmbito da Comissão Especial, qualquer questionamento formal quanto à constitucionalidade ou juridicidade do artigo 9º. Nas reuniões ordinárias, nas audiências públicas, nos votos em separado e nos demais documentos relacionados, esse ponto não foi levantado. Apenas dois textos substitutivos foram propostos: um versava sobre a proteção desde a concepção; o outro, sobre a ampliação do conceito de família.

Na pesquisa documental, é fundamental investigar a quem o registro foi endereçado e qual a sua função (Cellard, 2008). As propostas que tramitam nas casas legislativas procuram dialogar com a sociedade civil, espelhando seus desejos, como pressupõe o modelo de democracia representativa. Em contrapartida, a regulação e a legislação estatais, resultantes do debate legislativo, podem igualmente incorporar abstrações, seja por princípios filosóficos ou por metas práticas mais imediatas.

De maneira geral, o artigo 9º trata da prioridade na tramitação de processos que possam ameaçar a manutenção da entidade familiar. Mas, na prática, o que isso implica? É de conhecimento geral que a Lei Maria da Penha já garante a proteção das vítimas de violência doméstica. Em 2019, a lei foi modificada para deixar claro que os processos relacionados à violência doméstica têm prioridade em sua tramitação, mostrando que era

viável estabelecer essa forma de proteção sem precisar criar uma nova legislação (TJDFT, 2022).

Contudo, o “risco à entidade familiar”, conforme aparece no Estatuto, não se refere, necessariamente, a uma ameaça aos seus membros, mas à continuidade da instituição tal como definida. Dessa forma, quais seriam os trâmites e etapas que poderiam comprometer a proteção da entidade familiar? O texto não esclarece essas ameaças de maneira evidente. Entretanto, a justificativa do projeto abre um leque de possibilidades que poderiam ser entendidas como ameaças à continuidade da entidade, já que o Estatuto tem uma definição restrita do que se entende por família tradicional.

[...] não há políticas públicas efetivas voltadas especialmente à valorização família e ao enfrentamento das questões complexas [...] Desde grave epidemia de drogas, que dilacera os laços e a harmonia do ambiente familiar, à violência doméstica, à gravidez na adolescência, até mesmo à desconstrução do conceito de família, aspecto que aflige as famílias e repercute na dinâmica psicossocial do indivíduo. (Ferreira, 2013, p.6)

O conteúdo presente naquilo que se compreende por “dinâmica psicossocial” será explorado ainda neste tópico, dada sua complexidade inerente. Para a interpretação da entidade familiar enquanto instituição geradora de vínculos, de integração e de socialização primária, importa considerar sua manutenção na forma tradicional, conforme expressa uma proposição de política pública que rejeita a “desconstrução do conceito de família” e enfrenta essa possibilidade como uma ameaça.

Aqui se responde à pergunta feita anteriormente: a prioridade na tramitação dos processos pode incluir ações de enfrentamento de situações que coloquem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ao uso de drogas, à violência doméstica, à gravidez na adolescência e também à própria desconstrução do conceito de família, que, para o autor do projeto, integra um conjunto de fenômenos contemporâneos que subvertem os valores sociais.

Dessa forma, as tensões entre o enfrentamento à violência doméstica e a defesa da percepção tradicional de família reiteram perspectivas patriarcais e reforçam estereótipos de gênero, à medida que não se ponderam os diferentes membros que compõem a entidade familiar. Segundo Biroli, o entendimento de que a esfera familiar se separa do mundo público, tendo efeitos exclusivamente privados, consolidou-se como uma barreira à ação do Estado na normatização de uma vida doméstica mais justa:

A privatização da esfera familiar equivale a sua definição como uma esfera social separada do mundo público, com regras e valores próprios. A proteção à intimidade, limitando a exposição e intervenção públicas, assim como a ideia de que as famílias são unidades autogeridas, são pilares dessa definição. Faz parte dela, também, a visão de que essa é a esfera dos afetos e da autenticidade, diferentemente da esfera pública, em que regras e controles seriam mais necessários justamente pela impessoalidade, indiferença e frieza que a caracterizariam. (Biroli, 2014, p.42)

A forma como o Estado protege a família é vista de maneiras diferentes pelo feminismo e pelo conservadorismo. Para o feminismo, a família deve deixar de ser uma esfera privatizada e estar aberta a intervenções públicas, especialmente em situações de violência doméstica. Em contrapartida, os conservadores acreditam que a família deve ser protegida pelo Estado como uma instituição que atende às necessidades e assegura os direitos naturais de seus membros, mas ainda em uma perspectiva de esfera privada. Inverte-se a lógica de que as temáticas circunscritas na família, como instituição, precisam ser levadas ao público. No caso dos conservadores, a família se mantém como assunto de domínio privado, com incentivo público, de modo que questões da esfera pública sejam resolvidas no campo do privado.

Entretanto, essa proteção é direcionada à entidade familiar e aos seus valores, e não aos integrantes que a formam. A temática da família e da preservação da entidade familiar vem carregada de uma perspectiva punitivista, o que se constata nos artigos 8º e 9º do Estatuto, que se sobrepõem ao debate acerca das políticas públicas de segurança. Como já mencionado na introdução, Ronaldo de Almeida (2018) abordou a noção de punitivismo social como um conjunto de temas interligados à visão de mundo conservadora atual. O que se passa é que no documento examinado há:

III – a promoção de estudos e pesquisas [...] para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e à frequência da violência entre membros das entidades familiares. (Ferreira, 2013, p. 4)

O trecho acima trata de estudos que permitam a *avaliação periódica dos impactos das políticas públicas* com relação à *violência entre membros das entidades familiares*. Diante desse excerto, cabe indagar: a quais políticas públicas o autor se refere ao tratar da violência doméstica? De forma clara, o texto do projeto aborda temas como participação, educação, saúde (com ênfase na saúde mental) e segurança pública.

Contudo, a política pública mais notória e consolidada sobre o tema é a Lei Maria da Penha.

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (Brasil, 2011, p. 9)

A estrutura normativa⁶⁹ apresentada no Estatuto da Família difere substancialmente daquela contida na Lei Maria da Penha. Nesta, a mulher é o centro da proteção em relação à violência doméstica, embasada em vasta literatura sociológica e jurídica sobre o patriarcado e a crítica ao discurso androcêntrico⁷⁰. Para evitar extrapolações interpretativas, essa questão será melhor abordada em conjunto com as notas taquigráficas das audiências públicas, apresentadas ao final do capítulo.

O autor do Estatuto vê a entidade familiar como uma formação rígida, composta apenas por homem e mulher, alicerçada na tradição, um ponto que continuará a ser explorado no desenvolvimento do texto. O artigo 9º, que prioriza a tramitação e a execução de atos que visam à preservação da entidade familiar, traz uma ideia geral de risco à entidade familiar, englobando a prevenção da violência, do uso de drogas e da gravidez na adolescência.

Esses elementos nos levam a inferir que, sob a perspectiva do Estatuto da Família, as políticas públicas já implementadas, incluindo o Programa Saúde da Família, o Cadastro Único, o Bolsa Família e a própria Lei Maria da Penha, são vistas como insuficientes ou questionáveis. A justificativa do projeto afirma que “não há políticas públicas voltadas especialmente à valorização da família e ao enfrentamento de questões complexas que estão submetidas às famílias [...]”. Assim, mesmo diante da existência de

⁶⁹ De acordo com Perissinotto o conceito de estrutura normativa é apresentado por Campbell (2002) na literatura da virada ideacional e tem semelhança com o que Searle (2002) chamou de *background*, sendo conectada ao contexto cultural e “suposições e pressuposições pré-intencionais” (Searle apud Perissinotto, 2017, p. 130)

⁷⁰ Entende-se por discurso androcêntrico que “A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la.” (Bourdieu, 2020, p. 18)

diversas políticas com nomes e conteúdos relacionados à família, essas não são reconhecidas no escopo da proposta normativa do Estatuto. Em grande medida, observa-se uma diferença interpretativa da estrutura normativa vigente ou, de forma mais radical, uma rejeição (extrusão) do entendimento atual sobre o que é família e sobre como protegê-la.

Abre-se, assim, um caminho para a contestação de políticas públicas que não se alinham à proposta do Estatuto, especialmente aquelas vinculadas a governos de orientação e políticas públicas com enquadramento⁷¹ neodesenvolvimentista⁷² ou pautadas por princípios de justiça social como os de John Rawls. O projeto assume que a entidade familiar está sob risco, dada a conjuntura contemporânea, e que as políticas públicas vigentes são inadequadas para protegê-la. O que isso revela sobre o punitivismo? O que isso nos diz sobre a crescente regulação penal da vida íntima?

É importante mencionar que algumas audiências públicas aconteceram ao mesmo tempo em que a Comissão Especial discutia a PEC 171/1993, que tinha o objetivo de diminuir a maioria penal, uma questão que progrediu rapidamente em 2015. Ronaldo Almeida (2018) ilustra de que maneira “a onda conservadora” foi acompanhada por discursos punitivistas. Essa consideração se encontra no Estatuto da Família, que aborda temas atuais, como, por exemplo, a gravidez na adolescência e o consumo de drogas, como perigos à família, necessitando de combate não pela defesa dos indivíduos, mas pela preservação da instituição.

Se já existe uma legislação que aborda a violência doméstica, garantindo a prioridade na tramitação e na execução de atos a ela relacionados, conforme foi demonstrado, é realmente necessário um novo Estatuto para tratar do mesmo assunto? A principal justificativa que o autor apresenta é que o Estatuto funcionaria como uma proteção à família, supostamente inexistente na legislação brasileira. Portanto, é pertinente questionar: o que representa uma ameaça à preservação da entidade familiar? Como foi dito no texto, as políticas públicas deveriam ser avaliadas de forma regular. Mas

⁷¹ Sobre a categoria apresentada entende-se, por meio da abordagem do institucionalismo discursivo, que se refere a “constrangimentos normativos que impõem distinções entre o certo e o errado [...] Enquadramento refere-se a um modo de, na luta política, apresentar estrategicamente certos programas e soluções com vistas a torná-los compatíveis com o sentimento público dominante [...]” (Perissinotto; Stumm, 2017, p.132)

⁷²

[?] Boito (2013) categoriza os governos petistas como neodesenvolvimentistas e, para tal, interpreta este como uma frente ampla, heterogênea e em contradição interna.

quais políticas públicas, que ainda não passaram por esse tipo de avaliação, estão sendo recomendadas aqui?

6.2 A disputa do consenso sobre a família em uma estratégia gramsciana à direita

De acordo com Vasconcelos (2022), as bases da nova direita têm como preâmbulo a atuação do GRECE⁷³ (*Groupe de Recherches et d'Études pour la Civilisation Européenne*), sob a liderança intelectual de Alain de Benoist. O grupo surge a partir de uma consistente atualização e reinterpretação do conservadorismo e da chamada “revolução conservadora” entre os anos de 1960 e 2000, influenciado pelo pessimismo e romantismo alemão. Assim, o pensamento da nova direita passa a ter expressão política concreta. De perspectiva doutrinária muito similar à do *Europe-Action* e composto essencialmente por seus antigos membros, o GRECE é oficialmente fundado na prefeitura de Nice, em janeiro de 1969. Nele está Alain de Benoist, que rapidamente se tornaria a principal referência teórica da *Nouvelle Droite*. A constituição intelectual do grupo é marcada por uma cultura racista, neonazista e neofascista, cujo *leitmotiv* é a exaltação do “nacionalismo europeu” fundado sobre a primazia da raça branca. O GRECE é responsável pelas publicações das revistas *Nouvelle École* e *Éléments*, de caráter doutrinário. (Silva, 2007, p. 101)

Nesse ponto, o leitor pode se perguntar: por que introduzir a atuação do GRECE em uma discussão sobre o Estatuto da Família? Compreender o pensamento de Alain de Benoist, sua influência e os desdobramentos na nova direita são fundamentais para entender o fenômeno do chamado “gramscismo de direita”, expressão que ajuda a elucidar o sentido da guerra cultural frequentemente evocada pela direita conservadora brasileira em seus discursos e estratégias de atuação. É a partir da releitura da ação política feita pelo GRECE que se articula uma agenda conservadora e liberal baseada na disputa da hegemonia cultural via cultura, conforme analisa Gentile (2018).

Pode-se compreender, por exemplo, a atuação dos conservadores no Congresso,

⁷³ Grupo de Pesquisa e Estudos sobre a Civilização Europeia.

especialmente durante a discussão do Estatuto da Família, como uma mobilização estratégica de grupos religiosos a serviço do campo político da direita. Isso explicaria a baixa prioridade dada à implementação de políticas públicas e reformas legislativas concretas. Compreendendo as bases teóricas dessa vertente conservadora, percebe-se que seu objetivo central é pela disputa hegemônica e do senso comum da população, não sendo a condução pragmática da política pública uma finalidade.

François (2005) aponta que a nova direita adota a teoria gramsciana como método, ao perceber que seu objetivo é penetrar os meios culturais em detrimento de ações pragmáticas. Assim, a mudança no plano cultural e ideológico torna-se central na agenda da nova direita de orientação conservadora. O horizonte político dessa vertente realiza-se, portanto, por meio da disputa da hegemonia cultural. François aponta ainda que essa valorização da cultura e da ideologia é também influenciada pelo filósofo italiano Julius Evola, especialmente por meio do conceito de *metapolítica*.

Destaca-se, ainda, a concepção de hegemonia no plano da nova direita, bem como uma atualização de parte da esquerda em torno do pensamento gramsciano, como é o caso de Fraser. A autora define hegemonia como a “face discursiva do poder”, englobando a habilidade de influenciar o senso comum ou a *doxa* social. Fraser descreve: “Isso inclui o poder de estabelecer definições autorizadas de situações e necessidades sociais, o poder de definir o universo do desacordo legítimo e o poder de moldar a agenda política.” (Fraser, 2024, p. 171)

Como já advertia Gramsci (2011, p. 283), o que se chama de “opinião pública” é profundamente relacionado à hegemonia política, atuando como um ponto de contato e um motor. Quando o Estado se propõe a agir por meio de uma ação popular, ele previamente fabrica a opinião pública necessária, organizando e concentrando determinados setores da sociedade civil.

Por último, Gramsci traça a estratégia da ação política em dois momentos: a formação do consenso e, depois, a implementação da agenda no plano estatal. A atuação pragmática surge como uma etapa que se segue à conquista da opinião pública. Nessa perspectiva, a influência de Alain de Benoist, Julius Evola e, estranhamente, do próprio Gramsci, molda uma ação política que prioriza a luta pela hegemonia em vez da gestão direta do Estado. Para entender a forma e a agenda do conservadorismo brasileiro, conceitos como consenso, hegemonia e opinião pública são essenciais para essa

estratégia.

Para a investigação da política como fenômeno simbólico e afetivo, os conceitos de *enquadramento* (framing) e *sentimentos públicos* ocupam um lugar central. Esses conceitos atuam na formação de percepções coletivas acerca de questões públicas, intermediando a interação entre indivíduos e a realidade, e influenciando os comportamentos políticos. O *enquadramento* é uma técnica de luta política que apresenta certos programas e soluções de forma a se alinhar com o *sentimento público* predominante, legitimando-os socialmente. Conforme nos ensina Campbell (apud Perissinotto, 2017, p. 132), a política consiste em uma luta incessante entre *enquadramentos* e *contraenquadramentos*.

O *enquadramento* não é imparcial: ele determina o que é considerado importante, quais soluções são permitidas e quais emoções devem ser evocadas em relação a certas questões. Ele organiza, de maneira cognitiva, o debate público, definindo fronteiras para a ação e configurando as chances de intervenção. Para enriquecer essa análise estrutural, o conceito de *sentimentos públicos*, elucidado por Perissinotto (2021), introduz a esfera afetiva na leitura do discurso político. *Sentimentos públicos* são vistos como maneiras de sentir, construídas em conjunto, sobre questões importantes, que se tornam “problemas públicos” por meio da disputa simbólica.

Sentimentos públicos são pressupostos normativos de fundo, internalizados, que legitimam ou deslegitimam, que autorizam ou desautorizam, enfim, que tornam determinados temas aceitáveis ou inaceitáveis ao público. Fornecem, assim, a base da legitimidade política. (Perissinotto, 2017, p. 132)

Sentimentos públicos são disposições afetivas coletivas formadas por histórias, contextos e repertórios culturais, não sendo emoções isoladas ou reações instantâneas. De acordo com Perissinotto, os afetos desempenham um papel fundamental na adesão e mobilização políticas, desafiando perspectivas que os consideram irracionais ou pouco relevantes.

Segundo o autor, o discurso político é sempre uma interseção de razão e emoção, de lógica e apelo emocional. O *enquadramento* do Estatuto da Família e a amplitude de suas propostas, ou, de acordo com Laclau (2013), os significantes vazios, serviram para reforçar os sentimentos públicos a respeito da família.

Ideias polissêmicas, por sua vez, são eficazes em formar coalizões, pois definições amplas permitem que atores políticos as “estiquem” para legitimar

novas propostas. Em pesquisa experimental sobre assistência social na Finlândia, Kangas et al. (2014) demonstraram empiricamente que níveis elevados de abstração e ambivalência aumentam a eficácia de ideias políticas durante períodos de incerteza (Perissinotto, 2017, p. 133).

A direita brasileira, assim, organiza sua ação a partir da promoção de emoções coletivas que giram em torno da família, disputando os sentidos dessa categoria por meio de noções gerais e polissêmicas, sem a necessidade de priorizar a implementação de políticas públicas efetivas. Conforme observa Perissinotto, essa ambivalência no discurso contribui para a legitimação política. Kangas et al. (2014) demonstram que essa característica está diretamente relacionada à aceitação de propostas pelo público.

6.3 Da noção de estabilidade à ênfase na saúde mental

A noção de estabilidade parece operar como pressuposto subjacente em todo o circuito argumentativo do Estatuto da Família. Embora a busca por estabilidade seja inerente ao campo do direito e da política, a forma médico-legal adotada no projeto se destaca ao propor que questões individuais, potencialmente desestabilizadoras, devem ser controladas para preservar a ordem coletiva. Esse entendimento está presente no relatório do deputado Diego Garcia (PSH/PR), ao sugerir que o casamento não se baseia apenas no amor, e ao propor mecanismos de controle relacionados à saúde mental e a questões psicossociais.

Dos quinze artigos presentes no Estatuto, cerca de um terço aborda de forma direta ou indireta aspectos psicossociais da vida familiar. O artigo 4º, por exemplo, determina que agentes públicos e privados responsáveis pelas políticas voltadas à família devem “garantir meios que assegurem o acesso ao atendimento psicossocial da entidade familiar” (Ferreira, 2013, p. 3). Essa disposição vincula a atuação clínica à compreensão das complexidades humanas e sociais que se manifestam na vivência familiar. Como apontam Alves e Francisco (2009), o mundo objetivo deixa de ser apenas um influenciador externo e passa a participar ativamente da construção das subjetividades, o que implica uma intersecção entre o social e o psíquico.

A abordagem psicossocial, portanto, articula aspectos sociais, políticos e clínicos. No campo da saúde mental, os elementos psíquicos, sociais e culturais se entrelaçam,

impactando a constituição subjetiva dos indivíduos e das coletividades. A consolidação dessa abordagem no Brasil significou uma ruptura com o modelo hospitalocêntrico dominante até o início dos anos 2000 (Alves; Francisco, 2009, p. 773).

Essa perspectiva é reafirmada no artigo 6º do Estatuto, que trata da integração entre SUS e PSF para garantir “atenção especial ao atendimento psicossocial da unidade familiar” (Ferreira, 2013, p. 3). O mesmo artigo prevê a criação de núcleos de referência com psicólogos e assistentes sociais para promover a reabilitação do convívio familiar, além de determinar, no §2º, que:

Incumbe ao Poder Público assegurar, com absoluta prioridade no atendimento e com a disponibilização de profissionais especializados, o acesso dos membros da entidade familiar a assistentes sociais e psicólogos, sempre que a entidade familiar estiver sob ameaça. (Ferreira, 2013, p. 3-4)

A ênfase recai, sobretudo, sobre casos de envolvimento com drogas e álcool. Na justificativa do projeto, tais questões aparecem ao lado da “desconstrução do conceito de família”, configurando uma tríade de ameaças contemporâneas que o Poder Público deve combater para preservar a harmonia psicossocial dos indivíduos.

Dois elementos se destacam: (I) o papel dos profissionais na reabilitação do convívio familiar e (II) os efeitos psicossociais causados pelas transformações sociais contemporâneas. O primeiro ponto dialoga com a perspectiva de reabilitação como um processo de reconstrução subjetiva e social, conforme a abordagem psicossocial. Saraceno (2001, p. 16) descreve esse processo como um “exercício pleno de cidadania”, que articula habitat, rede social e trabalho com valor social.

O segundo aspecto envolve a percepção de que fenômenos como gravidez na adolescência, uso de drogas e violência doméstica são fatores que abalam a estabilidade familiar. A justificativa do Estatuto associa esses elementos a uma suposta crise moral contemporânea, vinculando-os à “desconstrução da família”. No entanto, a literatura da psicologia social e da assistência social aponta esses fenômenos como desdobramentos de estruturas sociais patológicas, e não como suas causas (Alves; Francisco, 2009; Madeira; Dário, 2017).

Esse tensionamento se manifesta de maneira evidente nas políticas públicas do período Bolsonaro. Em 2022, por exemplo, o Ministério da Cidadania lançou um edital para hospitais psiquiátricos, marcando um movimento de contrarreforma frente à política

antimanicomial vigente desde 2001. Segundo Quirino Cordeiro Jr., então Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, o objetivo era “resgatar os hospitais psiquiátricos como serviços constituintes das redes de tratamento” (Agência Senado, 2022).

Em sentido oposto, o Conselho Nacional de Justiça determinou, em 2023, que pessoas internadas em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) fossem colocadas em liberdade, e que os 32 HCTPs existentes no Brasil fossem desativados até o final de 2024, em consonância com a Lei Antimanicomial (Ferraz Júnior, 2023). A crítica à noção de loucura e à docilização dos corpos, como discutido por Foucault (1975), ganhou força nas políticas públicas brasileiras no início dos anos 2000. No entanto, o pânico moral em torno do desvio, seja no sentido comportamental, sexual ou geracional, permanece presente no imaginário conservador e em propostas legislativas como o Estatuto da Família.

Exemplo claro dessa lógica é a PEC 171/1993, que propõe a redução da maioria penal, apoiando-se na ideia de que a juventude está em risco devido às drogas e à criminalidade. A criminalização do “desvio” serve como ferramenta de estabilização simbólica, reforçando o papel disciplinador da família e do Estado. Mas por que o comportamento desviante é tão central para a agenda conservadora?

A resposta pode estar na concepção de estabilidade como valor fundante para o senso comum. Ainda que o conservadorismo não seja, necessariamente, avesso a toda mudança, como mostram Burke (2017) e Coutinho (1987), ele é marcado por uma valorização da permanência, da prudência e da ordem. A “estabilidade” aparece surge como o eixo normativo em torno do qual orbita o discurso legislativo conservador.

A abordagem médico-filosófica do século XIX tratava os transtornos psíquicos como manifestações da desordem entre corpo e moral, utilizando a expressão “físico-moral”. Posteriormente, o termo “saúde mental” tentou superar as limitações dessa formulação, até chegar-se à noção de “psicossocial”, que incorpora de forma mais ampla os fatores sociais e subjetivos (Duarte, 1990, p. 83).

Historicamente, a família foi excluída do processo terapêutico. A psiquiatria tradicional culpabilizava como origem do transtorno mental, enquanto o manicômio assumia a função de cura (Rosa, 2008). O afastamento do indivíduo do seu meio familiar era considerado necessário. A virada psicossocial e uma nova compreensão do processo

saúde-doença a partir de uma abordagem da saúde coletiva, por sua vez, recoloca a família como partícipe no manejo do sofrimento psíquico, ainda que nem sempre de forma emancipatória.

O Estatuto da Família, ao atribuir as causas dos “problemas complexos” da contemporaneidade à transformação dos arranjos familiares, adota uma perspectiva que ressoa com os antigos modelos patologizantes. Embora adote uma linguagem psicossocial, mantém em seu subtexto a responsabilização da família como agente de desestabilização. Mesmo as concepções mais modernas da medicina, como a teoria winnicottiana, que atribui à figura materna papel essencial no desenvolvimento emocional saudável, podem ser reinterpretadas no âmbito conservador para reforçar papéis de gênero e estruturas tradicionais da família. Assim, a gravidez na adolescência passar a existir no Estatuto como ameaça à estabilidade, com base em pressupostos normativos que pouco dialogam com a complexidade social discutida na literatura especializada.

Podemos concluir, a partir da discussão médica dos séculos XIX e XX, da leitura de autores conservadores e da análise conceitual do PL, que a estabilidade opera como valor central tanto no pensamento conservador quanto na formulação legislativa do Estatuto da Família. Trata-se de uma estabilidade construída sobre um *sistema de valores acumulados*, que valoriza a permanência e a previsibilidade. A família, nesse contexto, é apresentada como o principal motor para a conquista e a manutenção dessa estabilidade.

Para Sennett (1998), a estabilidade é um valor social vinculado à ordem, mas que entra em erosão com o avanço do individualismo moderno. Em *A corrosão do caráter*, ele sugere que, na modernidade, a estabilidade relacional se torna cada vez mais um desejo inalcançável, já que o domínio público se torna imprevisível e a intimidade privada assume o papel de refúgio.

Anderson Ferreira (2013) sintetiza essa ideia ao afirmar, no artigo 7º do PL:

Todas as famílias têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia de sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural, social enquanto núcleo societário.

Esse ambiente seguro, no texto do projeto, é estruturado em torno de seis eixos: (a) atenção psicossocial, (b) reabilitação, (c) uso de drogas, (d) saúde mental, (e) arranjo

contínuo e (f) gravidez na adolescência.

As perguntas que se impõem, portanto, são: seria o desvio a antítese da estabilidade e, portanto, o principal inimigo simbólico no discurso conservador? O projeto não esclarece questões centrais, como: o que é a desconstrução da família? Quem são seus agentes? Que nova forma familiar se constrói em seu lugar? Essas lacunas são abordadas nas audiências públicas e nas notas taquigráficas da tramitação do projeto.

6.4 Dos membros da família nuclear

O polêmico artigo que deu visibilidade ao Estatuto da Família refere-se à definição de “entidade familiar” como sendo o núcleo social formado pela união de um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou por agrupamento organizado por um dos pais e seus descendentes. Essa concepção permeou toda a controvérsia da época e está registrada de forma consistente nas notas taquigráficas das audiências públicas e nos votos apresentados em plenário. O debate concentrou-se na definição de família nuclear e na delimitação de seus membros. Como já discutido, o conceito de família é histórico e sofreu transformações profundas ao longo dos séculos, especialmente com a ascensão da modernidade, quando a família extensa foi, gradativamente, substituída pela primazia da família nuclear como estrutura central da vida urbana contemporânea.

A discussão sobre gênero também atravessa o *Estatuto*, ainda que de forma implícita. A compreensão dos papéis sociais de gênero está incorporada na noção de entidade familiar, mesmo que não declarada diretamente. As únicas palavras destacadas em negrito — homem e mulher — abrem margem para essa interpretação e, ao mesmo tempo, excluem os demais arranjos familiares que emergiram com as conquistas recentes em matéria de direitos sexuais e reprodutivos.

Contudo, a definição de entidade familiar não é reiterada ao longo do corpo do *Estatuto*, nem tampouco recebe destaque no relatório final, que será explorado adiante. “Homem” e “mulher” aparecem como agentes centrais da família nuclear; os demais membros, como crianças, jovens e idosos, figuram como apêndices raramente mencionados, exceto quando associados a problemas sociais como gravidez na

adolescência ou uso de drogas entre jovens.

No discurso conservador, o vínculo entre homem e mulher é apresentado como um monumento de valor histórico e moral a ser preservado. Há o entendimento de que a família nuclear se transforma à medida que a sociedade muda, mas que seus membros precisam enfrentar pressões internas e externas com vistas à preservação do desenvolvimento psicossocial. Como afirmam Faco e Melchiori (2009, p. 122), “a família muda à medida que a sociedade muda, e todos os seus membros podem ser afetados por pressões internas e externas, fazendo com que ela se modifique com a finalidade de assegurar a continuidade e o crescimento psicossocial de seus membros.”

Nesse sentido, o Estatuto da Família propõe, ainda que de forma implícita, uma interdição simbólica e normativa aos arranjos familiares diversos, uma interdição que precisa ser analisada à luz dos conceitos de pânico moral, da antropologia estrutural e da interface com a psicanálise. A ideia de interdição no campo da família foi amplamente discutida nas ciências sociais. Lévi-Strauss (1981), ao investigar a passagem do natural ao cultural, identifica na sexualidade, particularmente no tabu do incesto, o ponto de articulação entre instinto e norma. Para ele, é justamente na sexualidade que se dá essa transição: “explica-se uma das razões pelas quais é no terreno da vida sexual, de preferência a qualquer outro, que a passagem entre as duas ordens [natural e cultural] pode e deve necessariamente se operar” (Lévi-Strauss, 1981, p. 14).

A interdição ao incesto e, por extensão, a outros tipos de relação, funda o campo da cultura e sustenta a vida pública. A pergunta que se impõe é: a interdição de outros arranjos familiares operaria a mesma função civilizatória? A principal justificativa dos defensores do *Estatuto*, expressa nas audiências públicas, é que apenas a família formada por homem e mulher seria biologicamente apta à procriação, justificando o incentivo estatal a esse arranjo. No relatório, no entanto, evita-se recorrer a argumentos religiosos explícitos. O foco recai sobre dispositivos jurídicos e sobre uma suposta neutralidade técnica.

O respeito à diversidade sexual é reafirmado formalmente no relatório, mas, de maneira implícita, há a reafirmação da “entidade familiar” em sua configuração tradicional como modelo ideal a ser preservado. O deputado Diego Garcia (PHS/PR), relator do projeto, defende o incentivo à entidade familiar tradicional. Por outro lado, o arranjo monoparental é tratado como carente de políticas públicas, ou seja, como uma

situação a ser remediada, não incentivada.

Essa distinção revela que os arranjos familiares tradicionais são promovidos não apenas como dignos de proteção, mas como modelo ideal a ser reproduzido. Há também, nas falas de parlamentares da bancada evangélica, a reafirmação dos papéis complementares de homens e mulheres na estrutura familiar. Outras formas de sexualidade e afeto são tratadas como escolhas desviantes, não por contradizerem a natureza biológica dos sexos, mas por não cumprirem a função simbólica de contenção dos desejos em nome da ordem social. Lévi-Strauss, em diálogo com Freud, afirma que não se normatiza o que não ameaça: ou seja, se uma conduta exige proibição, é porque ela é possível e socialmente perigosa. A interdição, portanto, visa limitar a vontade e o desejo, criando um campo normativo de estabilidade.

Esse raciocínio parece perpassar intuitivamente os discursos dos defensores da família tradicional. Existe o reconhecimento implícito de que desejos não normativos existem, mas são tratados como ameaças à ordem social. Para fazer parte do arranjo incentivado pela lei, como postulado pelo Estatuto, é necessário reprimir os próprios desejos em nome da continuidade de instituições maiores, como o casamento e a família.

Como abordado anteriormente, o Estatuto da Família surgiu como resposta reativa às proposições do chamado “Estatuto das Famílias”, iniciadas em 2007 pelo deputado Clodovil Hernandez e continuadas por parlamentares ligados ao governo Lula. Essas proposições reconheciam a diversidade de arranjos familiares, afirmando que a legislação estava defasada em relação à realidade social.

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a união homoafetiva, afirmando que o afeto é base legítima para a constituição da família. A decisão baseou-se na ideia de que os tabus relativos à sexualidade estavam superados no plano jurídico e social. Contudo, essa mudança gerou uma onda de reações conservadoras, motivadas por pânico morais, conceito desenvolvido por Stanley Cohen (1972):

Uma condição, um episódio, uma pessoa ou um grupo de pessoas passa a ser definido como um perigo para valores e interesses societários; sua natureza é apresentada de uma forma estilizada e estereotipada pela mídia de massa; as barricadas morais são preenchidas por editores, bispos, políticos e outras pessoas de Direita; especialistas socialmente aceitos pronunciam seus diagnósticos e soluções; recorre-se a formas de enfrentamento ou desenvolvem-nas. Então a condição desaparece, submerge ou deteriora e se torna mais visível. Algumas vezes, o objeto do pânico é absolutamente novo e outras vezes é algo que existia há muito tempo, mas repentinamente ganha notoriedade. Algumas vezes o

pânico passa e é esquecido, exceto no folclore e na memória coletiva. Outras vezes ele tem repercussões mais sérias e duradouras e pode produzir mudanças tais como aquelas em política legal e social ou até mesmo na forma como a sociedade se compreende. (Cohen, 1972, p.9)

Miskolci (2007) aplica esse conceito à reação contra o casamento gay, mostrando como a homossexualidade foi historicamente construída como uma ameaça à ordem social desde o século XIX, com a criação da noção de “homossexual” por Carl Westphal, que a descrevia como uma identidade desviante, passível de controle médico e jurídico.

Em 2014, o deputado Marco Rogério (PDT/RR) propôs uma emenda ao artigo 3º do Estatuto, determinando que o Estado assegure o direito à vida desde a concepção. Segundo o parlamentar, essa proteção está em consonância com o artigo 5º da Constituição Federal. A emenda introduz a ideia de que o feto é uma criança e deve ser protegido integralmente pelo Estado, o que reforça a dimensão punitivista e conservadora do projeto.

A crítica ao aborto, nesse contexto, torna-se mais um ponto de disputa simbólica no espectro político brasileiro. O tema tem sido uma linha divisória nas eleições presidenciais desde 2010, gerando embates notórios entre candidatos como Dilma Rousseff e José Serra, Dilma e Aécio Neves, Bolsonaro e Haddad, e mais recentemente entre Lula e Bolsonaro. Embora outros temas surjam nas campanhas, a questão do aborto tem sido um marcador constante.

Como já discutido, a principal controvérsia em torno do Estatuto da Família está em sua definição restritiva de entidade familiar. Parlamentares como Glauber Braga, Leila Ribeiro e Érika Kokay denunciaram a exclusão de arranjos diversos e a consequente violação de direitos. Em resposta, defensores do projeto afirmaram basear-se em argumentos técnicos e jurídicos, rejeitando acusações de motivação exclusivamente religiosa.

Contudo, membros da bancada evangélica, como o pastor Eurico, defenderam abertamente a participação da religião na formulação das leis, afirmando que o Estado laico não exclui, mas inclui as visões religiosas como parte do debate democrático. Já o deputado Roni Evandro (PROS/MG) procurou dissociar o posicionamento da Igreja Católica da prática de homofobia. Nesse ponto, evidencia-se um conflito semântico crucial: para um grupo, o Estado laico deve excluir qualquer referência religiosa em sua normatividade; para o outro, o laicismo implica o direito de todas as cosmovisões,

inclusive religiosas, de influenciar a legislação.

Essa antinomia interpretativa do Estado laico perpassa o relatório do deputado Diego Garcia, que dedica seções inteiras a temas como: “Quem defende a família ‘tradicional’ é fundamentalista?”, “Quem não advoga pelo casamento entre pessoas do mesmo sexo é homofóbico?” e “Honestidade intelectual e respeito às opiniões divergentes”. Tais seções deixam claro que os dois grupos operam com sentidos distintos para os mesmos termos: fundamentalismo, homofobia e laicidade.

Por fim, cabe retomar a questão central: o que defendem, de fato, os conservadores ao sustentar a exclusividade do casamento entre homem e mulher como base legal da entidade familiar? Santos e Vêloso (2021) alertam que a predileção legal por um único modelo exclui simbolicamente os demais arranjos, como também orienta de forma excludente todas as políticas públicas, como saúde, educação e assistência social.

Autores como Russell Kirk (2014) afirmam que o conservadorismo busca preservar os costumes porque acredita que a estabilidade social depende deles. Para ele:

São os antigos costumes que permitem que as pessoas vivam juntas e em paz; os destruidores dos costumes demolem mais do que suspeitam, ou desejam. É por meio da convenção – uma palavra excessivamente utilizada em nossos dias – que conseguimos evitar perpétuas disputas sobre direitos e deveres: a lei é basicamente um corpo de convenções. (Kirk, 2013, p.104)

A continuidade da família como instituição que assegura permanência e estabilidade é a força motriz do Estatuto da Família e dela podemos extrair a honestidade de seus argumentos. Isto explicaria os constantes conflitos nas Audiências Públicas e a ausência de mediação dos diferentes posicionamentos. Se por um lado temos uma ideia de permanência com vistas à ordem; do outro lado temos um grupo de parlamentares que entendem a predileção pelo arranjo da família tradicional como uma ameaça às minorias e aos seus direitos. As acusações dos dois blocos presentes na comissão seguem com as acusações de “destruidores da ordem” versus “homofóbicos, retrógrados e fundamentalistas”, estes compõem o bojo da tão propagada e complexa polarização da política.

Para um autor como Julius Évola (1970), a decadência da família como instituição antecede as “grandes ameaças” contemporâneas, como feminismo, *sovietismo* e *americanismo*. O risco apontado por ele diz respeito ao uso burguês e apropriação da instituição que “é reduzida a significar nada mais do que convenção, respeitabilidade

burguesa, sentimentalismo, hipocrisia e oportunismo.” Portanto, a família, para Évola, não é reunida em torno da ideia de amor romântico e do pressuposto ético e estético moderno. O autor entende a mesma como essencialmente heroica, na função do *pater* (pai) como líder, em tradução literal e da devoção da mulher à vida doméstica. Cabe ater-se à função não sentimental do arranjo feito por meio do matrimônio.

6.5 Legislação, conservadorismo e a crítica ao princípio de justiça social

O Estatuto da Família propõe a inauguração de um novo uso da ideia de família para a legislação e as políticas brasileiras. É certo que a Constituição de 1988 prenunciava a formação da família por meio de um laço entre homem e mulher, assunto próprio da época, já transcorrido em outro momento do texto. Contudo, as políticas públicas no Brasil priorizaram, bem como o próprio princípio de igualdade, a redução das desigualdades por meio da noção de justiça social.

Na prática, a ação governamental, com base na forma constitucional, estrutura-se na divisão de grupos sociais para que estes sejam atendidos de forma desigual, na proporção de suas diferenças. Ou seja, nas palavras de Nery Junior: “Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades” (1999, p. 42).

Explica-se, por esse preceito, a finalidade dos Estatutos: do Idoso, da Criança e do Adolescente, do Índio, do Refugiado, entre outros. O fundamento desses documentos reside na proteção aos grupos fragilizados que necessitam de atenção na exata medida de suas desigualdades. Ademais, as políticas afirmativas também seguem o mesmo curso, baseadas na importância dada à noção de justiça social.

As noções supracitadas não surgiram de modo orgânico no Estado; foram elaborações teóricas, que demonstram como as ideias importam, e deram norteamento à ação governamental. Pinheiro (2013) elucida que a teoria da justiça de John Rawls influenciou decisivamente as políticas governamentais de parte do século XX e XXI, sobretudo as que se remetem às minorias políticas. Para Rawls, uma sociedade justa precisa dar igualdade de oportunidade a todos e, junto a isso, gerar benefícios consecutórios distribuídos aos grupos menos privilegiados (Pinheiro, 2013).

O Estatuto da Família surge na contramão dessa forma de ação governamental, ao lado apenas do Estatuto dos Militares, que também não está em consonância com esse princípio, sendo este construído anteriormente ao período de redemocratização. Isso não significa dizer que ambos são inconstitucionais ou devam ser abordados por meio de categorias de acusação; eles demonstram, especialmente o nosso objeto de estudo, como o pensamento vai se articulando, atualizando e criando contrastes. Dessa forma, o Estatuto da Família aponta para a contraparte da forma de política baseada na justiça social.

No pensamento conservador, encontramos críticas contundentes feitas a Rawls e aos conceitos elencados aqui. Scruton (2018), a exemplo da crítica incisiva sugerida, compreende que a teoria da justiça tem uma perspectiva socialista. O autor em questão associa a visão socialista tanto à União Soviética quanto aos defensores do Estado de Bem-Estar Social. Para ele, “Uma dessas fraudes é a doutrina de que o Estado de Bem-Estar Social administra o produto social como um ativo comum, ‘redistribuindo’ a riqueza de modo a garantir que todos recebam a parte a que têm direito.” (Scruton, 2018, p.76)

Scruton, em busca de desvendar as verdades do socialismo, dirige suas críticas especialmente a Rawls, mais do que a Marx. Ele descreve que o princípio da diferença e a noção de distribuição das riquezas por meio do Estado devem ser creditadas ao pensamento rawlsiano e aos departamentos de Filosofia Política.

Desse modo, Rawls, ao resumir seu celebrado “princípio da diferença”, escreve que “todos os valores sociais — liberdade e oportunidade, rendimento e riqueza, e as bases sociais do respeito próprio — devem ser distribuídos igualmente, salvo se uma distribuição desigual de algum desses valores, ou de todos eles, redunde em benefício de todos.” Faça a si mesmo a pergunta “distribuídos por quem?” e procurará em vão a resposta no livro. (Scruton, 2018, p. 76)

No mesmo conjunto de compreensões críticas à ideia de justiça social, Gray (1997) percebe como a filosofia política do século XX foi influenciada pelo princípio da diferença que compõe *Uma teoria da justiça*. Com uma abordagem consideravelmente diferente da de Scruton, Gray interpreta o pensamento de Rawls e sua forte influência na forma do direito liberal como desdobramento de uma crítica à baixa profundidade política do pensamento rawlsiano.

A crítica sugerida acima, embora venha de um pensamento conservador reformado no século XX, apresenta incidências que diferem das proposições de Scruton, mas são igualmente enfáticas na oposição ao liberalismo da época. Gray retoma a

estrutura do estilo conservador presente na obra de Hobbes para situar a importância de uma teoria da natureza humana, colocando J. S. Mill em oposição a Rawls.

Por fim, a crítica conservadora, na forma debatida até aqui, tem o conceito de prudência diante das circunstâncias como uma ação fundamental do conservadorismo e, por isso, os próprios autores dão ênfase ao caráter posicional do mesmo. Isto é, a especificação de liberdades e direitos básicos não deve ocorrer, posto que estes acontecem de modo situacional e estão sujeitos às transformações. A crítica conservadora se deve também à necessidade de adequação dos princípios em favor das mudanças circunstanciais, novamente retomando seu caráter posicional.

6.6 Agentes do Estado e sociedade civil: o caminho do público ao privado nas instituições

O último aspecto explorado no referido Projeto de Lei se notabilizou pela proposta de agenciamento de diversas instituições sugeridas no corpo do texto, desde o Ministério Público até grupos filantrópicos conveniados ao Poder Público. Por fim, no escopo da proposta, há também atribuições para que a sociedade civil se engaje no exercício de estímulo à entidade familiar. Outras categorias podem ganhar destaque em uma reinterpretação do Projeto; contudo, a presente análise documental abriu perspectivas para assuntos que se desdobram em uma relação com o pensamento social conservador.

O primeiro anúncio de atribuições a agentes está no Artigo 4º, que dispõe que “os agentes públicos e privados envolvidos com as políticas públicas voltadas para a família devem observar as seguintes diretrizes: III - garantir a integração das políticas públicas da família com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública” (Ferreira, 2013). Destaca-se uma interlocução entre os Poderes da República, descentralizando a função do Executivo na aplicação da política pública.

A proposta visa desenvolver a intersectorialidade das políticas estruturais, programas e ações governamentais. O documento em si não direciona qual será a ação do governo nem como se dará a intersectorialidade das diferentes políticas públicas, entre elas o Programa de Saúde da Família (com recursos federais e operação municipal), o Bolsa Família, o Programa de Atenção Integral à Família, o Programa de Erradicação do

Trabalho Infantil, creches, escolas e um conjunto legislativo voltado à proteção familiar.

Essa complexa tarefa ganharia materialidade na medida em que o Estatuto fosse aprovado. Contudo, a intersectorialidade, como instrumento de efetivação das políticas públicas, apresenta-se como um desafio a ser consolidado. Esta escolha tem uma lógica de gestão que rompe com modelos fragmentados, buscando articulação entre políticas públicas e incorporando a ideia de equidade, integração, territorialidade e, sobretudo, participação social para consolidação dos direitos sociais. Um exemplo disso é o Sistema Único de Assistência Social (Medeiros, 2019).

Esse léxico se aproxima das discussões sobre justiça social, nos termos rawlsianos, já apresentados, contendo elementos próprios das vertentes progressistas da política, filosofia e ciência — também do que mais tarde viria a ser identificado como ideologia de esquerda (Russo; Pimentel Junior; Avelino, 2022). Em 2013, entretanto, os mecanismos e ferramentas que podemos chamar de progressistas se confundem com objetivos conservadores, à medida que a família deve ser preservada em sua função estabilizadora e perpetuadora de uma trajetória tradicional.

Cabe-nos, entre a intersectorialidade e a proposta de agenciamento institucional, entender: como o deputado que escreveu o PL visualizou a prática dessas interlocuções? Quais eram as motivações factuais para construção desse modelo normativo? E, por fim, por que há a existência desses agentes na execução da política pública, e onde eles se conectam com os demais artigos?

Na busca por respostas a essas questões, encontramos alguns pontos de cruzamento. No inciso III fala-se em atendimento domiciliar e em instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos. O texto segue com propostas de núcleos de referência com pessoal especializado em psicologia e assistência social. Embora não explicitamente, o conteúdo se aproxima dos cuidados com saúde mental e tratamento para uso de álcool e outras drogas.

As comunidades terapêuticas (CTs) são, em geral, instituições sem fins lucrativos e de cunho religioso, que propõem a abstinência do uso de drogas, indo na contramão da política implementada em 2003 que visa à redução de danos, respeitando as individualidades e o direito de escolha. Em 2015, havia mais de duas mil CTs em funcionamento para usuários de drogas (Ribeiro e Minayo, 2015).

Com o objetivo de recuperar dependentes químicos, igrejas atuam evangelizando em comunidades — em ‘bocas de fumo’ e ‘cracolândias’ — e em CTs. Estas, também chamadas de “Centros de Recuperação”, são financiadas ou cofinanciadas por entidades religiosas e pelo Estado, tendo como projeto terapêutico o tratamento religioso, que substitui ou incrementa outras formas de cuidado, como a medicamentosa (Ribeiro; Minayo, 2015, p. 516).

Ainda no aspecto prático do Projeto, na tentativa de visualizar as finalidades e motivações para o texto dos artigos, outro elemento que se notabiliza é a discussão sobre segurança pública e a proteção à entidade familiar. Encontramos nitidamente no Art. 8º o direcionamento sobre as políticas de segurança pública voltadas às famílias. Ferreira (2013) sugere que “deverão articular ações da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e ações não governamentais, tendo por diretrizes:”

- I – a integração com as demais políticas voltadas à família;
- II – a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica;
- III – a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública quanto às causas, às consequências e à frequência da violência entre membros das entidades familiares.

O conteúdo inerente à discussão sobre política de segurança pública voltada à família tangencia aspectos amplos do que se entende por violência doméstica. O Estatuto não explicita quem são os agentes e as vítimas com base nas estatísticas; pelo contrário, propõe, no inciso III do Art. 8º, uma abertura para investigação. Há uma defesa da promoção de estudos sobre causas, consequências e frequência da violência entre membros, embora haja vasta produção científica sobre a relação entre violência intrafamiliar e a recorrente vitimização de mulheres, como verificamos em revisão de literatura sistemática (Miura; Silva; Pedrosa; Costa; Nobre Filho, 2018).

O documento estudado abre margem para interpretação de quem são os principais agentes envolvidos, ao focar todos os membros da entidade familiar. Considera-se a violência doméstica em proximidade com uma violência sistêmica que não necessariamente se vincula a fenômenos como patriarcado, machismo, entre outros, amplamente apontados na literatura acadêmica como desencadeadores de conflitos intrafamiliares.

O contexto de 2013 não apresentava explicitamente uma crítica contundente ao feminismo e ao protagonismo feminino, que seguiria em ascensão na terceira e,

sobretudo, quarta onda do feminismo. Houve conquistas como a Lei Maria da Penha, as Delegacias da Mulher e a Lei da Empregada Doméstica (considerando o trabalho de reprodução social da vida).

Com base nas discussões de Miura et al., podemos categorizar “três saltos” nas conquistas das mulheres:

- I- 1977 – Lei do Divórcio;
- II- 1991 a 1995 – salário-maternidade, proibição de práticas discriminatórias em vagas de emprego e cotas para participação feminina na política;
- III- Terceiro ciclo – Lei Maria da Penha (2006), criação da Delegacia da Mulher, entre outros. (Vegano; Laffin, 2019)

Para Miguel (2018), desde o núcleo familiar até a sociedade de forma ampla, incluindo as instituições patriarcais, houve transformações, mas a dominação masculina permaneceu: “[...] ‘patriarcado’ é um termo com trajetória própria na história das ideias sociais, e torná-lo coextensivo à dominação masculina não é isento de consequências.” (p. 144)

Em suma, as relações de subordinação direta de uma mulher particular a um homem particular, próprias do patriarcado histórico, foram em grande medida substituídas por estruturas impessoais de atribuição de vantagens e oportunidades, que operam em prejuízo do gênero feminino. Também os arranjos matrimoniais contemporâneos se adequam mal ao modelo patriarcal de autoridade absoluta do homem. (Miguel, 2018, p. 146–147)

Miguel entende a complexidade do conceito e o utiliza por sua conveniência política e pela necessidade de manter diálogo com autoras que integram sua pesquisa. Para outras autoras, no entanto, o conceito de patriarcado é essencial por capturar a profundidade, a penetração ampla (*pervasiveness*) e a interconectividade dos diferentes aspectos da subordinação das mulheres (Miguel, 2018, p. 147).

Osterne (2001), na mesma interrelação com os conceitos de violência e gênero, remonta aos achados de Chauí (1985) ao tratar das diferenças entre força e violência, sendo esta última estabelecida por meio da permanência do sujeito, mantendo ambas as partes, uma subjugada à outra, com o desejo de uma sujeição consentida. “Assim, o poder não exclui a luta, a violência sim.” Violência e gênero estão correlacionados. (Chauí apud Osterne, 2001, p. 227)

Outra contribuição importante no campo da teoria social veio por meio dos

achados de Biroli (2020), ao compreender que a defesa da família tradicional, com diferentes graus de repressão ao plural, surge como um retorno à naturalização de papéis de gênero e suas desigualdades. As mudanças nessa forma de representação sinalizariam o declínio da ordem moral. A autora também entende que há aspectos estruturais que relacionam o econômico ao moral, fundamentais para a manutenção de papéis e hierarquias de gênero:

A apologia à ‘família convencional’ também está relacionada à maneira como é percebida a divisão do trabalho e das responsabilidades — em outras palavras, à reprodução social. Ainda que as mulheres continuem a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e de cuidado, sua presença na força de trabalho remunerado se ampliou, assim como seu acesso à educação formal e às mais diversas profissões. (Biroli, 2020, p. 173)

À medida que o neoliberalismo se viabilizou a partir de 1989, a política econômica de austeridade e o desmantelamento da infraestrutura pública, bem como da proteção social, geraram como resultado o aumento do individualismo, um desejo mais acentuado pelo privado e a busca por outros tipos de proteção, sendo o familismo uma das respostas, segundo Biroli (2020).

Os avanços das medidas neoliberais na vida social e as mudanças causadas também podem ser interpretados por meio do conceito de *segurança ontológica* (Giddens, 2003), ou de *insegurança ontológica*, nos termos de Peters (2014). O primeiro conceito diz respeito a uma busca existencial por um mundo previsível, inteligível, confiável e relativamente seguro: “[...] confiança em que os mundos natural e social são o que parecem ser, incluindo os parâmetros existenciais básicos do self e da identidade social.” (Giddens, 2003, p. 444)

Esse assunto, do âmbito familiar e privado, conecta-se profundamente com o avanço no debate sobre segurança pública. O conceito de segurança ontológica, e a ânsia existencial por previsibilidade, atrelam, quase de forma contraintuitiva, a família à segurança pública. Daí decorre, por exemplo, uma audiência pública conjunta sobre o Estatuto da Família e a PEC 171/1993, que trata da redução da maioria penal, ou mesmo o conjunto de eixos que se entrelaçam entre as instâncias moralmente reguladoras e socialmente punitivistas.

O debate sobre segurança pública surge como forte dispositivo que entrelaça o público e o privado. Para tal, o Projeto traz o Artigo 9º, que afirma:

É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais, em qualquer instância, em que o interesse versado constitua risco à preservação e sobrevivência da entidade familiar, devendo a parte interessada justificar o risco em petição endereçada à autoridade judiciária (Ferreira, 2013).

A agência de segurança pública aparece como mantenedora da entidade familiar, e não como forma de proteção aos sujeitos envolvidos como vítimas. Em outras palavras, quando um processo envolver uma situação que pode colocar em risco a estrutura. "risco à preservação e sobrevivência da entidade familiar", o que indica uma preocupação com a manutenção do núcleo familiar enquanto instituição social. Isso significa que a prioridade processual se justifica quando o conflito ameaça desestabilizar ou desintegrar a unidade familiar, priorizando a continuidade da convivência entre os membros e a função social da família.

6.7 Sobre a ideia de participação: o papel da escola e do Conselho da Família

O Estatuto da Família também objetiva intervir na Base Nacional Comum Curricular dos ensinos fundamental e médio, com a introdução obrigatória da disciplina “Educação para a Família”, a qual poderá ter especificidades regionais, locais, culturais e econômicas. Propõe-se que as escolas formulem e implantem mecanismos de valorização da família, visando à produção e divulgação de um relatório que detalhe a relação entre os alunos e suas respectivas famílias.

À escola, ainda, caberá celebrar o Dia Nacional de Valorização da Família, já instituído pela Lei nº 12.647/2012. A data será marcada por atividades que fomentem debates contemporâneos sobre a importância da família na sociedade. Além disso, compete ao Ministério Público e às Defensorias Públicas promover ações voltadas aos interesses da família.

Tema similar aparece no inciso VII do Art. 14, que trata do Conselho da Família. Nele, é sugerida a criação de formas de participação das famílias nos órgãos da administração pública. As dimensões que envolvem a administração pública e a defesa da família se entrelaçam, podendo-se interpretar esse fenômeno a partir das lentes já

debatidas anteriormente sobre o público e o privado, em diálogo com Wendy Brown (2021) e Richard Sennett (1977).

Este último afirma que:

A intimidade é uma tirania, na vida diária, desde a última espécie. Não é a criação forçada, mas o aparecimento de uma crença num padrão de verdade para se medir as complexidades da realidade social. É a maneira de enfrentar a sociedade em termos psicológicos. (Sennett, 2014, p. 484)

Ou seja, a formação do sujeito como autônomo e a crença de que as relações humanas são expressões de personalidade desfiguraram o entendimento sobre a vida pública e os propósitos da cidade. Tal percepção parece ser reconhecida por setores conservadores, especialmente no debate em torno do Estatuto da Família. Contudo, a resposta que oferecem a esse fenômeno corrobora com o declínio de formas públicas e impessoais de convivência social.

Biroli identifica uma aliança entre neoliberalismo e conservadorismo moral, caracterizada pelo que ela denomina neoconservadorismo. Essa corrente busca enfraquecer o Estado de bem-estar social e, simultaneamente, reforçar valores tradicionais de família como forma de controle social. Essa estratégia contribui para a erosão da democracia, pois promove uma cidadania limitada e hierárquica, em que direitos são concedidos com base em normas morais excludentes. Ela identifica, ao retomar Brown, afirma: “A erosão da democracia corresponde também à erosão do público – na forma da privatização e da redefinição do próprio sentido de coletivo.” (2020, p. 167)

Nesse sentido, a autora destaca que as interações sociais e a subjetividade contemporânea estão fundamentadas em uma racionalidade neoliberal. O neoliberalismo se torna, assim, um “novo regime de evidências”, no qual se exige que a democracia opere conforme a lógica de mercado. Com isso, além da expansão do econômico em detrimento do social e do privado em detrimento do público, há também a ampliação de uma “esfera pessoal protegida”. É nesse ponto que a família ocupa o centro da dinâmica de privatização. (Biroli, 2020, p. 167)

Sennett (2014) demonstra como a sociedade moderna agenciou uma valorização excessiva da vida íntima e emocional em detrimento das esferas públicas da convivência. Essa “tirania” dissolve a impessoalidade necessária à vida pública, substituindo o debate

político pela exposição do eu. A família, nesse contexto, torna-se um refúgio da "autenticidade", mas também um espaço de contenção, onde o sujeito é moldado por exigências emocionais e morais rígidas.

Em campos distintos, mas na mesma perspectiva, Biroli (2020) discute o papel da família nos projetos conservadores, mostra como essa instituição é mobilizada como núcleo moral e disciplinador. A idealização da família tradicional, segundo ela, restringe o reconhecimento da diversidade de arranjos familiares e reforça desigualdades estruturais, principalmente de gênero. A "intimidade", nesse sentido, não é neutra, mas politicamente mobilizada para controlar comportamentos e corpos.

Destaca-se a articulação entre a contribuição de Sennett (1977) no que se refere ao predomínio da personalidade como forma de autonomia frente ao social em conjugação com as reflexões de Brown (2021) e Biroli (2020), ao mostrarem a centralidade do espaço privado na lógica de organização pública. Essa análise se sustenta no exame dos artigos que tratam do Conselho da Família, nos quais há um entrelaçamento entre instituições e políticas públicas que se articulam por meio de pesquisas, eventos científicos, cuidados psicossociais, debates sobre segurança pública, o papel da escola, a participação popular, entre outros. Em todos eles, a entidade familiar figura como protagonista do debate público, como fundamento de uma cosmovisão fundamentada no âmbito privado como eixo integrador da organização social, em substituição à parte significativa das políticas públicas..

6.8 Do conteúdo da relatoria

Em setembro de 2015, foi publicado o relatório do deputado Diego Garcia com seu parecer sobre o Projeto de Lei em análise. O relator considerou que o Estatuto da Família possui constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito para aprovação. Juntamente com essa posição, aprovou também o substitutivo que incluía a proteção desde a concepção do feto. Por outro lado, rejeitou em sua totalidade o substitutivo que propunha uma definição ampliada de família, incluindo as uniões homoafetivas como entidades familiares.

O deputado Diego Garcia é membro do Movimento de Renovação Carismática

Católica. Foi eleito pela primeira vez em 2014 e reeleito em mandatos subsequentes por partidos diversos, como PHS, Podemos e Republicanos. Na ocasião da primeira candidatura, era um jovem político da base de apoio de Beto Richa, então governador do Paraná. Recebeu, inclusive, reconhecimento como um dos melhores deputados do estado no “Ranking dos Políticos”⁷⁴.

Esses elementos ajudam a compor o quadro argumentativo do relatório em questão. Embora seus discursos e o próprio texto do parecer evitem se apoiar diretamente em argumentos morais ou religiosos, em antagonismo as falas de figuras como Jair Bolsonaro, Silas Malafaia ou Marco Feliciano, a atuação de Garcia apresenta uma mediação discursiva, com argumentos aparentemente mais abrangentes do que os de seus colegas na comissão, voltados à lógica da biomedicina, do direito e de saídas provisórias para os demais arranjos.

Os principais eixos argumentativos desenvolvidos no relatório foram:

- a competência do Congresso Nacional em matéria de legislação;
- o respeito a opiniões divergentes e à honestidade intelectual;
- a recusa à associação entre defesa da família tradicional e homofobia ou fundamentalismo;
- a concepção da família como base da sociedade;
- a importância dos vínculos afetivos e solidários no direito de família;
- a crítica ao efeito provisório das decisões do STF;
- a defesa da união *lege ferenda* (a ser legislada) para arranjos que não se enquadram na forma “tradicional”;
- e a concepção da família como agente de políticas públicas.

Contudo, nem todas as questões centrais podem ser plenamente compreendidas apenas com a leitura do Projeto de Lei nº 6854/13 e seus apêndices. A justificativa do projeto, por exemplo, recorre a um tom mais enfático e alarmista, abordando o que chama de “desconstrução da família”, sem, entretanto, explicar claramente o que se entende por

⁷⁴ Seus posicionamentos mais incisivos referiram-se a crítica à vacinação contra COVID, se notabilizando como apoiador de Bolsonaro.

esse processo.

A partir disso, surgem algumas perguntas importantes: O que significa, concretamente, a “desconstrução do conceito de família”? Quem são os agentes responsáveis por essa desconstrução? Qual “nova” família estaria sendo proposta como substituição? Quem são os sujeitos que se sentem ou são retratados como ameaçados? Há uma frase no parecer que chama atenção e nos leva a uma categoria central das ciências sociais: ideologia. Garcia afirma que: “Não há, todavia, dever de acatar interesses ou de engajamento na promoção da ideologia homossexual.” (2015, p. 21)

A frase aparece como resposta à crítica de que negar direitos à população LGBTQIA+ é expressão de homofobia. Para Garcia, homofobia refere-se à aversão pessoal ao homossexual, traduzida em desrespeito ou maus-tratos. Assim, defender que “seus interesses sejam equiparados a direitos”⁷⁵ não configura, em sua visão, obrigação civil nem enseja criminalização. Duas observações merecem destaque:

(I) Observa-se um distanciamento entre o sujeito, sua orientação sexual e o contexto social em que está inserido, como se evidencia na frase já citada. É relevante notar que a interdição⁷⁶ não se funda somente em uma rejeição à orientação sexual, mas sobretudo em uma aversão ao próprio sujeito. Ao tratar a homofobia como repulsa dirigida ao indivíduo, não à orientação sexual em si. Seria um discurso que deslegitima as reivindicações desses grupos, negando-lhes a equiparação jurídica. Essa lógica sustenta a ideia de que certos grupos não possuem “interesses legítimos”, pois suas demandas não seriam reconhecidas como direitos que os igualem aos demais.

(II) A argumentação legislativa adota um tom tecnicista, separando direito, política e moral, como se fossem campos totalmente distintos e neutros, uma concepção que ignora debates clássicos no positivismo jurídico, como os de Kelsen e Hart, sobre os limites dessa separação (Lobo, 2023).

Cabe, então, perguntar: O que transforma interesses em direitos legais?

A história dos direitos de cidadania mostra que conquistas sociais sempre estiveram vinculadas a lutas e movimentos sociais, como por exemplo o cartismo, o ludismo, as greves do século XIX por redução da jornada de trabalho, ou, mais recentemente, as mobilizações em torno de mudanças legais nas décadas de 1970 e 1980

⁷⁵ (Garcia, 2015, p.21)

⁷⁶ Aqui nos referimos a interdição provocada pela acusação de homofobia.

que afetaram o casamento e a família (Carvalho, 2001; Marshall, 2002; Honneth, 2015).

Como argumenta Bunchaft (2016, p. 242):

O político é a arena em que as lutas por redistribuição ou por reconhecimento são estabelecidas. Tal dimensão diz respeito ao procedimento e à demarcação de fronteiras no espaço político. Quando essas delimitações impedem que algumas pessoas participem das interações sociais em pé de igualdade, ocorre a injustiça política.

A partir dessa perspectiva, abre-se uma nova camada de análise: podemos ler o parecer de Garcia sob à luz da teoria crítica do direito, especialmente no debate sobre reconhecimento (Honneth, 2015) e redistribuição (Fraser, 2007; 2024). Garcia menciona ainda as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011, que reconheceram a união homoafetiva, e o julgamento da Suprema Corte norte-americana no caso *Obergefell v. Hodges*, de 2015. Segundo ele, o ministro Anthony Kennedy afirmou que negar o casamento homoafetivo não seria, necessariamente, um ato homofóbico. Já o ministro brasileiro Ayres Britto foi mais enfático, classificando a negativa de direitos como preconceito e, portanto, incompatível com o ordenamento jurídico.

Garcia argumenta que essa divergência revela que não há uma correlação necessária entre homofobia e oposição ao casamento homoafetivo. Ele também observa que dentro da própria comunidade LGBTQIA+ existem vozes críticas ao casamento, como apontado por autores como Butler (2003) e Fraser (2024), para quem o casamento pode ser interpretado como reprodução de padrões patriarcais.

Essa leitura leva à ideia de que a família tradicional tem legitimidade e agentes bem definidos, e que as críticas ao casamento homoafetivo não devem ser vistas como ideológicas, embora o próprio Garcia fale em "ideologia homossexual", mas sem definição precisa da locução. Isso nos leva a novos questionamentos: O que é ou não é ideológico? Como se dá essa promoção da "ideologia homossexual"? A crítica religiosa ou moral também é uma ideologia? Tais questões se conectam ao debate sobre a chamada ideologia de gênero, presente nas discussões do movimento Escola Sem Partido marcadas depois de 2004 (O Globo, 2019).

O conceito de ideologia nas ciências sociais é amplo e disputado. No marxismo clássico, ideologia é um fenômeno que oculta a realidade material, gerando falsa consciência (Marx, 2007). Já autores como Karl Mannheim (1976) veem a ideologia como conjuntos ideacionais que legitimam a ordem vigente, enquanto a utopia visa sua

transformação. Mannheim também salienta que a ideologia mobiliza ações sociais (Mazucato, 2020).

Vamos considerar o conceito de ideologia desenvolvido por Mannheim, pois essa abordagem apresenta semelhanças com a forma como os conservadores utilizam a palavra ideologia, especialmente quando eles a veem como complexos ideacionais que servem para manter ou legitimar o que já existe, em contraste com a utopia, que busca transformar o estado atual das coisas. Mannheim também salienta que não se trata apenas de visões de mundo, mas de algo que prediz o agenciamento desses indivíduos diante do social; há uma pretensão de atuação. (Mazucato, 2020)

Contudo, a conceituação que mantém maiores aproximações se trata do uso feito pelo Círculo de Bakhtin quando este designa ideologia como produtos culturais do espírito humano e formas de consciência social, sem carga negativa, sendo inclusive equivalente a valores sociais (Faraco, 2009). Nesse sentido, todo enunciado é, inevitavelmente, ideológico. Nas reuniões da comissão, o termo ideologia apareceu várias vezes, sobretudo ligado à expressão “ideologia de gênero”. Um exemplo elucidativo é a fala do então deputado Flávio (PSB-SP), em setembro de 2015:

Na hora das discussões, sempre trazem as ideologias. Aí, quando nós colocamos os nossos valores, eles são tidos como simples ideologias obscurantistas. É a base da sociedade que nós estamos decidindo hoje aqui, na votação desse relatório. (Silva, 2015)

Assim, ideologia aparece como um conjunto de valores e crenças, não necessariamente negativo, muito próximo da concepção axiológica do Círculo de Bakhtin. Para Garcia, criticar o casamento homoafetivo também expressa uma ideologia legítima, e o desqualificá-la como "obscurantista" seria injusto e desonesto. Partindo dessa perspectiva ideológica, Garcia produziu para uma crítica mais institucional, retomando Miguel Reale ao qualificar a votação do STF sobre a possibilidade do casamento homossexual como expressão de “ativismo judicial” e de um suposto totalitarismo jurídico, usando as categorias de Reale.

Em sua análise, ele propõe um retorno às bases clássicas de distinção entre os três poderes da República, destacando a necessidade de o Poder Judiciário se limitar à proteção dos direitos já assegurados, sem incorrer na usurpação da função legislativa. Para sustentar essa posição, Garcia argumenta que a decisão do Supremo foi

inconstitucional, à luz da definição da “união estável apta a especial tutela entre o homem e a mulher”. Ele reforça esse ponto ao observar que, já na época da Constituinte, havia na Inglaterra o reconhecimento da parceria civil entre pessoas do mesmo sexo, o que indicaria que o constituinte brasileiro, ainda assim, escolheu não adotar tal modelo, não cabendo uma reinterpretação constitucional com base apenas em demandas contemporâneas. (Garcia, 2015)

No rol de argumentos, o relator discorre sobre a afetividade no âmbito do direito e de que o afeto não é um elemento jurídico; portanto, o casamento em si não deve ser dotado deste argumento. Ele salienta que “De todo modo, não cabe ao Direito impor ou administrar sentimentos, mas sim regular condutas da vida em sociedade, estabelecendo os mínimos necessários à vida social, compaginando a liberdade individual com a responsabilidade, sendo que ambas as realidades se concretizam em sociedade.” (Garcia, 2015)

Esses componentes colaboram para a manutenção do escopo da instituição entendida como entidade familiar e ao valor dado ao conceito de estabilidade já interpretada no capítulo. A família se desenha como uma instituição que é garantidora do bem-estar dos indivíduos em sociedade, por meio de laços de solidariedade e, como tal, precisa ser zelada pelo Estado. Podemos notar que essa interpretação traduz o que William James (1907) chamou de “fazer coisas com as palavras”. Conforme Cefaï orienta: “[...] o desafio é descrever a mutação das experiências coletivas e dos meios institucionais, fazendo-os emergir das atividades enquanto estas se realizam.” (2009, p. 16)

Assim, podemos entender que Garcia nos diz que não precisamos legislar sobre os afetos, posto que isso por si só a existência do sentimento garante a ação. A discussão sobre o Estatuto da Família aparece, junto de outros fenômenos, como canal para uma agenda política transformada quando comparada as pautas da década passada. O que parecia ser irrefreável, as lutas e avanços de minorias políticas, passa a ser sistematicamente contestado. A proposta por meio do Estatuto da Família avançou muito pouco em termos institucionais; por outro lado, do ponto de vista prático, houve uma completa alteração na forma de recepção das chamadas pautas de costumes em parte da sociedade civil.

6.9 Das audiências

As discussões nas Audiências Públicas e nas reuniões da Comissão Especial serão discutidas em conjunto, tendo em vista, sobretudo, que os interlocutores trazem os temas de forma aproximada e se trata de um núcleo relativamente pequeno de parlamentares. Há de se ter em vista, porém, que o debate ocorreu consistentemente durante o ano de 2015, e a maior parte dos registros está conectada a esse intervalo, havendo alguns debates e reuniões ainda no ano de 2014, em uma conjuntura diferente.

A primeira reunião da Comissão Especial foi no início de 2014, instalando-a e elegendo os membros da mesa. Os deputados Leonardo Picciani, Silas Câmara, Anderson Ferreira e Fátima Pelaes ficaram nos cargos de 1ª a 4ª presidência, respectivamente. Destes, apenas Picciani deixou permanentemente a comissão no ano de 2015. Cabe salientar que todos faziam parte da base aliada do governo; contudo, por se tratar de uma composição heterogênea, os deputados mencionados atuavam em diferentes âmbitos, sobretudo Picciani, que foi eleito presidente da Comissão e não compunha ou tinha qualquer ligação consistente com a Frente Parlamentar Evangélica.

Nos primeiros discursos da Comissão, temos o deputado Ronaldo Fonseca, membro da Frente Parlamentar Evangélica, na época, era partidário do PSD do Rio de Janeiro, sendo indicado pelo presidente para a tarefa de relator. Na ocasião, ele disse priorizar um debate plural. Do outro lado, tivemos a fala do deputado Marco Feliciano levantando uma discussão sobre gênero e sexualidade ao falar da vacina contra o HPV e de lubrificantes distribuídos pelo Governo Federal, segundo ele. Ele traz em seu argumento que a “família é a base de tudo” e que esta precede, inclusive, a formação estatal.

A sociedade está sem foco e sem rumo. A sociedade deve lembrar que a família é a sua base. Antes do Estado, antes do País, antes dos governos, sempre houve a família. E a família no nosso País e em boa parte da América Latina e — por que não dizer? — de toda a Europa.. Eu cheguei ontem da Inglaterra e vi como os europeus lidam, hoje, com a questão da família. Em muitas famílias, hoje, em boa parte da Europa, as pessoas preferem ter um cachorrinho do seu lado a ter uma criança. Algumas nações estão em decadência profunda. A questão do moral já nem se discute mais. (Feliciano, 2014)

Feliciano traduz em seu discurso uma sensação de decadência da sociedade, e que esta se deve à pouca importância dada à discussão moral e à falta de proteção à família

contra suas ameaças. Quando o deputado se opõe, por exemplo, à vacinação de proteção ao HPV sob o pretexto de que a mesma não é confiável, ele também se debruça sobre ela como uma dessas ameaças não declaradas à família como instituição. A sexualidade e a sua falta de interdição aparecem de forma substantiva como risco ao arranjo familiar.

Bakhtin (2015, p. 276) nos diz que “todo dizer não pode deixar de se orientar para o já dito”; desse modo, a palavra de Feliciano responde ao já enunciado e se antecipa a potenciais objeções, esperando sua resposta. Ele interliga um rol de temas à instituição familiar e de como estes podem se constituir como advertências. Entretanto, sua fala foi a última da sessão, não tendo respostas imediatas e sendo a reunião concluída pelo presidente da Comissão. As reuniões posteriores também não obtiveram debates sobre o tema, tratando-se apenas de encontros protocolares a respeito das audiências e seus convidados.

No rol de temas das audiências, seguindo a organização do Estatuto, há a proposta feita por Ronaldo Fonseca sobre a internação compulsória. O tema não foi debatido consistentemente, mas, de acordo com o deputado, deveria entrar no grupo de temas a ser debatido pela Comissão, vista a necessidade de internação pelo uso de drogas, apresentada por ele. Como encaminhamento, entretanto, o debate sobre entidade familiar teve sua primeira audiência em maio de 2014, com a presença do pastor Claudio Duarte, já apresentado no capítulo anterior, sob o convite do deputado Áureo, do Solidariedade do Rio de Janeiro.

Bakhtin ainda nos diz que “todo dizer é orientado para resposta” e que os enunciados são pensados com base no “auditório social” (2015, p. 122-123). A percepção de Bakhtin esclarece com profundidade a tônica que tomou a primeira audiência promovida pela Comissão. O único palestrante presente, pastor Claudio Duarte, a despeito de outros convidados que não puderam ir, incluindo o ex-ministro do STF Ayres Britto, declarou que não estava lá para inflamar discussões acaloradas e buscou canais de mediação, como mencionado anteriormente.

Ele declara que há extremismos presentes na Câmara dos Deputados e que há pessoas nas diferentes orientações que o promovem. Para tal, ele busca se descolar do aspecto religioso, muito embora seja sua tônica. A esse respeito, podemos dizer que ele falava prevendo uma réplica do auditório social em que estava inserido, no qual o mesmo disse sutilmente tratar-se de ambiente inóspito.

Para falar das diferentes posições políticas, ele situa que: “Eu espero que vocês façam a diferença, olhando, de forma sóbria, não os extremistas, porque há extremistas dos dois lados.” Ele argumenta que não quer diminuir ou ofender qualquer grupo que seja e, em seguida, critica implicitamente alguns membros de grupos religiosos: “As pessoas dizem viver segundo o evangelho, mas, na verdade, segregam, menosprezam, e isso me deixa muito triste, porque não é bíblico.” (Duarte, 2014)

Feita a recepção, o tom da fala do pastor ganha outra conotação, e o assunto aparece de forma mais cristalina. O que no primeiro momento foi transcrito por meio da frase:

[...] hoje, a nossa sociedade está vivendo um momento de desequilíbrio emocional”, no decorrer da audiência, com a fala dos seus interlocutores — todos em consonância ou buscando mais radicalidade na defesa da família tradicional —, ele diz: “Eu vejo que divórcio, adultério, pornografia, pedofilia, violência doméstica, homoafetividade, homossexualidade, como queiram chamar, têm destruído as famílias. E que famílias são essas? As nossas. (Duarte, 2014)

Aspectos da fala foram se alterando na medida em que o diálogo se estendia, e as ameaças que anteriormente surgiram como assuntos implícitos ganharam uma dimensão concreta, com exemplificações objetivas. O deputado Marco Feliciano fez uma exaustiva sustentação sobre o tema, com interlocuções diretas e frequentes à fala do palestrante convidado. O discurso do mesmo buscava a gênese dos desafios do tema. Para ele, antes de tudo, as divergências dos espectros políticos eram ideológicas e teóricas.

No avançar de seu argumento, o deputado cita Karl Marx, numa ênfase de como as ideologias implicam em prática dentro da sociedade, sob a ótica dele. Este une assuntos próprios do feminismo, das lutas por representatividade às bandeiras de redistribuição, explicando que, sob a perspectiva de esquerda — com base fundamentalmente em Marx —, a disputa deve ser contra a opressão, que se inicia na família e que, por esse motivo, tal instituição deve ser atacada. Grupos feministas surgem como principal agente da articulação interpretada aqui, com base no entendimento de Feliciano (2014).

Os comentários feitos por Feliciano sobre a esquerda e as pautas existentes, o espaço e o limite do que ele demonstra conhecer se contrastam com a interpretação do relatório assinado por Diego Garcia. A forma enfática como o deputado Marco Feliciano aborda o tema o colocou como um político radical, levantando o tema da família de modo

que o distingue, por exemplo, do deputado Diego Garcia, ambos igualmente conservadores, mas com uma gramática relativamente distinta.

Quando são contrastados, o deputado Feliciano e o palestrante Cláudio Duarte, percebemos que o último busca canais mais brandos na interlocução ao tentar viabilizar-se como compreensivo às pautas das minorias e de ideias que o afastem do pensamento religioso ou moral, mas, sobretudo, uma demonstração de mais propriedade sobre os temas tratados pela esquerda, embora incorra em incompreensões também.

Feliciano recorre ao conceito de politicamente correto ao tratar do palestrante e de como este mediou sua fala a partir de “cuidados excessivos” com seus interlocutores. O contexto das décadas de 2000 e 2010 apresentava avanços, mesmo que tímidos aos olhos da época, e a prudência nas formas de comunicação violenta com grupos minoritários ganhou ênfase. A reação a tais mudanças ganhou apreço de parte da população. A título de exemplo, o livro *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil* (Narloch, 2009) tornou-se o livro de não ficção mais vendido na época. (O Globo, 2010)

Suscitou-se, assim, um movimento de lançamentos de livros “politicamente incorretos” na época, tendo Pondé (2012) lançado o *Guia Politicamente Incorreto da Filosofia*, e uma variação de publicações do gênero se tornou tendência, ganhando forte adesão do público leitor no Brasil. Entretanto, essas noções estavam distantes dos principais escopos da política nacional, se anunciando, mas sem adesão das instituições. Timidamente, renunciava-se uma inconformação e ação ante aos avanços políticos conquistados. Feliciano (2014) nos diz: “O politicamente correto hoje é muito difícil, porque uma palavra mal colocada, mal explicada, mal entendida e mal interpretada é o suficiente para que se destrua a imagem de um ser humano.”

Outros deputados que fizeram interlocução destacam-se na audiência com pronunciamentos sobre o uso da internet como um grande mal para as crianças e para as famílias de forma geral. Feliciano apresenta a importância do Marco Civil da Internet, relevante pauta do governo Dilma, e que sofria duras críticas vindas da própria esquerda⁷⁷ e de deputados da base do governo, como Miro Teixeira, partidário do PDT do Rio de Janeiro. (Câmara dos Deputados, 2013)

Nos contrastes encontrados sobre as diferentes falas de membros da Comissão que se mostravam favoráveis ao texto do Estatuto da Família, temos o deputado Felipe

⁷⁷ (Chiappa, 2015)

Pereira, que acentua sua crítica ao esfacelamento da família e de como propostas de retorno à censura se fazem necessárias para compor o rol de cuidados do Estado dado à instituição. A exemplo, ele usa o programa *Big Brother Brasil*; na ocasião, ele cita Bolsonaro como grande divulgador de tal ideia e da sua concordância com o mesmo.

Por fim, uma das falas de maior destaque surge por meio do discurso do deputado Silas Câmara, que presidia a sessão e, em resposta ao palestrante, nos diz que:

E outra coisa: é muito complicado para a gente ouvir de uma pessoa com a sua capacidade essa indagação sobre o que nós podemos fazer. Na verdade, a gente pode fazer muito e, ao mesmo tempo, pode fazer pouco. A gente pode fazer muito quando a gente toma a iniciativa de preparar uma lei e apresentá-la, mas a gente pode fazer pouco, porque a gente vive num país de desiguais. Num país de desiguais, por quase tudo que você faz, você leva um carimbo por conta do seu comportamento. E é importante nós, como Deputados cristãos, também conciliarmos isso. (Câmara, 2014)

Três camadas saltam do breve esclarecimento realizado por Silas Câmara: (a) o que os parlamentares podem fazer, (b) o que não podem fazer a partir do reconhecimento dos limites existentes e (c) a necessidade de conciliação e mediação diante das diferenças e condicionamentos. O primeiro item revela que suscitar as ideias e o debate sobre o tema é entendido como um grande feito para os conservadores da comissão, o ato de falar já é uma realização em si; o segundo conteúdo diz respeito não à aprovação ou desaprovação do PL, mas às diferenças existentes e ao desejo de se precaver de estereótipos, indicados como “carimbo”, nas suas palavras; por fim, a última alínea corresponde ao método: a conciliação diante da diferença surge como a saída, ao menos a princípio.

A segunda audiência ocorreu em maio de 2014, na qual se debateu a adoção de crianças, as estatísticas sobre essa política, a legislação vigente e a importância do terceiro setor no cuidado com as crianças em orfanatos. Foram convidados como palestrantes: João Luís Fischer Dias, Juiz Coordenador da Justiça Estadual da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); Sandra Maria Teodora Amaral, Vice-Presidente do Grupo de Apoio à Adoção De Volta Pra Casa; Lindinalva Correia Rodrigues, Promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso; e Édino Fonseca, Deputado Estadual do Rio de Janeiro.

João Luís Fischer trouxe elementos de proteção à família nuclear e aos demais arranjos familiares para o centro da discussão do Estatuto da Família, abordando de forma pragmática como desenvolver uma legislação que garanta os interesses da família e dos

indivíduos. Ele retoma a interpretação de que a família tem uma representação social e que seus membros cumprem um papel. Por outro lado, observa que há necessidade também de um pluralismo social e jurídico.

Os temas que surgem no decorrer das palestras se relacionam a pormenores da política de adoção e aos problemas envolvendo as entidades que mantêm ações com esse público. Ademais, Sandra Maria Amaral aborda o tema da violência doméstica sob a perspectiva de que todos estão reféns da agressividade na família, não sendo as mulheres as únicas vítimas, lembrando que a criança necessita de direitos quanto ao desejo de permanecer na família e à possível interrupção nos casos de violência.

As primeiras palestras, de modo geral, priorizaram o comedimento nas opiniões e contribuições. Na época, o deputado estadual Édino Fonseca, entretanto, adotou uma postura incisiva quanto à saúde psicológica e ao desenvolvimento psicossocial das crianças, levando a discussão para outro aspecto, radicalizando o discurso médico e, sobretudo, sendo enfático na crítica aos grupos minoritários.

Ele declarou que, de acordo com a classificação da Organização Mundial da Saúde, a diversidade de gênero e sexualidade é considerada patologia, subentendendo e, posteriormente, declaradamente afirmando que a adoção de crianças por casais homoafetivos pode acarretar problemas futuros para a construção da identidade e saúde mental dessas crianças.

Citou “o transexualismo, travestismo bivalente, transtorno de identidade sexual na infância” e até mesmo a pedofilia como doenças relacionadas ao público e que podem resultar em dificuldades futuras. Concluiu seu argumento perguntando: “Quem poderá garantir que essas crianças adotadas por casais que estejam incluídos dentro dessas patologias não sofrerão influências psicossociais do meio em que o casal pretendente está incluído?” (Fonseca, 2014).

Seu longo argumento demonstra uma tentativa de aproximação com o discurso médico, instrumentaliza a discussão sobre fatores psicossociais e resulta, ao final, em uma perspectiva de patologização da sexualidade e do corpo. “Existem muitas pessoas que não concordam com o seu estado físico. A questão não é uma doença física. A questão é uma doença psicológica, que tem de ser tratada psicologicamente.” (Fonseca, 2014).

O deputado Ronaldo Fonseca ganhou destaque na participação da Comissão ao corroborar de forma incisiva a fala de Édino e a aceitação dos tribunais para adoção por

famílias homoafetivas. Ademais, abriu um espaço para o debate sobre controle aos desvios, apontando a necessidade de internação compulsória, sobretudo para usuários de drogas. Assim, ele abriu margem para os temas que foram debatidos na audiência seguinte.

Em junho de 2014, houve uma audiência com a discussão sobre políticas públicas de saúde direcionadas à entidade familiar, com pautas sobre o Sistema Único de Saúde, Programa Saúde da Família, criação de núcleos de referência com pessoal especializado em psicologia e assistência social, bem como as possíveis parcerias entre o sistema público e instituições filantrópicas para atendimento domiciliar e reabilitação.

Tais assuntos se correlacionam com o que foi discutido acima sobre as comunidades terapêuticas, merecendo importante destaque fenômenos que guardam algumas correspondências, como é o caso da majoritária administração de CTs⁷⁸ por parte de igrejas evangélicas ou grupos filantrópicos ligados às mesmas. Ribeiro e Minayo nos dizem que as práticas para “remissão” no uso de drogas nessas instituições ocorrem por meio da teoterapia. A saber:

Segundo Valderrutén, a ‘teoterapia’ está inscrita em concepções cristãs da vida social e do comportamento, nas quais ser adicto em recuperação significa ser ‘converso’, isto é, buscar a salvação em Jesus. O discurso religioso é central e organiza o cotidiano institucional, marcado por atividades como: orações, reuniões de grupo e catequese; e o espaço, com signos religiosos, como crucifixos e imagens de santos. (Ribeiro; Minayo, 2015, p.517)

Isso se atrela ao fato de que, em 2015, o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Federal de Serviço Social se opunham de forma veemente às CTs (Conselho Federal de Psicologia, 2015). Ademais, o próprio contexto de financiamento público para instituições filantrópicas já era um assunto consolidado na política, tendo na presença de políticos evangélicos um tensionamento para ampliação de financiamento e uma ênfase nos temas sobre uso de drogas e as saídas mais radicais para a cura.

Assim, a audiência contou com a presença e palestras de Júlio Rufino Torres, Representante do Conselho Federal de Medicina; Lenise Garcia, Professora da

⁷⁸ As CT's se viabilizaram como importantes canais para o governo Bolsonaro. Correia (2022) demonstrou por meio de levantamento da Agência Pública como as CTs de orientação cristã receberam quase 70% de recursos enviados pelo Ministério da Cidadania durante o primeiro ano de governo Bolsonaro. Cerca de 41 milhões de reais foram para instituições notoriamente evangélica e outros 44 milhões foram para comunidades católicas.

Universidade de Brasília, integrante da Comissão de Bioética da Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB); Maria Cristina Boaretto, Representante do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (IABAS); e Thiago Trindade, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade.

Os palestrantes apresentaram divergências em alguns pontos, especialmente em relação às questões mais polêmicas, com posicionamentos que se aproximaram de discursos de orientação mais conservadora. As falas retomaram temas já abordados anteriormente, como a importância da estabilidade para a preservação da saúde mental e os problemas psicossociais decorrentes das dinâmicas familiares, entre outros.

De um lado, houve algumas falas sobre o cuidado que se deve ter em torno dos diversos tipos de arranjo familiar e como isso faz parte da orientação ao atendimento da saúde básica no SUS; do outro, discursos críticos em relação à Lei da Palmada e à necessidade de respeitar o contexto familiar e a autonomia dos pais na criação de seus filhos, como foi o caso da fala da pesquisadora e professora Lenise Garcia.

Dito isso, o que se destacou durante o debate, e que não foi aprofundado ou trabalhado anteriormente, voltou-se para a ênfase dada à discussão sobre saúde mental e o papel da família, bem como sua necessária ausência nos casos de reabilitação. A fala do deputado Ronaldo Fonseca foi esclarecedora nesse sentido, na medida em que ele retoma o “fardo” que a família carrega ao não conseguir curar algum membro que seja dependente químico, tornando implícita a necessidade de impulsionamento de políticas públicas que lidem com a reclusão desses indivíduos.

Contudo, um elemento de relevo, que estava subentendido na audiência desde a escolha dos palestrantes, remete à questão do conhecimento e do saber científico. Há uma valorização de dados sobre as políticas públicas de saúde sob uma perspectiva médica e biologizante, que não abarca os temas mais contemporâneos dos sanitaristas, das pesquisas em saúde coletiva ou das ações de redução de danos, das perspectivas antimanicomiais e, sobretudo, do próprio debate sobre as questões psicossociais da saúde.

Os palestrantes, embora tratassem de particularidades e de opiniões informais sobre os temas, eram tratados como vozes especializadas no Congresso, e sua fala assumia a prerrogativa do discurso científico, capaz de balizar a proposição do PL. Assim, a questão do saber científico adquire uma conotação importante nesta audiência em particular e se transfere para a composição do relatório.

Os conservadores, representados majoritariamente por parlamentares evangélicos na Comissão Especial, estavam voltados para a questão do conhecimento. Contudo, isso aparece em contraposição à literatura de conservadores ou mesmo à interpretação dada por Mannheim, sobre a crítica à noção racionalista, própria da ciência orientada ao positivismo. Há uma contemporização dos dados e da racionalidade, contrariando o pensamento clássico conservador, que priorizava a certeza intuitiva frente ao primado da razão.

A última audiência contou com a presença do professor Toni Reis e do deputado e pastor Silas Malafaia. Por motivos burocráticos, a não publicação e, consequentemente, a ausência de acesso à nota taquigráfica da audiência tornaram a análise do documento possível apenas por meio do canal da Câmara dos Deputados no site YouTube, sendo possível observar a reação do público, sua interação durante as falas e a participação do movimento LGBT e de grupos cristãos.

A palestra de Toni Reis deu ênfase, em um primeiro momento, à criação de pontes entre os grupos polarizados, frisando que ambos eram a favor da família, sendo as diferenças relativas aos arranjos. Ele se dirigiu aos deputados pedindo respeito e, posteriormente, tratou de sua biografia, mencionando a busca por cura médica e espiritual de sua orientação sexual. Em sua trajetória, tem o registro do reconhecimento, por parte do STF, da união estável com seu parceiro, com quem adotou filhos.

Dessa forma, os conceitos de família são apresentados por ele, e a divergência reside na conceituação. Por fim, seu pronunciamento voltou-se ao aspecto jurídico, destacando o posicionamento dos ministros do Supremo Tribunal Federal e o artigo 5º da Constituição, no qual se asseguram os direitos fundamentais que os cidadãos brasileiros devem receber em atenção e proteção.

O pastor Silas Malafaia foi convidado como palestrante por sua liderança religiosa e sua formação como psicólogo. Ele iniciou sua fala abordando os ícones religiosos usados na parada LGBT, como mencionado anteriormente. O conteúdo e a veemência de seu pronunciamento deram um novo tom ao ambiente. Expressões como “ativismo gay” e “ideologia de gênero” permearam sua apresentação, com críticas ao STF e à “tentativa de criar legislação” por parte do Judiciário. Ademais, em seu último argumento, há um retorno a explicações biologizantes sobre a natureza do sexo e ao aspecto “científico” da ausência de natureza na homossexualidade, tratada por ele como “homossexualismo”.

Houve grande participação dos deputados, tanto em número quanto em pronunciamentos. A tônica do debate foi se acentuando com o decorrer das audiências. O que se iniciou com mediação por parte do pastor Cláudio Duarte passou a ganhar um novo contorno de radicalidade, à medida que os próprios deputados foram encontrando terreno popular para a defesa de suas pautas e se empoderando. O plenário introduz sua reflexão por meio da ideia de pluralidade de opiniões e da escuta democrática realizada nas cinco regiões do país, como frisou o deputado Sóstenes Cavalcante.

O deputado João Campos (PSDB-GO) retoma a solidez do casamento enquanto instituição, destacando como há um desejo popular pela construção da família, negando que essa esteja em crise ou que haja inconsistência da população em relação a essa instituição. Ele afirma não ver conflito com a existência da diferença e do contraditório, mas, ao mesmo tempo, critica o radicalismo e a “incivilidade” de movimentos como a Marcha da Maconha, a Marcha das Vadias e a Parada LGBT.

O deputado Elizeu Dionísio (Solidariedade-MT) segue na mesma linha de crítica à “ditadura do Judiciário” e à falta de respeito com os cristãos em relação a seus símbolos, por parte “do seu movimento que nós não reconhecemos eclesiasticamente”. Há uma busca por algum nível de respeito diante das diferenças, mesmo que apenas retoricamente. Em meio à emotividade e à profusão de interpretações, é difícil distinguir em que medida há uma crença efetiva na “crisofobia”. O deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP) recorre à ideia de intolerância do movimento LGBT em relação aos símbolos cristãos.

As declarações seguiram esse mesmo curso temático, com a participação de Marco Feliciano, Jair Bolsonaro, Marcelo Aguiar, entre outros. Temas como o enfrentamento ao “kit gay” (Bolsonaro, 2014), as provocações de que os deputados de esquerda “estão preocupados com voto, não estão preocupados com o segmento propriamente” (Aguiar, 2014) e as críticas à ideologização das universidades por parte dos professores foram postos-chave na participação da extrema-direita na audiência.

Por outro lado, a deputada Erika Kokay apresentou um contraste, falando sobre o projeto e abordando a forma monolítica com que estavam tratando a temática, negando outros arranjos familiares. Ela aponta a existência de crimes de ódio associados à patologização da sexualidade e da orientação de gênero, à associação com pedofilia, trauma ou doença, caracterizando esses atos como homofóbicos. Reflete, por fim, que a “desumanização simbólica” passa pelo desrespeito às outras formas de família.

Houve quatro reuniões destinadas à votação e aprovação do relatório: duas em setembro de 2015 e outras duas em outubro do mesmo ano. Algumas delas tiveram mais de cinco horas de debate, com notas taquigráficas que ultrapassam 100 páginas, repletas de discursos e interrupções em meio a conflitos e divergências. Houve consistente participação de parlamentares do PT, PTN, PCdoB e PSOL, com pronunciamentos críticos ao referido PL, destacando-se a atuação incisiva dos deputados Bacelar, Erika Kokay, Jô Moraes, Maria do Rosário e Glauber Braga.

Em meio às inúmeras falas que se repetiram nas temáticas já apresentadas acima, destaca-se a fala do ex-relator Ronaldo Fonseca, que ocupava o posto em 2014. Ele se pronunciou em tom elogioso ao relatório de Diego Garcia, apontando sua posição favorável ao Estatuto da Família e demonstrando que o relatório anterior possuía um caráter mais enfático:

E quero dizer aos presentes aqui que o meu relatório era mais forte, era mais pesado. Não era mais competente, mas era mais pesado, porque nele eu incluí a vedação da adoção homoafetiva. E fui mais longe: eu incluí em meu relatório, inclusive, a questão da representação quanto aos dependentes de drogas dentro da família, determinando quem os representa. (Garcia, 2015)

Essa fala é esclarecedora ao demonstrar como há gradações entre os diversos temas que surgem na agenda conservadora. As perspectivas, embora muito próximas, apresentam diferenças sutis. Ronaldo Fonseca, por exemplo, considerou o relatório produzido sob o mandato do deputado Garcia brando nas decisões, lembrando sua própria posição quanto à vinculação jurídica de dependentes químicos a um tutor.

6.10 Considerações sobre o conservadorismo no debate contemporâneo

Abaixo encontraremos um exame do conceito de estabilidade relacionado ao *sistema de valores acumulados*. Ambos associados criam a uma visão conservadora de mundo, estruturam discursos políticos e sociais sobre a família, saúde mental e ordem pública. A estabilidade é apresentada como uma virtude econômica, moral e simbólica, relacionada à preservação de um *sistema de valores acumulados* e à perpetuação do modelo familiar patriarcal. No campo político, essa visão de mundo se traduz na defesa

de um ideal de ordem e continuidade, frequentemente em oposição a propostas mais igualitárias de reforma social.

O segundo eixo trata da ascensão da retórica antissistema da nova direita, centrada na formação de *sentimentos públicos* como força mobilizadora. A amargura, ou *incontentamento*, não é tão somente uma emoção individual, aparece como um afeto político estruturante, capaz de justificar rupturas institucionais e de alimentar discursos de crítica às minorias e instituições democráticas.

A arena pública torna-se o palco de uma disputa simbólica entre projetos de sociedade: de um lado, o conservadorismo que opera por meio de antagonismos e significantes vazios como “família” e “valores”; de outro, projetos agonísticos que defendem a convivência democrática com o dissenso. Tem-se um contraste entre essas formas de atuação política e simbólica, ressaltando os riscos de uma hegemonia conservadora marcada pela exclusão e pela nostalgia de uma ordem idealizada a respeito do passado.

6.10. 1 A relação entre estabilidade e *sistema de valores acumulados*

A noção de estabilidade, bem como a da família como seu instrumento, sobressai ao longo do texto do Projeto de Lei em praticamente todo o seu corpo, além de se anunciar implicitamente nos discursos sobre saúde, questões médicas, comportamentais e relacionais. O conceito de estabilidade apresenta-se como sólido dentro da visão de mundo conservadora e, em termos teóricos, articula-se com as prioridades atribuídas à prudência e ao *sistema de valores acumulados*.

A estabilidade, por si só, emerge como virtude; ela se assemelha a uma noção econômica da vida, na qual a preservação e a continuidade proporcionadas pelo que é estável tornam determinado objeto ou realidade rentável. Os discursos médicos sobre a vida íntima e a necessidade de estabilidade psíquica, predominantes entre os séculos XIX e XX, demonstram como essa ideia ganhou relevância na vida social, sendo a família nuclear o principal instrumento de socialização para tal fim (Sennett, 1977).

Assim, a estabilidade com o seu substrato econômico, também assegura a permanência do *sistema de valores acumulados*, correlacionando-se mutuamente com

este e tornando o modelo patriarcal de família um bem sólido. Acrescentam-se também os elementos utilitaristas na percepção de valor atribuída a essa instituição. Estabilidade, família, saúde mental, cuidado psicossocial e segurança pública surgem como formas de enfrentamento das contingências da vida e de preservação do indivíduo em sua mais alta performance.

Contudo, Biroli (2014), por meio dos estudos de Davis (1983), nos lembra que há individualidades priorizadas nesse direcionamento à estabilidade. A idealização da família e do amor materno, por exemplo, coexistiu com o trabalho pesado realizado por mulheres negras que não dispunham de condições para manter integralmente sua maternidade no processo de escravização da população negra.

De um lado, temos Erika Kokay ressaltando as diferenças simbólicas e materiais enfrentadas por minorias políticas diante do casamento e da família enquanto instituição, buscando revelar seus dilemas e as soluções possíveis; de outro, uma visão centrada na estabilidade das relações e dos valores construídos, socialmente, ao longo do tempo. O desvio é temido, se transformando na antítese da estabilidade e da continuidade institucional, trazendo risco para a solidez previamente construída.

6.10.2 A forma antissistema e política por meio do ressentimento

A retórica antissistema ocupa lugar central nos discursos de políticos conservadores, servindo como catalisador simbólico e afetivo para mobilizar “ressentimentos” coletivos. Os alvos dessa narrativa são, reiteradamente, instituições que representam pilares do sistema democrático liberal: o Supremo Tribunal Federal, acusado de privilegiar minorias e de frustrar a soberania da maioria por meio do mecanismo constitucional dos freios e contrapesos; a grande mídia, como a *Folha de S. Paulo* e o *Jornal O Globo*, identificadas como promotoras de uma “cultura decadente”; a política institucional, retratada como um balcão de negócios distante do “povo de bem”; as estruturas regulatórias, que supostamente inibem o empreendedorismo; e a educação formal, vista como espaço de doutrinação moral e ideológica. Esses elementos são condensados na figura de um “sistema corrupto”, do qual a nova direita deseja se desvincular em nome da “autenticidade popular”, estratégia discursiva marcada por um

sentimento público difuso.

A fala do deputado bolsonarista André Fernandes: “Nós vamos continuar sendo a resistência até o fim dos tempos” (2022), pronunciada em ato público durante a pré-campanha para Deputado Federal, é exemplar dessa lógica. O aplauso fervoroso da plateia revela a eficácia emocional de tais *sentimentos públicos*: a crença de que se é vítima de um sistema hostil, elitista e moralmente degenerado. Nessa configuração, os conservadores se posicionam como agentes de ruptura, enquanto os progressistas são identificados como defensores do *status quo*. O gesto disruptivo da direita, portanto, se volta à uma postura antissistema institucional, além de se ancorar numa gramática de perda e desejo de restauração de uma ordem idealizada.

Como observa Borges (2024), a ascensão da nova direita está enraizada em um ciclo de deslegitimação do sistema político tradicional, como mencionado anteriormente a respeito dos eventos ocorridos no governo Dilma Rousseff. Nessa conjuntura, a extrema direita se apresenta como vetor de mudança radical, propondo reformas e uma ruptura simbólica com as instituições percebidas como cúmplices da degradação nacional. Um exemplo extremo dessa disposição antissistema foi o atentado de Wanderley Luiz contra o STF, em 2024, episódio que culminou com sua morte: um ato-limite que mistura radicalização política.

Embora análises como a de Passos (2022) busquem compreender tais manifestações a partir de quadros de adoecimento psíquico, essa abordagem frequentemente ignora o embate político em curso e o modo como afetos intensos se transformam em ferramentas de mobilização política. Não se trata de episódios isolados ou de psicopatologias individuais, mas da expressão de um sentimento social parcialmente compartilhado.

A política do ressentimento, nesse sentido, exige atenção analítica. Wendy Brown, em diálogo com Nietzsche, propõe que o ressentimento emerge quando sujeitos, impedidos de realizar sua vontade de potência, voltam-se contra os outros com rancor e desejo de punição moral. Esse sentimento, em teoria, pode alimentar tanto movimentos progressistas quanto conservadores, como apontam autores como Pondé (2019), que critica a esquerda por sua vitimização, e Ghiraldelli (2022), que aplica a crítica ao ressentimento à direita.

A dupla apropriação de Nietzsche, ora como pensador da direita, ora como

inspiração da crítica progressista, foi observada por Mangolin (2011), e ilustra como o ressentimento é um conceito com forte apelo. No mesmo sentido, Nancy Fraser (2018) propõe a noção de *neoliberalismo progressista* para descrever a fusão entre políticas realizadas a partir das lutas por reconhecimento em meio a uma ordem econômica excludente, criando um cenário paradoxal em que os grupos populares oscilam entre admiração e aversão por seus supostos representantes. Nesse contexto, o *incontentamento* se intensifica: dirigido tanto contra as elites econômicas quanto contra aqueles que simbolizam o progresso moral e cultural.

Portanto, compreender a ação antissistema da nova direita exige identificar seus inimigos declarados, como também reconhecer o uso de *sentimentos públicos* difusos como motor político fundamental, que legitima o rompimento com a institucionalidade e fornece uma base afetiva para a radicalização conservadora contemporânea.

A combinação, já trabalhada previamente, soa contraintuitiva, mas se tornou potente na ação política, a ver:

O bloco progressista-neoliberal combinava um programa econômico expropriativo e plutocrático com uma política liberal-meritocrática de reconhecimento. O componente distributivo deste amálgama era neoliberal. Determinado a soltar as forças do mercado da mão pesada do Estado e da mina de “impostos e gastos”, as classes que controlavam este bloco queriam liberalizar e globalizar a economia capitalista (Fraser, 2018, p. 46).

A relação simbiótica entre uma política econômica neoliberal e avanços sociais por reconhecimento combina, em aspecto aparente, também os ônus gerados pelo neoliberalismo e suas características problemáticas, nas versões: busca por redução da inflação em detrimento do desemprego, aumento do trabalho informal, precarização do trabalho, uberização, pejotização, entre outros. Assim, a discussão sobre ressentimento ganha diferentes faces.

A categoria ressentimento é matéria de muitos diagnósticos, produzidos também por debate com a psicanálise. Aqui no Brasil, temos Paulo Ghiraldelli (2022), que trata do tema, aplicando a categoria para uma análise sobre a direita populista e a esquerda identitária. A discussão de Nancy Fraser sobre ressentimento revela um interessante aspecto do fenômeno: o mal-estar da sociedade com a precarização das condições de vida e uma resposta difusa diante de tais efeitos. Aqui podemos notar uma segunda camada para o conceito de ressentimento.

Se, por um lado, Ghiraldelli (2022), apresenta uma posição de duras críticas a militantes e intelectuais negros, ao mesmo tempo, ele demonstra como a categoria ressentimento é transposta para qualquer análise. As críticas foram voltadas a Silvio Almeida e Jones Manoel e tocavam explicações sobre como a via analítica do ressentimento serve para entender produções intelectuais e ações políticas. Ghiraldelli iguala os fenômenos de ressentimento de esquerda e direita e mostra a fragilidade dessa ótica analítica.

Ademais, Luiz Felipe Pondé (2019), intelectual e divulgador do pensamento conservador, tem produções explicativas à luz do conceito de ressentimento. Ele aponta, como via analítica, exemplificando aqui de modo rápido e simplificado, que existe um ressentimento de feministas para com homens, de pobres para com ricos, de negros para com brancos, entre outros, sendo a reação sentimental o fundamento da ação política da esquerda.

Safatle (2023) reflete acerca das explicações da política sob uma perspectiva da psicologia, entendendo que o uso abusivo de conceitos próprios do vocabulário da área em questão no campo da política, em particular, produz distorções interpretativas que atrelam causas inconscientes para os fenômenos de ascensão da extrema direita; ou, no caso do Pondé (2019), a ação política da esquerda.

Tanto nas universidades quanto na imprensa não é difícil deparar com textos sobre política perpassados por termos como “ressentimento”, “narcisismo”, “pulsão de morte”, “emoções”, “ódio”, “ansiedade”, “paranoia”, “regressão”, “sadismo”, “sentimento de superioridade ameaçado”. Esse extenso vocabulário, usado como se desvelasse um segredo, procura indicar causas ou motivações para os desafios atuais da política, em particular a ascensão da extrema direita em várias partes do mundo. (Safatle, 2023, p.1)

Para lidar com tal temática, cabem as seguintes questões: as sensações diante da vida social são produtos de ressentimento? Como a ideia de ressentimento ganha bases nos grupos de direita? Quais as implicações dessa leitura? Ao articular a crítica ao conceito de ressentimento como fonte de análise, não há um viés puramente semântico. Ele é um objeto de análise porque tal categoria, com sua combinação teórica, solapa questões centrais da política e da vida pública. O que haveria de comum no “ressentimento” arregimentado pelo populismo de direita e pela crítica manifestada no debate sobre representação da esquerda?

Uma parte significativa da população carrega afinidades com pautas que diminuem os direitos de grupos que já são politicamente minoritários e, posteriormente à discussão do PL, acusações que se tornaram populares sobre a ideologização das escolas e universidades triangularam em violências brutais e assassinatos de professores e alunos nos fenômenos de invasão e massacre ocorridos nos anos de 2022 e 2023 (Caldeira; Capuzzo, 2023).

Assim, é preciso lidar cautelosamente com os conceitos de ressentimento a partir de Nietzsche (2011), a nervura do real por meio de Espinosa (Chauí, 2016) e a vertigem que se sente diante de profundas transformações e da ausência de alternativas que deem um horizonte de mudança (Fischer, 2018). Estamos interpretando os fenômenos, tais como a crise estrutural do capitalismo, o declínio do modelo estratégico do *neoliberalismo progressista* e a ausência de respostas frente às mudanças, como ressentimentos de uma parcela da população. Não seria adequado questionar se esses eventos não se tratam de amargura, ou *incontentamento*, frente ao real?

Safatle (2023) reflete que a leitura sob a lente do ressentimento produz uma interpretação de que a adesão à extrema-direita ocorresse por meio de processos irracionais, inconscientes e ligados aos afetos. A leitura sob a luz do ressentimento e conceituações aproximadas da psicologia faz “[...] como se descrevêssemos uma pretensa regressão psicológica de massa, e não um conjunto de ações articuladas e coerentes de questionamento político.” (Safatle, 2023, p. 1)

O outro lado do fenômeno interpretativo, tratado por Safatle (2023) como psicologização da política, reflete uma obstrução de uma agenda transformadora, com vistas às mudanças materiais das condições de vida, sob um aspecto redistributivo, a exemplo do que propõe Fraser sobre a não comodificação dos direitos fundamentais (2020). Assim, para melhor compreensão, entendemos que o uso do termo *incontentamento*, em lugar de ressentimento ou o simples descontentamento, não se trata de uma questão de estilo, mas de conceito.

Enquanto o descontentamento se refere a uma insatisfação específica, voltada para certos objetos, atores ou políticas, o *incontentamento* expressa um estado mais amplo, estrutural e persistente. Refere-se a uma sensação de ausência ou de não pertencimento que não se manifesta, necessariamente, como uma oposição direta, mas como um desconforto constante em relação às configurações da organização social e econômica

atual.

Nesse sentido, o *incontentamento* não se equipara ao ressentimento, uma vez que não decorre da constatação de uma perda de posição em virtude do progresso das lutas por reconhecimento. Ele surge da percepção de não estar completamente contemplado nas políticas de redistribuição e de não vivenciar os resultados tangíveis das mudanças sociais prometidas. É um fenômeno que transita entre a frustração e a esperança, sendo capaz de ser impulsionado por iniciativas emancipadoras ou, do outro lado, apropriada por discursos conservadores que proporcionam uma falsa sensação de estabilidade e pertença.

Dessa maneira, a escolha de *incontentamento* possibilita destacar a complexidade das respostas atuais às crises do *neoliberalismo progressista*. Ele indica uma *amargura do real* que não é exclusivamente uma reação, mas uma parte fundamental de uma vivência social caracterizada pela disparidade, pela instabilidade e pela impressão de desarticulação, um ambiente propício onde o conservadorismo edifica sua lógica moral e política.

6.10.3 A arena pública e política

Chantal Mouffe (2005) define “o político” a partir da diferença entre a prática institucional da política e o campo que constitui as identidades coletivas. Sua perspectiva questiona a visão clássica da política como mera gestão ou consenso, ao enfatizar a importância do agonismo, que é a aceitação do conflito, sem transformá-lo em antagonismo, onde o outro é considerado um inimigo a ser eliminado. Para Mouffe, o agonismo não nega a existência de conflitos, mas os reinterpreta dentro de uma perspectiva democrática, reconhecendo o adversário como legítimo, mesmo que haja divergências. Essa proposta contrasta de maneira direta com a lógica de exclusão, própria de discursos binários que dividem o mundo entre “nós” e “eles”.

A esse respeito, a interpretação de políticas de ação conservadoras, sobretudo no recente cenário brasileiro, indica uma propensão a acirrar os conflitos. Esse comportamento, frequentemente baseado em conceitos cosmológicos ou religiosos, gera um espaço público polarizado, que reforça as distinções entre cidadãos de primeira e segunda classe, muitas vezes surgindo de conflitos morais relacionados à família, à

sexualidade e à função das instituições tradicionais. A política não é mais um espaço de debate, mas, sobretudo, um campo de reforço de valores que são vistos como fundamentais e excludentes.

É preciso retomar as discussões acerca do político, da esfera pública e da própria constituição da política como prática social e simbólica. À luz da reflexão, Cefaï (2017) elabora uma leitura enriquecedora da arena pública com base na sociologia pragmática, definindo-a como um “canteiro de obras” onde se testam modos de vida e arranjos públicos. Para ele, a vida em comunidade é um campo de experimentação contínua e não se limita à tradição, ao comércio ou a sistemas teológicos ou ideológicos rígidos. A arena pública não se limita ao espaço do Estado ou do mercado; é um campo dinâmico onde diversos atores, sendo institucionais, confessionais e associativos, competem por narrativas e constroem significados sobre o bem comum.

Segundo Gusfield (1996), mencionado por Cefaï, a arena pública também serve como espaço para rituais simbólicos que expressam, ocultam ou sublimam conflitos. Isto é, a mudança na esfera pública pode ser tanto comportamental quanto simbólica ou estética, não necessariamente uma alteração formal na lei. Isso nos permite entender, por exemplo, as estratégias que grupos conservadores utilizaram na Câmara dos Deputados em tempos recentes, desestabilizando a esfera pública sem, necessariamente, modificar legislações, mas influenciando práticas sociais. Como aponta Heller (2020), esse movimento conservador gerou retrocessos concretos, como o fato de as mulheres estarem mais vulneráveis hoje do que há dez anos, sem que houvesse mudanças legislativas diretas, atuando por meio de deslocamentos simbólicos no domínio moral e cultural.

Nesse sentido, a arena pública se configura como uma “constelação de cenas” (Cefaï, 2017), onde os níveis de visibilidade variam e as apresentações são moldadas por diferentes públicos. A ação conservadora se beneficia dessa geometria mutável, intervindo em âmbitos como redes sociais, sermões religiosos e comissões parlamentares, empregando discursos que são suficientemente simbólicos, embora pouco consistentes em termos de um programa institucional.

Neste ponto, é que o conceito de significante vazio, desenvolvido por Laclau (2013), oferece uma explicação valiosa. O conservadorismo atual no Brasil tem utilizado termos amplos, a exemplo de família, valores, liberdade, realizados como significantes vazios capazes de articular diferentes demandas sociais sob uma identidade comum,

mesmo que contraditória. Esse imaginário não pretende formar um projeto nacional unificado, mas dar coesão um bloco político-cultural. É aqui que o conservadorismo se apresenta como a gramática cultural predominante, que alinha inconformações e deslocamentos sociais em torno de valores simbólicos duradouros.

Daí se pode ver que a arena pública atual está tensionada entre duas maneiras de agir: uma que tenta expandir o espaço da deliberação agonística, como propõem Mouffe e Fraser, e outra que busca restaurar uma ordem moral conservadora, geralmente por meio do antagonismo simbólico. Assim, o conflito se trata de qual projeto simbólico e cultural irá prevalecer na formação da vida comunitária e menos de políticas públicas específicas.

Os discursos conservadores quando se encontram no exercício do poder público não se limitam a comunicar ideias; são intervenções no mundo, moldando percepções sociais, definindo prioridades e decidindo quem fala o quê na esfera pública. Segundo pensadores como Dewey (1927) e Habermas (1992), a democracia é um processo de diálogo e ação conjunta entre governo e sociedade para criar um saber coletivo, não sendo tão somente a votação. A análise de Gramsci (2000), Bourdieu (1994), Foucault (1982), Olsen (2007) e Rosanvallon (2006), no entanto, sugere que as instituições públicas também geram significados, normas e consensos, muitas vezes oficializando decisões prévias e restringindo a participação do público.

Nesse contexto, a emergência de *contrapúblicos* conservadores, como os movimentos de extrema-direita, demonstra como a linguagem pode ser usada como um fim em si mesma. Isso transforma crises estruturais, como a sobrecarga do cuidado e a precarização do *trabalho de reprodução social da vida*, em questões de ordem moral e cultural. Tensiona-se para uma agenda de costumes que responde aos problemas de uma crise de múltiplas dimensões, configurada também sob uma crise de representação política do *neoliberalismo progressista*.

Ao mesmo tempo, a formação de tais pautas eclipsa as expressões da crise do ponto de vista econômico, da política e da institucionalidade. O conservadorismo transforma debates econômicos e sociais em questões de identidade e moralidade, usando o legislativo e o Estado como mediadores discursivos para reforçar normas e valores específicos. Por isso, a pesquisa salienta a dimensão epistemológica do debate público: a palavra, mais do que um espelho da realidade, é um instrumento de sua construção, podendo ressignificar os contornos entre o público e o privado.

6.11 Considerações gerais e limitações temáticas

Ao longo do texto, alguns questionamentos se impuseram. Estes foram trabalhados ao longo do capítulo, mas com poucas evidências de suas respostas. Para tal, essa seção retoma tais perguntas, encaminha vias analíticas para elas e, em virtude de limitações metodológica, deixa em suspenso algumas respostas. Grande parte das questões se voltaram para a justificação do Estatuto e ao uso do termo: “desconstrução do conceito de família” e “risco à preservação da entidade familiar”.

1. O que constitui risco à preservação da entidade familiar? O risco à entidade familiar é construído discursivamente como tudo aquilo que ameaça a estabilidade. Isso inclui transformações nos arranjos familiares, flexibilização de papéis de gênero, reconhecimento de novos direitos (como o casamento homoafetivo), e mudanças culturais percebidas como ameaças à ordem tradicional. O “desvio” das normas convencionais de família aparece como um símbolo de instabilidade e é enquadrado como um risco moral, social e até sanitário.

2. Quais políticas públicas, ainda não submetidas a esse tipo de análise, estariam sendo sugeridas aqui? Esse questionamento se defronta com limitações metodológicas. Seria antecipado dizer que as políticas públicas que deveriam ser submetidas a análises contínuas, como sugerido no Estatuto, são aquelas voltadas à justiça social, à proteção da mulher a violência doméstica, para o reconhecimento de novas formas de família, a inclusão de minorias políticas e a proteção de direitos sexuais e ou reprodutivos.

Em virtude do caráter implícito dentro do documento acerca das políticas públicas com necessidade de controle e avaliação, é inconcluso afirmar que se tratem das ações institucionais citadas acima, embora existam muitos indícios apresentados nos discursos das audiências. Assim, essa discussão precisa ser analisada com mais profundidade, especialmente quanto ao seu impacto na estrutura simbólica da sociedade. A submissão a tais escrutínios, entretanto, faz parte de toda política pública, sendo a fase de avaliação um exercício primordial da gestão pública. Assim, tal questionamento segue inconcluso e com limitações.

3. Seria o desvio a antítese da estabilidade e, portanto, o principal inimigo simbólico no discurso conservador? O desvio, entendido como afastamento das normas familiares tradicionais, dos papéis de gênero fixos e da sexualidade heteronormativa é,

no discurso conservador analisado, a antítese da estabilidade. Ele representa a ameaça simbólica que justifica a defesa de valores como ordem, continuidade e moralidade, funcionando como inimigo retórico que mobiliza afetos coletivos e desejo de restauração.

4. O que podemos interpretar como o significante “a desconstrução do conceito de família”? O Projeto de Lei opera com conceitos vagos e carregados de valor simbólico, como “desconstrução da família”, sem apresentar definições claras ou evidências que sustentem a ideia de que há um projeto organizado ou intencional de desmonte da família. Conforme salientado por Laclau, um significante vazio se volta ao uso estratégico da ambiguidade para mobilizar afetos. Assim, “a desconstrução da família” é um agente que articula o *incontentamento* e o temor ante as mudanças, sejam elas no campo dos afetos, da sexualidade ou dos costumes de modo geral.

5. Quem são os agentes para desconstrução da família? Os supostos agentes não são evidenciados no documento do PL, entretanto, são insinuados nos discursos dos conservadores, nas audiências dentro da comissão, como sendo movimentos sociais, ativistas de direitos humanos, intelectuais progressistas, instituições educacionais e até órgãos do Estado como o STF. Contudo, essas acusações operam também como dispositivos simbólicos para a criação de um “outro” ameaçador, útil à retórica de ruptura.

6. Que nova forma familiar se constrói em seu lugar? Os discursos conservadores acusam a emergência de novas formas familiares como ameaças: a diversidade crescente de arranjos familiares que incluem famílias homoafetivas, podendo estender, com base na operação do discurso biomédico, às famílias monoparentais, comunitárias, entre outras. O problema, do ponto de vista conservador, é justamente essa pluralização e fluidez, vistas como instabilidade.

Entende-se que para os conservadores, a discussão legislativa sobre os afetos não precisa se materializar como aprovação do Projeto de Lei, pois é a própria linguagem, e o modo como os discursos circulam, que já produz efeitos concretos. A discussão em torno do Estatuto da Família insere-se em um contexto mais amplo de reconfiguração da agenda política ocorrida na última década. Aquilo que parecia um avanço contínuo, especialmente no que diz respeito aos direitos de grupos historicamente marginalizados, passou a ser alvo de questionamentos sistemáticos. O Estatuto da Família teve pouco êxito em termos institucionais, seus efeitos se fizeram sentir na prática: houve uma mudança significativa na ação de parte da sociedade civil para com os temas de costumes.

7 ENTRE O POSSÍVEL E O REALIZADO: LIMITAÇÕES DO ESTUDO

A primeira questão que sobressalta a pesquisa se refere ao lugar do ideário como motor capital da política. Há uma longa tradição nos estudos sociais que separam a filosofia política, com o desenvolvimento e estudo do “dever ser” e a ciência política com a estratégia analítica de estudo da “verdade efetiva das coisas.”⁷⁹ Essa separação, em termos contemporâneos, tem uma função metodológica (Lynch, 2019). Entretanto, ao lidar com um duplo movimento que entrelaça real e ideia, o objeto ganha estranheza e, necessariamente uma dimensão idealista do fenômeno, vide a própria configuração dos estudos políticos.

Edward Carr, um dos principais teóricos das Relações Internacionais do século XX, escreveu uma crítica feroz ao idealismo e uma defesa sólida do realismo político em sua obra clássica *The Twenty Years' Crisis* (1939). Carr identificou o idealismo como uma escola de pensamento que superestimava a capacidade da razão e da moralidade para moldar as relações de poder, favorecendo a cooperação e a ordem internacional fundamentada em princípios éticos universais.

Em contraste, segundo Carr, o realismo reconhece o campo político como uma arena marcada por interesses em conflito, poder e a busca pelo interesse nacional. Ele ressalta que a política é um campo de força e pragmatismo, onde as regras e os valores são frequentemente deixados de lado em favor das necessidades reais dos governantes e dos agentes. Essa perspectiva realista descarta a visão idealista utópica e sugere uma avaliação mais racional e objetiva das interações políticas.

Carr também traça uma linha de demarcação significativa entre a ciência política e a filosofia política. Segundo ele, a ciência política deveria se concentrar na investigação empírica das relações políticas e das estruturas de poder, buscando esclarecer o “como” dos fatos políticos. A filosofia política, por outro lado, lida com o “dever ser”, ou seja, os fundamentos normativos, éticos e ideais que orientam as instituições e a organização da sociedade.

⁷⁹ A famosa expressão “*La verità effettuale delle cose*”, escrita por Maquiavel no livro *O Príncipe* marca o início do realismo político e uma longa tradição de estudos na ciência política sob o serviço de estudar as coisas como são em si, não como deveriam ser ou como suposições terceiras sobre o futuro.

Segundo Perissinotto (2004), é necessário ampliar a compreensão do processo político, rejeitando a noção de que as instituições funcionam de forma independente ou que seus efeitos decorrem apenas de seu desenho formal. Pelo contrário, ele salienta a importância de entender de que maneira os conflitos sociais, as ações políticas no dia a dia e os discursos ideológicos influenciam e são influenciados por marcos institucionais.

A crítica de Perissinotto ao institucionalismo puro é, assim, uma crítica ao esvaziamento das dimensões substantivas da política, que costumam ser deixadas de lado pelas abordagens mais formalistas. Com uma perspectiva derivada da sociologia histórica e crítica, Perissinotto recupera o papel das classes sociais, das coalizões políticas e das formas de dominação na análise institucional, enriquecendo a compreensão da democracia e do Estado no Brasil em seus contornos mais densos e situados.

Christian Lynch (2021), revisita e expande a discussão sobre realismo e idealismo, bem como a separação entre ciência política e filosofia política, enfatizando a relevância dessas categorias para a compreensão das práticas políticas atuais. Ele também reconhece a contribuição do realismo clássico ao dar ênfase às dinâmicas de poder e aos interesses materiais nas relações políticas. Para ele, o idealismo ainda desempenha uma função vital ao nos lembrar de que as aspirações éticas e normativas jamais poderão ser totalmente abolidas, uma vez que afetam a legitimação do poder e a formação das instituições políticas.

No que diz respeito à diferenciação entre ciência política e filosofia política, Lynch (2021) propõe que, apesar de ser metodologicamente vantajoso manter a análise empírica separada da reflexão normativa, a complexidade do mundo atual torna indispensável um diálogo constante entre ambas. Ele sustenta que a ciência política precisa incluir perspectivas normativas para decifrar o significado político dos fenômenos que analisa, caso contrário, não terá impacto. Por outro lado, a filosofia política se enriquece ao interagir com dados concretos e com as dinâmicas que realmente acontecem.

De acordo com Stumm (2019), desde a segunda metade do século XX, especialmente nas últimas décadas, houve uma mudança que enfatiza a importância das ideias e significados na formação da realidade social e política. Esta transformação é caracterizada pelo entendimento de que as ideias são forças ativas que moldam práticas, identidades, conflitos e transformações sociais e não simplesmente epifenômenos ou reflexos de condições materiais.

Confiar em interpretações da mudança de ideias, no entanto, não é suficiente para superar desafios metodológicos complicados, como: interpretar os documentos, identificar conceitos e interpretações conservadoras no Projeto de Lei e nas notas taquigráficas analisadas e, principalmente, examinar o contexto da época, evitando anacronismos, em relação ao progresso das pautas. É extremamente complicado chegar à conclusão, no âmbito do exame, de que de que ideias estruturam agendas políticas e legitimam arranjos sociais (Schmidt, 2008, p.305).

Dessa forma, a presente pesquisa apresenta essas limitações metodológicas de forma intrínseca. Em seu primeiro ponto: existe um limite temático ao se analisar a influência direta do pensamento social conservador na legislação e nas propostas do bloco em questão, que aqui chamamos de nova direita. A conexão de influência só poderia ser estabelecida de forma clara com entrevistas ou declarações explícitas dos autores analisados, que não foram localizadas, e esse método não foi mencionado. Contudo, é possível traçar algumas correlações, que foram mencionadas ao longo dos capítulos.

A questão do sujeito conservador surge como uma limitação objetiva da pesquisa. Foram destacados, durante a investigação e análise, alguns dos principais atores que mobilizaram a agenda conservadora em torno da família no Legislativo. No entanto, o levantamento encontrou dificuldades para classificar os grupos, as distinções e os pontos de convergência desses atores, bem como sua atuação no legislativo. Considerando que a discussão do PL se deu na 55ª legislatura, mais precisamente entre 2014 e 2015, os elementos conjunturais nos permitiram uma compreensão bastante limitada da atuação dos sujeitos no cotidiano da política. Os integrantes mais engajados da comissão pertenciam ao baixo clero do parlamento, cuja atuação era restrita devido à formação de blocos e às tensões envolvidas na aprovação das pautas propostas.

Ficarão em aberto indagações como: quais são as particularidades da atuação política dos parlamentares conservadores? Quais grupos se comunicam dentro da sociedade civil? a quais grupos e camadas pertencem? Embora não fosse a intenção de se aprofundar nesses aspectos, a falta de uma caracterização deixa espaço para uma interpretação que não destaca sujeitos específicos. Essa limitação torna desafiador entender de que maneira essas propostas são adotadas, modificadas ou contestadas por diversos grupos da sociedade civil.

Esse ponto levanta um problema adicional: faltam mediações institucionais

concretas. Camila Rocha (2021) conduz uma pesquisa que esclarece como as *Think Tanks* desempenharam um papel na formação de um *contrapúblico* ultraliberal e ativo. O trabalho em questão ressalta a mediação entre a instituição e os atores. Entretanto, como foi apontado no início deste estudo, o foco da pesquisa era a questão moral e filosófica dentro do conservadorismo. Com o alcance do objetivo, a pesquisa não se aprofundou na dimensão mais prática e institucional do fenômeno, deixando isso como um tema para investigações futuras. Concebemos o conservadorismo como mais do que um simples discurso; trata-se de uma prática que se entrelaça com instituições de diversas maneiras, o que será mais bem explorado em uma investigação posterior.

Sem dúvida, a experiência pentecostal se manifesta de várias maneiras, como nas chamadas igrejas de parede preta ou nos cultos em pequenas igrejas situadas em áreas periféricas, como menciona Juliano Syper (2024). Não devemos deixar de lado o aprofundamento e a apresentação da diversidade de experiências pentecostais ao discutir o conceito de *ambivalência ascética*. A falta de um entendimento empírico sobre o assunto nos leva a criar um conceito de ordem nominalista, visando nos aproximar da definição da expressão da existência religiosa. A *ambivalência ascética* coloca a religião pentecostal em contraste com os elementos típicos da racionalidade, ao mesmo tempo em que mantém sua dimensão mística e emocional em sua liturgia.

Entretanto, essa busca tem um custo: em certas ocasiões, a reflexão ocorreu de maneira totalizante, o que reduz a possibilidade de fundamentar suas afirmações, sem análise de processos empíricos ou em contextos históricos específicos. Para isso, as ideias utilizadas têm base em literatura acadêmica e na pneumática previamente apresentada. Essa visão pode levar a questões teóricas que precisam ser investigadas, por exemplo: usamos a narrativa da criação do pentecostalismo como parte do nosso estudo, mas sem um conjunto de dados empíricos obtidos por meio de pesquisa de campo. É preciso que se demonstre que os elementos que formaram o pentecostalismo em sua origem ainda estão presentes, especialmente a ênfase no carisma e a liturgia que se baseia em um contato misterioso com o Espírito Santo.

Apesar de o pentecostalismo clássico incorporar aspectos antiascéticos em sua liturgia, enfatizando a experiência do Espírito, o êxtase e a cura. O pentecostalismo conservador contemporâneo pratica um ascetismo moral e disciplinar rigoroso, particularmente em questões de sexualidade, vestuário, comportamentos de gênero e

consumo cultural. No entanto, esse ascetismo não se manifesta como uma racionalidade instrumental ou econômica, como ocorre no protestantismo weberiano. Frequentemente é carregado de emoções, ativista e focado na regulação dos costumes.

Há um sentimento misto. Enquanto algumas igrejas promovem fortemente a prosperidade, o incentivo ao empreendedorismo, o trabalho árduo e a disciplina financeira, a economia da fé frequentemente se baseia na doação, no milagre, na bênção e em promessas imediatas, seguindo uma lógica que tende a ser menos racional e mais mágica (usando os termos de Weber). Aqui, a ideia de Weber sobre o “desencantamento do mundo” se aplica apenas em parte: o pentecostalismo frequentemente reconstrói esse encantamento por meio de novas maneiras de ação espiritual. Entretanto, essa análise é temporária e serve como uma proposta para uma interpretação futura que seja mais robusta em termos metodológicos, garantindo a segurança de sua avaliação através de trabalho de campo e observação direta.

Por último, a mesma ambição mencionada anteriormente pode ser aplicada a outra questão da tese: discute-se o conservadorismo, mas a evidência da manifestação no Brasil em termos de articulações institucionais específicas ainda é insuficiente para se chegar a conclusões mais robustas. Apenas para ilustrar futuras investigações: a questão da virada ideacional deve ser materializada em trajetórias, eventos ou casos que evidenciem como e por que certas ideias conseguem se destacar em contextos históricos específicos.

Ao destacar o papel das ideias na política, aspectos estruturais, como transformações econômicas, relações de classe, reestruturações globais do capital, e até mesmo a função de agências estatais e privadas na formação dessas ideias, são deixados de lado no exame, surgindo como uma sugestão para futuras investigações dentro de uma perspectiva mais próxima do realismo político. É pertinente questionar, no futuro: até que ponto as concepções conservadoras geram sínteses significativas para preservar a dinâmica social da classe dominante?

A interpretação apresentada no estudo se alinha à ideia de que os agentes que formam um bloco conservador têm uma certa consciência em relação a uma estratégia política elaborada. Embora essa conclusão seja plausível, não desconsideramos as contradições e ambiguidades que existem dentro do próprio movimento, especialmente a ambivalência entre crença e cálculo, que se manifesta no uso consciente da estratégia ou na internalização genuína de suas ações. Ou seja, mesmo quando há uma

instrumentalização de certas agendas, o elemento ideológico da ação não é eliminado.

A nova direita que emergiu na política brasileira, particularmente com a eleição de Bolsonaro em 2018, possui um elemento de organização ideológica e formação de uma base conservadora. No entanto, essa perspectiva, por ser uma reconstituição da realidade, restringe a explicação das incoerências programáticas e dos interesses particulares de lideranças personalistas na formação da agenda política.

Investigamos as raízes históricas que estruturam um fenômeno que é, por sua natureza, complexo e diversificado, especialmente focando na maneira como os próprios conservadores se interpretam. As concepções conservadoras podem ser diversas e, ao mesmo tempo, fragmentadas, contraditórias e dependentes do contexto. Logo, as identificações realizadas têm um caráter investigativo, sempre com as devidas ressalvas no âmbito da realidade. Teorizar sobre o conservadorismo no domínio das ideias e dos conceitos é um risco que se corre: o risco de desligá-lo do seu solo concreto, onde as fronteiras são frequentemente imprecisas, atravessadas por zonas cinzentas.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas últimas décadas, não se limita a uma sensibilidade conservadora disseminada no Brasil, mas também se testemunha a rearticulação do pensamento conservador como uma alternativa política sólida e ativa nas disputas institucionais. Essa dinâmica foi analisada à luz da perspectiva alimentada pela virada ideacional, considerando o impacto de um pensamento organizado e coeso nos agrupamentos da nova direita.

Esse fenômeno caracteriza-se pela transição de um conservadorismo prático e velado, fundamentado em valores morais, afetivos e religiosos, para uma doutrina bem definida, com uma base argumentativa sólida, valores claramente estabelecidos e um programa próprio. Refere-se a um deslocamento qualitativo em que o conservadorismo começa a reivindicar legitimidade não apenas como uma manifestação espontânea da sociedade civil, mas como um projeto político estruturado, com aspirações hegemônicas. Isso deu origem a uma nova geração de intelectuais, ativistas e lideranças conservadoras que se dedicam à produção sistemática de conteúdo, repertórios ideológicos e modos de

engajamento político.

André Singer (2022) descreve isso como uma reativação de um eleitorado de direita, que sempre existiu no Brasil, mas que, em um primeiro momento, estava desorganizado e sem uma expressão ideológica clara. Nesse sentido, pensadores como Olavo de Carvalho foram fundamentais para a organização e disseminação de um *ethos* conservador, unindo discursos de moralidade, religião, comportamento e anticomunismo em uma linguagem política coesa, visando à formação de uma nova direita ativa e mobilizada para a luta.

A recente reorganização do conservadorismo no Brasil destaca como as ideias são cruciais na formulação de alternativas políticas e na competição pela liderança moral e intelectual do país. Há, ao mesmo tempo, valores sociais arraigados e interesses materiais de curto prazo. O novo conservadorismo se apresenta como uma força ideológica organizada, ciente da sua função de fornecer narrativas coerentes sobre a realidade social, diagnósticos de crise e propostas normativas. Essa mudança indica uma transformação na direita brasileira após a redemocratização, onde as ideias que antes eram apenas implícitas ou dispersas, manifestadas por meio de comportamentos morais ou religiosos, passam a ser bem definidas, organizadas e capazes de influenciar a política.

A perspectiva subsidiada pela *virada ideacional* sugere que as ideias são relevantes como representações e também como práticas materiais que geram *sentimentos públicos, enquadramentos e contra-enquadramentos*, os quais, na abordagem proposta na pesquisa, se uniram a instrumentos de disputa por hegemonia, no sentido gramsciano. A nova direita reconhece a importância de triunfar na batalha cultural antes de se engajar na disputa eleitoral. Fazendo isso, colocam as ideias no centro da disputa política, tirando o conservadorismo de uma postura apenas reativa para uma posição ativa e propositiva.

Esse movimento evidencia que as ideias não só seguem os processos políticos, mas os influenciam ativamente, guiam identidades, legitimam iniciativas, geram conflitos e possibilitam alianças. Para entender o recente fortalecimento do conservadorismo no Brasil, é preciso atentar às construções teóricas, aos paradigmas interpretativos e aos repertórios discursivos que o configuram e o tornam eficaz. Em outras palavras, a política conservadora é, nesse sentido, uma política das ideias.

Nessa perspectiva, nos debruçamos sobre a complexidade e as múltiplas facetas do uso do termo “conservadorismo”, tanto na sua forma substantiva quanto adjetiva. O

objetivo da pesquisa foi mapear os usos da palavra, observando as regularidades e variações em seu emprego nos âmbitos político, social e filosófico.

Começamos pela investigação do uso simplificado do conceito e, em seguida, avançamos para as expressões mais elaboradas ligadas ao termo conservadorismo. A análise também se debruça sobre as consequências do uso cada vez mais frequente do termo nos âmbitos político e social, à luz do aumento de grupos conservadores no Brasil, notadamente com o fenômeno do bolsonarismo, que articula discursos antagônicos nos planos moral e econômico. A inter-relação discursiva, em forma de retroalimentação, entre a sociedade civil e o poder público é um dos pontos centrais, especialmente na primeira fase da pesquisa.

Chamamos a atenção para a conexão entre conservadorismo e neoliberalismo, principalmente por conta da aliança entre esses dois pensamentos que, mesmo sendo distintos em algumas questões, também se entrelaçam. O pensamento conservador contemporâneo, que é influenciado por escritores como Scruton (2018), também pode ser compreendido como uma resposta às críticas formuladas pelos pensadores liberais e socialistas. Ele enfatiza a preservação das tradições e a importância do respeito pela autoridade, ao mesmo tempo em que busca integrar algumas ideias liberais, como a valorização da liberdade e dos direitos individuais, que também se encontram em outros pensadores discutidos, como Kirk e o próprio Burke.

No segundo momento da tese, voltamos nosso foco para a discussão acerca da família no Brasil. De acordo com as ideias de Osterne (2001), percebemos que a noção de família resulta de uma construção ideológica que se origina na consolidação da família nuclear burguesa como o modelo predominante desde a modernidade, fortalecido ao longo da história pela colonização e pelo patriarcado.

No contexto político recente, especialmente com a tramitação de propostas como o Estatuto da Família (PL 6.583/2013), que conceitua a família como a união entre um homem e uma mulher, negando o reconhecimento de outras configurações familiares, essa visão foi ressignificada. A controvérsia sobre o conceito de família se firmou como um importante divisor simbólico na polarização política e na ofensiva conservadora, sobretudo no Congresso, onde a Frente Parlamentar Evangélica se destaca como um exemplo do entrelaçamento de religião, moralidade e política (Miguel, 2019).

A nova direita e o conservadorismo brasileiro se fortaleceram a partir de uma

rearticulação política e ideológica que começou, em boa parte, durante a crise de representatividade dos anos 2000 e nas manifestações de 2013. A combinação de pautas neoliberais e conservadoras se fortaleceu em resposta ao progresso das lutas por reconhecimento e à expansão dos direitos sociais, resultando em uma reação que se manifestou no Legislativo, através de projetos como o Estatuto da Família, e na mobilização de setores da sociedade civil em defesa dos valores tradicionais.

A nova direita do Brasil, segundo estudiosos como Holanda (2016) e Pierucci (1987), é composta por dois grandes blocos: um *conservadorismo popular, não-elitista*, que se reflete em partidos como o PSC e o PRTB, e um *neoliberalismo pragmático*, associado a siglas como PSDB e DEM. Essa configuração reflete, em termos globais, os blocos históricos que Fraser identifica: o *neoliberalismo progressista* e o *reacionarismo populista*, cuja disputa, embora de natureza ideológica, não chega a romper com os fundamentos do capitalismo ultraliberal.

A estabilidade política, que se viu abalada com as manifestações de junho de 2013, as quais sinalizaram a ruptura do chamado “consenso participativo” (Avritzer, 2016), foi o contexto em que o Estatuto da Família se tornou um tema de destaque. A partir desse ponto, houve uma oportunidade para a mobilização de agendas conservadoras e uma intensificação da polarização política. O governo de Dilma Rousseff começou a enfrentar uma crise de governabilidade que se intensificou devido ao desgaste nas relações com o PMDB e à atuação de Eduardo Cunha, que articulou pautas conservadoras e contribuiu para a fragmentação da base aliada. A operação Lava Jato acabou por intensificar esse processo.

A polêmica sobre o Estatuto da Família se tornou um símbolo da reconfiguração conservadora no Brasil, representando uma reação aos progressos nas questões de gênero e sexualidade. Essa reação funcionou como um componente de uma “guerra cultural”, na qual temas sensíveis como educação sexual, diversidade e reconhecimento de direitos passaram a ser tratados como ameaças à ordem moral.

A controvérsia sobre o “kit gay” e a remoção do termo “gênero” do Plano Nacional de Educação evidenciam como grupos conservadores competem pelos sentimentos da sociedade e utilizam narrativas carregadas de emoção e simbolismo para aumentar sua legitimidade política. Nesse sentido, Jair Bolsonaro se tornou o grande agente desse discurso, alinhando-se à defesa da família e da moralidade como fundamentos de uma

proposta de restauração nacional da política.

O bloco conservador que se formou em torno da defesa da família como valor central teve seu fortalecimento impulsionado pela atuação estratégica de deputados federais da Frente Parlamentar Evangélica, como Jair Bolsonaro, Marco Feliciano e João Campos. Esses deputados converteram as comissões legislativas em campos de batalha moral, mudando seu tom, ora moderado, ora agressivo, dependendo do cenário político. Eles utilizaram questões como o Estatuto da Família e a oposição à “ideologia de gênero” para aumentar sua visibilidade e fortalecer laços com grupos religiosos e conservadores, ao mesmo tempo em que promoviam uma agenda política relacionada à suposta guerra cultural já mencionada.

O Estatuto da Família, sabemos, é um recurso para aglutinar uma força cultural difusa, não se tratando exatamente de uma disputa cujo triunfo se resume a uma vitória institucional. Isto é, existe uma ação que se sobrepõe, que é um engajamento tanto espontâneo e ideológico quanto o uso intencional e performático dessas questões para alcançar metas políticas, como aumentar a visibilidade, legitimar discursos conservadores e competir por espaços institucionais. A atuação se insere em um contexto mais amplo que ressalta a intersecção entre interesses políticos, religiosos e sociais na formação do bloco conservador.

A mobilização das questões morais em torno do Estatuto da Família não se configura apenas como uma manobra política, mas como uma modalidade particular de produção discursiva na qual a palavra se torna efetiva em seu valor performativo. O próprio fazer político: o discurso se legitima como gesto simbólico e reforço ideológico.

O fomento ao debate e a troca de ideias, tão enfatizado pelos próprios defensores do projeto, serve como uma estratégia de legitimação: o objetivo é menos a concretização de mudanças institucionais e mais a manutenção da disputa no terreno das representações. Isso mostra que o conservadorismo atual não se trata apenas sobre aprovar leis e se mover na arena institucional, mas também sobre criar significados coletivos, dominar o espaço público e estabelecer uma narrativa constante de ameaça e proteção. Desse modo, a palavra, como ferramenta e finalidade, transforma-se no principal palco da política, sustentando uma estrutura em que a disputa verbal é, ao mesmo tempo, o método e o alvo da ação conservadora.

A conexão entre pentecostalismo e conservadorismo político, por fim, traz à tona

uma camada religiosa e afetiva que é essencial para entender a nova direita no Brasil. A mobilização evangélica se baseia em uma ética religiosa de desempenho, que tem suas raízes na vivência espiritual e carismática, mas é impulsionada por interesses materiais. A política é entendida como uma luta espiritual para reorganizar a sociedade segundo os valores bíblicos, especialmente no que diz respeito à primazia da moral sexual e da autoridade da família. A estética pentecostal, com sua liturgia espontânea, valida ações e discursos no domínio público e reforça a imagem do líder carismático como um agente de renovação moral e política do país.

A ideia de *ambivalência ascética* ajuda a elucidar as tensões internas do conservadorismo religioso atual, em especial na vertente pentecostal. Em certa medida inspirado na análise weberiana da ética protestante, o conceito alude à coexistência paradoxal entre uma moral austera, centrada no autocontrole e na disciplina dos costumes, junto da valorização de expressões afetivas intensas, emocionais e uma ritualista voltada para reavivamento, remontando tradições anteriores ao puritanismo, como expressão do modo ascético de experiência religiosa.

No Brasil, essa dualidade aparece na união entre uma ética religiosa de apelo moral, centrada na família tradicional e no combate a práticas consideradas "intramundanas", e uma estética do culto marcada pela espontaneidade, pelo vigor ritualístico e pelo culto ao líder carismático. Portanto, a ascese não requer a racionalização ou contenção das emoções; ela pode coexistir com expressões místicas que validam a autoridade espiritual e o engajamento político, atuando como um mecanismo de mobilização emocional e disciplina moral.

Dessa forma, direcionamos nosso foco para uma análise teórica e crítica da retórica conservadora que gira em torno da “preservação da entidade familiar” no Brasil contemporâneo. Analisamos de que forma a interpretação de um “risco à família enquanto instituição” é faz parte de um arsenal discursivo que mobiliza afetos, valores morais e visões idealizadas do passado, e não necessariamente um dado objetivo. Neste contexto, tudo o que foge ao modelo nuclear, heterossexual e reprodutivo é simbolicamente classificado como uma ameaça: o “desvio”, entendido como pluralidade ou mesmo reconfiguração de vínculos é transformado em antítese da estabilidade.

O Estatuto da Família fortalece a família enquanto instituição ao tirar o centro das relações privadas e afetivas para um ordenamento público que necessita de proteção e

valorização pelo Estado. Desde o artigo 1º, que institui as diretrizes das políticas públicas destinadas ao fortalecimento da entidade familiar, nota-se essa institucionalização, a qual ressalta a família como um arranjo social de natureza privada e como um elemento fundamental da organização social, cuja preservação é essencial para a estabilidade da vida em comum.

Ao estabelecer que a entidade familiar se define pelo casamento entre um homem e uma mulher, o texto reafirma um modelo tradicional de família e institucionaliza uma categoria jurídica e política que vai além da simples relação afetiva, visando resguardar valores sociais que sustentam a organização pública da sociedade. Dessa forma, a família é considerada uma instituição legítima, cuja existência é essencial para a manutenção da ordem social, o que justifica a intervenção do Estado para protegê-la e, por consequência, ressalta sua natureza pública e reguladora.

Brown (2021) aponta que a deterioração democrática vai de mãos dadas com a erosão do público, que se torna privado e reconfigurado em seus significados. Essa visão ajuda a entender de que forma a confluência entre neoliberalismo e conservadorismo tece o entrelaçamento de instituições fundamentais, como a família, a nação e a empresa privada, para gerar efeitos simbólicos e políticos determinados. Para um segmento da extrema direita atual, essa tríade serve como um vocabulário compartilhado, que consegue validar as táticas de mobilização e o discurso moral, ao mesmo tempo em que torna normais as hierarquias sociais e econômicas.

A defesa da família, nesse sentido, funciona tanto como base ética, quanto como elemento de união social e tática de legitimação do poder, evidenciando como o conservadorismo atual se vale de ideologias e instituições tradicionais para construir consensos e aumentar seu poder público. Do ponto de vista filosófico e sociológico, essa ênfase na família como instituição tem raízes na tradição do pensamento ocidental moderno.

Nesse aspecto, a entidade familiar, ao contrário de se limitar a uma relação de caráter privado, configura-se como um núcleo que regula as normas sociais e atua como um meio de reprodução da ordem social. Existindo políticas públicas de proteção à família, o Estatuto da Família reforça o papel da família na esfera privada e na continuidade do tecido social, na função mediadora entre o indivíduo e a sociedade, legitimando sua condição como objeto de intervenção e proteção social do Estado.

Uma das questões que surgiram na análise da proposta do Estatuto da Família diz respeito à defesa da avaliação regular das políticas públicas destinadas à família. Essa afirmação evidencia o conflito entre a racionalidade administrativa e a racionalidade moral. Note-se que uma boa parte dos artigos persiste na filtragem ideológica, atribuindo a certas iniciativas (como o reconhecimento de famílias homoafetivas ou as políticas de educação sexual) um papel desestabilizador do tecido social.

Há uma crítica velada às políticas públicas de família, como se fossem pouco efetivas, mas sem deixar claro quais são as falhas técnicas. Essa crítica se apoia em valores. Se trata de um processo que converte a administração de direitos em uma disputa cultural. A crítica à “desconstrução do conceito de família” funciona como uma ferramenta estratégica para gerar emoções coletivas com “significante vazio”.

Segundo Laclau: evitando delimitações rigorosas, possibilita que variadas frustrações e descontentamentos se unam contra um inimigo compartilhado, gerando uma coesão simbólica entre grupos conservadores diversos. Analisar o Estatuto revela, porém, que essa proteção da família como instituição abriga tensões entre uma racionalidade administrativa e uma racionalidade moral. Muitas propostas de lei têm uma filtragem ideológica, sugerindo sobre certas iniciativas, como o reconhecimento de famílias homoafetivas ou a educação sexual, um papel desestabilizador do “tecido social”.

Nesse contexto, a crítica velada à “desconstrução do conceito de família” opera como uma ferramenta estratégica capaz de criar emoções coletivas e simbólicas. Dessa forma, a instrumentalização da família se mostra, ao mesmo tempo, ideológica e performativa: a sua defesa não apenas legitima a intervenção do Estado, mas também articula, no âmbito do discurso, a produção de consensos e polarizações que sustentam o bloco conservador.

Embora o fenômeno conhecido como instrumentalização da palavra, que a vê como um fim em si mesma, tenha trazido consequências indesejadas. Essas pautas foram empregadas por lideranças religiosas e políticas, muitas vezes ligadas a uma retórica de defesa da infância, da família “natural” e da moral cristã, em um período de crise de representatividade e reconfiguração do campo político. Para isso, é crucial entender que, enquanto tentavam impedir o progresso de normas e mudanças culturais em defesa de um ideal tradicionalista, esses mesmos grupos acabaram ajudando a promover e dar visibilidade às questões que desejavam limitar.

O campo conservador conseguiu reposicionar questões como identidade de gênero, diversidade sexual, educação sexual e pluralidade familiar no centro do debate nacional ao disputar o consenso da sociedade civil e se engajar ativamente na opinião pública, através de campanhas, audiências públicas e presença nas redes sociais. Ainda que de maneiras frequentemente distorcidas, essas questões começaram a ser amplamente discutidas, sendo assimiladas, debatidas e reinterpretadas por vários segmentos da sociedade.

Essa dinâmica contraditória demonstra que o esforço para silenciar ou retroceder moralmente não implica, necessariamente, em um apagamento. O oposto ocorreu: ao tentar dominar a definição legítima de família, esses grupos também provocaram reações, resistências e novas formas de organização de movimentos progressistas, acadêmicos, juristas e outros atores da sociedade civil. Portanto, entender a controvérsia sobre o conceito de família não se resume a identificar um conflito jurídico ou ideológico. É uma questão de compreender a disputa por hegemonia que ocorre na interseção entre instituições, movimentos sociais e discursos que competem para moldar o Estado, a cultura e a própria definição de cidadania no Brasil atual.

Ao retomar a discussão sobre o papel institucional da família, outro aspecto que se destaca é a construção simbólica dos “agentes da desconstrução” da família que são convocados discursivamente como encarnações de uma ameaça à estabilidade proporcionada pela entidade familiar. Essa imagem é útil tanto para incentivar quanto para fundamentar a implementação de ações de restauração. É uma lógica que se insere na guerra cultural, que podemos compreender através das mediações de Nancy Fraser (2020) e Wendy Brown (2021), que move a discussão sobre políticas públicas para o terreno da moralidade, onde a racionalidade dá lugar à performatividade do discurso político.

A ideia de estabilidade se configura como base e princípio regulador na narrativa do Estatuto da Família, atuando como uma norma que norteia toda a argumentação conservadora do projeto. A busca pela estabilidade é um anseio por uma ordem social, como também um aspecto médico e psicossocial, é frequentemente utilizada para legitimar a intervenção do Estado e de profissionais na supervisão das estruturas familiares.

O emprego de um discurso médico-legal ilustra a busca de converter disputas

sociais e mudanças culturais em categorias clínicas, como saúde mental e assistência psicossocial, que conferem legitimidade a práticas de controle e reabilitação. Esse tipo de operação desvia a atenção dos mais amplos processos sociais, como a crise do cuidado e da reprodução social da vida, e a concentra na suposta desordem dentro da família, culpando-a pela manutenção ou pelo rompimento da estabilidade social e reforçando uma perspectiva normativa e disciplinar.

A estratégia de utilizar um discurso médico serve ao conservadorismo para construir uma análise onde desvio, seja ele associado ao uso de drogas, à violência doméstica ou à “desconstrução da família”, como a antítese da estabilidade almejada. A patologização dos fenômenos sociais atua como um instrumento simbólico que justifica intervenções punitivas e conservadoras, ao mesmo tempo em que oculta as causas estruturais e históricas das desigualdades e das mudanças nas famílias, movida, em grande medida, por problemas de redistribuição.

De forma análoga, o Estatuto atribui à família uma função primordial como mantenedora da ordem social, fundamentando-se em uma visão tradicional que privilegia a estabilidade e o controle. A estabilidade, portanto, surge como um valor que é político e social, além de ser uma categoria médico-filosófica, que se vale da normatividade familiar para assegurar uma ordem simbólica conservadora, oposta às mudanças e à pluralidade das configurações familiares atuais.

Identificar as semelhanças entre o modelo familiar contemporâneo, a normatividade biomédica e os discursos parlamentares é crucial para entender como uma mesma lógica de organização moral se mantém em várias áreas da vida social. Desde o ideal de estabilidade burguesa que legitima a família nuclear até as definições médicas que determinam o que é saudável ou considerado desviante, percebe-se a persistência de uma lógica que naturaliza as hierarquias e mantém a diferença entre o normal e o anômico.

Ao ser trazida de volta para o cenário político, essa racionalidade adota novas maneiras de se expressar, mas mantém seu papel simbólico: fortalecer limites, controlar comportamentos e reiterar a importância da família como o principal eixo de organização social. Portanto, existem continuidades históricas, mas também se destacam as resistências de um imaginário normativo que permeia o tempo e se reinventa em face das mudanças sociais, reafirmando-se como uma linguagem que favorece o exercício do

controle.

Por último, investigamos de que maneira o próprio debate em torno da família expõe um deslocamento estrutural no campo político: mais do que criar leis que definam os laços afetivos, o conservadorismo busca regular os significados sociais atribuídos a esses laços. A linguagem se torna um terreno de batalha fundamental, já que é através dela que se dá sentido as relações, se estabelece o que é considerado família e se traçam os limites da cidadania reconhecida. Portanto, mesmo que o Estatuto da Família não tenha chegado a ser votado em plenário, além do parecer da Comissão, o impacto simbólico e político foi considerável.

Ele ajudou a reestruturar grupos conservadores da sociedade civil, dando início a uma nova linguagem política que enfatizava a moralização da vida pública, a aversão ao pluralismo e a negação da legitimidade das diferenças. É nesse sentido que a retórica da “preservação” revela seu duplo sentido: não apenas manter algo intocado, mas também reagir a transformações sociais, mobilizando a ideia de risco e desvio como instrumento de controle simbólico e político.

Para entender a ascensão de um conservadorismo contemporâneo e ideologicamente estruturado no Brasil, não podemos atribuí-lo unicamente a fatores conjunturais, como crises econômicas, instabilidades políticas ou o avanço de pautas progressistas. Ela indica uma reconfiguração mais intensa do cenário político e cultural, onde há uma luta ativa entre ideias, valores e modelos de sociedade. À luz disso, as ideias são significativas, em primeira instância, como reflexos de estruturas sociais, mas também como forças que constroem significados, moldam identidades e organizam ações coletivas.

A investigação apresentada aqui buscou evidenciar de que maneira o conservadorismo recente se manifesta por intermédio de diagnósticos de crise e narrativas de declínio social, onde a proteção da ordem, da autoridade e da tradição se torna fundamental. Essas narrativas não aparecem do nada, elas são elaboradas, propagadas e disputadas por intelectuais orgânicos, formadores de opinião e agentes políticos que entendem a relevância da luta cultural na moldagem de uma nova hegemonia (Gramsci, 2000).

Nesse sentido, o conservadorismo é, ao mesmo tempo, reativo e ativo: reativo no que diz respeito às mudanças sociais que se opõe, ativo na restauração de valores que

julga essenciais para a manutenção da moral coletiva. Conforme apontam os autores estudados na pesquisa, a reação conservadora é uma maneira particular de lidar com as mudanças, seja através da negação, seja pela tentativa de recontextualizar dentro dos limites de uma ordem idealizada, não se resumindo a uma mera oposição à mudança. mas sim.

No Brasil, onde as desigualdades são históricas, as vulnerabilidades institucionais são notáveis e as disputas morais se intensificam, o conservadorismo se torna mais relevante ao alinhar desejos gerais de segurança, pertencimento e estabilidade com narrativas ideológicas claras. A emergência de figuras como Olavo de Carvalho, juntamente com a mobilização de segmentos do eleitorado conservador, evidencia que essa ideologização é eficaz na mobilização de emoções, mas, acima de tudo, proporciona explicações e diretrizes para a ação.

Para decifrar o avanço conservador atual, é essencial ter atenção ao seu aspecto discursivo, ideacional e normativo. O fenômeno que estamos analisando é uma ação política que aproveita a crise como uma oportunidade e utiliza as ideias como seu meio. Em tempos de interregno, como diria Gramsci, quando o velho resiste em morrer e o novo tarda a nascer, é justamente no terreno da cultura e da disputa simbólica que se travam as batalhas decisivas do presente.

Em última instância, a tese argumenta que o Estatuto da Família é mais um monumento ideológico do que um Projeto de Lei. Trata-se de um objeto que petrifica o conflito pela condução normativa do país. A discussão de um modelo específico de família na Câmara dos Deputados representa um sinal de disputa pela hegemonia cultural, na qual a ideologia conservadora, armada com estratégias de mobilização do *incontentamento*, redefine os limites do domínio visto como público e moral dentro da democracia brasileira. Não se trata da aprovação do Projeto de Lei como ponto final, mas, sobretudo, do fomento das ideias como um fim em si mesmo.

REFERÊNCIAS

- AB’SÁBER, Tales A. M. *Cultura moderna e campo conservador no Brasil*. São Paulo: Unifesp, 2013.
- AB’SÁBER, Tales A. M. *Dilma Rousseff e o ódio político*. São Paulo: Hedra, 2015.
- AB’SÁBER, Tales A. M. *Michel Temer e o fascismo comum*. São Paulo: Hedra, 2018.
- ADORNO, Theodor W. *Ensaio de psicologia social e psicanálise*. São Paulo: Unesp, 2015.
- AGÊNCIA PÚBLICA. Comunidades terapêuticas mantêm internações durante a pandemia e veem número de contaminados aumentar. *Agência Pública*, 10 jun. 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/06/comunidades-terapeuticas-mantem-internacoes-durante-a-pandemia-e-veem-numero-de-contaminados-aumentar/>. Acesso em: 21 jul. 2024.
- ALMEIDA, João Marques. Os neoconservadores e a pax americana. *Nova Cidadania*, n. 18, 2005. Disponível em: <http://www.novacidadania.pt/>. Acesso em: 18 set. 2005.
- ALMEIDA, Ronaldo; TONIOL, Rodrigo (org.). *Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.
- ALVES, Edvânia; FRANCISCO, Ana Lúcia. Ação psicológica em saúde mental: uma abordagem psicossocial. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 29, n. 4, p. 760–773, 2009.
- ALVES, Paulo César; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Saúde e doença: um olhar antropológico*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994.
- AMIN, Samir. *Delinking: toward a polycentric world*. London: Zed Books, 1990.
- ANDERSON, Perry. *O Brasil de Bolsonaro*. Londres: London Review of Books, 2019.
- ANDRADE, Daniel. O que é o neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. *Sociedade e Estado*, v. 34, n. 1, p. 211–239, 2019.
- ARENDT, Hannah. *A dignidade da política*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.
- ARENDT, Hannah. *O que é política?* São Paulo: Bertrand Brasil, 1999.
- ARRIGHI, Giovanni. *Adam Smith in Beijing: lineages of the twenty-first century*. London: Verso, 2007.

ARIÈS, Philippe. *História da morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias*. São Paulo: Francisco Alves, 1977.

AVRITZER, Leonardo. *Impasses da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BAKHTIN, Mikhail M. *Estética da criação verbal*. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BAKHTIN, Mikhail M.; VOLOCHÍNOV, Valentin N. *Marxismo e filosofia da linguagem*. 16. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

BAKHTIN, Mikhail M. O discurso no romance. In: BAKHTIN, Mikhail M. *Teoria do romance I: o romance como gênero literário*. São Paulo: Editora 34, 2015. p. 71–210.

BARBOSA FILHO, Fernando. A crise econômica de 2014–2017. *Estudos Avançados*, v. 31, n. 89, p. 51–65, 2017.

BARROS, Antonio Teixeira de. O fio do tempo na tessitura do poder simbólico. *Parlamento e Sociedade*, São Paulo, 2014.

BBC BRASIL. Da “faxina ética” ao processo de impeachment: relembre os principais fatos do governo Dilma. *BBC Brasil*, 2016. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil/2016/05/160510_cronologia_dilma_senado_i f. Acesso em: 4 fev. 2024.

BECKER, Howard S. *Outsiders: studies in the sociology of deviance*. New York: Free Press, 1966.

BELO, Enzo; CAPELA, Gustavo; KELLER, Rene. Operação Lava Jato: ideologia, narrativa e (re)articulação da hegemonia. *Direito e Práxis*, v. 12, n. 3, p. 1645–1678, 2021.

BENEVIDES, Maria Victória. Ai que saudade do MDB! *Lua Nova*, v. 3, n. 1, 1986.

BERGSON, Henri. *As duas fontes da moral e da religião*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BEZERRA, Marcos Otávio. *Em nome das “bases”*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

BIROLI, Flávia. *Autonomia e desigualdades de gênero*. Vinhedo: Horizonte, 2014.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. *Gênero, neoconservadorismo e democracia*. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda*. São Paulo: Unesp, 1995.

- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- BOITO JR., Armando. *Reforma e crise política no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp; São Paulo: Unesp, 2018.
- BORGES, André. As duas faces da nova direita brasileira: antipolítica e reação conservadora. *Opinião Pública*, v. 30, p. 1–27, 2024.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 2011.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 maio 2025.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 6.583, de 2013 (Estatuto da Família)*. Brasília, DF, 2014.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão Especial. *Sessão de debate sobre o Projeto de Lei nº 6.583/2013*. Notas taquigráficas. Brasília, DF, 2015.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Relatório do Estatuto da Família*. Projeto de Lei nº 6.583/2013. Relator: Diego Garcia. Brasília, DF, 2014.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.583/2013*. Brasília, DF, 2014.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Politeia, 2021.
- BUNCHART, Maria Eugenia. O casamento entre pessoas do mesmo sexo na Suprema Corte norte-americana. *Sequência – Estudos Jurídicos e Políticos*, v. 37, n. 74, p. 233–268, 2016.
- BURITY, Joanildo. *A onda conservadora na política brasileira traz o fundamentalismo ao poder?* Campinas: Editora da Unicamp, 2016.
- CASTORIADIS, Cornelius. *As encruzilhadas do labirinto I: o imaginário social e a instituição*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- CEPÊDA, Vera Alves. A nova direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais. *Mediações – Revista de Ciências Sociais*, v. 23, n. 2, p. 75–122, 2018.

CEFAÏ, Daniel. *Pourquoi se mobilise-t-on? Les théories de l'action collective*. Paris: La Découverte; MAUSS, 2007.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295–316.

CESARINO, Letícia. Identidade e representação no bolsonarismo. *Revista de Antropologia*, v. 62, n. 3, p. 530–557, 2019.

CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo: Cortez, 1989.

CHAUÍ, Marilena. Sobre o populismo no Brasil. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, v. 1, p. 54–74, 2018.

COHEN, Stanley. *Folk devils and moral panics*. London: MacGibbon and Kee, 1972.

COOPER, Melinda. *Family values: between neoliberalism and the new social conservatism*. New York: Zone Books, 2017.

CORTEZ, R. D. P. *Eleições majoritárias e entrada estratégica no sistema partidário eleitoral brasileiro (1989–2006)*. 2009. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

DAVIS, Angela. *Mulher, raça e classe*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

DEWEY, John. *O público e seus problemas*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

DOMBROWSKI, Osmir. Conservador nos costumes e liberal na economia. *Revista Katálisis*, v. 23, n. 2, p. 223–234, 2020.

DUARTE, Daniele. *(Des)encontros trabalho-família*. 2014. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2014.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. *Da vida nervosa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; CNPq, 1986.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. *A outra saúde mental*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1990.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. 17. ed. Tradução de Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

DURKHEIM, Émile. *O suicídio: estudo de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução de Ciro Mioranza. 2. ed. rev. São Paulo: Escala, 2019.

EVOLA, Julius. *O mistério do Graal*. Tradução de António Carlos Carvalho. Lisboa: Veja, 1978.

EVOLA, Julius. *Revolta contra o mundo moderno*. Amadora: Publicações Dom Quixote, 1989.

EXAME. Mantega mantém redução de IPI para automóveis até dezembro. *Exame*, 2015. Disponível em: <https://exame.com/economia/mantega-mantem-reducao-de-ipi-para-automoveis-ate-dezembro/>. Acesso em: 16 nov. 2024.

FAIRCLOUGH, Norman. Discurso, mudança e hegemonia. In: PEDRO, Emília R. (org.). *Análise crítica do discurso: uma perspectiva sociopolítica e funcional*. Lisboa: Editorial Caminho, 1997. p. 77–104.

FAIRCLOUGH, Norman. El análisis crítico del discurso como método para la investigación en ciencias sociales. In: WODAK, Ruth; MEYER, Michael (org.). *Métodos de análisis crítico del discurso*. Barcelona: Gedisa, 2003.

FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas do círculo de Bakhtin*. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

FELIX, Alexandre Landim. *O Deus das urnas: religião e eleições presidenciais no Brasil*. 2023. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

FERNANDES, Claudemar Alves. *Análise de discurso: reflexões introdutórias*. São Carlos: Claraluz, 2007.

FERNANDES, Rhuann. O imperativo da moralidade e a socialização dos afetos: proposições a partir de Émile Durkheim. *Teoria e Cultura*, v. 17, n. 2, p. 1–15, 2022.

FERNANDES, Rhuann. Sociologia e trabalho: clássicas concepções. *Revista Textos Graduados*, v. 7, n. 1, p. 122–141, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/tg/article/view/36212>. Acesso em: 11 maio 2025.

FERRAZ JUNIOR. Fim dos manicômios judiciais gera polêmicas sobre continuidade do tratamento. *Jornal da USP*, 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/fim-dos-manicomios-judiciarios-gera-polemicas-sobre-continuidade-do-tratamento/>. Acesso em: 23 set. 2023.

FERRI DE HOLANDA, Mariani. Debates sobre os conceitos de direita e a

pertinência de uma tipologia dual para classificação dos partidos políticos brasileiros. *Leviathan*, n. 13, p. 30–56, 2018. DOI: 10.11606/issn.2237-4485.lev.2016.145264.

FISHER, Mark. *Realismo capitalista*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. *A hermenêutica do sujeito*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOLHA DE SÃO PAULO. “Guia politicamente incorreto da História do Brasil” alcança topo de lista. *Folha de S. Paulo*, 2010. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/livrariadafolha/ult10082u700058.shtml>. Acesso em: 10 abr. 2022.

FORTI, Steven. ¿La extrema derecha otra vez “de moda”? *Nueva Sociedad*, n. 310, mar./abr. 2024. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/310-extrema-derecha-otra-vez-de-moda/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

FOURNIER, Marcel. *Marcel Mauss: a biography*. Princeton: Princeton University Press, 2005.

FOURNIER, Marcel. L’élection de Marcel Mauss au Collège de France. *Genèses*, n. 22, p. 160–165, 1996.

FOURNIER, Marcel. Reflections on the legacy of Pierre Bourdieu. *The Canadian Journal of Sociology*, v. 27, n. 4, p. 577–581, 2002.

FRANCO, Maria Laura P. B. *Análise de conteúdo*. 2. ed. Brasília: Líber Livro, 2007.

FRANÇOIS, Stéphane. *Les paganismes de la Nouvelle Droite (1980–2004)*. 2005. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Université du Droit et de la Santé – Lille II, Lille, 2005. Disponível em: <https://tinyurl.com/2p9y27t3>. Acesso em: 10 nov. 2023.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, v. 15, n. 14–15, p. 231–239, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50109>. Acesso em: 17 out. 2021.

FRASER, Nancy. *O velho está morrendo e o novo não pode nascer*. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

FRASER, Nancy. *Destinos do feminismo: do capitalismo administrado pelo Estado à crise neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2024.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, n. 70, p. 101–138, 2007.

FRASER, Nancy. Do neoliberalismo progressista a Trump – e além. *Política & Sociedade*, v. 17, n. 40, 2018.

FRASER, Nancy; JAEGLI, Rahel. *Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica*. São Paulo: Boitempo, 2020.

FREITAG, Bárbara. *Escola, Estado e sociedade*. 4. ed. São Paulo: Moraes, 1980.

FREITAS, Maria Cristina P. de. Os efeitos da crise global no Brasil: aversão ao risco e preferência pela liquidez no mercado de crédito. *Estudos Avançados*, v. 23, n. 66, p. 125–145, 2009.

FRESTON, Paul et al. *Nem anjos, nem demônios: interpretações sociológicas do pentecostalismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

GENTILE, Fabio. A direita brasileira em perspectiva histórica. *Plural*, v. 25, n. 1, p. 92–110, 2018. DOI: 10.11606/issn.2176-8099.pcs.2018.149017.

GIDDENS, Anthony. *A constituição da sociedade*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991.

GIDDENS, Anthony. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott (org.). *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Unesp, 1997.

GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. *Conceitos essenciais de sociologia*. São Paulo: Unesp, 2017.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, Erving. *The presentation of self in everyday life*. Edinburgh: Edinburgh University Press; New York: Anchor Books, 1959.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere: introdução ao estudo da filosofia e a filosofia de Benedetto Croce*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 1.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere: temas de cultura, ação católica, americanismo e fordismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 4.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere: o Risorgimento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 5.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

GRAMSCI, Antonio. *O leitor de Gramsci: escritos escolhidos (1916–1935)*. Org.

Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GREY, John. *Jogos finais*. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

GUÉNON, René. *Autorité spirituelle et pouvoir temporel*. Paris: Vêga, 1947.

GUÉNON, René. *Aperçus sur l'ésotérisme chrétien*. Paris: Éditions Traditionnelles, 1954.

GUSFIELD, Joseph; MICHALOWICZ, Jerzy. *Secular symbolism: studies of ritual, ceremony, and the symbolic order in modern life*. *Annual Review of Sociology*, v. 10, p. 417–437, 1984.

HUNTINGTON, Samuel P. *Conservatism as an ideology*. *The American Political Science Review*, v. 51, n. 2, p. 454–473, 1957.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo 2022: proporção da população com nível superior completo aumenta de 6,8% em 2000 para 18,4% em 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

JAMES, William. *Pragmatism: a new name for some old ways of thinking*. New York: Longmans, Green and Co., 1907.

JAMES, William. *Essais d'empirisme radical*. Paris: Flammarion, 2007.

KIRK, Russell. *A política da prudência*. São Paulo: É Realizações, 2014.

KIRK, Russell. *Edmund Burke: redescobrimos um gênio*. São Paulo: É Realizações, 2016.

KRESS, Gunther; VAN LEEUWEN, Theo. *Reading images: the grammar of visual design*. London: Routledge, 2006.

KRISTOL, Irving. *Neoconservatism*. New York: The Free Press, 1995.

KRISTOL, Irving. *The neoconservative persuasion*. *U.S. News & World Report*, 2003.

LACLAU, Ernesto. *La razón populista*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2006.

LATOUR, Bruno. *Políticas da natureza: como fazer ciência na democracia*. Bauru: EDUSC, 2004.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora Unicamp, 1996.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Les structures élémentaires de la parenté*. Paris: Mouton, 1981.

LOWY, Michael. *Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil*. *Revista Sociedade e Sociedade*, n. 124, p. 652–664, 2015.

LOWY, Michael. *Revolta e melancolia: o romantismo na contracorrente da modernidade*. São Paulo: Boitempo, 2015.

LYNCH, Christian Edward Cyril. *Conservadorismo caleidoscópico: Edmund Burke e o pensamento político do Brasil oitocentista*. *Lua Nova*, n. 100, 2017.

LYNCH, Christian Edward Cyril; CASSIMIRO, Paulo Henrique. *O populismo reacionário*. São Paulo: Contracorrente, 2022.

MANIN, Bernard. *Democracia de público reconsiderada*. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 97, 2013.

MANNHEIM, Karl. *Ideologia e utopia: introdução à sociologia do conhecimento*. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

MANNHEIM, Karl. *O pensamento conservador*. In: MARTINS, José de Souza (org.). *Introdução crítica*. São Paulo: Hucitec, 1986.

MARSHALL, Thomas H. *Cidadania e classe social*. Brasília, DF: Senado Federal, 2002.

MEAD, George Herbert. *Mind, self, and society*. Chicago: University of Chicago Press, 1934.

MOUFFE, Chantal. *For a left populism*. London: Verso, 2018.

MOUFFE, Chantal. *Sobre o político*. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

NISBET, Robert. *O conservadorismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.

PACHUKANIS, Evgeny B. *Fascismo*. São Paulo: Boitempo, 2020.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.

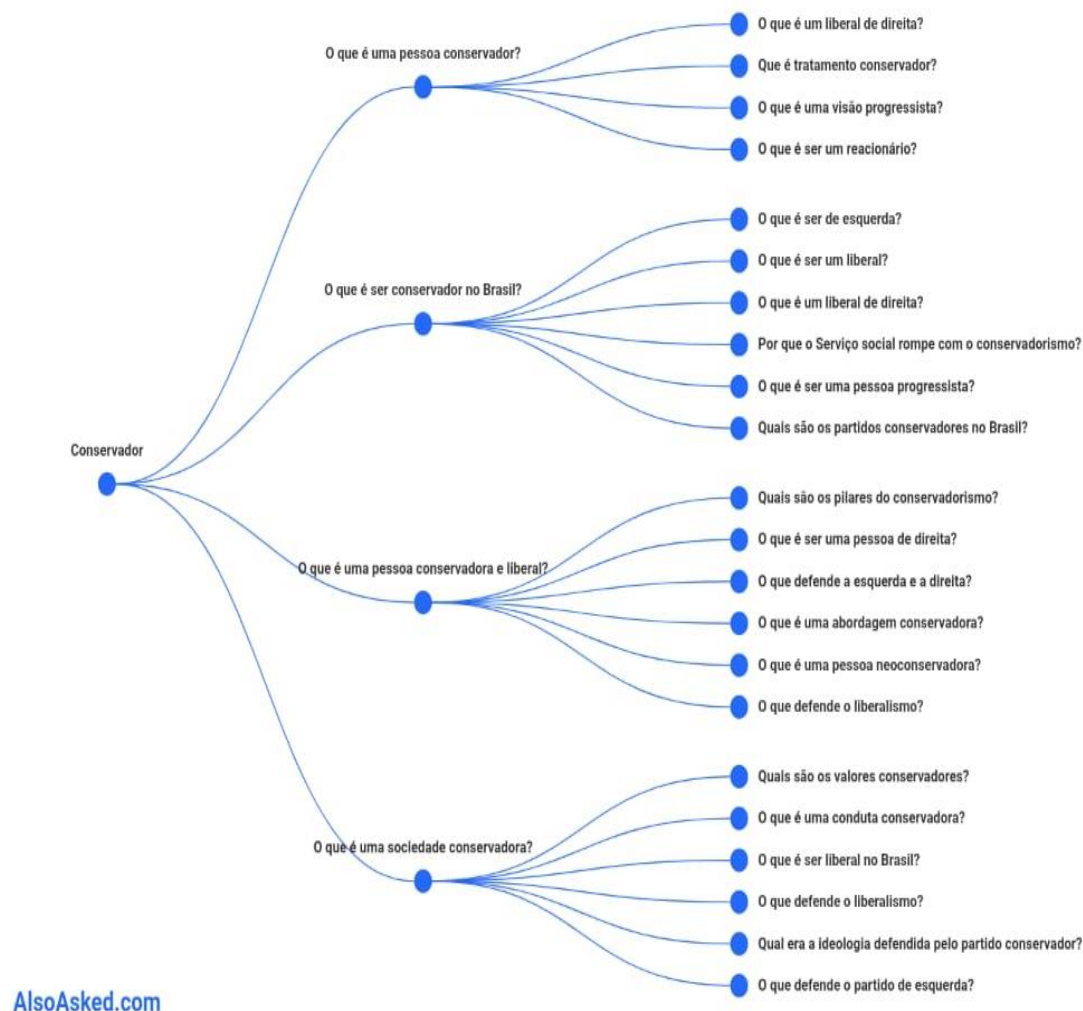
RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

ROSANVALLON, Pierre. *Democracy past and future*. New York: Columbia University Press, 2006.

SCRUTON, Roger. *Como ser um conservador*. São Paulo: Record, 2021.

WOOD, Ellen Meiksins. *Capitalismo contra democracia*. São Paulo: Boitempo, 2003.

ANEXO A – ESTRUTURA DAS PERGUNTAS REFERENTES AO COMANDO “CONSERVADOR”



Fonte: Organograma gerado pelo site AlsoAsked.com e com base no comando Conservador no site da AlsoAsked

